

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONVÊNIO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTITUTO DE ARTE E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV

RÁDIOS COMUNITÁRIAS: CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES NA
CONFIGURAÇÃO DE REDES DE PODER E IDENTIDADES SOCIAIS



Niterói
Rio de Janeiro
2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV

RÁDIOS COMUNITÁRIAS: CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES NA
CONFIGURAÇÃO DE REDES DE PODER E IDENTIDADES SOCIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito para obtenção do Título de
Mestre em Comunicação.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Lucia Silva Enne

Niterói
Rio de Janeiro
2008

BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV

RÁDIOS COMUNITÁRIAS: CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES NA
CONFIGURAÇÃO DE REDES DE PODER E IDENTIDADES SOCIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito para obtenção do Título de
Mestre em Comunicação.

Vinte de junho de dois mil e oito.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. ANA LUCIA SILVA ENNE – Orientadora
UFF

Prof. Dr. AFONSO ALBUQUERQUE
UFF

Prof^a. Dr^a. ROSANA DE LIMA SOARES
USP

Niterói, RJ

2008

AGRADECIMENTOS

A meu pai e meu irmão, pelo companherismo incondicional e pelas muitas risadas que tornam qualquer tarefa difícil mais prazerosa; e também a toda minha família pelo apoio, interesse e zelo a mim dedicados. E, em especial, a minha mãe, por todo amor, ajuda, suporte, paciência e cuidado absolutamente inesgotáveis, mesmo em momentos difíceis, agora já felizmente superados.

A minha orientadora, professora e amiga muito querida Ana, que me acolheu de braços mais que abertos, e me ensinou tanto, não só sobre conteúdos acadêmicos, mas sobre a vida e sobre ser humano(a). Seu estímulo, confiança, atenção e dedicação foram fundamentais para mim. Como eu costumo dizer: “não sei o que seria de mim sem você”.

Ao corpo docente da UFF, principalmente a Afonso Albuquerque, pelas inúmeras conversas e conselhos que me ajudaram a seguir determinados caminhos acadêmicos e pessoais, e Marialva Barbosa, Simone de Sá, Dênis de Moraes e Felipe Pena, pelos ensinamentos e convivência.

À CAPES pelo financiamento que viabilizou a realização desta pesquisa.

Aos colegas do programa de pós-graduação da UFF e de outros programas de comunicação do Rio de Janeiro pela interlocução, companhia, amizade e momentos de alegria e descontração. Sobretudo aos que ingressaram comigo na turma de mestrado de 2006 na UFF e aos participantes do GRECOS (Grupo de Estudos sobre Comunicação e Sociedade).

Aos alunos da disciplina “Mídia Comunitária”, que tive o imenso prazer de ministrar em 2007 no IACS, pelas contribuições valiosas, pela rica experiência e pelo carinho.

A todos aqueles com quem tive contato nas pesquisas de campo.

A João Marcelo, pessoa especial e muito amada, por compreender a minha ausência em vários momentos, por me dar todo tipo de apoio necessário e por me fazer tão feliz.

A todos meus amigos e amigas, por sempre estarem ao meu lado. A Joana Milli, Alexandra Robaina e Paula Barja, por terem ajudado de maneiras as mais distintas, e acompanhado de perto o desenvolvimento deste trabalho.

A Pedro Cortes e sua família, pelo encorajamento e colaboração essenciais para meu ingresso no mestrado.

RESUMO

A partir principalmente de dois estudos de caso realizados com as rádios auto-intituladas “comunitárias” **Novos Rumos** e **Onda Livre** – ambas localizadas na Baixada Fluminense –, este trabalho busca promover uma reflexão acerca de como parecem se dar as interações político-sociais entre representantes das chamadas rádios comunitárias, representantes do governo federal (mais especificamente, do Ministério das Comunicações) e outros agentes e agências, no intuito de perceber como a construção de suas identidades está relacionada a suas práticas discursivas. Buscamos averiguar quais são os agentes envolvidos nas negociações, seus interesses, suas reivindicações e as problemáticas que se apresentam, a fim de que se possa discutir sobre as estratégias de controle e poder utilizadas por eles. Para tal, propomos utilizar o conceito de “rede” para entender que as relações sociais entre os agentes são fluidas e re-construídas constantemente, de acordo com seus interesses. Dessa forma, o presente trabalho busca contribuir para o estudo de mídia comunitária, ao tentar complexificar as relações entre os agentes.

Palavras-chave: rádios comunitárias; relações de poder; redes.

ABSTRACT

Based mainly on two case studies we carried out with the self-entitled “community radios” **Novos Rumos** and **Onda Livre** – both settled in Baixada Fluminense –, this work aims at reflecting on how the political and social interactions between people involved with community radios, representatives of the Federal Government (more specifically the Ministry of Communications) and other agents and agencies work, in order to understand how the construction of these agents’ identities seems to be related to their discourse. We intend to examine the negotiations between the agents, their interests, requests, and some problematic questions, as a means to discuss about the control and power strategies used by the agents. In order to do so, we propose the utilization of the concept of “network” to understand that the social relations between the agents are fluid and constantly re-built, in accordance with the agents’ interests. By trying to perceive the complexities in the relations between the agents, we hope to contribute for the study of community media.

Key Words: community radios; power relations; networks.

SUMÁRIO

Introdução.....	p. 8
Capítulo 1: Delimitações e usos do conceito de comunidade.....	p. 20
1.1 – Os marcos fundadores: Tönnies, Weber e Simmel.....	p. 22
1.1.1) Comunidade X Sociedade.....	p. 24
1.2 – Questionamentos das concepções clássicas: Edward Thompson.....	p. 34
1.3 – Re-apropriações do conceito de comunidade na contemporaneidade.....	p. 37
1.3.1) Comunidade como resistência: o jogo entre o local e o global.....	p. 38
1.3.2) As neo-tribos de Maffesoli.....	p. 46
1.3.3) Comunidade “imaginada” ou “simbolicamente construída”.....	p. 48
Capítulo 2: Histórico, problemáticas e disputas no campo das rádios comunitárias.....	p. 57
2.1 – Comunicação popular, alternativa e comunitária.....	p. 61
2.2 – Rádios comunitárias	
2.2.1) Breve histórico e tentativa de definição.....	p. 69
2.2.2) Problemáticas, agentes, confrontos e negociações.....	p. 75
(i) – Legislação restritiva.....	p. 76
(ii) – Burocratização excessiva.....	p. 84
(iii) – Repressão.....	p. 88
(iv) – Rádios políticas, religiosas e “comunitárias”.....	p. 90
(v) – Propostas de radiodifusão digital no Brasil.....	p. 95
Capítulo 3: As rádios Novos Rumos e Onda Livre – perspectivas locais.....	p. 99
3.1 – História e gestão das rádios.....	p. 102
3.2 – Legislação.....	p. 111
3.3 – Sustentabilidade.....	p. 117
3.4 – Programação.....	p. 122
3.5 – Movimentos sociais e prestação de serviços.....	p. 134
3.6 – Baixada Fluminense: a questão do local.....	p. 137
Conclusão.....	p. 144
Bibliografia.....	p. 149
Anexos.....	p. 157

INTRODUÇÃO

Muitos são os autores, alguns dos quais serão apresentados nesta dissertação, que defendem a idéia de que, principalmente com o processo de globalização – marcado, entre tantos outros aspectos, pelo enfraquecimento do Estado Nacional, a percepção e acentuação do caráter fluido e fragmentado da identidade e a desconstrução das “grandes narrativas” –, muitos sujeitos teriam escolhido a localidade (em oposição clara à “globalidade”) e, mais especificamente a “comunidade”, como locus por excelência para a criação e articulação de movimentos de resistência, que acabariam por re-configurar as identidades sociais dos sujeitos, dando-lhes um “sentido” que pudesse ser entendido como, de certa maneira, palpável. Por isso, não é à toa que esses movimentos resgatem ideais de “comunidade” relacionados muitas vezes à territorialidade, proximidade e partilha de interesses em comum.

De fato, como sustentam tais autores, a partir do final da década de 70 e início dos anos 80 (para muitos, marco inicial da globalização) parecem ter surgido mais e mais movimentos e organizações urbanas de cunho social, cultural, político e econômico que estavam fortemente atrelados à localidade (na busca pela afirmação de uma identidade local) e buscavam, além de autonomia política, a melhoria das condições de vida de determinados grupos sociais excluídos de uma forma ou de outra dos louros obtidos com a globalização. Esses movimentos manteriam-se e se construiriam no cotidiano, na relação inter-pessoal direta, e se apoiariam em ideais de solidariedade, conscientização e cidadania (Milton Santos, 2005).

A noção de comunidade – atrelada por muitos sociólogos à de localidade – configurar-se-ia, portanto, como “tendência real-histórica das atuais reorganizações na vida social” (Paiva, 1998: 12). Historicamente, como veremos, algumas idéias parecem estar associadas ao conceito de “comunidade”, tais como: a busca por unir semelhantes em torno de objetivos e/ou interesses em comum; o compartilhamento de determinado território; um sentimento de solidariedade, união e proteção entre membros de uma comunidade, entre outras. E aqui aparece umas das questões centrais deste trabalho: argumentamos, com base principalmente nos trabalhos de Benedict Anderson e Anthony Cohen, que todas as comunidades são imaginadas, como explicaremos no primeiro capítulo desta dissertação.

Partimos, portanto, da idéia de que “comunidade” é uma categoria discursiva e, portanto, objeto de disputa. Nesse sentido, o papel da comunicação como estratégia para a construção de comunidades é central, não só porque possibilita uma interação e articulação que não necessitam do contato face-a-face entre seus membros, mas, talvez principalmente, porque, como afirma Rousiley Maia, ao se apropriarem produtivamente do material midiático, pressupõe-se que os atores tenham realizado “uma atitude auto-reflexiva”, tenham “uma capacidade de acionar experiências” que constam “nas narrativas disponíveis de uma dada comunidade”. Ou seja, pressupõe-se que eles tenham organizado sua própria narrativa e, com isso, produzem “novos sentidos e orientações simbólicas, que os próprios atores” são capazes de reconhecer (2000: 55). Além disso, como ressalta também a autora, ao produzirem e distribuírem seus discursos através de meios de comunicação, os atores fazem com que esses discursos ganhem uma dimensão pública, o que confere relevância a eles.

Mas certamente esse “poder” da mídia, da comunicação, de não só representar mas, ao mesmo tempo, de criar mundo e, assim, de construir identidades sociais, só ganha uma dimensão central na contemporaneidade, mais especificamente, num processo de “revolução cultural” que teria tido início no século XX, segundo Hall, quando a *cultura* se torna o fator-chave para se pensar as sociedades, as relações entre os sujeitos e a construção de suas identidades. Ao se colocar o foco das análises na cultura, passamos a entender que todas as “dimensões” da sociedade, como a econômica, a política e todas as outras, são construídas discursivamente e, portanto, são também culturais. Em todas há nomeação, que se dá no e pelo discurso e, então, todas têm uma dimensão cultural. No fazer comunicativo, essa dimensão fica mais do que explícita.

Ressaltamos que o rádio é o meio que mais parece se destacar na comunicação intra-comunitária, devido a uma série de fatores, que serão melhor explorados mais a frente, como seu baixo custo de montagem e manutenção, seu potencial de alcance, imediatismo e o fato de as suas mensagens serem transmitidas oralmente (não sendo necessário ao ouvinte nem saber ler para entendê-las). Assim, têm um papel central na comunicação da “comunidade” as chamadas “rádios comunitárias”, cuja denominação teria se popularizado no Brasil no início da década de 1990. Como apontam Denise Cogo (1998) e inúmeros outros autores, as rádios comunitárias teriam surgido a partir da

experiência das chamadas rádios livres¹, e seriam consideradas manifestações da comunicação popular, como tentaremos explicar no segundo capítulo deste trabalho.

De acordo com definição dada pelo Ministério das Comunicações, único órgão que tem o poder de legalizar e também de impedir as rádios comunitárias de funcionarem, “radiofusão comunitária é a radiofusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa frequência e cobertura restrita, com a finalidade de atender a comunidade beneficiada com o serviço”². Uma rádio comunitária teria como função primordial ajudar “o desenvolvimento local mediante a divulgação de eventos culturais e sociais, acontecimentos comunitários e de utilidade pública. É o cidadão exercendo a sua cidadania através do convívio comunitário”³. É importante ressaltar também que, segundo o Ministério das Comunicações⁴, uma rádio comunitária deve ter “programação plural” e não pode ter fins lucrativos, diferenciando-se, portanto, das rádios comerciais. Como veremos mais à frente, há disputas, por uma questão legal e outra de atribuição de sentido, pelo uso do termo “comunitária” para se designar as rádios (e, de maneira geral, um certo fazer comunicativo), uma vez que ele diz respeito à “comunidade”, conceito polissêmico, mas que, como será visto, remeteria a uma série de “sensações boas”, para recuperar um termo de Zygmunt Bauman (2003).

As relações entre o Ministério das Comunicações e as radcom (como freqüentemente são chamadas as rádios comunitárias) são marcadas por enfrentamentos constantes, uma vez que inúmeros dos representantes e defensores dessas rádios discordam não só da legislação que rege sobre sua legalização, mas também de como ela é aplicada muitas vezes, pelo Ministério. Ainda assim, não se pode negar que há pontos de convergência entre as radcom e o MiniCom, e também de divergência entre os próprios representantes das rádios, como será visto mais à frente neste trabalho. E, mais do que isso, tem que se ter em mente que as relações entre os agentes e até mesmo os procedimentos de análise para concessão de outorgas⁵ são processos extremamente complexos. Se, por um

¹ De maneira muito simplificada, pode-se dizer que as rádios livres são produções radiofônicas de potência limitada, quase sempre de cunho amador, sem fins lucrativos, que não são contempladas pela legislação brasileira e, portanto, são sempre ilegais e que estão relacionadas à vontade de seus produtores de veicular livremente seus discursos através de ondas radiofônicas. Voltaremos à essa definição no cap. 2.

² Manual de orientação “Como instalar uma rádio comunitária?”, criado pelo Ministério das Comunicações. Disponível em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8844.

³ Cartilha “O que é uma Rádio Comunitária?”, criada pelo Ministério das Comunicações. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/sites/600/695/00000537.pdf>.

⁴ Deste ponto em diante poderemos nos referir ao Ministério das Comunicações também como MiniCom, abreviatura comumente utilizada por vários autores.

⁵ Outorga é autorização, permissão ou concessão para operar emissora ou estação de rádio ou TV.

lado, há uma enorme dificuldade para as rádios comunitárias serem legalizadas pelo Ministério das Comunicações – devido a problemas como a burocratização excessiva e o limite muito pequeno de outorgas por bairro –, por outro, é em parte justificada essa dificuldade, uma vez que inúmeras rádios que se dizem comunitárias na verdade não o são e pretendem apenas se aproveitar dessa classificação.

A disputa pela nomeação “rádio comunitária” é, inclusive, um dos maiores pontos de divergência entre os representantes das radcom, uma vez que, dentre eles, encontram-se, entre outros, aqueles que possuem rádios vinculadas a determinados políticos, rádios religiosas e rádios que se autotransmitem como “verdadeiramente” comunitárias, como será visto adiante. Assim, ora esses agentes compartilham interesses em comum, ora enfrentam-se por defenderem posições e idéias distintas.

Dessa forma, tendo em vista a complexidade da questão, optamos, em termos metodológicos, por realizar uma pesquisa, além de bibliográfica, de cunho primordialmente qualitativo, objetivando entender, entre outros aspectos, quais são os principais agentes envolvidos no campo das rádios comunitárias, quais são e como se dão as disputas e negociações entre eles e de que maneira os sujeitos parecem construir suas identidades sociais através de suas práticas e discursos. Por isso, decidimos realizar dois estudos de caso com duas rádios auto-intituladas comunitárias, do Rio de Janeiro. Para escolher as rádios foram definidos alguns critérios, no intuito de que permitissem a análise das questões que queríamos averiguar.

Foram selecionadas, assim, a rádio **Novos Rumos**, que se localiza no município de Queimados, na Baixada Fluminense, e a **Onda Livre**, localizada no município de São João de Meriti, também na Baixada. Os critérios utilizados foram: a) atender à grande parte dos quesitos do Ministério das Comunicações para ser classificada como rádio comunitária e ser reconhecida por aqueles que a produzem e outros como tal; b) ter funcionado regularmente há alguns anos⁶ – apesar de nenhuma das duas rádios possuírem a outorga –, o que indica que não deve sofrer fechamento por parte da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), viabilizando a pesquisa; c) estar aberta e disponível a visitas e entrevistas; d) ser reconhecida pelos defensores da causa das rádios comunitárias como “modelo” a ser seguido e e) o fato de ambas estarem localizadas numa região como a Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, que tem marcos de localidade muito claros,

⁶ A **Novos Rumos** foi criada em 1991 e tem funcionado ininterruptamente desde 1997 e a **Onda Livre** foi criada em 1998 e foi tirada do ar somente entre 30 de março e 28 de abril de 2005. O período em que as rádios ficaram fechadas será retomado adiante.

apreensíveis no estigma sofrido por seus moradores, no distanciamento do centro e no isolamento devido a formações rochosas, para citar alguns, que serão abordados na dissertação.

Cabe ainda acrescentar que a rádio **Novos Rumos** é auto-intitulada e considerada por muitos “a primeira rádio comunitária do Brasil”⁷, o que fez com que ela fosse o primeiro objeto a ser escolhido para este trabalho, devido à sua trajetória e importância para o movimento das rádios comunitárias. Desde o levantamento inicial de dados sobre a rádio – na sua página virtual⁸ e em entrevista e visita realizadas em junho de 2006 – ficou clara a estreita relação entre sua localização na Baixada Fluminense e, mais especificamente, em Queimados, e as identidades sociais dos sujeitos vinculados à rádio. Dessa forma, e para não restringir a pesquisa à visão de apenas um veículo de comunicação, optou-se por trabalhar ainda com uma outra rádio tida como comunitária também localizada na Baixada Fluminense: a rádio **Onda Livre**.

Como apontam Cecília Peruzzo (2007) e outros autores⁹, sob a denominação “rádios comunitárias” encontram-se experiências radiofônicas as mais diferenciadas possíveis, em termos de gestão, programação, equipamentos, objetivos etc. A realização dos estudos de caso com as rádios **Novos Rumos** e **Onda Livre** nos mostrou justamente que, apesar de as duas rádios terem vários pontos em comum, como a “programação plural” (composta por diferentes estilos musicais, posicionamentos políticos e credos) e a realização de parcerias com movimentos sociais; há grandes diferenças entre elas, principalmente no que diz respeito à gestão, sustentabilidade e participação dos ouvintes, como será visto no terceiro capítulo desta dissertação.

Acompanhamos o funcionamento da rádio **Novos Rumos**, através de observação participante e entrevistas com programadores, diretores, técnicos de áudio e ouvintes, nos meses de junho de 2006, fevereiro de 2007 e outubro de 2007. O mesmo procedimento foi realizado na rádio **Onda Livre** nos meses de abril, setembro e outubro de 2007.

⁷ Em entrevista à revista *Famecos*, do Rio Grande do Sul, Rosmari de Castilhos, formada em Jornalismo pela Unisinos e envolvida com rádios comunitárias desde 1996, afirma que “a primeira rádio comunitária mesmo e que até hoje não recebeu outorga ainda, mas é a primeira que a polícia não consegue fechar porque a comunidade não deixa é a Novos Rumos, em Queimados, no RJ. Essa sim, em termos de organização, é mesmo como rádio comunitária. Ela é colocada pelo próprio movimento como sendo o exemplo de onde surgiu, por onde surgiu o movimento organizado mesmo de rádio comunitária”. Disponível em: <http://www.pucrs.br/famecos/vozesrad/rose/completa.html>.

⁸ <http://www.vivafavela.com.br/radio/novosrumos/index2.htm>.

⁹ Em PAIVA, Raquel (org.). *O retorno da comunidade* – Os novos caminhos do social. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

Além das visitas às duas rádios, foram também de grande importância para este trabalho eventos, acadêmicos ou não, que promoveram debates sobre as rádios comunitárias durante o período de realização desta dissertação¹⁰. Um desses eventos foi o V Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias¹¹, ocorrido no Palácio Tiradentes, no dia 20 de abril de 2006. O Fórum, sobre o qual discutiremos principalmente no segundo capítulo deste trabalho, contou com a participação de vários dos mais atuantes defensores e representantes das rádios comunitárias do estado do Rio de Janeiro, como Tião Santos e Cláudia de Abreu; dois funcionários do Ministério das Comunicações que o estavam representando; e foi mediado pelo deputado Carlos Minc¹² (do Partido dos Trabalhadores), que havia sido o responsável por convocar tal encontro. Estavam presentes no Fórum representantes das seguintes rádios auto-intituladas comunitárias: **Novos Rumos, Onda Livre, Novo Ar, Maremanguinhos, Favela, Juventude, Brisa, Studio, Cooperativa, Bicuda, Maresia, Aliança e Nova**. Em verdade, foi a partir deste evento que chegamos às rádios **Novos Rumos e Onda Livre**, que, segundo nossa observação, pareciam cumprir os critérios que havíamos definido para escolher os objetos de pesquisa.

O Fórum foi importante, principalmente, pois nos permitiu observar e ouvir o que achamos que seriam “os dois lados da história”, ou seja, as colocações dos representantes das radcom e do MiniCom. Mais do que “dois lados”, as complexidades das relações entre os agentes ficaram mais do que claras neste evento. Tratava-se de um espaço de conflito, sem dúvida, mas não meramente de um embate entre os defensores das rádios comunitárias e os representantes do Ministério das Comunicações, no qual se pudessem estabelecer identidades coletivas em termos somente de nós *versus* eles. Havia também, ainda que em “menor quantidade”, o nós *versus* nós e o nós + eles = todos nós.

Ou seja, percebemos não só discordâncias entre os próprios representantes das rádios comunitárias – no que diz respeito, por exemplo, à acusação de que representantes de rádios locais não outorgadas estragariam equipamentos de outras dessas rádios numa mesma região para pô-las fora do ar e não enfrentar concorrência; como também percebemos momentos em que os representantes do Ministério das Comunicações

¹⁰ Ver nos anexos tabela 1, que mostra as datas das entrevistas e observações participantes que realizamos em outros eventos relacionados às radcom.

¹¹ Ver nos anexos convite e pauta do Fórum (documento 1).

¹² O deputado é autor de uma série de projetos de leis que defendem as rádios e TVs comunitárias, entre eles, o PL 1797/2004, que “dispõe sobre o fomento à diversidade cultural por meio de incentivo às rádios e TVs comunitárias, com a destinação, para essas emissoras, de um percentual das verbas destinadas pelo governo estadual às campanhas institucionais e de publicidade”. Ver documentos 2 e 3 nos anexos (projetos de lei nº 1797/2004 e 2044/2004, de autoria do deputado estadual Carlos Minc).

buscavam se aproximar das rádios ao, por exemplo, propor maneiras e “dicas” para facilitar o processo de outorga, no que diz respeito à documentação exigida. Dessa forma, não se podiam pensar os agentes, salvo talvez em alguns momentos, em termos de dois grupos, cujas fronteiras estariam claramente definidas, e dentro dos quais haveria homogeneidade.

Foram também relevantes para esta pesquisa os dados obtidos a partir das observações participantes: 1) da mesa sobre Rádio no evento “Onda Cidadã”¹³, ocorrido em setembro de 2007, no Circo Voador, na Lapa, Rio de Janeiro; 2) da palestra “Os desafios da comunicação pública – debate sobre rádios comunitárias”, que ocorreu em junho de 2007, na Faculdade Pinheiro Guimarães e 3) dos debates sobre o projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Adilson Cabral (UFF), intitulado “A contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano: uma análise de iniciativas no Estado do Rio de Janeiro”¹⁴, ocorridos em setembro, outubro e novembro de 2007.

O primeiro, “Onda Cidadã”, contou com a presença de representantes das rádios **Auto Falante** (PE), **Favela** (MG), **J. Sid Publicidade** (BA), **Web AfroReggae** (RJ), **Web Circuito Mix** (SP), **Vila no Ar** (RJ), da Fundação Casa Grande¹⁵ (CE) e do Movimento

¹³ “Em seu quinto ano de atividades, o programa Onda Cidadã, concebido e realizado pelo Itaú Cultural, promove um fórum de debates sobre sustentabilidade das mídias autônomas. Criado em 2003, o programa nasceu da vontade de difundir informações sobre as rádios comunitárias, públicas e universitárias do Brasil. Esse espectro foi ampliado para outras linguagens, como audiovisual, impressos, Internet, experiências de mídia tática e diversas formas de intervenção urbana”. *Material distribuído no evento. s/d.* A partir desse encontro, os participantes do fórum de rádio criaram a RIR (Rede Integrada de Rádios), que até o momento é uma lista de e-mails, mas que se pretende que seja um blog, permitindo mais troca de informações entre rádio-amantes e defensores da democratização da comunicação de todo o Brasil.

¹⁴ O projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Adilson Cabral (UFF) se intitula “A contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano: uma análise de iniciativas no Estado do Rio de Janeiro”. Segundo Cabral, “O projeto analisa a contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano e social do Estado do Rio de Janeiro, enfatizando seu papel nas comunidades nas quais atuam a partir de aspectos como a gestão, a mobilização das comunidades, a produção e a sustentação dessas rádios e a contribuição propriamente dita ao desenvolvimento humano e social. Especial atenção é dada à capacidade de contribuição no aumento do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – regional e no cumprimento dos ODM – Objetivos do Milênio, tomando por base a realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, além de entrevistas com integrantes de emissoras de rádios comunitárias, buscando compreender suas formas de organização, demandas e possibilidades de atuação, ressaltando o papel social dessas iniciativas no cotidiano de suas comunidades”. Os encontros ocorreram no Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense. Cada encontro teve uma temática norteadora: 1) Apresentação do projeto (25/09/07); 2) Objetivos do Milênio e Índice de Desenvolvimento Humano (09/10/07); 3) Mulher e o rádio (23/10/07); 4) Histórias do Rádio (06/11/07). Estavam previstos encontros nos dias 20/11/07 (tema: sustentabilidade) e 04/12/07 (tema: reconhecimento), mas esses não ocorreram devido à dificuldade de agendar os palestrantes.

¹⁵ “A Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri é uma organização não- governamental, cultural e filantrópica criada em 1992, com sede em Nova Olinda, Ceará, Brasil”. Ela “tem como missão a formação educacional de crianças e jovens protagonistas em gestão cultural por meio de seus programas: Memória, Comunicação, Artes e Turismo. Os programas de formação da Fundação Casa Grande desenvolvem atividades de complementação escolar através dos laboratórios de Conteúdo e Produção. O objetivo é a

Enraizados¹⁶ (RJ); além de Sofia Hammoe (Secretária executiva da AMARC Brasil¹⁷); e foi coordenado pela Prof^a. Dr^a. Cecília Peruzzo (Universidade Metodista de SP).

No segundo, os palestrantes foram os já mencionados Tião Santos, tido como um dos líderes do movimento das radcom no Brasil, um dos fundadores da rádio **Novos Rumos** e atual Coordenador da Rede Viva Rio¹⁸; e Cláudia de Abreu, também personagem de destaque na defesa das radcom e jornalista do grupo ComunicAtivistas¹⁹. Suas falas são dotadas de legitimidade, uma vez que ambos os sujeitos são atuantes no movimento das radcom desde seu surgimento e são reconhecidos por outros sujeitos como espécies de “líderes” ou “representantes” autorizados a falar em defesa das rádios comunitárias.

Dentre alguns dos participantes dos debates sobre o projeto de pesquisa do professor Adilson Cabral, estavam Graça Rocha, presidente da FARC²⁰ e representante da rádio auto-intitulada **Novo Ar**, localizada em São Gonçalo, no Rio de Janeiro; Mário

formação interdisciplinar das crianças e jovens, a sensibilização do ver, do ouvir, do fazer e conviver através do acesso a qualidade do conteúdo e ampliação do repertório”. Disponível em: <http://www.fundacaocasagrande.org.br/principal.php>.

¹⁶ O Movimento Enraizados é “uma organização de base com o objetivo precípua de formar e orientar militantes e grupos artísticos em novas bases institucionais com foco no protagonismo juvenil, a fim de que juntos, possamos interferir no processo social para o combate às desigualdades, organizando um novo modo de pensar através da prática artística, o raciocínio tático, social e político para uma sociedade mais justa e multicultural”. Ele tem “a missão de estimular a prática do entendimento da vida cotidiana, identificando focos de resistência social, interferindo artisticamente, somando esforços com outros ativistas na manutenção e recriação de ambientes favoráveis a boa convivência multicultural com toda a sua diversidade.” Fonte: <http://www.enraizados.com.br/Conteudo/QuemSomos.asp>. Segundo entrevista que realizamos com os representantes do Movimento, Dudu de Morro Agudo e Dumontt, o Enraizados seria “uma rede de auto-ajuda”, que teria como objetivo “mostrar o caminho das pedras pra outros grupos, organizações”, através do “compartilhamento de informações”. Ele visa “passar projetos que dão certo pra outros estados, outros países e eles passam pra gente de volta”. A rede funciona principalmente a partir do portal virtual do Movimento (www.enraizados.com.br), que recebe, segundo Dumontt, uma média de 600.000 acessos mensalmente.

¹⁷ “AMARC es una organización no gubernamental internacional al servicio del movimiento de la radio comunitaria, que agrupa cerca de 3.000 miembros y asociados en 110 países. Su objetivo es apoyar y contribuir al desarrollo de la radio comunitaria y participativa de acuerdo con los principios de solidaridad y la cooperación internacional. En el Consejo Internacional de AMARC se encuentran representados todos los continentes”. Ela foi criada em 1983. Disponível em: http://www.amarc.org/index.php?p=Que_es_AMARC&l=ES.

¹⁸ “O Viva Rio é uma organização não-governamental, com sede no Rio de Janeiro, engajada no trabalho de campo, na pesquisa e na formulação de políticas públicas com o objetivo de promover a cultura de paz e o desenvolvimento social. Fundado em dezembro de 1993, por representantes de vários setores da sociedade civil, como resposta à crescente violência no Rio de Janeiro, o Viva Rio desenvolveu e consolidou uma ampla gama de atividades e estratégias bem sucedidas”. Disponível em: <http://www.vivario.org.br>.

¹⁹ O ComunicAtivistas, Coletivo por uma Comunicação Livre e Democrática, “surgiu de um grupo de pessoas que participava do comitê do Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações (FNDC) do Rio de Janeiro. Insatisfeitos, eles abandonaram o FNDC e formaram esse coletivo. Esse grupo realizou o seminário “Do analógico ao digital: possibilidades do movimento pela democratização da comunicação” (<http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/9/democratiza.htm>) (...), que teve grande repercussão”. Disponível em: <http://br.groups.yahoo.com/group/regionalrio/message/4105>.

²⁰ Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro. É uma “Entidade Estadual ligada ao movimento de Rádios Comunitárias na luta contra o monopólio das Comunicações e pela democratização das comunicações no Brasil”. Disponível em: <http://farcrj.blogspot.com/>.

Dimas, filiado à rede ABRAÇO-Brasil²¹ e representante da rádio também auto-denominada comunitária **Vila no Ar**, localizada no Morro dos Macacos, em Vila Isabel, no Rio de Janeiro, e Magaly Pazello, representante da EMERGE²².

A partir de todo o material coletado nas entrevistas e observações participantes, pudemos entender que as rádios escolhidas como objeto de pesquisa deste trabalho fazem parte de uma rede (mais ampla) de rádios comunitárias que se relacionam com outros agentes / agências, como o Ministério das Comunicações, os mediadores, os políticos, entre outros na luta pela “causa” das rádios não oficiais. Cada uma das duas rádios especificamente forma também uma rede (mais local) que envolve os produtores, a “comunidade”, movimentos sociais e políticos. Nosso objetivo é, portanto, mapear e relacionar esses dois planos de redes, que chamaremos de “macro” e “micro”, buscando atender para a discussão da dicotomia entre “local” e “global” e para a formação das identidades, principalmente apreendidas no âmbito “micro” de atuação das rádios²³.

Optou-se, portanto, para esta dissertação, em se pensar a questão das identidades – central em nossa discussão, como apontaremos a seguir – a partir do conceito de *rede*, que nos permite complexificar as relações entre esses e outros agentes que serão apresentados mais à frente, uma vez que, segundo Ana Lúcia Enne, “as articulações na composição da *rede* são resultados claros de processos de *interação* e de *fluxos* entre os agentes e agências” (2002: 9). A idéia de rede permite, portanto, que se perceba que os agentes interagem entre si de diversas maneiras, não estando fixos a posições marcadas. Eles podem formar redes, desfazê-las e refazê-las de maneiras e com agentes distintos, de acordo com os interesses defendidos. No entanto, cabe ressaltar também que, na formação dessas redes, algumas são mais “fortes” e, portanto, menos freqüentemente desfeitas do que outras, devido a uma série de interesses em comum entre os agentes. Por exemplo, as

²¹ “A Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária é uma organização que surgiu há 10 anos [1993] da necessidade de unificar a luta das rádios comunitárias na defesa pela liberdade de expressão e para fortalecer a resistência à opressão imposta às rádios comunitárias através da forças repressoras do Estado brasileiro”. Referência: <http://redeabraco.org/rede/index.html>.

²² Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência.

²³ Entendemos “macro” e “micro” aqui somente como referências à abrangência dos contatos estabelecidos nas redes mapeadas. Dessa forma, as “micro-redes” teriam um alcance mais local, envolvendo mais agentes em processos de interação face-a-face. Já em seu plano “macro”, as redes estariam em perspectiva ampliada, com pontos de interação não necessariamente primários. Mas é importante ressaltarmos que “micro” e “macro” não querem indicar: a) que as redes locais são menos importantes do que as ampliadas; b) que as redes “micro” sejam necessariamente “menores”, em termos de quantidade de participantes ou intensidade de participação, do que as redes “macro”; c) que essas duas categorias, “micro” e “macro”, sejam estanques e não se interpenetram. São somente categorias didáticas, que nos permitem diferenciar, em termos de abrangência e formas de interação, planos diferenciados de formação das redes que envolvem as rádios comunitárias.

rádios comunitárias certamente interagem e formam redes entre si mais “sólidas” do que com o Ministério das Comunicações.

Como tentaremos mostrar neste trabalho, as práticas discursivas dos agentes envolvidos com as rádios comunitárias apontam para a transformação de uma série de visões e modos de pensar e se relacionar, que seriam pouco problematizados ou que seriam ainda dominantes na sociedade, como o racismo, a violência contra as mulheres etc. Assim, para além do que poderia ser a configuração de identidades de resistências, como já assinalamos no início desta introdução, as práticas discursivas desses agentes apontam também para outras questões que não parecem dizer respeito à “resistência”, como a democratização dos meios de comunicação, a construção de identidades cidadãs e a liberdade de expressão. De uma maneira ou de outra, as produções discursivas dos sujeitos aqui pesquisados parecem estar relacionadas à *transformação* de certas práticas e modos de pensar vigentes na sociedade (ainda que esses próprios sujeitos possam às vezes apenas reproduzi-los). Lembramos, porém, que a fala dessas rádios é restrita, uma vez que é constringida por relações com outros agentes e agências que detêm mais poder, como o próprio Ministério das Comunicações, que pode (e frequentemente o faz) impedir o funcionamento das rádios autodeclaradas comunitárias que não possuem a outorga.

Argumentamos, assim, em consonância com inúmeros autores, que a construção do discurso desses agentes, que atuam no processo de comunicação, estaria diretamente relacionada à formação de suas identidades. Portanto, as redes e fluxos sociais que se constituem na relação entre os agentes constroem também redes e fluxos das identidades desses agentes.

Tendo em vista nossos objetivos gerais nesta pesquisa de: 1) discutir sobre os diferentes usos e concepções de “comunidade”; 2) contextualizar o surgimento das “rádios comunitárias” e mapear suas principais problemáticas, numa perspectiva que chamamos de “macro”, ligada ao global e 3) tentar perceber como os agentes interagem numa rede “micro”, local, e como são construídas discursivamente suas identidades sociais; optamos por organizar este trabalho em três capítulos.

No primeiro capítulo será problematizado historicamente o conceito de comunidade, à luz principalmente da sociologia, a fim de que se possa entender melhor a denominação das próprias rádios que se dizem comunitárias e o que isso implica em termos da imagem e do papel que as rádios projetam para si mesmas e que a população e o Ministério das Comunicações projetam para elas. Buscaremos perceber como o conceito de

comunidade, polissêmico, é por si só um objeto de disputas, uma vez que determinados critérios para se definir “comunidade” são escolhidos em detrimento de outros, de acordo com os interesses dos sujeitos. Serão apresentados desde os marcos tidos como fundadores da definição de “comunidade”, de cunho mais essencialista, até as re-apropriações mais recentes, de cunho mais construtivista, numa perspectiva processual e histórica. Finalizaremos o capítulo chamando a atenção para o papel que os meios de comunicação exercem na construção de “comunidades”.

No segundo capítulo, serão discutidas questões que dizem respeito ao que chamamos de plano “macro”, ou seja, as relações das rádios comunitárias com agentes e agências numa perspectiva global. Nesse sentido, abordaremos também questões relativas a toda e qualquer rádio comunitária, como seu surgimento, nomenclatura e problemáticas na tentativa de conseguir a outorga. Num primeiro momento, serão discutidos os conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária, já que as rádios comunitárias teriam surgido, no Brasil, a partir de movimentos sociais que teriam configurado e utilizado o que se chamou de “comunicação popular”, e estariam atreladas também a um fazer comunicativo diferente da “grande mídia”, “alternativo”, e voltado para as comunidades. Num segundo momento, procuraremos diferenciar o que seriam rádios comunitárias, livres, piratas, locais, participativas etc. Buscaremos mostrar que, como já foi dito, há disputas para utilização do adjetivo “comunitária” para uma rádio se auto-nomear e ser reconhecida pelos outros como tal. Finalmente, num terceiro momento, abordaremos aquelas que consideramos as principais problemáticas na luta pela legalização das rádios comunitárias, buscando atentar para as relações de poder entre os agentes. As problemáticas destacadas foram: a legislação restritiva, a burocracia excessiva para se conseguir a outorga; a repressão e criminalização que sofrem os responsáveis pelas rádios comunitárias; o envolvimento das rádios com políticos e religiosos e as propostas de rádio digital no Brasil. Outras questões como a interferência que as mais variadas rádios podem provocar em outras e até em aeronaves e a pressão política das rádios comerciais para “acabar” com as comunitárias também serão brevemente abordadas.

O terceiro e último capítulo buscará dar conta das questões tratadas no capítulo anterior, mas sob uma perspectiva “micro”. Mais do que isso, buscará se perceber como a configuração das identidades dos sujeitos se dá através das práticas discursivas e como isso parece afetar suas tomadas de posições. Argumentamos que a identidade só pode ser pensada junto à memória e ao projeto, conceitos que serão explicados a partir das falas dos

agentes. Neste capítulo, serão reapresentados e analisados diretamente os objetos de estudo desta pesquisa, as rádios auto-declaradas comunitárias **Novos Rumos** e **Onda Livre**, e sua relação com as localidades em que estão inseridas, dando mais atenção, portanto, às redes sociais e de identidade que se formam no plano local. Serão mostradas as convergências e divergências entre os agentes e as redes de interação que se formam entre eles, como se dão as relações entre as redes e dentro de cada uma. A partir das falas dos agentes, foram escolhidos seis eixos (apenas um recorte possível da realidade) para pensar as questões aqui propostas: 1) história e gestão das rádios, 2) legislação, 3) sustentabilidade, 4) programação, 5) movimentos sociais e prestação de serviços, e 6) relação com a Baixada Fluminense. Pretende-se, assim, relacionar os planos “macro” e “micro” na conclusão do trabalho, de maneira a buscar uma compreensão abrangente das questões levantadas.

Dessa forma, pretendemos incentivar o debate sobre as questões relacionadas às rádios comunitárias, principalmente do Rio de Janeiro, no contexto atual. Esperamos com este trabalho contribuir de alguma maneira para, ao invés de simplificar o debate, tomando fatos, conceitos e relações sociais como dadas, torná-lo mais complexo, no sentido de perceber as disputas, negociações e conflitos que se configuram nas relações de poder que se dão entre os vários agentes envolvidos na questão das rádios comunitárias, e a construção das identidades sociais daqueles que estão envolvidos com essa atividade.

CAPÍTULO 1: DELIMITAÇÕES E USOS DO CONCEITO DE COMUNIDADE

Neste capítulo buscaremos problematizar o conceito de comunidade de forma a entender melhor suas origens e seu contexto e aplicabilidade atuais. A partir dessa compreensão, pretende-se que fique mais clara e precisa a denominação das próprias rádios que se dizem comunitárias e o que isso implica em termos da imagem e do papel que as rádios projetam para si mesmas e que a população e o Ministério das Comunicações projetam para elas.

Por se tratar de uma categoria discursiva, o conceito de comunidade é polissêmico, podendo gerar diversas apropriações, cada qual ressaltando um ou outro critério ou aspecto para se definir “comunidade”, de acordo com os interesses e posicionamento dos sujeitos. Tal qual todo conceito, ele é, portanto, objeto de disputas, como pretendemos mostrar adiante.

Apesar de serem múltiplas as concepções de “comunidade”, algumas acabaram sendo tomadas como referências fundadoras e posteriormente foram re-apropriadas ou contestadas. Assim, julgamos relevante mapear quais seriam essas concepções, segundo uma perspectiva histórica e processual que as relacione aos marcos temporais em que o conceito de comunidade é colocado em evidência. Com isso, pretendemos construir uma base conceitual que nos irá permitir pensar como a palavra “comunidade” vai ser usada pelos sujeitos.

Podemos dizer, grosso modo, que é possível localizar duas grandes referências de comunidade: a pré e a pós-moderna. Na modernidade do século XIX estariam os marcos fundadores do conceito, usualmente atribuídos sobretudo ao pensamento de Ferdinand Tönnies, mas também de Max Weber e Georg Simmel, todos sociólogos alemães que viveram em um período considerado de transição da pré-modernidade para a modernidade e vivenciaram um forte processo de urbanização no século XIX. O pensamento desses autores, principalmente de Tönnies, é marcado pelo estabelecimento da dicotomia comunidade *versus* sociedade e por um certo tom de nostalgia para com a comunidade. Como será visto adiante, em muitas das re-apropriações feitas mais recentemente do conceito de comunidade, é ainda claramente perceptível a influência do pensamento de Tönnies.

Na alta modernidade, com o fenômeno da globalização e a percepção e acentuação do caráter fluido da identidade, o conceito teria ganhado nova evidência. Não são poucos os autores que defendem a idéia de que, paralelamente ao processo de globalização, com sua proposta universalizante e excludente, e à concepção das identidades fragmentadas, teriam surgido inúmeros movimentos e organizações sociais que estariam voltados para a localidade, o micro-universo. Dessa forma, a discussão sobre o viver em comunidade é colocada em evidência novamente e seu conceito passa por inúmeras re-apropriações.

Parece haver, em termos gerais, duas posturas em relação ao conceito de comunidade: aquela que percebe um antagonismo entre comunidade e sociedade e aquela que complexifica o conceito e nega a simples dicotomia entre um e outro. No entanto, vários são os critérios utilizados pelos autores em momentos históricos distintos para definir “comunidade”. Buscaremos partir, historicamente, de visões mais essencialistas até chegar, na modernidade tardia, às mais construtivistas, que entendem “comunidade” como categoria discursiva, simbólica. Nesse sentido, argumentaremos adiante que, a rigor, toda comunidade é “virtual”. No intuito de mapear as diferentes concepções e buscar entender quais disputas estão por trás das mesmas, este capítulo será organizado da seguinte forma: primeiramente serão apresentados e contextualizados historicamente os marcos considerados fundadores da definição de “comunidade” que, como já vimos brevemente, remetem à dualidade comunidade *versus* sociedade, a um certo tom de nostalgia em relação à comunidade e localizam-se em um período de transição da pré para a modernidade. Serão vistos quem eram os autores e quais foram os critérios usados por eles para pensar o conceito de “comunidade”.

No decorrer do século XX, de acordo com contextos diferentes, o conceito irá passar por diversas apropriações. Apresentaremos as idéias de Edward Thompson, que questiona a dualidade comunidade *versus* sociedade proposta por Tönnies e pensa a comunidade sob a ótica de alguns novos critérios.

Posteriormente, analisaremos autores que fazem re-apropriações do conceito de comunidade na alta modernidade, em um contexto histórico marcado pela globalização e pela idéia de fragmentação da identidade. Acreditamos que o debate sobre comunidade tenha ganhado nova evidência nessa era, sendo muitos os autores que apontam que estaria ocorrendo um “retorno da comunidade”²⁴, devido a questões como a resistência ao

²⁴ Como podemos perceber, por exemplo, no título do livro organizado por Raquel Paiva: *O retorno da comunidade – Os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

processo da globalização, a vontade de se estabelecerem identidades locais marcadas e a busca por segurança. Ressaltamos mais uma vez que há uma multiplicidade de sentidos para “comunidade” e que interessa-nos aqui não apenas mapeá-los, mas também e principalmente perceber quais são as disputas de significado que estão por trás dos critérios utilizados. E é ainda fundamental ter em mente que somente na alta modernidade foi possível a alguns autores como Benedict Anderson e Anthony Cohen perceberem claramente que a comunidade é “imaginada” ou, em outros termos, “simbolicamente construída”. Esses autores irão mostrar, contudo, que não importa o fato de as comunidades não serem “reais”, uma vez que é a sua representação, o “ideal” de comunidade, que confere sentido e contribui para a construção da identidade dos sujeitos. Além disso, tendo em mente que “comunidade” é algo imaginado, questionaremos se todas as comunidades não poderiam ser consideradas “virtuais”, enriquecendo o debate com autores que estudam na contemporaneidade as chamadas “comunidades virtuais”.

A partir dessas discussões poderemos seguir para o segundo capítulo, onde refletiremos, entre outras questões, sobre o papel da comunicação dita comunitária na construção de comunidades.

1.1 – Os marcos fundadores: Tönnies, Weber e Simmel

Como foi visto acima, o pensamento de Ferdinand Tönnies, junto ao de Weber e Simmel, é considerado por inúmeros autores como o marco fundador da definição do conceito de comunidade. Os três sociólogos – principalmente Tönnies – estabeleceram uma distinção entre comunidade e sociedade, que acabou servindo de parâmetro para vários autores posteriores. Para se buscar entender o porquê dessa distinção e dos critérios usados pelos sociólogos, faz-se necessária a contextualização, ainda que breve, da elaboração teórica do conceito de comunidade.

Ferdinand Tönnies, Max Weber e Georg Simmel, fundadores da Sociologia Alemã, viveram em fins do século XIX e na passagem para o século XX e buscaram entender, entre outras diversas questões, como os indivíduos se agrupavam socialmente. Para se pensar os agrupamentos sociais estudados por estes autores, deve-se ter em mente o contexto histórico da Alemanha, cujo processo de unificação se deu tardiamente em relação a outros países europeus²⁵.

²⁵ O processo da construção de “um Império Alemão unificado”, liderado pelo primeiro ministro prussiano Otto Von Bismarck (conhecido como “chanceler de ferro”), ocorreu “entre 1864 e 1871 por meio da

Como parte fundamental desse processo, buscou-se abolir a estrutura feudal que ainda dominava os territórios que posteriormente iriam formar a Alemanha. Com isso, inúmeros pequenos camponeses perderam ou suas terras ou o direito de trabalhar nas terras dos senhores feudais e não foram absorvidos pelas indústrias, que ainda eram pouco desenvolvidas. Somente a partir de 1870 a industrialização tomou força na Alemanha e se deu muito rapidamente²⁶, o que, por um lado, gerou empregos e, por outro, fez com que trabalhadores da indústria doméstica não resistissem à concorrência com as grandes empresas²⁷.

Norbert Elias afirma que

com a unificação, a Alemanha viu-se quase automaticamente envolvida num rápido processo de recuperação do tempo perdido e na tentativa de ultrapassar as grandes potências europeias mais antigas; sob a pressão dessa rivalidade, encontrou-se na voragem de um acelerado processo de modernização que imprimiu um impulso decisivo aos grupos especializados da economia, às classes médias industriais e comerciais e à força de trabalho industrial. (ELIAS, 1997: 61).

Dessa forma, pode-se entender que a rapidez com que a industrialização e a modernização, bem como os novos valores a ela vinculados, se deram na Alemanha deve ter sido de certa forma “assustadora” para aqueles que a viveram. Elias ressalta ainda que, apesar do impulso que as classes industriais receberam, “a convicção tradicional entre a nobreza guerreira de que a atividade mercantil não era muito honrosa permaneceu viva na sociedade de corte do império e nos círculos aristocráticos em geral”, tendo inclusive sido feita na imprensa, no começo do século, “uma pequena ofensiva contra a mentalidade de lojista” (ELIAS, 1997: 61). Ou seja, de forma bastante reducionista, o âmbito industrial não cabia, portanto, à nobreza (que devia se ocupar de guerras e política) e ainda prejudicou diretamente os camponeses, que se viram obrigados a mudar para cidades ou a ficarem fadados a uma vida de pobreza no campo.

diplomacia e da guerra, às custas dos outros” (HOBSBAWN, 1988: 431). Vale lembrar que, no século anterior, já havia ocorrido, na Inglaterra, a primeira Revolução Industrial. Apesar disso, Hobsbawn afirma que “a Alemanha era, incontestavelmente, um gigante em ciência e erudição, em tecnologia e desenvolvimento econômico, em civilidade, cultura e artes, e não menos em poder. Talvez, tomada em seu conjunto, tenha sido esta a mais impressionante história de êxito nacional do século XIX. Sua história exemplificava o progresso” (1988: 265).

²⁶ Por uma soma de razões que, de maneira muito simplificada, englobam a anexação em 1871 de dois territórios ricos em ferro e carvão, Alsácia e Lorena; a já mencionada unificação política e a anterior unificação econômica (com o *Zollverein*, que eliminou barreiras alfandegárias).

²⁷ Também as cidades inflaram em um curto período de tempo: “em 1871 menos de 5% dos alemães moravam em cidades de 100.000 ou mais habitantes, ao passo que em 1910 mais de 21% o faziam” (HOBSBAWN, 1988: 254).

Ressaltamos, assim, brevemente a importância do momento histórico em que Tönnies, Weber e Simmel viveram: um período de transformações profundas da sociedade alemã, que saía do feudalismo e entrava para o capitalismo em pleno século XIX. A Alemanha foi, portanto, a última potência européia a aceitar os valores civilizatórios de uma sociedade industrializada, o que parece se relacionar diretamente com a maneira como esses autores entendem as organizações e relações sociais, principalmente Tönnies.

1.1.1) Comunidade X Sociedade

Tönnies, Weber e Simmel, enquanto fundadores da Sociologia Alemã, preocuparam-se em defini-la como ciência, tendo seu próprio método e objeto de estudo. Em seus estudos, para além de seus pontos de divergência, convergiam em alguns pontos centrais, como: a tentativa de explicar o funcionamento da sociedade e das relações entre os indivíduos. Dado o fato de ser impossível apreender o mundo em sua totalidade, buscaram entender as relações sociais observando as regularidades que apareciam nos fenômenos e acontecimentos e sua extensão. Ao fazê-lo, tinham em mente que trabalhavam com “tipos ideais” e não com objetos reais. Nas palavras de Simmel,

Qualquer ciência extrai dos fenômenos uma série ou uma parte da totalidade ou da imediaticidade vivida, e a subsume a um conceito específico. A sociologia não procede de maneira menos legítima que todas as demais ciências ao dissipar um conceito que lhe seja próprio, e assim perguntar: o que ocorre com os seres humanos e segundo que regras eles se movimentam – não exatamente quando eles desenvolvem a totalidade de suas existências individuais inteligíveis, e sim quando eles, em virtude de seus efeitos mútuos, formam grupos e são determinados por essa existência em grupo? (SIMMEL, 2006: 19).

Antes de prosseguirmos, cabe ressaltar que o termo “sociedade” será entendido aqui basicamente de duas maneiras: no seu sentido sociológico mais geral²⁸ e como forma de agrupamento social vista como oposta à comunidade. Quando se tratar de uma relação dicotômica, o último uso – que é característico originalmente do pensamento de Tönnies – estará em questão.

Tönnies ganhou notoriedade principalmente por distinguir duas formas de os agrupamentos sociais se organizarem: a comunidade (*Gemeinschaft*) e a sociedade

²⁸ “Sociedade é, assim, somente o nome para um círculo de indivíduos que estão, de uma maneira determinada, ligados uns aos outros por efeito das relações mútuas, e que por isso podem ser caracterizados como uma unidade” (SIMMEL, 2006: 18).

(*Gesellschaft*). A *Gemeinschaft* – como indica o radical “*gemein*” na língua alemã – está relacionada à união, à proximidade, ao que é comum de todos, enquanto a *Gesellschaft* relaciona-se ao anonimato, a sujeitos isolados que compartilham primordialmente interesses racionais. De acordo com o autor “na *Gemeinschaft* eles permanecem essencialmente unidos apesar de todos os fatores que os separam, enquanto na *Gesellschaft* eles são essencialmente separados apesar de todos os fatores que os unem²⁹” (TÖNNIES, 1974: 74).

A primeira, portanto, está para uma “vontade natural” (*Wesenwille*), real e emotiva dos sujeitos, enquanto a segunda está para uma “vontade racional” (*Kürwille*), conceitual ou artificial. Segundo Tönnies, toda ação mental envolve o pensar – o raciocinar –, sendo assim, o que diferencia a vontade natural da racional é o fato de que, na primeira, a vontade inclui o pensar e na segunda o pensar circunda a vontade.

Apesar de Simmel não se deter em suas obras sobre a formulação dos conceitos de comunidade e sociedade, em *Questões fundamentais da sociologia*, o autor entende, como Tönnies, que “seria possível tomar o sentimento (naturalmente não *todos* os sentimentos), em contraposição ao intelecto, como o que há de mais primário e universal”. Portanto, fazendo uma junção com o pensamento de Tönnies, na comunidade as relações, que são primárias, teriam base principalmente no sentimento, enquanto na sociedade elas seriam marcadas pela razão. O emocional estaria ligado, para Simmel, às relações de proximidade física: “a intensificação do grau emocional – como se o número daqueles que estão fisicamente próximos fosse em certa medida o multiplicador da potência do sentimento portado pelo indivíduo – passa longe da intelectualidade desse indivíduo” (SIMMEL, 2006: 51, 53).

Tönnies percebe várias outras oposições entre a comunidade e a sociedade: a primeira seria a vida orgânica e real, enquanto a segunda seria uma estrutura mecânica e imaginária; a comunidade é a vida privada e íntima, a sociedade é a vida pública; a primeira é antiga e permanente, a segunda é nova, transitória e superficial (1974: 37 - 39)³⁰.

²⁹ “... in the *Gemeinschaft* they remain essentially united in spite of all separating factors, whereas in the *Gesellschaft* they are essentially separated in spite of all uniting factors” (tradução nossa, 2007).

³⁰ Cabe aqui lembrar o pensamento de Emile Durkheim que, assim como Tönnies, Weber e Simmel, foi também um dos fundadores da sociologia e também viveu na passagem entre o século XIX e XX, mas na França. O sociólogo postulou que haveria, na sociedade, duas formas distintas de solidariedade: a mecânica e a orgânica. “A primeira liga diretamente o indivíduo à sociedade, sem nenhum intermediário. Na segunda, ele depende da sociedade, porque depende das partes que a compõem”. Na primeira, “a consciência individual (...) é uma simples dependência do tipo coletivo”, os indivíduos se assemelham, enquanto na

A *Gemeinschaft* de Tönnies se daria numa fase pré-industrial, enquanto a *Gesellschaft* ocorreria na fase pós-industrial, mais madura e avançada da sociedade. A primeira, portanto, representaria a infância e a segunda a fase adulta da sociedade, segundo analogia do próprio Tönnies.

Simmel entende que “quando, por exemplo, o mundo dos organismos realiza um desenvolvimento gradual, que o leva das formas mais inferiores até as mais superiores; as mais inferiores e primitivas também são as mais antigas” (2006: 42). Essas formas mais antigas e primitivas são também “as mais disseminadas”, uma vez que são mais seguramente transmitidas aos indivíduos quanto mais forem preservadas. Desse modo, a comunidade pode ser entendida como uma forma de agrupamento social mais inferior e primitiva – já que se dá num momento anterior ao da sociedade – e também mais difícil de ser apagada, porque tende a preservar e disseminar seus modos de vida.

Segundo o sociólogo, quanto mais antigas forem as tradições numa sociedade³¹, menos complexas, “até mesmo mais rudimentares e, por isso (...) mais próximas às expressões imediatas e às necessidades da vida” serão as relações. Ao contrário, “à medida em que se elevam (os elementos espirituais) a um plano mais aprimorado e extraordinário, diminui a possibilidade de que sejam de propriedade de todos” (2006: 43). Portanto, as relações comunitárias condizem com o primeiro tipo descrito, ao qual se associam tradição, formas menos elaboradas de vida e contato próximo entre os indivíduos; enquanto as relações de sociedade parecem condizer com o segundo tipo, no qual as formas seriam mais aprimoradas, mas não haveria um espírito de partilha entre os indivíduos.

Para Tönnies, as relações de comunidade seriam características de pequenos grupamentos, a princípio agrários, unidos por laços sangüíneos (familiares) ou que compartilham o mesmo espaço geográfico (proximidade física) ou ainda que dividam

segunda eles diferem uns dos outros e têm movimentos próprios, ao mesmo tempo em que a “sociedade torna-se mais capaz de mover-se como conjunto” (DURKHEIM, 1973: 371, 372). Para Recuero, Durkheim critica Tönnies no sentido de que “a *Gesellschaft* também teria um caráter orgânico, ou seja, natural. Tönnies havia dito que apenas a comunidade teria um caráter natural, sendo a sociedade uma “corrupção” do primeiro conceito, realizada pela modernidade. Segundo Durkheim, a sociedade não teria um caráter menos natural do que a comunidade, pois existiriam pequenas semelhanças de atitude nas pequenas aldeias e grandes cidades. Além disso, ele afirma (acabando por não confrontar-se totalmente com a idéia de Tönnies de comunidade e sociedade, pois a mesma baseia-se em tipos ideais, e não na observação empírica, como era o método de investigação social defendido por Durkheim), que nem *Gemeinschaft* nem *Gesellschaft* possuem características que podem ser encontradas unicamente em um agrupamento social (Aldus 1995:118). Durkheim acredita, como Tönnies, na natureza da dicotomia entre *Gemeinschaft* e *Gesellschaft*. Admite também que aquela desenvolve-se primeiro e, a segunda, é seu fim derivado”. RECUERO, Raquel. Comunidades virtuais – uma abordagem teórica. Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/recuero-raquel-comunidades-virtuais.pdf>.

³¹ Entendida aqui no seu sentido mais amplo.

valores em comum (proximidade intelectual), e estão sempre em busca de entendimento e solidariedade entre si. Nas palavras do autor:

O fundamento real da unidade, e conseqüentemente a possibilidade da *Gemeinschaft* é, em primeiro lugar, a proximidade por relação sangüínea e mistura de sangue, em segundo lugar, proximidade física e finalmente – para os seres humanos – proximidade intelectual. Nessa gradação, portanto, podem ser achadas as origens para todos os tipos de entendimento.³² (TÖNNIES, 1974: 55).

Portanto, Tönnies faz a distinção entre três tipos de *Gemeinschaften*, que, na verdade, estão relacionadas tanto espacial quanto temporalmente: 1) por laços sangüíneos (“parentesco”), 2) pela localidade (“vizinhança”) e 3) pelo pensamento (“amizade”). Em conjunto com as outras, a última representaria a forma “suprema” de comunidade, uma vez que é construída por laços de afetividade e valores compartilhados que não são dados *a priori*, diferentemente dos laços sangüíneos e de território.

As relações de sociedade, por outro lado, envolvem grupos maiores e se dão, para Tönnies, no espaço urbano pós-industrial. Ao contrário dos traços de união e solidariedade presentes na *Gemeinschaft*, “na *Gesellschaft* cada pessoa se esforça por aquilo que é vantagem para si próprio e afirma as ações dos outros somente se e enquanto for para promover seu interesse³³” (Tönnies, 1974: 88). A *Gesellschaft* também é marcada pela competição, pelo lucro, pelo dinheiro, pelas guerras, pela separação das esferas de atividades e do poder e pelas relações associativas (em oposição às comunitárias), baseadas na racionalidade.

Tönnies acreditava que o processo – para ele, natural – de transformação da *Gemeinschaft* em *Gesellschaft* poderia ser invertido se houvesse causas reais para tal. Mas ele alerta que isso não ocorreria através de discursos românticos e idealizadores do passado. Apesar disso, ele mesmo demonstra ter uma visão pessimista sobre a *Gesellschaft*, que teria substituído a *Gemeinschaft* na sociedade capitalista moderna. Segundo Charles Loomis, tradutor de *Community and Association* e estudioso de Tönnies, o autor afirmara que:

Na Idade Média havia unidade, agora há atomização; (...) naquela época havia relações de apoio entre os membros da família e velhos conhecidos, agora há estranhos em toda parte; naquela época a sociedade era

³² “The real foundation of unity, and consequently the possibility of *Gemeinschaft*, is in the first place closeness of blood relationship and mixture of blood, secondly physical proximity, and finally – for human beings – intellectual proximity” (tradução nossa, 2006).

³³ “In *Gesellschaft* every person strives for that which is to his own advantage and affirms the actions of others only in so far as and as long as they can further his interest” (tradução nossa, 2006).

composta principalmente por camponeses que amavam seu lar e sua terra, agora a atitude do homem de negócios prevalece (...).³⁴ (TÖNNIES, 1974: xi).

Tönnies parece, portanto, estar preso a um ethos romântico, pois ele vê o tempo passado, a Idade Média, como algo mítico, uma espécie de “paraíso perdido”, o qual se desejaria recuperar, ao menos no que diz respeito às relações sociais. Ele exalta a *Gemeinschaft* como a relação ideal entre os indivíduos, uma vez que ela é sempre caracterizada por suas qualidades, em oposição à *Gesellschaft*, que seria o inevitável e negativo estágio para o qual caminhariam as sociedades. O sociólogo de fato lamenta que

Toda a cultura foi transformada em uma civilização de estado e *Gesellschaft* e essa transformação significa a condenação da própria cultura se nenhuma de suas sementes espalhadas permanecerem vivas e novamente trazer à tona a essência e idéia da *Gemeinschaft*, assim secretamente estimulando uma nova cultura no seio daquela decadente.³⁵ (TÖNNIES, 1974: 270).

Dessa forma, a única solução para que a cultura não fosse condenada era manter “a essência” da comunidade viva e atuante. Para muitos analistas contemporâneos, essa visão parece hoje um tanto quanto ingênua e idílica. Deve-se ter em mente, porém, que, como foi explicado acima, o contexto histórico em que Tönnies e os outros pensadores da época viveram podem ter interferido na maneira como ele percebeu as mudanças que se deram nas relações sociais naquele período³⁶.

Ao pensar as relações entre os sujeitos, Weber distingue quatro os tipos de ação social³⁷: a) racional em relação a *fins*, b) racional em relação a *valores*, c) determinada pela

³⁴ “In the Middle Ages there was unity, now there is atomization; then the hierarchy of authority was solicitous paternalism, now it is compulsory exploitation; then there was relative peace, now wars are wholesale slaughter; then there were sympathetic relationships among kinsfolk and old acquaintances, now there are strangers and aliens everywhere; then society was chiefly made up of home and land-loving peasants, now the attitude of the businessman prevails...” (tradução nossa, 2006).

³⁵ “The entire culture has been transformed into a civilization of state and *Gesellschaft*, and this transformation means the doom of culture itself if none of its scattered seeds remain alive and again bring forth the essence and idea of *Gemeinschaft*, thus secretly fostering a new culture amidst the decaying one” (tradução nossa, 2007).

³⁶ No caso de Tönnies, por exemplo, as rápidas mudanças sofridas na Alemanha na passagem do século XIX para o XX foram sentidas diretamente na vida do autor. Como afirma o tradutor de *Gemeinschaft und Gesellschaft* para o inglês: “como filho de uma família rica de camponeses, ele viu a influência do racionalismo enquanto a velha cultura rural da sua província nativa, Schleswig-Holstein, teve que se submeter às conseqüências da mecanização e da comercialização” (tradução nossa, 2007). Original: “As a son of a well-to-do peasant family he saw the influence of rationalism as the old rural culture of his native province, Schleswig-Holstein, had to submit to the inroads of mechanization and commercialization” (1974: x).

³⁷ O conceito de ação social é um tanto quanto complexo, porém, de maneira simplificada, podemos dizer que ele diz respeito a toda ação do indivíduo “significativamente orientada para a dos outros” (WEBER, 2005: 37).

afetividade e d) determinada pela *tradição* (2005: 41), sendo que o tipo mais usual encontrado nas relações sociais seria o primeiro. Enquanto os dois primeiros estão mais ligados à razão – apesar de o segundo ter um caráter ambíguo –, os dois últimos relacionam-se mais à emoção. Portanto, se ações sociais dos tipos “a” e “b” são majoritárias num determinado agrupamento social, tem-se a princípio uma sociedade, ao passo que os tipos “c” e “d” são mais marcantes na comunidade. Nas palavras de Weber,

Chamamos de comunidade a uma relação social na medida em que a orientação da ação social – seja no caso individual, na média ou no tipo ideal – baseia-se em um sentido de solidariedade: o resultado de ligações emocionais ou tradicionais dos participantes. A relação social de sociedade, por outro lado, é o resultado de uma reconciliação e de um equilíbrio de interesses motivados por juízos racionais, quer de valores, quer de fins. (WEBER, 2005: 71).

No entanto, o sociólogo adverte que “raramente a ação, especialmente a ação social, orienta-se apenas de uma ou de outra destas maneiras”. Com a classificação dos tipos de ação social pretende-se somente chegar a “certas formas conceitualmente puras de tipos sociologicamente importantes, dos quais a ação social se aproxima um pouco mais ou um pouco menos, ou que mais freqüentemente constituem os elementos que se combinam para formar tal ação” (WEBER, 2005: 44). Portanto, todos os tipos de ação social poderiam ser encontrados tanto na comunidade, quanto na sociedade.

Para Weber, ao contrário de Tönnies, a comunidade não substitui a sociedade, mas sim ambas coexistem, sendo que a primeira está inserida na segunda. Ou seja, a comunidade teria surgido num momento histórico anterior à sociedade, mas não teria desaparecido e sido totalmente substituída pela sociedade; ela permaneceria juntamente com a sociedade, embora cada vez mais pressionada por essa última. As relações comunitárias, porém, são consideradas primárias para ambos os sociólogos.

Apesar desta diferença essencial, Weber entende comunidade de maneira muito semelhante a Tönnies, qual seja: marcada pelo costume e pela tradição; baseada em relações afetivas, solidárias e de proximidade, que podem se traduzir em um sentimento comum de “pertencer” à determinada localidade. A afetividade está para a comunidade, assim como a racionalidade está para a sociedade. Para ambos os sociólogos, as associações que se fazem dentro da sociedade são movidas pelo interesse.

Weber, porém, analisa um aspecto que não está presente na obra de Tönnies: a abertura das comunidades e sociedades. De acordo com o autor,

Uma relação social, independente de ser uma comunidade ou sociedade, será chamada de “aberta” ao exterior, sempre que a participação na ação social mutuamente orientada, relevante em seu sentido subjetivo, não for negada pelas regulamentações que regem esta relação a qualquer um que esteja inclinado e esteja de fato em condição de nela participar. A relação será chamada de “fechada” ao exterior, por outro lado, sempre e quando devido ao sentido da ação e às regulamentações que a regem, a participação de certas pessoas for excluída, limitada, ou sujeita a condições. (WEBER, 2005: 77).

Dessa forma, não se pode pensar, segundo Weber, que seja característica marcante das comunidades serem “fechadas” e das sociedades serem “abertas”. Segundo o sociólogo, “em numerosos casos de comunidade e sociedade podemos observar uma oscilação entre as características de fechamento e abertura”. Determinar o quanto uma determinada comunidade ou sociedade é aberta ou fechada “pode depender da tradição ou de atitudes afetivas, ou condicionado racionalmente por valores ou fins”. Ou seja, quanto mais tradição houver numa comunidade – baseada em laços de família, por exemplo – mais ela será “fechada”. Relações “baseadas no amor ou na lealdade” (WEBER, 2005: 77, 79) – ou seja, no afeto – tendem a ser mais fechadas também. Os fechamentos relacionados a “valores” e “fim” são típicos, respectivamente, de grupos religiosos e associações econômicas monopolistas, por exemplo. Essa noção é importante para que as comunidades não sejam vistas como grupos limitados e limitantes, como guetos.

No que diz respeito à luta, Weber afirma que a comunidade é “normalmente o oposto direto de ‘luta’”, enquanto “a sociedade, por outro lado, representa meramente a reconciliação de interesses competitivos” (2005: 73), mas ressalta que isso não quer dizer que não haja coerção e seleção dentro da comunidade. O sociólogo explica que

uma relação social será chamada de luta, na medida em que a ação de um partido for orientada propositadamente a fim de satisfazer a vontade própria, prevalecendo contra a resistência de outros partidos ou de um outro partido. Se os meios de uma tal luta não consistem na violência física real, então o processo é de luta “pacífica”. Esta luta “pacífica” será chamada de “competição” se for uma tentativa formalmente pacífica de obter o controle de oportunidades e vantagens cobiçadas por outros. (WEBER, 2005: 67).

Dessa forma, Weber, similarmente a Tönnies, entende que a sociedade é marcada por relações de luta, mais especificamente pela competição. No entanto, Weber não entende que a solidariedade – idéia que remete a uma relação antônima à competição – não possa estar presente na sociedade. Para ele, “a situação de solidariedade se encontra tipicamente em: a) grupos tradicionais, comunais, baseados na hereditariedade ou em

compartilhar uma vida comum; b) relações fechadas que monopolizam oportunidades e benefícios”, c) sociedades mercantis e “d) sob certas circunstâncias, em organizações de trabalho” (WEBER, 2005: 85). Dentre as quatro possibilidades, apenas a primeira se refere a um agrupamento de ordem comunitária, enquanto os outros três seriam exemplos de sociedades.

Simmel, por sua vez, observa também que, com o advento da modernidade, as diferenças entre a metrópole e a pequena cidade ou a cidade rural são bem claras. A metrópole é marcada pela “intensificação dos estímulos nervosos”, pela “rápida convergência de imagens em mudança”, pela “descontinuidade aguda contida na apreensão com uma única vista de olhos e o inesperado de impressões súbitas”, pela “multiplicidade da vida econômica, ocupacional e social”, em “contraste profundo com a vida de cidade pequena e a vida rural”, cujo “ritmo da vida e do conjunto sensorial de imagens mentais flui mais lentamente, de modo mais habitual e uniforme” e nas quais os relacionamentos são “profundamente sentidos e emocionais” (1987: 12). O homem metropolitano interage com outros para fazer negócios, contrastando com a

natureza do pequeno círculo, em que o inevitável conhecimento da individualidade produz, da mesma forma inevitavelmente, um tom mais cálido de comportamento, um comportamento que vai além de um mero balanceamento objetivo de serviços e retribuição. (SIMMEL, 1987: 13).

Simmel, assim como Tönnies, que vê na sociedade uma forma de agrupamento social oposta à da comunidade, e assim como Weber, que entende que as relações marcadas pelo interesse seriam majoritárias no primeiro tipo, contrasta a vida na metrópole com a na pequena cidade ou no meio rural de forma dicotômica e utiliza os mesmos critérios de contatos primários, solidariedade, relações afetivas, entre outros para descrever o modo de vida no segundo tipo de agrupamento, opondo-se ao primeiro, que seria marcado pelo anonimato, pela desconfiança e por relações ligadas quase que exclusivamente à “economia do dinheiro”.

O sociólogo, porém, vai além dessas dicotomias ao entender, em primeiro lugar, que os indivíduos na metrópole têm, em comparação com os das pequenas cidades, mais liberdade³⁸: “ao mesmo tempo, o indivíduo ganha liberdade de movimento, muito para além da primeira delimitação ciumenta. O indivíduo também adquire uma individualidade específica”, enquanto, por outro lado, “o século XVIII encontrou o indivíduo preso a

³⁸ A questão da liberdade na metrópole ou, por analogia, na sociedade será abordada também posteriormente por Bauman, como veremos a seguir.

vínculos de caráter político, agrário, corporativo e religioso” (1987: 19, 24). E, em segundo lugar, o autor entende que o ser humano está constantemente, “com o outro, em uma relação de convívio, de atuação com referência ao outro, com o outro e contra o outro, em um estado de correlação com os outros”, exercendo “efeito sobre os demais e também” sofrendo “efeitos por parte deles” (2006: 60). Isso seria o que Simmel chama de “sociação”. É nesse âmbito que o conflito não é visto como algo negativo, que poria em risco a estrutura social, - como parece ser a visão de Tönnies -, mas sim como um fator necessário para que agrupamentos sociais possam se manter, transformar e se diferenciar de outros³⁹.

Simmel parece seguir o pensamento de Tönnies e Weber no que diz respeito à idéia de que os sujeitos passam por estágios diferentes de agrupamentos sociais, sendo o primeiro mais ligado à emoção e a solidariedade em grupo e o segundo, em oposição, mais ligado à razão e aos interesses pessoais. O sociólogo afirma que:

pode-se pensar a vida histórica como um processo gradual da generalidade orgânica até a simultaneidade mecânica. Propriedade, trabalho e interesses teriam surgido, primeiramente, da solidariedade dos indivíduos, os portadores da vida do grupo; depois, estes teriam se dividido em pessoas egoístas em busca apenas de seus próprios benefícios, e somente por isso se relacionando com os outros. O primeiro estágio é a manifestação de uma vontade na sua natureza mais profunda, que se expressa unicamente como sentimento. O segundo estágio, em contraste, é o produto de uma vontade arbitrária e da razão calculista. (SIMMEL, 2006: 30).

Apesar de Simmel dar a entender, no trecho acima, que o primeiro estágio, da generalidade orgânica (muito similar ao que Tönnies e Weber chamam de comunidade), transformar-se-ia gradualmente na “simultaneidade mecânica” – que pode ser lida como “sociedade” – ou seja, que a comunidade seria substituída pela sociedade, em outro trecho ele afirma que

dominação e subordinação, concorrência, imitação, divisão do trabalho, formação de partidos, representação, simultaneidade da união interna e da coesão perante o mundo exterior e outras incontáveis formas semelhantes se encontram tanto em sociedades de Estado como em comunidades religiosas, em um grupo de conspiradores como na camaradagem

³⁹ Como explica Featherstone, “os escritos de Simmel são importantes, pois nos dão uma dimensão da natureza multidimensional e relacional da vida social. (...). A articulação dessas crenças e o senso de particularidade do lugar tendem a se aguçar e a se definir melhor quando a localidade se envolve em lutas de poder e em disputas pela eliminação com seus vizinhos. Em situações como essas podemos ver a formação de uma cultura local, em que é enfatizada a particularidade de sua própria identidade”. (FEATHERSTONE, 1997: 153)

econômica, em uma escola artística como em uma família. (SIMMEL, 2006: 34).

Ou seja, Simmel entende que tanto na sociedade quanto na comunidade há, utilizando a terminologia de Weber, ações movidas por fins racionais e também por valores. Simmel explica que “por mais que sejam variados os interesses dos quais resulta a sociação, as formas nas quais eles se realizam podem ser as mesmas. Por outro lado, o interesse por um mesmo conteúdo pode se apresentar em sociações formadas de maneiras distintas (2006: 34)”. Portanto, um agrupamento social reunido por um interesse comum poderia gerar tanto uma comunidade quanto uma sociedade, ao passo que uma determinada comunidade ou sociedade poderiam compartilhar interesses distintos internamente.

É de extrema relevância ressaltarmos que as noções de *Gemeinschaft* e *Gesellschaft* são tipos “normais” para Tönnies (o que para Weber seriam “tipos ideais”) e, portanto, não poderiam ser achadas em um estado “puro” no mundo, totalmente diferenciada uma da outra. Segundo Simmel, cabe à sociologia fazer recortes da sociedade e procurar pelas regularidades para que possa tentar entender o mundo, sem a pretensão de estar falando com o objeto em si, mas apenas de sua representação, sua construção.

Apesar de os três sociólogos compartilharem dessa idéia, Tönnies é o que está mais preso a uma certa dicotomização excessiva das noções de comunidade e sociedade e parece às vezes não tratá-las como tipos ideais, mas sim, como objetos reais e concretos, enquanto Simmel parece ser, dentre os três, o que mais tem consciência de que os conceitos de “comunidade” e “sociedade” não passam de categorias que foram criadas no intuito de tentar nomear e pensar certas formas de agrupamentos sociais.

Simmel entende que “sociedade”⁴⁰ é um constructo, não é um objeto real tangível. O mesmo vale para a noção de “comunidade”. Trata-se apenas de construções discursivas. Por isso, nunca se terá uma definição única e tida como verdadeira de “comunidade”, já que os critérios escolhidos são pessoais, subjetivos. E nunca se achará “comunidade” no mundo em uma forma “pura”. Nas palavras de Simmel,

a ‘sociedade’ seria uma abstração indispensável para fins práticos, altamente útil também para uma síntese provisória dos fenômenos, mas não um objeto real que exista para além dos seres individuais e dos processos que eles vivem. (SIMMEL, 2006: 8).

⁴⁰ Em seu sentido mais abrangente.

Portanto, pelo que foi exposto acima, pudemos perceber que a construção das categorias sociológicas de comunidade e sociedade está relacionada a um processo de transformação na ordem social, com a gradual mudança de um mundo rural para outro urbano. Dessa forma, é compreensível que os critérios adotados por esses autores para conceituar “comunidade” e “sociedade” tenham base em noções de território, laços de interesse e afetividade e valores partilhados. E é interessante notar que esses dois conceitos, mesmo quando re-apropriados em contextos históricos diferentes, guardam ainda vários dos elementos das concepções consideradas fundadoras⁴¹. Agora, buscaremos analisar o pensamento de Edward Thompson, que questiona alguns dos aspectos da comunidade proposta pelos sociólogos alemães.

1.2 – Questionamentos das concepções clássicas: Edward Thompson

Edward Thompson, historiador considerado um dos fundadores dos Estudos Culturais na Inglaterra, ao refletir sobre o formar-se da classe operária inglesa e os “costumes” dessa classe, fez alguns apontamentos importantes sobre o conceito de comunidade. Sua visão, como argumentamos aqui, contrapõe-se a alguns aspectos da concepção tida como “original” de comunidade, apesar de também guardar aspectos em comum com o pensamento de Tönnies, Weber e Simmel.

O pensamento de Thompson diferencia-se ainda mais do de Tönnies, uma vez que desfaz a dicotomia comunidade *versus* sociedade. Para o autor, a comunidade é algo heterogêneo, que guarda elementos da tradição e de relações mais antigas, da mesma maneira que incorpora aspectos novos. Thompson, portanto, não corrobora a idéia de Tönnies de que a comunidade seria substituída pela sociedade.

Thompson, ao pensar o fazer-se da classe operária inglesa, percebe que há a permanência de um ethos de comunidade, no seu sentido rural, no modo de vida dessa classe que se funda no meio urbano. São múltiplas as formas da classe operária: nela há uma permanência e uma ruptura com o rural. As práticas comunitárias não teriam, segundo

⁴¹ Ao longo do século XX, de acordo com contextos distintos e a partir das concepções de comunidade propostas por Tönnies, Weber e Simmel, muitos outros autores buscaram defini-la, apropriando-se dos critérios por eles apontados e/ou criando novos. Francisco Ferreira (1968), em *Teoria Social da Comunidade*, apresenta vários desses diferentes conceitos de “comunidade”. De maneira resumida, poderíamos identificar quatro grandes eixos usados para se pensar “comunidade” até este ponto do trabalho: 1) o territorial, 2) o de laços de afeto e solidariedade, 3) a partilha consciente de interesses em comum e 4) a tradição (entendida como a adesão não necessariamente consciente a certos valores, hábitos etc).

as observações de Thompson, desaparecido do modo de vida da classe operária inglesa que se formava no final do século XVIII, início do XIX. Ao contrário, vários dos costumes populares ligados à vida em comunidade e à tradição haveriam resistido e persistido e, portanto, a classe operária inglesa é vista pelo autor como uma mistura, um caldeirão de práticas sociais e mentais antigas e novas. Em suas palavras,

em todo esse processo, não houve nada suficientemente violento para provocar a ruptura das tradições mais antigas. No sul de Lancashire, os costumes locais, as superstições e os dialetos (...) não foram abandonados, nem substituídos: o artífice da vila ou da pequena cidade converteu-se, gradualmente, no trabalhador industrial. (THOMPSON, 1987: 297).

Era um momento de transição, de “confronto do antigo e do novo modo de vida”. Naturalmente esse confronto não se deu sem resistência e luta:

Tratava-se de uma resistência consciente ao desaparecimento de um antigo modo de vida, freqüentemente associada ao radicalismo político. Nesta mudança, a perda do tempo livre e a repressão ao desejo de se divertir tiveram tanta importância quanto a simples perda física dos direitos comunais e dos locais para recreio. (THOMPSON, 1987: 300).

Ainda sobre a resistência, o autor afirma que “o calor dos debates sugere que, em diversos lugares, (...) a luta entre o antigo modo de vida e a nova disciplina foi dura e prolongada”. O final desta batalha, como foi dito acima, não foi a vitória completa do novo modo de vida sobre o antigo, mas sim um tipo outro, mestiço, no qual conviviam, ora pacificamente ora não, “as velhas superstições” e “o novo fanatismo”.

Thompson ressalta ainda que “não se deve considerar a questão apenas em termos idílicos. Nem todos os costumes⁴² eram inofensivos ou originais”. Portanto, não se deve entender que a vida comunal – recheada de festas e jogos ao ar livre e ajuda mútua, mas também de castigos a mães solteiras e “combates mortais em busca de prêmios” – era essencialmente boa, enquanto a vida pós-industrialização – marcada por menos tempo livre e proibições a jogos e teatro, mas também por mais ofertas de empregos e tolerância aos forasteiros – era essencialmente ruim.

Dessa forma, uma questão parece ser central no pensamento de Thompson, quanto à formação da classe operária inglesa: a da multiplicidade. Tratava-se de uma sociedade heterogênea, que vivia “uma fase de transição entre dois modos de vida” e na qual “havia

⁴² do antigo modo de vida.

diversas comunidades distintas coexistindo entre si, ao invés de uma única comunidade ‘típica’”.

E mais: “em todas essas comunidades havia diversas influências convergentes sobre o trabalho, interferindo sobre a disciplina e o crescimento da consciência da classe operária” (1987: 303, 309). Assim, não há um modelo ou uma forma a priori de as comunidades se constituírem. Daí a multiplicidade de agrupamentos sociais.

Não se pode perder de vista, para Thompson, a materialidade da cultura. O campo da cultura não deve ser compreendido somente no que se refere a “significados, atitudes e valores”, mas também e principalmente, deve ser visto como uma arena de disputas, “conjunto de diferentes recursos”, onde devem ser observados os “confrontos e negociações”, as relações de poder e de resistência e exploração (2005: 17)⁴³. Um exemplo dado pelo autor que ilustra bem como os sujeitos jogam de acordo com seus interesses no momento é sobre os “motins de fome”:

o modelo paternalista tinha uma existência real e, igualmente uma existência real fragmentária. Nos anos de boas colheitas e preços moderados, as autoridades caíam no esquecimento. Mas se os preços subiam e os pobres se tornavam turbulentos, o modelo era ressuscitado, pelo menos para produzir o efeito simbólico. (THOMPSON, 2005: 160).

Thompson percebe que, ao contrário do que se poderia inferir, havia conflitos dentro das próprias comunidades dos trabalhadores. No entanto, o autor afirma que “os valores coletivistas já dominavam em diversas comunidades industriais nos primeiros anos do século 19” e diz ainda que esses valores “eram defendidos conscientemente, sendo propagados na teoria política, no cerimonial dos sindicatos e na retórica moral” (1987: 317). Havia, portanto, uma “autoconsciência coletiva”. Percebe-se, assim, de que forma elementos ligados à vida em comunidade, tais como a coletividade, as tradições e a ajuda mútua são traços que permitem a diferenciação de determinados agrupamentos sociais.

Ao comentar sobre a punição dada ao / à cônjuge no caso de traição numa comunidade “mais tradicional”, fica claro que a cultura da plebe é ambígua, já que é ao mesmo tempo conservadora e rebelde. Conservadora pois o costume em questão se baseia em certos princípios morais tidos como conservadores, e rebelde pois não seguia normas da Igreja ou das autoridades, mas sim suas próprias normas, “definidas dentro da própria cultura plebéia” (2005: 18).

⁴³ Essa idéia será fundamental mais adiante para tentarmos entender de forma não maniqueísta como se relacionam, no mundo concreto, os agentes envolvidos no campo das rádios comunitárias.

Thompson deixa claro ainda que as mudanças causadas pela Revolução Industrial trouxeram sofrimento para as classes populares: “Todo processo de industrialização é necessariamente doloroso, porque envolve a erosão de padrões de vida tradicionais” (1987: 344). Nesse sentido, ainda que Thompson entenda que os “padrões de vida tradicionais” não podem ser vistos como um valor necessariamente positivo, como foi visto acima, ao mesmo tempo o autor percebe que a perda ou a “erosão” desses padrões não ocorreu sem dor para as classes operárias.

É interessante notar também que Thompson finaliza o capítulo “Comunidade”, do segundo volume de *A formação da classe operária inglesa*, afirmando que, com a industrialização, ficou um “sentimento de perda de toda a coesão comunitária, salvo aquela que os trabalhadores edificaram para si próprios, na oposição aos patrões e ao seu trabalho” (1987: 347). Dessa forma, segundo o autor, podemos entender que as relações comunitárias ficaram atreladas aos trabalhadores e a uma certa resistência contra a classe dominante. Essa idéia parece estar ainda hoje presente no pensamento de alguns autores, como será visto adiante.

Pelo que foi exposto acima, pudemos perceber que Thompson parece se afastar da visão dicotômica sobretudo de Tönnies, que opõe comunidade à sociedade. Para o autor, é fundamental a noção de que a comunidade é um “espaço” heterogêneo, marcado pela multiplicidade de pensamentos e costumes, pelas negociações e disputas e pela convivência, conflituosa ou não, de antigos e novos hábitos.

1.3 – Re-apropriações do conceito de comunidade na contemporaneidade

Como foi brevemente comentado no início deste capítulo, parece-nos que o conceito de comunidade ganha nova evidência na alta modernidade devido, principalmente, a dois aspectos que estão interligados: a *globalização* que, segundo vários autores, traria consigo o paradoxo da reafirmação da localidade, numa tentativa de fugir aos padrões globalizantes, e a acentuação da percepção do *caráter fragmentário da identidade*, que culminaria também com o suposto paradoxo da procura pela localidade como forma de buscar re-estabelecer um sentimento de identidade mais fixa e local, com características próprias bem marcadas.

De acordo com Boaventura Santos, em *A Globalização e as Ciências Sociais* (2005), haveria três aparentes contradições que confeririam ao período histórico atual sua

“especificidade transicional”, sendo que interessa-nos neste momento apenas a primeira, corroborada por muitos autores, qual seja:

O tempo presente surge-nos como dominado por um movimento dialético em cujo seio os processos de globalização ocorrem de par com processos de localização. De fato, (...) as relações sociais em geral parecem estar cada vez mais desterritorializadas (...). Mas, por outro lado, e em aparente contradição com esta tendência, novas identidades regionais, nacionais e locais estão a emergir, construídas em torno de uma nova proeminência dos *direitos às raízes*. Tais localismos, tanto se referem a *territórios reais ou imaginados*⁴⁴, como a formas de vida e de sociabilidade assentes nas relações face-a-face, na proximidade e na interatividade. (SANTOS, 2005: 54).

Dessa forma, buscaremos agora compreender a questão da comunidade na alta modernidade seguindo os seguintes caminhos de diferentes autores que vivem e pensam este período histórico: primeiro, o dos autores que percebem essa aparente contradição entre globalização e localidade apontada por Boaventura, na qual cabe à comunidade o lugar da resistência; segundo, a interpretação diferenciada de Maffesoli, para quem as comunidades na alta modernidade seriam neo-tribos marcadas pela fluidez e pela liberdade de escolha; e em terceiro, apresentaremos o pensamento de Benedict Anderson e Anthony Cohen, que argumentam explicitamente que não há, como já sinalizado inclusive no texto de Boaventura, comunidades reais; todas são construídas.

1.3.1) Comunidade como resistência: o jogo entre o local e o global

Retomando a tradição sociológica, Featherstone (1995) diz que “o termo *local* e seus derivados *localidade* e *localismo* geralmente têm sido associados ao conceito de um espaço determinado, limitado, com seu conjunto de relacionamentos sociais estreitos, baseados em laços de parentesco e tempo de duração da residência”, pressupondo-se que há nele “uma identidade cultural, homogênea e integrada”.

O autor explica que muitos dos estudos sociológicos sobre as localidades foram influenciados por dois pressupostos: 1) “o primeiro derivou dos modelos de mudança social do século XIX, em que o passado era encarado como algo que implicava relacionamentos sociais mais simples, mais diretos e fortemente unidos, tais como encontramos nas oposições emparelhadas: status e contrato (Maine), solidariedade mecânica e orgânica (Durkheim) e comunidade e associação (Tönnies)” e 2) o segundo

⁴⁴ Grifos nossos.

deriva da antropologia e “ênfâtizou a necessidade de proporcionar descrições etnograficamente ricas da particularidade de pequenas cidades ou aldeias relativamente isoladas”.

Logo se percebeu, porém, que os espaços locais estavam inseridos no e ligados ao mundo global, que “a cidade pequena estava *na* sociedade de massa” (FEATHERSTONE, 1997: 145). Com isso, deve-se procurar se afastar de um olhar simplista e dicotômico sobre as relações sociais do passado, que tendem a ver as comunidades como espaços essencialmente integrados, e buscar entender que mesmo os espaços locais se relacionam com o mundo global e, por isso, podem inclusive compartilhar características com ele.

Featherstone ressalta que não se pode afirmar que

na localidade, a diferenciação social tenha sido eliminada e que os relacionamentos sejam necessariamente mais igualitários, simples e homogêneos. Na verdade, suas diferenças e discursos internos podem muito bem ser complexos. Internamente podemos considerar a comunidade como incorporadora de todos os tipos de independências, rivalidades, lutas de poder e conflitos. (FEATHERSTONE, 1997: 153).

Featherstone, assim como Castells, também entende que “os processos de globalização e localização estão inextricavelmente ligados na atual fase” e que “não é proveitoso encarar o global e o local como dicotomias separadas no espaço e no tempo” (FEATHERSTONE, 1997: 144). Assim como Castells e Maffesoli, Featherstone também entende que há uma espécie de busca pela vida em comunidade na alta modernidade, mas essa certamente não seria a mesma da concepção clássica:

em contraste com aqueles argumentos que presumem que a lógica da modernidade é produzir um individualismo estreito crescente, preocupação narcisista com a identidade individual, comum na década de 1970, hoje deparamos com argumentos que ênfatizam a busca de uma forte identidade coletiva, alguma nova forma de comunidade, nas sociedades modernas. (FEATHERSTONE, 1997: 165).

Para Castells, a identidade legitimadora predominou na modernidade, ao passo que a de resistência predominaria na alta modernidade. Castells defende ainda a idéia de que, a partir das “tendências conflitantes da globalização e da identidade” e com “a revolução da tecnologia da informação e a reestruturação do capitalismo” (1999: 17), a sociedade atual estaria organizada em *redes*⁴⁵. Em ambientes locais, como a vila ou o subúrbio, “as pessoas se socializam e interagem (...) formando redes sociais entre seus vizinhos”. O autor

⁴⁵ O conceito de rede será melhor explorado no capítulo seguinte.

ressalta, porém, que as “identidades locais entram em intersecção com outras fontes de significado e reconhecimento social, seguindo um padrão altamente diversificado” (CASTELLS, 1999: 79).

O autor lembra que “um dos mais antigos debates da sociologia urbana diz respeito ao desaparecimento da comunidade, primeiro em razão da urbanização, e depois por causa da suburbanização” (1999: 78-79). Aqueles que defendem que a “comunidade” teria desaparecido a entendem de acordo com a concepção de Tönnies, seguindo critérios ligados ao território e a laços familiares e de amizade. Há outros, porém, entre os quais se incluem os autores aqui apresentados, que entendem que, como foi dito anteriormente, devido a um crescente sentimento de falta de coesão e uma percepção mais nítida do caráter fragmentário da identidade, os sujeitos passaram a formar nova e *conscientemente*, como projeto⁴⁶ político, econômico e social, “comunidades”, ligadas às idéias de localidade, ajuda mútua e partilha de interesses em comum⁴⁷.

O que defendemos aqui, portanto, é que nunca deixou de se viver “em comunidade”, mas em certos momentos históricos parece que fica mais clara e consciente a formação de “comunidades”. Para Castells, assim como outros autores aqui vistos, a partir da década de 70 e principalmente de 80 (século XX), o debate e a criação de “comunidades” ligadas a localidades ganha proeminência novamente. Ainda assim, similarmente a Park, Castells não corrobora a idéia de que “ambientes locais, *per se*, (...) induzam um padrão específico de comportamento ou, ainda, justamente por isso, uma identidade distintiva” (1999: 79). A hipótese do autor é de que, para isso acontecer,

faz-se necessário um processo de mobilização social, isto é, as pessoas precisam participar de movimentos urbanos (não exatamente revolucionários), pelos quais são revelados e defendidos interesses em comum, e a vida é, de algum modo, compartilhada, e um novo significado pode ser produzido. (CASTELLS, 1999: 79).

⁴⁶ O conceito de “projeto” será discutido no capítulo seguinte.

⁴⁷ Segundo a visão de alguns autores, como a encontrada no *Novo Dicionário de Sociologia*, há, por um lado, o entendimento de que estaria ocorrendo uma “volta à vida em comunidade”, mas, por outro, não seriam comunidades “reais”, daí porque encontramos o verbete “comunidade; centro da comunidade”: “O crescimento das cidades e vilas e o seu desenvolvimento de modo a garantir habitações às populações, conduziu a uma consciência da falta de coesão e de identidade de largos sectores da população. Como resposta a esta necessidade, têm-se criado alguns *centros de comunidade* para assegurar actividades culturais e recreativas às pessoas e para dar uma oportunidade a uma organização democrática dos residentes de uma área. (...) Apesar de algumas qualidades de coesão, tem de concordar-se que os centros comunitários podem ser divisores; claro que têm carácter associante e são, por isso, limitados no que diz respeito aos fins em vista. É um facto que não são comunidades, mas tentam promover o espírito de comunidade. Neste sentido, são contraditórios, porque de facto, um centro comunitário é uma associação, e só na medida em que é deliberadamente uma associação com fins limitados e específicos é que pode servir as necessidades específicas de uma população urbana e diferenciada” (198-: 100).

O autor explica que os movimentos urbanos são “processos de mobilização social com finalidade preestabelecida, organizados em um determinado território e visando objetivos urbanos”. Esses movimentos “estariam voltados a três conjuntos de metas principais: necessidades urbanas de condições de vida e consumo coletivo; afirmação da identidade cultural local; e conquista da autonomia política local e participação na qualidade de cidadãos.” (1999: 79). E ressalta também que, ainda que vários dos movimentos não obtenham êxito nas suas conquistas, sua existência, por si própria, já produz significado.

Segundo Castells, os movimentos urbanos, no final dos anos 70, início dos 80, “estavam se tornando as principais fontes de resistência à lógica unilateral do capitalismo, estatismo e informacionalismo”, constituindo o paradoxo, também evocado, por exemplo, pela autora brasileira Raquel Paiva: “forças políticas com bases cada vez mais locais em um mundo estruturado por processos cada vez mais globais” (CASTELLS, 1999: 80).

As comunas territoriais, assim como o fundamentalismo religioso e o nacionalismo cultural seriam, portanto, uma forma de resistência à globalização, “à formação de redes e à flexibilidade” e “à crise da família patriarcal”, constituindo “abrigos, mas não paraísos” (CASTELLS, 1999: 84-85). É importante ressaltar que essa resistência se daria ou por opção, quando os sujeitos ideologicamente não concordam com os novos valores e maneiras de funcionamento do mundo pós-moderno, ou por exclusão, quando os sujeitos de fato não têm como sobreviver decentemente nesse mundo seguindo as suas regras.

Para Castells, as “comunas culturais de cunho religioso, nacional ou territorial parecem ser a principal alternativa para a construção de significados em nossa sociedade”. Elas teriam três características principais: “aparecem como reação a tendências sociais predominantes, às quais opõem resistência em defesa de fontes autônomas de significado”; “constituem identidades defensivas que servem de refúgio e são fontes de solidariedade, como forma de proteção contra um mundo externo hostil” e “são construídas culturalmente⁴⁸, isto é, organizadas em torno de um conjunto específico de valores cujo significado e uso compartilhado são marcados por códigos específicos de auto-identificação” (1999: 84).

⁴⁸ São “comunidades construídas, porém materialmente construídas, em torno de reações e projetos determinados por fatores históricos e geográficos” (CASTELLS, 1999: 85). Portanto, para Castells, para além do fato de as comunas serem construídas culturalmente, elas são também *materialmente* construídas por sujeitos concretos. No último item deste capítulo a questão de a comunidade ser material e simbolicamente construída será abordada com mais precisão.

Dessa forma, as comunidades na alta modernidade estariam relacionadas à construção de dois significados principais: o de resistência e o de identidades defensivas. Zygmunt Bauman, em *Comunidade* – a busca por segurança no mundo atual, parece também entender “comunidade” segundo esses dois aportes. O autor discute sobre em que medida seria viável (ou até mesmo desejável) uma volta à vida em comunidade na alta modernidade.

Possivelmente, a questão mais importante apontada por Bauman é a tensão que se dá entre a falta de liberdade e o sentimento de segurança que seriam características inerentes da vida comunitária. Se, por um lado, a noção de comunidade esteve sempre (e parece estar ainda hoje em alguns autores) atrelada a aspectos positivos – às vezes utópicos – de pertencimento a um grupo, união e solidariedade – um verdadeiro “paraíso perdido” –, por outro, na comunidade, o indivíduo gozaria de muito menos mobilidade e liberdade. Em outras palavras, Bauman retoma a concepção clássica de comunidade e as sensações a ela vinculadas, como afetividade, pertencimento e segurança, contrastando-na com o sentimento de pouca autonomia e liberdade que também seriam inerentes a ela. Daí surgiria o paradoxo: queremos ter o conforto e a segurança que a comunidade pode trazer, mas, ao mesmo tempo, não queremos abrir mão da liberdade conquistada na vida em sociedade.

Já na introdução de seu livro, Bauman ressalta que “o que quer que ‘comunidade’ signifique, é bom ‘ter uma comunidade’, ‘estar numa comunidade. [...] Para começar, a comunidade é um lugar ‘cálido’, um lugar confortável e aconchegante” (2003: 7). Nela se encontrariam principalmente segurança e boa vontade dos outros, sendo que esses outros não são estranhos, mas sim conhecidos. Bauman trabalha com a idéia de que a comunidade seria ou um “paraíso perdido” (projeção para o passado) ou um paraíso ainda esperado (projeção para o futuro)⁴⁹, mas não, na sua concepção clássica, algo concreto, que existisse nos dias de hoje. Diz o sociólogo: “A ‘comunidade realmente existente’, se nos achássemos ao seu alcance, exigiria rigorosa obediência em troca dos serviços que presta ou promete prestar” (2003: 9-10). Portanto, parece que a proposta de Bauman não é analisar as supostas comunidades existentes, mas sim pensar se, na atual conjuntura do mundo globalizado, é válida a tentativa de se criarem comunidades que mantenham as

⁴⁹ Podemos remeter a idéia de um “paraíso perdido” à comunidade pensada por Tönnies que, frente ao processo de industrialização, concebeu-na como o lugar da proximidade, solidariedade e do afeto, entre outras características. Por outro lado, a idéia de um paraíso utópico, ainda a ser alcançado, remete-nos à concepção de comunidade proposta por Martin Buber (1987).

sensações evocadas pelas “comunidades” do passado, para restaurar um sentimento de proteção e solidariedade entre os indivíduos, lembrando que com isso certamente se perderia liberdade.

Em sua leitura sobre a obra de Tönnies, diz Bauman que o sociólogo alemão “sugere que o que distinguia a comunidade antiga da (moderna) sociedade em ascensão (*Gesellschaft*) em cujo nome a cruzada fora feita, era um *entendimento compartilhado por todos os seus membros*. Não um consenso” (2003: 15). Tal entendimento é algo que “já está lá”, natural, tácito, que não é necessário procurar ou construir; é o ponto de partida, de toda união, e não a linha de chegada.

Bauman expõe também o pensamento de Robert Redfield, que

concordaria com Tönnies que numa verdadeira comunidade não há motivação para a reflexão, a crítica ou a experimentação; [...] porque a comunidade é fiel à sua natureza (ou a seu modelo ideal) apenas na medida em que ela é *distinta* de outros agrupamentos humanos (é visível ‘onde a comunidade começa e onde ela termina’), *pequena* (a ponto de estar à vista de todos seus membros) e *auto-suficiente* (de modo que, como insiste Redfield, ‘oferece todas as atividades e atende a todas as necessidades das pessoas que fazem parte dela. A pequena comunidade é um arranjo do berço ao túmulo’). (BAUMAN, 2003: 17).

Bauman explica que distinção se refere à divisão entre “nós” e “eles”, que seria muito clara numa comunidade, já que, segundo entendemos, todos que nela vivem ou se conhecem ou partilham características marcantes em comum. A pequenez significa que a comunicação dentro da comunidade alcançaria a todos. E, por fim, a auto-suficiência significa que a vida na comunidade é completa e, portanto, não há necessidade ou vontade de se entrar em contato com “eles”, sendo o isolamento quase total.

Assim, as comunidades pensadas por Tönnies e Redfield seriam homogêneas e fechadas. De acordo com Bauman, a partir do momento em que a comunicação entre os “de dentro” e os “de fora” tornou-se mais intensa e passou a ser mais significativa do que a interna, teria ficado ainda mais claro que o modelo de comunidade proposto por Tönnies não teria de fato existência para além do discurso. Seu “golpe mortal” só viria a ser desferido, no entanto, com a informática, que permitiu um fluxo informacional nunca antes imaginado.

Bauman parece chegar a uma conclusão ainda no primeiro capítulo de seu livro: “Os contemporâneos em busca da comunidade estão condenados à sina de Tântalo; seu objetivo tende a escapar-lhes, e é seu esforço sério e dedicado que faz com que lhes escape”. Por quê? Porque “‘a comunidade realmente existente’ será diferente da de seus

sonhos – mais semelhante a seu contrário: aumentará seus temores e insegurança em vez de diluí-los ou deixá-los de lado” (2003: 22). E, de forma irônica, seria justamente essa ferocidade na busca de segurança que manteria o sentimento de *estar em* e *ser* uma comunidade.

Mais à frente no seu texto, Bauman parece fazer a distinção entre dois tipos de comunitarismo: o sólido, dos “fracos”, no qual há a “‘obrigação fraterna’ ‘de partilhar as vantagens entre seus membros, independente do talento ou importância deles’” e o maleável, dos “poderosos e bem-sucedidos”, que não se interessam por criar vínculos duradouros e abrir mão da liberdade, mas ao mesmo tempo querem a “alegria de fazer parte” (2003: 56, 66). No segundo tipo, da qual seria um exemplo a comunidade estética das celebridades e dos ídolos, comunidade e identidade devem ser flexíveis e inconstantes:

A “comunidade”, cujos usos principais são confirmar, pelo poder do número, a propriedade da escolha e emprestar parte de sua gravidade à identidade a que confere “aprovação social”, deve possuir os mesmos traços. Ela deve ser tão fácil de decompor como foi fácil de construir. Deve ser e permanecer flexível, nunca ultrapassando o nível “até nova ordem” e “enquanto for satisfatório”. (BAUMAN, 2003: 62).

Bauman percebe, portanto, que há dois modelos de comunidades muito diferentes, “muitas vezes misturados e confundidos no ‘discurso comunitário’ hoje em moda” (2003: 68): o dos “fracos e despossuídos”, que se vêem obrigados a escolher entre liberdade e segurança, e o da elite, que é construído e desconstruído, de acordo com sua vontade, já que ela poderia, ao menos em parte, comprar sua segurança.

Parece que o autor indica, assim, que a busca pelas sensações “boas” que a concepção clássica de comunidade invoca é uma saída que têm os “fracos e despossuídos” para sobreviver na alta modernidade. No entanto, essa saída implicaria ter de abrir mão da liberdade para conquistar a segurança. Bauman afirma que a maioria dos indivíduos só conseguirá “ganhar controle sobre as condições sob as quais enfrentamos os desafios da vida” (2003: 134) coletivamente e só haveria espaço para o coletivo na comunidade:

na realização de tais tarefas, é que a comunidade mais faz falta; mas também aqui reside a chance de que a comunidade venha a se realizar. Se vier a existir uma comunidade no mundo dos indivíduos, só poderá ser (e precisa sê-lo) uma comunidade tecida em conjunto a partir do compartilhamento e do cuidado mútuo; uma comunidade de interesse e responsabilidade em relação aos direitos iguais de sermos humanos e igual capacidade de agirmos em defesa desses direitos. (BAUMAN, 2003: 134).

Similarmente, em *Globalização – As conseqüências humanas*, Bauman afirma que “os locais de encontro eram também aqueles em que *se criavam as normas* – de modo que se pudesse fazer justiça e distribuí-la *horizontalmente*, assim re-unindo os interlocutores numa *comunidade*” (1999: 33). Bauman entende, assim, que há horizontalidade na comunidade, ou seja, ela seria um lugar onde todos os interessados teriam direito a se expressar e tomar decisões.

Nesse sentido, Raquel Paiva aproxima-se muito do pensamento de Bauman. Para ambos, a comunidade representa uma possibilidade de transformação sócio-cultural para os excluídos pelo processo de globalização, que buscam, principalmente na solidariedade e na ajuda mútua compartilhadas numa experiência local, maneiras de sobreviver na alta modernidade.

Nas palavras de Paiva: “O desejo de comunidade poderia, portanto, inscrever-se com uma invenção destinada a responder à experiência da dura realidade”. A autora entende que há nisso um paradoxo: “o apogeu da universalização, a proposta do microuniverso” (1998: 12-13).

Ela enfatiza que hoje não se pode pensar comunidade sem “necessariamente aportar numa postura política” (1998: 137), uma vez que acreditar na “possibilidade comunitária” implica colocar-se contra, em algum nível, ao ideal de sociedade, que estaria atualmente intrinsecamente atrelado à globalização hegemônica e excludente. Para a autora, o viver em comunidade parece ser, portanto, uma escolha consciente, que envolve principalmente os valores da amizade (afeto), solidariedade, comunhão, compartilhamento de interesses em comum, busca por autonomia e convívio cotidiano numa determinada localidade. Percebe-se, portanto, que em Paiva aparecem praticamente todos os diversos critérios utilizados até aqui para se definir comunidade.

A autora afirma que “o conceito usual de comunidade guarda resquícios de todas as concepções originais – inclusive da clássica”. Ela entende, portanto, que “comunidade pode ser compreendida a partir de várias configurações” (1998: 137-138), mas que haveria um consenso usual sobre o conceito de comunidade, sendo

pertinente esclarecer que defender a estrutura comunitária implica no reconhecimento de que se lança mão duma instância propiciadora de *pertencimento e comprometimento com o território*⁵⁰, o que não coíbe o desfrute de todo o aparato tecnológico da era atual que favorece o desenraizamento, mesmo porque não há como negar-se às evidências e ao que é real. (PAIVA, 1998: 138).

⁵⁰ Grifos nossos.

A autora parte do princípio, portanto, de que a comunidade está necessariamente vinculada a um território, mas ela poderia desfrutar das atuais tecnologias desenraizantes, sem perder sua qualidade de ser comunidade. Há um jogo, portanto, entre o local e o global⁵¹, como já visto acima.

Diferentemente de Paiva e de muitos autores aqui estudados, Maffesoli cria uma concepção de “comunidade” na alta modernidade, chamada por ele de “neo-tribo”, que não estaria inscrita na dimensão do local, como veremos brevemente a seguir.

1.3.2) As neo-tribos de Maffesoli

Para entender o pensamento de Michel Maffesoli, sociólogo francês, faz-se necessário compreender que, para o autor, o *social* está para a modernidade, assim como a *socialidade* está para a alta modernidade. Na primeira a estrutura é mecânica, enquanto na segunda ela é complexo-orgânica; na modernidade os *indivíduos* desempenham funções; na alta modernidade as *pessoas* desempenham papéis sociais; naquela a organização é política e econômica e há grupos contratuais, nesta há a massa e as pessoas se articulam em tribos de afeto, de acordo com suas escolhas. Não houve a substituição da alta modernidade pela modernidade, mas sim os dois modelos convivem, se complementam e entram em conflito.

Os papéis sociais são mais flexíveis do que as funções sociais, ou seja, fazem-se, desfazem-se e se refazem inúmeras vezes. A modernidade evoca a idéia da individuação, enquanto a alta modernidade, para Maffesoli, seria marcada pela des-individuação, ou seja, pela massa. A sociedade de massa teria permitido o nivelamento dos sujeitos, o que os livrou das funções sociais pré-dadas e levou a uma nova experiência do sensível. Para se diferenciar na massa, as pessoas se agrupam em tribos, de acordo com suas escolhas pessoais⁵². Essas tribos, ou melhor, neo-tribos, diferenciam-se das tribos clássicas, pois são

⁵¹ Esse jogo será analisado mais detalhadamente ao longo da dissertação.

⁵² Essa idéia se aproxima bastante das comunidades estéticas de Bauman, mas afasta-se radicalmente das comunidades éticas do mesmo autor. Bauman e Maffesoli parecem contrapor-se sobremaneira, na medida em que, enquanto o primeiro concentra suas análises nos “fracos” e “despossuídos”, ligados às comunidades éticas, seguindo o paradigma político; o segundo segue somente o paradigma da estética e não demonstra nem ao menos considerar a existência dos “despossuídos” em seu texto, uma vez que nos parece obviamente impossível imaginar que as classes menos favorecidas tenham de fato liberdade de escolha para se unirem às tribos que quiserem.

mais fluidas, tem seus contornos indefinidos, não possuem amarras, podendo ser desfeitas e refeitas a qualquer momento.

É interessante ressaltar que, para Maffesoli, essas neo-tribos seriam as comunidades: “entre as características que” Weber atribui à comunidade emocional ou à religiosidade da comunidade “encontra-se a ‘vizinhança’ e sobretudo a pluralidade e a instabilidade de suas expressões”. Indaga o autor: “Seria um abuso do direito de interpretação estabelecer uma ligação disto com a proximidade, com o tátil e com o aspecto efêmero que rege as nossas tribos contemporâneas?”. A resposta vem logo abaixo: “trata-se de um paradigma que (...) pode ser metodologicamente utilizável” (MAFFESOLI, 2002: 110).

Maffesoli faz, assim, uma analogia entre as comunidades clássicas e o que ele chama de “neo-tribos”, re-apropriando-se, assim, de certos aspectos e sensações relacionados às concepções tidas como fundadoras de “comunidade” e atualizando o debate⁵³.

Em síntese, com base nos autores vistos ao longo do capítulo, podemos, portanto, distinguir quatro grandes eixos que buscam delimitar o conceito de comunidade, como já indicamos anteriormente: 1) o território, 2) os laços de afeto e tradição, 3) a partilha consciente de interesses em comum e 4) escolhas não necessariamente conscientes na adesão a certos valores comuns.

Dentre os múltiplos critérios utilizados por diversos autores para se tentar conceituar “comunidade”, poderiam se distinguir dois grandes grupos: aqueles que tendem a uma certa naturalização, ou seja, que buscam definir “comunidade” com base principalmente em critérios relacionados a território e laços de parentesco – menos liberdade de escolha do indivíduo, portanto – e aqueles que percebem comunidade mais

⁵³ Martin Buber, filósofo e pedagogo judeu nascido em Viena em 1878, defende a idéia de que a única maneira de se superar os males da sociedade seria com a recuperação da vida em comunidade, não nos moldes da comunidade pré-social proposta por Tönnies, mas sim de uma nova comunidade, a pós-social, calcada principalmente no afeto. Ela surgiria das próprias relações racionais da sociedade moderna e seria construída por livre e espontânea vontade de “duas ou algumas pessoas”. De certa maneira, o pensamento de Buber aproxima-se também do de Maffesoli, ao menos no que diz respeito ao fato de as comunidades serem, para ambos, criadas com base na livre escolha e vontade dos indivíduos: “Todos os homens são iguais nesta possibilidade que se abre, sem cessar, por ocasião de cada nascimento humano; eles são livres na sua realização” (BUBER, 1987: 45-47).

pelo viés da cultura, isto é, que utilizam critérios relacionados à partilha de valores e interesses em comum e também de afeto – mais liberdade de escolha do indivíduo⁵⁴.

No primeiro grupo os critérios são mais dicotômicos; o posicionamento dos autores é dualista; pensa-se em termos de perdas em relação ao passado. No segundo grupo, ao contrário, os conflitos que se dão nas interações dos indivíduos são percebidos de forma não dicotômica, ou seja, é percebida a complexidade das relações humanas; comunidade e sociedade não são dois conceitos opostos e convivem no mundo concreto.

Finalmente, partiremos agora para as colocações de Anderson e Cohen que, diferentemente de outros autores que buscam pensar os critérios para se definir “comunidade”, detêm-se em explicitar que toda e qualquer comunidade é construída, é imaginada.

1.3.3) Comunidade “imaginada” ou “simbolicamente construída”

Ao longo deste capítulo, buscamos mostrar diferentes concepções de comunidade, criadas com base em diferentes critérios. Atentamos, porém, para o fato de que todo e qualquer conceito é uma categoria discursiva e, como tal, é subjetivo e simbólico. Dessa forma, não há comunidades “reais”, concretas. Há, sim, “a *sensação*⁵⁵ de estar em comunidade” (BAUMAN, 2003: 7), o sentimento de pertencer a uma comunidade. O modelo comunitário é, e na verdade só pode ser, sensorial.

Podemos remeter ao pensamento de Benedict Anderson, autor de *Imagined Communities*, que entende que “todas as comunidades maiores do que as primitivas aldeias de contato face a face (e, talvez, até mesmo estas) são imaginadas” (1989: 15⁵⁶). O autor detém sua análise mais especificamente sobre a categoria “nação”, que também não

⁵⁴ Achamos enriquecedor recorrer novamente ao Novo Dicionário de Sociologia para saber como o verbete “comunidade” é lá definido. Encontramos: “Originalmente, o termo *comunidade* indicava uma coletividade de pessoas numa dada área geográfica; pessoas que se ocupavam em conjunto de actividades económicas e políticas e principalmente que constituíam uma unidade social com o governo próprio e alguns valores comuns e que experimentavam sentimentos de estima mútua. Os exemplos dados são os de uma cidade, uma vila, uma aldeia ou uma freguesia, mas tornou-se proeminente a idéia de comunidade como um objectivo a alcançar. Ela resulta da maior mobilidade das pessoas nas modernas sociedades industriais e também da prevalência dos meios de comunicação de massas. O termo *comunidade* (...) pode apontar para uma comunidade de interesses. Na sociologia moderna permanece a idéia de que o termo *comunidade* é usado de um modo geral e deliberadamente vago” (198-: 99/100). Como argumentamos aqui, o termo é vago e polissêmico, pois se trata de uma construção discursiva na qual se pode jogar com vários critérios diferentes.

⁵⁵ Grifo nosso.

⁵⁶ BENEDICT, Anderson. Nação e consciência nacional. São Paulo: Ed. Ática, 1989.

existiria concretamente, mas sim seria uma “comunidade política imaginada” (1991: 6). O autor explica que ela é

imaginada porque os membros até da menor nação nunca irão tomar conhecimento da maioria dos seus membros-companheiros, encontrar com eles ou mesmo ouvir sobre eles, mas, ainda assim, nas mentes de cada um vive a imagem da sua comunhão.⁵⁷ (ANDERSON, 1991: 6).

Apesar de Anderson tratar da categoria “nação”, seu argumento parece-nos válido para pensar também a categoria “comunidade”. Quando inúmeros autores afirmam que as relações na comunidade são primárias, marcadas pelo contato face-a-face, isso não quer dizer de forma alguma que todos os membros dessa comunidade de fato se conheçam. Mas existiria entre eles a *sensação* de que compartilham algo em comum, como em uma nação.

Para Anderson, a nação é imaginada como 1) *limitada* – pois mesmo a maior delas tem seus limites e fronteiras, 2) *soberana* – já que o conceito de nação foi criado numa época em que o Iluminismo e a Revolução estavam acabando com a legitimidade “automática” da realeza, que ia contra ideais de liberdade e 3) uma *comunidade* – porque ela é “sempre concebida como um companherismo profundo e horizontal”⁵⁸ (1991: 7).

A comunidade é, então, *imaginada*, de acordo com os critérios que vimos acima (e que dependem dos interesses defendidos pelos sujeitos), como limitada territorialmente, marcada por laços de sangue, afeto e partilha de interesses em comum, companherismo horizontal, pela falta de conflito e desigualdade etc⁵⁹.

Assim, uma comunidade pode existir antes mesmo dela existir de verdade, materialmente. O que importa é a representação, o ideal de comunidade, e não sua existência real. Por isso Anderson afirma que “as comunidades não devem ser distinguidas por sua falsidade / autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas” (1989: 15). Depois de criados os critérios, eles viram paradigmas, que parecem ser naturais. E a *sensação* de comunidade inspira várias tomadas de posição. A sensação de comunidade é “maior” do que a própria comunidade. A idéia de partilha imaginada, por exemplo, é muito

⁵⁷ “It is *imagined* because the members of even the smallest nation will never know most of their fellow-members, meet them, or even hear of them, yet in the minds of each lives the image of their communion” (tradução nossa, 2007).

⁵⁸ “the nation is always conceived as a deep, horizontal comradeship” (tradução nossa, 2007).

⁵⁹ E, por isso, pode-se falar, por exemplo, em comunidade judaica (unida principalmente pela religião e, por isso, características e interesses em comum), comunidade europeia (para a qual o território é fundamental), comunidade familiar (laços sanguíneos), comunidades no Orkut (interesses em comum) etc. Os critérios são diferentes, mas em todos os casos entende-se que os membros daquela comunidade partilham características e / ou interesses em comum e reconhecem de alguma forma que pertencem a ela.

mais forte que a de pertença ao território, tanto que há autores que não vêem o enraizamento a uma localidade como critério para se definir “comunidade”⁶⁰.

Anderson explica ainda que foi necessária a convergência de três pré-condições para que a “comunidade imaginada da nação” pudesse surgir: o capitalismo, a crescente importância e consolidação das línguas vernáculas no lugar do Latim e o surgimento da imprensa. Quanto ao último fator, o autor afirma que dois elementos foram tecnicamente essenciais, no século XVIII, para ajudar a representar a “comunidade imaginada da nação”: o romance e o jornal. Ambos foram ferramentas essenciais na transição das comunidades sagradas para as imaginadas. Elas ajudaram na percepção de um novo tipo de tempo: um que não era mais “messiânico” (nos termos de Benjamin), no qual passado e futuro se misturam num presente instantâneo; mas sim “vazio”, homogêneo (também termos de Benjamin), marcado por relógios e calendários.

Tanto o romance quanto o jornal permitiram que se apresentasse a *simultaneidade* neste tempo vazio. Ambos utilizam o artifício do leitor onisciente, que vê as ações de todos os atores acontecendo ao mesmo tempo, enquanto os próprios atores podem nem ao menos ter conhecimento da existência uns dos outros. No jornal fica claro ainda que eventos isolados e independentes foram justapostos com base em um critério: o tempo homogêneo, do calendário. Ou seja, todas aquelas notícias sem necessariamente ter quaisquer ligações entre si foram postas juntas em uma edição do jornal simplesmente porque ocorreram no mesmo dia. Além disso, o próprio ato de ler o jornal – que seria para Anderson um livro vendido em grandíssima escala e de popularidade efêmera⁶¹ – seria uma “cerimônia de massa”, realizada simultaneamente por milhares ou milhões de indivíduos, em horários mais ou menos fixos.

Perceber que aquele ato individual e privado de ler o jornal está sendo repetido simultaneamente por muitos outros é perceber que todos compartilham um mesmo calendário, uma mesma cerimônia e interesses. E não se trata de algo público ou

⁶⁰ Eric Hobsbawm também mostra que foi social e historicamente necessário criar uma idéia de nacionalismo que compreendesse mais do que o espaço geográfico: “A identificação das nações com um território exclusivo criou tais problemas em amplas áreas do mundo de migração em massa, bem como no mundo não-migratório, que foi preciso desenvolver uma definição alternativa da nacionalidade (...), aqui considerada inerente, não a um trecho especial do mapa ao qual estaria ligado um conjunto de habitantes, mas aos membros desses conjuntos, aos homens e mulheres que se *considerassem* pertencentes a uma nacionalidade, onde quer que por acaso estivessem” (1988: 210) [grifo nosso]. Para o autor, “com o declínio das verdadeiras comunidades as quais as pessoas haviam se habituado – aldeia e família, paróquia e bairro (...) – , declínio ocorrido por elas não mais abrangerem, como haviam feito um dia, a maioria das contingências da vida das pessoas, seus membros sentiram necessidade de algo que lhes tomasse o lugar. A comunidade imaginária da “nação” poderia preencher esse vácuo” (1988: 212).

⁶¹ O autor se pergunta se o jornal não seria um “best-seller por um dia” (1991: 35).

institucionalizado. Ou seja, a comunidade da nação – como qualquer outra comunidade – é mesmo imaginada; está internalizada sincrônica e diacronicamente em cada um de seus membros. E como nações, assim como comunidades, não têm um início claramente marcado – e sua morte, caso ocorra, nunca será natural – é necessário que sua biografia seja escrita, no tempo vazio, através de narrativas de identidades. Nas palavras de Anderson:

ter consciência de que se está dentro de um tempo secular, serial, com todas suas implicações de continuidade, e ainda assim, de esquecimento da experiência dessa continuidade – produto das rupturas do final do século XVIII – engendra a necessidade por uma narrativa da ‘identidade’.⁶² (ANDERSON, 1991: 205).

Interessa, portanto, entender a maneira como as nações e, por analogia, as comunidades são imaginadas e narradas pelos sujeitos. Mas não se pode perder de vista que, mesmo se tratando de discurso, de narratividade, há efeitos concretos da construção de nações e comunidades. Exemplo maior disso é que os sujeitos são capazes de matar e morrer por sua nação, como nos lembram Anderson e Hobsbawn, por exemplo.

Anthony Cohen, antropólogo social britânico, corrobora a visão de Anderson. Para ele, a comunidade é uma construção dupla: simbólica e material. Na verdade, nem seria necessário o adjetivo “simbólico”, uma vez que se entende que a categoria “comunidade” é subjetiva, criada simbolicamente. E é material, uma vez que se trata de uma categoria produzida (nos termos de Stuart Hall), construída por sujeitos concretos, na realidade concreta.

A “comunidade” é uma construção narrativa, discursiva. Portanto, os critérios utilizados para se defini-la não existem de fato. Trata-se de um sistema de representações ligado à realidade concreta. Os critérios e definições de “comunidade” são atribuídos pelos sujeitos num processo de significação, que está em permanente transformação e muda de acordo com o contexto, a referência. Dá-se um sentido ao signo (vazio) “comunidade”. Como afirma Cohen,

Comunidade existe nas mentes de seus membros e não deve ser confundida com afirmações geográficas ou sociográficas de ‘fato’. Por extensão, a distinção das comunidades e, por conseqüência, a realidade de suas fronteiras, similarmente, estão situadas na mente, nos significados que as pessoas conferem a elas, não nas suas formas estruturais. Como

⁶² “Awareness of being imbedded in secular, serial time, with all its implications of continuity, yet of ‘forgetting’ the experience of continuity – product of the ruptures of the late eighteenth century – engenders the need for a narrative of ‘identity’” (tradução nossa, 2007).

temos visto, essa realidade de comunidade é expressa e enfeitada simbolicamente.⁶³ (COHEN, 1985: 98).

Dessa forma, podemos argumentar, então, que toda e qualquer comunidade é, no sentido ampliado do termo, “virtual”, uma vez que ela só existe de fato como experiência sensorial, como criação mental por parte de um grupo de indivíduos que a reconhecem como tal e conseguem também o reconhecimento de outros. O termo “comunidade virtual”, no entanto, está relacionado a debates na área de tecnologia, da informática. Os estudiosos do assunto se questionam até que ponto pode-se falar em comunidades no mundo virtual, tendo em mente a oposição às “verdadeiras” comunidades do mundo real. As discussões se baseiam em dois pontos principais: o critério da territorialidade – pode-se falar em comunidades quando elas não estão inscritas em um território? – e a forma como os sujeitos interagem ou, mais especificamente, o critério das relações primárias – indivíduos que só se relacionam por meio do computador, sem nunca terem se encontrado fisicamente podem formar uma comunidade⁶⁴? Naturalmente, o debate é infinito, uma vez que se pode apelar a diferentes critérios, de acordo com a posição que se deseja defender.

Por exemplo, para Howard Rheingold, autor do livro *The Virtual Community* e um dos primeiros a usar este termo, as comunidades virtuais seriam “agregações sociais que emergem da Net [Internet] quando um número satisfatório de pessoas mantêm discussões públicas por tempo suficiente, com suficiente sentimento humano, para formar redes de relações pessoais no ciberespaço”⁶⁵. Rheingold entende que os indivíduos se uniriam em “grupos cooperativos” num mundo competitivo, pois reconhecem que assim eles poderiam se tornar “mais fortes”, ao formar seus “bens coletivos” e deixar de ser indivíduos isolados. Para o autor, portanto, o que une os membros em uma comunidade virtual é a criação de laços afetivos e uma certa idéia de criar algo em comum, com o fortalecimento e ajuda mútua entre os participantes. Cabe ressaltar também que se utiliza o adjetivo “virtual”, demarcando claramente que se trata de uma comunidade formada no ciberespaço e não no

⁶³ “Community exists in the minds of its members, and should not be confused with geographic or sociographic assertions of ‘fact’. By extension, the distinctiveness of communities and thus, the reality of their boundaries, similarly lies in the mind, in the meanings which people attach to them, not in their structural forms. As we have seen, this reality of community is expressed and embellished symbolically” (tradução nossa, 2007).

⁶⁴ Margaret Wertheim levanta ainda as questões: “qual é a qualidade da maioria das ciber-relações? Podem elas ser verdadeiramente significativas e emocionalmente satisfatórias?” (2001: 20). WERTHEIM, M. *Uma história do espaço de Dante à Internet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

⁶⁵ “Virtual communities are social aggregations that emerge from the Net when enough people carry on those public discussions long enough, with sufficient human feeling, to form webs of personal relationships in cyberspace” (tradução nossa, 2007). O livro inteiro está disponível online em <http://www.rheingold.com/vc/book/>.

espaço físico.

Outros tantos autores também entendem que o critério da territorialidade tem menos importância que outros critérios, como o da interatividade, afeto e o sentimento de pertença e, portanto, para eles, não há problema algum em se conceber uma comunidade desterritorializada, onde a interação pode ser feita somente no ciberespaço, uma comunidade virtual⁶⁶. As comunidades virtuais, assim concebidas, assemelham-se às neo-tribos propostas por Maffesoli, ainda mais tendo em mente a facilidade com que podem (tanto as comunidades virtuais, quanto as neo-tribos) ser desfeitas e re-feitas e a possibilidade de os sujeitos fazerem parte de inúmeras delas, diferentemente do que ocorre nas comunidades territoriais, familiares e religiosas, por exemplo.

Retomando Cohen, tanto fazem quais sejam os atributos que determinada comunidade tenha; o que importa é a forma como ela é pensada, como se constrói a relação de identidade entre o “nós” e o “eles”. A atribuição de sentido depende do imaginário dos sujeitos concretos. Portanto, mesmo sem existir mais a comunidade física, a identidade social da localidade permanece com os sujeitos. Mesmo que a comunidade não exista de fato, ela é importante, uma vez que são a sua representação e o sentido que se dá a ela que elaboram as identidades. Nas palavras do autor,

não importa se as suas fronteiras estruturais permaneçam intactas ou não, a realidade da comunidade está situada na percepção de seus membros sobre a vitalidade da sua cultura. As pessoas constroem comunidade simbolicamente, fazendo dela uma fonte e depósito de significado e uma referência de sua identidade.⁶⁷ (COHEN, 1985: 118).

Ao se reconhecer e ser reconhecido como membro de uma determinada comunidade o sujeito entra em um jogo de identidade onde há “eles” e “nós”. O fato de pertencer a certa “comunidade” cria uma referência para a identidade pessoal do sujeito, atribui um certo significado a ela. E o processo de atribuir significado é sempre uma disputa, uma vez que as significações possuem tanta “força” que mudam as configurações no mundo concreto, e por isso interessa-nos sobremaneira perceber quais os significados

⁶⁶ Para discussões sobre comunidades virtuais, ver, por exemplo, PRIMO, Alex. “A emergência das comunidades virtuais”. Disponível online em: http://www6.ufrgs.br/limc/PDFs/comunidades_virtuais.pdf; LEMOS, André. As estruturas antropológicas do ciberespaço. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/estrcy.html> e RECUERO, Raquel. Comunidades virtuais – uma abordagem teórica. Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/recuero-raquel-comunidades-virtuais.pdf>.

⁶⁷ “whether or not its structural boundaries remain intact, the reality of community lies in its members’ perception of the vitality of its culture. People construct community symbolically, making it a resource and repository of meaning, and a referent of their identity” (tradução nossa, 2007).

de “comunidade” que estão sendo disputados na questão das rádios chamadas comunitárias.

Mais do que isso, interessa-nos entender que, no processo de construção simbólica de comunidade, é fundamental o papel da *comunicação*. Como afirmam Briggs e Burke, citando Deutsch (1963): “Uma comunidade é uma ‘rede de canais de comunicação’” (2004: 98). É a comunicação que permite a um grupo de indivíduos criar e representar simbólica e concretamente um mundo de coisas em comum, uma comunidade. Não é à toa que comunidade e comunicação partilham a mesma raiz etimológica – comum; aquilo que é comum. Carey cita uma passagem de Dewey que não poderia ser mais esclarecedora:

Há mais do que uma ligação verbal entre as palavras comum, comunidade e comunicação. Os homens vivem em uma comunidade em virtude das coisas que eles têm em comum, e comunicação é o caminho através do qual eles acabam possuindo coisas em comum. O que eles precisam ter em comum ... são objetivos, crenças, aspirações, conhecimento – um entendimento comum (...). Consenso demanda comunicação.⁶⁸ (DEWEY, apud CAREY, 1989: 5-6).

E é somente na comunidade imaginada que se pode entender melhor o papel da comunicação, na sua dimensão “comunitária”, do que é comum. Em outras palavras, ao concebermos a comunidade como imaginada, sem necessariamente um território com fronteiras demarcadas e sem o contato face a face entre seus membros, damos conta de que ela só pode existir pois há comunicação; há meios de comunicação através dos quais os membros dessa comunidade podem interagir, significar e re-significar mundo.

Carey explica que, no mundo ocidental, o conceito de comunicação tem sido pensado segundo dois vieses, que não necessariamente se opõem: o da transmissão – mais caro aos estudiosos americanos – e o do ritual – em geral preferido pelos europeus. No primeiro a idéia central é de que “comunicação é a re-transmissão de sinais ou mensagens à distância com o objetivo de controlar” o espaço e as pessoas. As mensagens estavam ligadas, originalmente, à moral religiosa. O segundo – caro a Dewey e Carey – relaciona comunicação a termos como “participação”, “partilha”, “companherismo”, explorando a raiz etimológica comum em “comunhão”, “comunidade”, “comunicação” (1989: 15, 18). De acordo com essa visão, o ato de comunicar interessa muito menos como aquisição de

⁶⁸ “There is more than a verbal tie between the words common, community, and communication. Men live in a community in virtue of the things which they have in common; and communication is the way in which they come to possess things in common. What they must have in common ... are aims, beliefs, aspirations, knowledge – a common understanding (...). Consensus demands communication” (tradução nossa, 2007).

informações do que como “ação dramática”, na qual os sujeitos participam, historicamente situados, assumindo papéis sociais e se associando.

Dessa forma, podemos pensar a comunicação comunitária muito mais pelo seu caráter ritualístico⁶⁹, do que de transmissão de informações. Nesse sentido, buscaremos mais adiante perceber quais papéis “encenam” os agentes envolvidos com as rádios comunitárias e como essas rádios atuam na associação entre os sujeitos.

Numa concepção mais atual de comunicação, Carey a define, em consonância com outros autores, como “processo simbólico pelo qual realidade é produzida, mantida, consertada e transformada” (1989: 23)⁷⁰. Ou seja, o ato de produzir, distribuir e receber informação, ao mesmo tempo cria e representa mundo. É simbólico, do plano discursivo, mas é também material, uma vez que produz realidade.

John Thompson esclarece que “o surgimento das indústrias da mídia como novas bases de poder simbólico” (2002: 54) teria sido iniciado na segunda metade do século XV, com a disseminação das técnicas de impressão – atribuídas a Johann Gutenberg – pelas principais cidades européias. Como mostra Thompson, em *A mídia e a modernidade* – uma teoria social da mídia, nem a Igreja nem o estado conseguiam ter total controle sobre a produção da indústria gráfica, que acabou alterando as “redes de comunicação preexistentes e as relações de poder estabelecidas” (THOMPSON, 2002: 49). Como se sabe, as transformações trazidas com o advento da imprensa foram muitas e profundas, como a consolidação de uma esfera pública burguesa, a conversão da Reforma em “uma revolução permanente” (BRIGGS & BURKE, 2004: 85) e a influência direta na atuação do estado, para mencionar algumas. Mas não podemos perder de vista também que, como apontam Briggs e Burke, “a mídia precisa ser vista como um *sistema* (...) em contínua mudança” (2004: 17) e, portanto, o surgimento de novos meios de comunicação não acaba com os outros pré-existentes, mas sim há uma atuação conjunta entre eles.

O que mais nos detém a atenção, porém, é o fato de que

o desenvolvimento dos meios de comunicação criou novas formas de interação, novos tipos de visibilidade e novas redes de difusão de informação no mundo moderno, e que alteraram o caráter simbólico da vida social (...) profundamente. (THOMPSON, 2002: 72).

⁶⁹ Não discutiremos aqui o conceito de “ritual”. Considerações sobre o assunto podem ser encontradas em PEIRANO, Mariza. *Rituais ontem e hoje*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

⁷⁰ “communication is a symbolic process whereby reality is produced, maintained, repaired, and transformed” (tradução nossa, 2007).

Com o surgimento e desenvolvimento desses meios, os povos passaram, por exemplo, a ter conhecimento mais detalhada, rápida e freqüentemente sobre eventos que ocorriam em terras distantes. Ou seja, as relações entre os sujeitos foram re-configuradas de tal maneira no tempo e espaço que a interação entre eles extrapolou o contato face a face, circunscrito à partilha de um mesmo ambiente físico.

Interessa-nos agora, portanto, perceber como se dão as interações, envoltas em conflitos e negociações, entre os agentes envolvidos com a questão das rádios comunitárias, objeto de estudo deste trabalho, e como eles criam e representam certas idéias de comunidade – atrelada a aspectos como união, solidariedade, pertencimento – e do fazer comunicação comunitária. Por isso, passaremos agora ao segundo capítulo, no qual discutiremos essas e outras questões.

CAPÍTULO 2: HISTÓRICO, PROBLEMÁTICAS E DISPUTAS NO CAMPO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS

Afirmamos no capítulo anterior que a comunicação tem uma dimensão ritualística e comunitária, no sentido de que ela é peça-chave na construção de um sentimento de pertença a uma comunidade, de possuir coisas em comum. Quando tratamos da chamada “comunicação comunitária” essa dimensão fica mais do que explícita. De acordo com Mello, “muitos fatores influenciam na organização do local, mas o de maior visibilidade é o campo da comunicação”, já que “os meios de comunicação podem atuar no sentido de promover a coesão social” (1999: 55). Como veremos a seguir, os discursos daqueles envolvidos com a comunicação comunitária é de que ela é produzida por e para os membros da comunidade, aborda majoritariamente assuntos que sejam de seu interesse e dá espaço para que seus membros se manifestem livremente.

É exatamente esse lugar que as rádios comunitárias buscam, ao menos discursivamente, ocupar nas “comunidades”: elas são definidas como emissoras que têm “programação estável, de interesse para a comunidade na qual se instala” e são “ligadas a alguma associação comunitária e coordenadas por um conselho de entidades da comunidade” (COSTA JUNIOR, 1999: 19). Elas funcionam, portanto, para construir, simbólica e materialmente, comunidades. E os limites dessas comunidades, já que são imaginadas, podem ser alargados ou estreitados, de acordo com os interesses dos agentes⁷¹.

Propomos aqui que, para entendermos mais claramente as interações entre os agentes envolvidos na questão das rádios comunitárias e como elas constroem suas identidades, podemos lançar mão de duas perspectivas: uma “macro” e uma “micro”. Consideramos o plano “macro” aquele que envolve discussões gerais concernentes a todas as rádios comunitárias, como leis, definições, relação com movimentos sociais e outros fazeres comunicativos, nomenclaturas e problemáticas comuns. O objetivo deste capítulo é dar conta justamente dessas questões do plano “macro” para, posteriormente, no capítulo seguinte, buscarmos analisar, segundo uma perspectiva “micro”, através de estudos de caso realizados com as rádios auto-intituladas comunitárias **Novos Rumos** e **Onda Livre**, a atuação dessas rádios nas suas localidades, como elas lidam com as questões apresentadas

⁷¹ No caso das rádios aqui pesquisadas, a comunidade pode ser, por exemplo, a dos ouvintes da rádio **Onda Livre**, a do bairro de São João de Meriti, a da Baixada Fluminense, a do Rio de Janeiro, a do Brasil, entre outras.

no plano mais global, quais são os agentes envolvidos e como suas identidades são configuradas e re-configuradas.

Nesse sentido, é fundamental atentarmos para o conceito de *rede*, já que não se acredita que os agentes envolvidos formem “grupos” fechados e homogêneos. De acordo com Ana Lucia Enne, “a idéia de *rede* permite que se conceba o objeto em termos mais fluidos, em que mais importante do que vê-lo como composto por *grupos* com limites e estruturas definidos, seria percebê-lo como composto por diversos *agentes* e *agências sociais* em constantes *interações*” (2002: 8). Rede remete a interação, dinamismo, potencial das relações de se fazerem e desfazerem constantemente.

Em outro texto, Enne retoma o pensamento de autores tidos como clássicos nas Ciências Sociais para explicar que o “principal aspecto definidor do que seria uma rede”, principalmente em contraste com a idéia de “grupo”, é “sua capacidade de articulação e rearticulação permanente”. O conceito de “rede” daria conta da “complexa mobilidade entre os sujeitos que estão se relacionando socialmente” (2004b: 2).

O conceito de rede proposto por Epstein, e recuperado por Enne, parece ser bem completo e explicativo:

trata-se de um tipo de configuração social que não pode ser considerado um grupo ou agrupamento, por seu caráter fluido e pela ausência de uma unidade entre os membros, pois estes não estão necessariamente todos em contato uns com os outros, de forma direta, em prol de um objetivo comum, como no caso de um grupo; as relações se dão através de links entre os agentes, de forma interpessoal, marcados por um fluxo de informações, bens e serviços, que irão resultar em processos de interação cujas fronteiras não são estáticas. (ENNE, 2004b: 11).

Ao pensar o campo das rádios comunitárias, ficou claro, a partir da observação participante do já citado Fórum em defesa das radcoms, das entrevistas a produtores e ouvintes das rádios aqui estudadas, da leitura de textos e dos debates assistidos sobre as radcoms, que de fato os agentes (como os defensores da radiodifusão comunitária, os representantes do Ministério das Comunicações, entre outros) interagem de maneiras distintas e se aliam ou se opõem aos outros agentes de acordo com os interesses defendidos no momento, e não formam, portanto, grupos, mas sim redes, tanto no plano “macro”, quanto no “micro”, como pretendemos mostrar neste e no próximo capítulo.

Neste capítulo buscaremos, então, fazer o seguinte movimento: primeiro entender as origens da chamada “comunicação comunitária”, que, como apontam os estudiosos do assunto, está ligada a movimentos sociais de cunho popular. Mas falar em “comunicação

comunitária” significa falar também, pelo menos, em “comunicação popular” e “alternativa”, termos muitas vezes tidos como sinônimos, mas que carregariam suas especificidades. Por isso discutiremos esses conceitos.

Tendo em vista que o objeto de estudo do trabalho são as rádios comunitárias, certamente o meio de comunicação comunitária que gera mais debates e controvérsias, tentaremos a seguir traçar um breve histórico das mesmas e diferenciar termos como “rádios comunitárias”, “livres”, “piratas”, “locais”, “participativas” etc. que, de forma semelhante aos termos “comunicação comunitária”, “popular”, entre outros, também não são claramente definidos. Assim, pretendemos contextualizar o objeto e entender melhor algumas problemáticas que se apresentam desde a própria nomenclatura das rádios comunitárias.

Só após compreendermos o contexto do surgimento das rádios comunitárias, iremos nos deter na arena de disputas na qual essas rádios atuam. No que chamamos de plano “macro”, iremos averiguar quais são os agentes e agências sociais que se enfrentam e se relacionam nas problemáticas em torno da atuação dessas rádios e de sua própria classificação. A partir de dados coletados no Fórum, nas entrevistas e nas visitas às rádios, buscaremos entender quais são essas problemáticas e o que elas implicam em termos de posicionamento político e ideológico por parte dos agentes. Durante todo o capítulo, julgamos importante tentar perceber qual(is) acepção(ões) de “comunidade” está(ão) sendo utilizada(s) pelos diferentes agentes e com quais interesses. Ou, em outras palavras, como a “comunidade” é imaginada por eles.

Ao se pensar as rádios comunitárias, os critérios utilizados pelos autores para definir “comunidade” (vistos no capítulo anterior) parecem se misturar. Essas rádios, como veremos a seguir, têm um projeto em comum, extra-territorial, que é a democratização da comunicação, entre outros interesses mais específicos. Mas o Ministério das Comunicações utiliza o critério territorial, local, para conceder a outorga às rádios e elas concordam com este critério para poderem ser legalizadas. Essas rádios têm alcance local, ligado ao território em que atuam, mas também extrapolam as fronteiras geográficas, pois fazem parte de um movimento mundial que tem vários interesses em comum. A questão é que, como comunidade é uma construção discursiva, os sujeitos jogam com critérios diferentes de acordo com seus interesses.

A fim de que se possam entender os vários enfrentamentos que se dão entre os envolvidos na questão das rádios comunitárias, tomar-se-ão como base as noções de

agentes sociais, relações de forças e campo de Pierre Bourdieu, preocupado em entender os mecanismos da reprodução social que legitimam as inúmeras formas de dominação.

Uma definição da noção de campo, que Bourdieu mesmo chama de simples e inadequada (“como todas as definições”), mas que para nós parece suficientemente esclarecedora, é a de que

um campo é um campo de forças dentro do qual os agentes ocupam posições que estatisticamente determinam as posições que eles tomam em respeito ao campo, sendo que essas tomadas de posição objetivam ou conservar ou transformar a estrutura das relações de forças que é constitutiva do campo.⁷² (BOURDIEU, 2004: 30).

Podemos pensar, então, no campo da comunicação e nos agentes e relações de forças que interessam a essa pesquisa. Como será visto adiante, através das leituras, entrevistas e observações realizadas com os envolvidos na questão das rádios comunitárias, os principais agentes parecem ser: aqueles que produzem as rádios, o governo (representado pelo Ministério das Comunicações), os “defensores” das rádios comunitárias (pessoas ligadas de alguma forma à causa da comunicação comunitária) e os moradores das comunidades onde há rádios comunitárias (incluindo aí os ouvintes das rádios). Esses agentes, como afirma Bourdieu, tomam certas posições a fim de conservar ou transformar a estrutura das relações de forças do campo, sendo que, cabe ressaltar, um mesmo agente pode ter interesse em conservar certa relação e transformar outra e pode se “afiliar” ora a um agente ora a outro, formando *redes de relações* que constantemente são feitas, desfeitas e refeitas.

É necessário também ter em mente que Bourdieu, assim como outros autores, ressalta que os sujeitos não são completamente livres nas suas tomadas de posição, já que são constrangidos, limitados, pela estrutura. O mundo social é estruturante e estruturado. Novamente nas palavras de Bourdieu,

os agentes reagem a essas relações de forças, a essas estruturas; eles as constroem, percebem-nas, formam uma idéia delas, representam-nas para si mesmos e assim por diante. E, enquanto sendo, portanto, constrangidos pelas forças inscritas nesses campos e sendo determinados por essas forças no que concerne às suas disposições permanentes, eles são capazes de atuar sobre esses campos, em formas que são parcialmente pré-

⁷² “a field is a field of forces within which the agents occupy positions that statistically determine the positions they take with respect to the field, these position-takings being aimed either at conserving or transforming the structure of relations of forces that is constitutive of the field” (tradução nossa, 2007).

constrangidas, mas com uma margem de liberdade.⁷³ (BOURDIEU, 2004: 30).

Dessa forma, as ações dos defensores e produtores de rádios comunitárias são limitadas, por exemplo, pois o Ministério das Comunicações é que tem o poder de conceder (e anular) a outorga a essas rádios, podendo fechá-las de acordo com seus critérios. Por outro lado, podemos pensar também que as rádios continuam a existir e proliferar mesmo sem a concessão do governo⁷⁴, portanto, a própria atuação do MiniCom é limitada.

Deve-se ter em mente também que é no discurso que as identidades são construídas. Aliás, como afirmam inúmeros autores⁷⁵, a própria identidade é categoria discursiva, construção narrativa, sistema de representações que produz sentido. Mas se materializa. E se materializa historicamente. Para Sommers & Gibson (1994), a identidade é sempre uma categoria relacional, não só na relação com o outro, mas também no tempo e espaço. E, portanto, para as autoras, a dimensão histórica é essencial para entender a identidade. Tem que se perceber como a luta se deu no passado para entendê-la no presente e o que ela propõe para o futuro.

Posto isso, cabe-nos agora pensar sobre as origens da “comunicação comunitária” e discutir sobre os termos “comunicação popular”, “alternativa” e “comunitária”, de forma a entendermos melhor o surgimento e proposta das rádios comunitárias e as concepções de comunidade que estão sendo usadas pelos agentes.

2.1 – Comunicação popular, alternativa e comunitária

Como visto no capítulo anterior, a obra *Gemeinschaft und Gesellschaft*, de Tönnies, foi tomada como o marco fundador da definição do conceito de “comunidade”. Sua concepção de comunidade estava atrelada aos seguintes fatores: pertencimento territorial, laços sangüíneos e/ou de amizade, solidariedade, emotividade (em oposição à

⁷³ “The agents react to these relations of forces, to these structures; they construct them, perceive them, form an idea of them, represent them to themselves, and so on. And, while being, therefore, constrained by the forces inscribed in these fields and being determined by these forces as regards their permanent dispositions, they are able to act upon these fields, in ways that are partially preconstained, but with a margin of freedom” (tradução nossa, 2007).

⁷⁴ Artigo do jornal **O Globo** afirma que “das cerca de 20 mil emissoras que funcionam no país, pouco mais de 2.700 têm autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para funcionar”. Fonte: FRANCO, Bernardo M. “Rádios comunitárias são loteadas por políticos”. Artigo do jornal **O Globo** de 30 de julho de 2007.

⁷⁵ Ver, entre outros, Hall (2005), Silva (2006) e Maia (2000).

racionalidade), permanência, organicidade e partilha de valores em comum. Naturalmente, não podemos nos esquecer de que se tratava de uma comunidade pré-social. Os critérios utilizados para se definir “comunidade” no mundo pós-social, no entanto, parecem permanecer os mesmos no discurso de inúmeros agentes que pensam a questão da comunicação denominada comunitária.

Denise Cogo e Gilberto da Silva, em seu artigo intitulado “Da expressão do corpo à comunicação do cotidiano”, que compõe o livro *Comunicação e política – A ação conjunta das ONGs*, afirmam que “o bairro configura-se como o espaço privilegiado de constituição e vivência de valores fundamentais como a solidariedade, a união, a ajuda mútua”. Para os autores, a partir da “mobilidade e domínio do espaço local” (1995: 98) conquistados com a realização de eventos sociais pela e para a “comunidade”, os sujeitos passam a se locomover e circular mais amplamente pela cidade, conquistando novos espaços.

Paiva e outros autores⁷⁶ também vêem a comunidade como o grande palco para a transformação social dos “excluídos” devido às suas características de união, proximidade etc.: “admitir a possibilidade comunitária significaria potencializar uma alternativa de sociabilidade, uma estrutura de contato, uma vivência real propiciatória do comprometimento com o território” (PAIVA, 1998: 156). A autora defende a idéia de que, não contentes com o material produzido e distribuído pela “grande mídia” e sentindo necessidade de produzir e veicular o seu próprio discurso, “sem filtros”, indivíduos, muitas vezes ligados a movimentos sociais populares, teriam criado seus próprios veículos de comunicação.

Esses veículos viriam a ser posteriormente, de acordo com alguns critérios que veremos a seguir, agrupados “idealmente” em três grandes categorias, quais sejam: comunicação popular, alternativa e comunitária. Cabe-nos agora, portanto, buscar entender quais seriam as particularidades de cada uma das três categorias, mesmo sabendo ser esta uma tarefa difícil, não só por se tratarem de construções discursivas, mas também porque talvez haja ainda poucos trabalhos sobre o assunto e os próprios autores que o estudam têm dificuldade em delimitar as fronteiras entre os termos.

Pelo que aponta a bibliografia sobre o tema, não só os termos “comunicação popular” e “alternativa”, como também experiências comunicativas auto-denominadas como tais, ganharam significativa evidência, tanto no Brasil, como em outros países da

⁷⁶ Ver, por exemplo, Peruzzo (1999) e Mello (1999).

América do Sul, quando do surgimento ou fortalecimento de movimentos sociais⁷⁷ que teriam “origem nas contradições sociais que levam parcelas ou toda uma população a buscar formas de conquistar ou reconquistar espaços democráticos negados pela classe no poder” (FESTA, 1986: 11). Esses movimentos eram dos mais diversos e tinham objetivos, reivindicações, aspirações, formações e fundamentações ideológicas diferentes. Como afirma Fernandes, recuperado por Costa Junior, “desde o início, foram concebidos sob a forma plural. Diziam-se ‘Movimentos Sociais’, dando sinal de sua natureza múltipla” (1999: 63). Apesar disso, quase todos estavam ligados à defesa da liberdade de expressão e da democracia e preconizavam o “povo como sujeito de sua própria história”, expressão surgida, segundo Doimo, no início da década de 1970. Outra expressão surgiria na mesma década e seria outra importante “metáfora de um novo tempo” (DOIMO, 1995: 73): “dar voz aos que não têm voz”⁷⁸.

Grande parte desses movimentos atuava localmente – mas também estavam comprometidos com ideais amplos, como a democratização dos meios de comunicação no Brasil – e teriam se fortalecido, no país, a partir da década de 1960 até a década de 1980. Segundo Ana Maria Doimo,

poder-se-ia argumentar que o espaço do cotidiano era, sob a ditadura militar, a única alternativa de organização diante do fechamento dos canais institucionais de participação, mas ocorre que a ditadura acabou e o mesmo repertório discursivo continuou a ser reproduzido ao longo dos anos 80. (DOIMO, 1995: 88).

Para autoras como Cogo e Peruzzo, a partir do final da década de 1970 e início da década de 1980, ganha novo impulso a utilização dos meios de comunicação populares no Brasil, associada, em sua grande maioria, a “setores das classes subalternas” que, vendo-se “afastados do acesso pleno à cidadania” durante 21 anos de ditadura (1964-1985),

⁷⁷ De acordo com Ana Maria Doimo, a categoria “movimento social” é extremamente controversa, referindo-se a um “emaranhado de significados”. Ela teria sido criada “por volta de 1840 para designar o surgimento do movimento operário europeu (Scherer-Warren, 1987), posteriormente desenvolvida no âmbito do marxismo para representar a organização *racional* da classe trabalhadora em sindicatos e partidos empenhados na transformação das relações capitalistas de produção” e teria adquirido “bem antes da crise do socialismo real (...) a capacidade de referir-se a uma multiplicidade de novas formas de participação, igualmente pensadas em função da alteração da lógica capitalista, só que, agora, organizadas *espontaneamente* na esfera da cultura enquanto ‘novos movimentos sociais’” (DOIMO, 1995: 37).

⁷⁸ Segundo Denise Cogo, a expressão teria sido criada por bispos que, “apenas a partir da década de 1970 (...) abandonam a ilusão quanto à possibilidade de uma evangelização libertadora mediante os meios de comunicação de massa, despertando para a necessidade cada vez mais urgente de educar o povo para a produção e utilização de seus próprios meios de comunicação. Os bispos apontam, então, para a utilização dos meios alternativos grupais de comunicação e, já nessa época, se encarregam de cunhar a expressão ‘dar voz aos que não têm voz’” (COGO, 1998: 35).

“começam a denunciar, a resistir, a organizar-se em torno da reivindicação de seus direitos” (PERUZZO, 1999: 31).

A comunicação popular teria surgido, portanto, como ferramenta fundamental para os sujeitos inseridos em movimentos sociais propagandarem suas mensagens através de seus próprios veículos de comunicação, a fim de se ter autonomia discursiva. É nesse contexto que os autores apontam o surgimento da comunicação popular e alternativa:

na maior parte dos países latino-americanos, (...) a comunicação popular emerge no interior dos movimentos e organizações sociais em meio a uma conjuntura de profunda insatisfação por parte do povo e de profundas restrições às liberdades de expressão. (COGO, 1998: 39).

Regina Festa especifica ainda mais: “no nosso entender, a comunicação popular no Brasil nasce efetivamente a partir dos movimentos sociais, mas sobretudo da emergência do movimento operário e sindical” (1986: 25). A comunicação popular estava ligada, então, à esfera da política. Por outro lado, ela estava ligada também à religião, mais especificamente, à Igreja Católica, que foi “uma das principais articuladoras do movimento social dos anos 1960 no Brasil” (COGO, 1998: 38), segundo apontam vários autores. A atuação da Igreja se deu principalmente pelas CEBs, “comunidades eclesiais de base”, através das quais, “em muitas regiões do Brasil (...) nasceram os movimentos populares, à medida que elas se empenhavam em reivindicações de interesse não apenas dos cristãos, mas também de todo o povo da região” (BETTO, 1986: 102⁷⁹).

Festa indica ainda que havia não poucos casos de aproximação entre os militantes políticos e a Igreja: muitos dos “antigos militantes que puderam permanecer no país passaram a trabalhar junto com a Igreja” (1986: 18). Portanto, a comunicação popular esteve ligada, desde sua origem, a dois pilares: religião e política. Mais adiante veremos que as primeiras experiências radiofônicas de cunho não comercial, por serem veículos de movimentos sociais, também estavam ligadas a políticos e/ou religiosos.

Cabe destacar que durante as décadas de 60 e 70, a maioria dos autores se refere à comunicação feita pelos movimentos sociais principalmente por “popular” e “alternativa”. Uns fazem a distinção entre um e outro, enquanto outros os utilizam como sinônimos. Para Festa, por exemplo, os dois termos tanto remetem a duas coisas distintas, que a autora defende a idéia de que o período entre 1978 e 1982 foi caracterizado pela “existência de uma comunicação popular, multiplicadora de meios nas bases e pelo quase

⁷⁹ BETTO, Frei. “Comunicação popular e igreja”. In: FESTA, Regina & SILVA, Carlos (orgs). *Comunicação popular e alternativa no Brasil*. São Paulo: Editora Paulinas, 1986.

desaparecimento da comunicação alternativa”. Apesar disso, parece que, para a autora, a comunicação alternativa seria como que uma vertente saída da comunicação popular: a imprensa alternativa estava “mais preocupada com os aspectos formais da imprensa de caráter popular”. Ela seria “de oposição” e teria introduzido “a democracia na redação, uma nova linguagem, outra forma e uma temática ousada de denúncia e desmistificação e novas propostas” (1986: 10, 16).

Para Festa, o adjetivo “alternativo” está ligado aos jornais-tablóides ou revistas “de oposição, dos anos 70” (1986: 16). Para Peruzzo, ele parece ser um pouco mais abrangente, mas ainda estaria ligado tanto aos setores populares, quanto a um certo caráter subversivo, de luta por autonomia, diferenciando-se da estrutura dominante, da “grande imprensa”:

numa conjuntura em que vinha à tona a insatisfação decorrente das precárias condições de existência de uma grande maioria e das restrições à liberdade de expressão pelos meios massivos, criaram-se instrumentos ‘alternativos’ dos setores populares, não sujeitos ao controle governamental ou empresarial direto. Era uma comunicação vinculada à prática de movimentos coletivos (...), diferentes daqueles da estrutura então dominante, da chamada ‘grande imprensa’. (...) a ‘nova’ comunicação representou um grito, antes sufocado, de denúncia e reivindicação por transformações. (PERUZZO, 1999: 114-115).

Parece-nos, então, que a comunicação popular pode ser considerada também alternativa se produzida e veiculada de maneira distinta à da “grande mídia”, com assuntos que geralmente não ocupam suas pautas, sem a preocupação com a busca por lucros e com maior liberdade de expressão. Peruzzo propõe inclusive que haveria três correntes para se entender a comunicação “popular”: a do popular-folclórico, do popular-massivo e do popular-alternativo. De maneira sucinta, pode-se dizer que a primeira está relacionada às “expressões culturais tradicionais e genuínas do ‘povo’”. A segunda se refere à indústria cultural, a tudo que é consumido pelas massas⁸⁰. Finalmente, a terceira “ocupa-se da comunicação no contexto de organizações e movimentos sociais vinculados às classes subalternas” e está “*ligada à luta do povo*’ por melhores condições de existência e pela sua emancipação” (PERUZZO: 1999, 118-119).

Ou seja, para a autora, a comunicação alternativa seria como que uma vertente da comunicação popular. De fato, as “embolações” entre os termos só podem ser desfeitas se pensarmos quais são os critérios que estão sendo utilizados para definir uma e outra. A própria Peruzzo aponta para isso. Segundo a autora, a comunicação popular teria sido identificada, num primeiro momento, “como aquela comunicação simples, de circulação

⁸⁰ Peruzzo enfatiza que comunicação popular e de massa não devem ser vistas como antagônicas.

limitada, produzida quase artesanalmente por grupos populares”. Aqui, na verdade, já temos mais de um critério: produção com meios simples por grupos populares e circulação limitada. Num segundo momento, a autora indica que a comunicação popular passou a ser pensada segundo o “conteúdo das mensagens”, como “expressão dos interesses das classes subalternas”, num sentido “crítico-libertador”. E, posteriormente, ela não seria definida nem pelos meios técnicos, nem por seu conteúdo, mas pela participação, como “processo de criação conjunta”, ainda que relacionada a outros fatores, como dar coesão ao grupo social e ser diferente, tanto na forma quanto no conteúdo, de um suposto fazer comunicativo hegemônico (1999: 123).

Portanto, da mesma forma que “comunidade” pode ser pensada de acordo com critérios diferentes, dependendo da posição e interesses defendidos, o mesmo ocorre com “comunicação popular”, “alternativa” e “comunitária”, já que se tratam de categorias discursivas. Por isso, a distinção entre eles nunca será tarefa fácil e implicará sempre em marcar um certo posicionamento. Cabe a nos aqui não buscar definir, segundo critério x ou y, o que seriam esses tipos de fazeres comunicativos, se é que se pode falar assim, mas perceber a quais idéias os sujeitos remetem quando pensam em “comunicação comunitária” e quais são as disputas travadas nesse processo de nomeação.

Pelo que aponta a bibliografia, o termo “comunicação comunitária” passou a ser mais usado a partir da década de 80. Ele poderia ser entendido como um sub-grupo inserido na categoria comunicação popular e também na alternativa, tendo, porém, certas características específicas. Para Paiva, “o veículo comunitário ‘surge como resposta prática às necessidades que tem a região de conhecer seus próprios problemas’, direcionando de maneira definitiva a forma de abordagem e o tratamento adotado na sua produção. A decisão sobre o veículo a ser utilizado alcança uma gama maior de variedade, que vai do mimeógrafo às *home pages*” (1998: 158).

De acordo com a autora, a comunicação comunitária está necessariamente atrelada ao “comprometimento político” de buscar melhorias sociais e maior poder de autonomia para uma determinada comunidade. Além disso, um veículo de comunicação comunitário deve “estar vinculado a uma comunidade” (1998: 154, 179), ou seja, ser gerido pela e dirigido à própria comunidade e procurar “interligar” a comunidade, divulgando notícias de seu interesse e ainda deve: estar aberto à participação de qualquer indivíduo que queira

se manifestar, seguindo o modelo que se denomina “comunicação horizontal”⁸¹, e ter um conteúdo plural e diversificado, não comprometido com nenhum posicionamento político, ideológico, religioso ou cultural específico.

Para Mello, muito similarmente, o diferencial de um veículo comunitário é destacar

seus temas a partir da importância que eles têm para o grupo social, numa relação direta com o cotidiano das pessoas. Também possibilita que a comunidade reconheça seus próprios problemas através de um tratamento dado à informação que acrescente a ela comentários e o seu contexto. (MELLO, 1999: 57).

Daí retomamos a idéia do final do capítulo anterior e início deste capítulo de que os veículos de comunicação comunitária, em sua função “ritualística”, serviriam para “interligar”, unir os membros de uma “comunidade”, ao abordar temas que seriam de seu interesse; ao fazer parte, localmente, do cotidiano dessas pessoas – “locus” por excelência de movimentos de transformação e resistência, por ser um “espaço aberto” para essa “comunidade” se expressar.

Sobre os veículos de comunicação popular, Peruzzo afirma que “os canais caracterizam-se sobretudo como instrumentos simples e de baixo custo, em flagrante contraste com o progresso tecnológico já ao dispor da sociedade, mas inacessível (...) para a maioria dos segmentos organizados das classes subalternas” (1999: 148). A mesma afirmação pode ser feita no que diz respeito à comunicação comunitária, que utiliza majoritariamente jornais (ou similares) e rádios⁸² produzidos em sua maioria com baixa tecnologia, mas ressaltamos que já há muitos defensores (produtores ou não) da comunicação comunitária que utilizam a Internet, por exemplo, para divulgar suas idéias e os veículos comunitários.

Embora “comunicação popular”, “alternativa” e “comunitária” tenham significados diferentes, em muitos casos e, principalmente, quando se refere ao surgimento dessas categorias de comunicação, os próprios autores parecem não saber diferenciar quando se trata de uma ou outra. Isso se dá não apenas devido à dificuldade de se limitar conceitualmente algo tão abstrato quanto “comunicação”, mas também porque os próprios

⁸¹ Luís Ramiro Beltrán, especialista boliviano em comunicação para o desenvolvimento, explica que “acesso, diálogo e participação são elementos-chave no processo sistemático da comunicação horizontal” (1981: 33). Beltrán acredita que esse tipo alternativo de funcionamento da mídia seja mais democrático do que o da mídia tradicional, possibilitando dar voz a um maior número de pessoas da população, que antes não encontravam meios para se expressar livremente.

⁸² Há também, em menor número, canais de TVs comunitários. Sobre o assunto, ler, por exemplo, PERUZZO, Cecília. *Televisão Comunitária – Dimensão pública e participação cidadã na mídia local*. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2007.

produtores desses veículos não se preocupavam em distingui-los entre si e nomeá-los quando do seu surgimento. Encontramos inúmeros momentos nos textos que discutem essas questões, em que os próprios autores não diferenciam uma categoria de outra⁸³. Argumentamos também que as indefinições entre essas categorias e outras como “comunicação horizontal” e “participativa” se dão não só porque são usados critérios diferentes (conteúdo, mensagem, gestão, etc.) para defini-las, mas principalmente por se tratarem de construções discursivas que não estão sendo entendidas como tais. Alguns autores parecem entendê-las segundo uma visão essencialista, tomando “comunidade”, por exemplo, como algo dado, real e tangível.

De uma forma ou de outra, os autores apontam que a “comunicação comunitária” teria surgido a partir de experiências comunicativas realizadas por setores populares envolvidos com movimentos sociais que buscavam a melhora das condições de vida em certas localidades no Brasil.

Com base no que foi exposto acima, cabe-nos agora discutir mais especificamente sobre o objeto de estudo deste trabalho: as rádios comunitárias. Primeiro tentaremos traçar um breve histórico do movimento dessas rádios, buscando diferenciá-las das rádios piratas e livres, principalmente, e depois iremos problematizar a denominação “rádios comunitárias” para finalmente nos debruçarmos sobre os vários embates que se dão na busca pela legalização dessas rádios. A discussão será materializada com dados obtidos a partir da leitura de textos sobre o assunto, da observação participante do Fórum e das entrevistas realizadas com produtores, diretores e ouvintes da rádio **Novos Rumos**, localizada em Queimados, e da rádio **Onda Livre**, localizada em São João de Meriti.

⁸³ Alguns exemplos seriam: “na América Latina, já faz mais de meio século que os povos indígenas, sindicatos, universidades, igrejas e movimentos sociais despertaram para o *uso popular e comunitário* do rádio” (COGO, 1998: 56-57) e “Este é o horizonte em que freqüentemente surgem os veículos alternativos. ‘O processo de *comunicação popular* começa quando os grupos de mais baixo *status* (...) estabelecem seu próprio sistema de *comunicação horizontal*’. Assim, torna-se evidente mais uma outra razão para a criação de um veículo de *comunicação comunitária*...” (PAIVA, 1998: 159). Grifos nossos.

2.2 – Rádios comunitárias

2.2.1) Breve histórico e tentativa de definição

Inúmeros autores⁸⁴ ressaltam a importância do rádio como meio de comunicação, principalmente entre as “camadas populares” e no que tange à sua atuação no cotidiano, devido a uma série de características, entre as quais estão: a linguagem oral – não é necessário nem saber ler para se receber e emitir mensagens pelo rádio –; o relativo baixo custo para se criar uma rádio, quanto menos para se ter um aparelho de rádio em casa; a mobilidade – pode-se ouvir rádio em praticamente qualquer lugar que se deseje –; o imediatismo – as notícias podem ser transmitidas no momento em que acontecem e os ouvintes podem falar ao vivo, no ar, bastando para isso apenas um telefone; e a sensorialidade – “o rádio envolve o ouvinte, fazendo-o participar por meio de criação de um diálogo mental” e muitas vezes real “com o emissor” (Mello, 1999: 71).

Cogo afirma ainda que “o baixo custo faz com que o rádio seja o primeiro dos grandes meios eletrônicos de comunicação a chegar ao continente latino-americano há mais de 60 anos⁸⁵. E é na América Latina também onde mais vão se proliferar nas últimas três décadas as emissoras radiofônicas” (1998: 56). Naturalmente, nessa “proliferação”, estão incluídas tanto as rádios comerciais como as não-comerciais.

A autora explica que o surgimento das primeiras experiências radiofônicas não-comerciais está veiculado, na América Latina, a duas vertentes que tinham interesses distintos: a católica (cuja primeira manifestação data de 1947, na Colômbia) e a sindical (aproximadamente de 1946, na Bolívia⁸⁶). Enquanto a católica tinha maior interesse em conquistar novos fiéis, além de alfabetizar e ensinar técnicas de produção agrícola para os adultos, a sindical fazia uso do meio radiofônico “para informar sobre suas atividades

⁸⁴ Ver, por exemplo, Paiva (1998), Cogo (1999) e Ortriwano (1985).

⁸⁵ De acordo com Ortriwano, o rádio é oficialmente inaugurado no Brasil, “como parte das comemorações do Centenário da Independência”, no Rio de Janeiro, no dia sete de setembro de 1922, “quando, através de 80 receptores especialmente importados para a ocasião, alguns componentes da sociedade carioca puderam ouvir em casa o discurso do Presidente Epitácio Pessoa”. Apesar de a demonstração pública ter causado impacto, não havia um projeto que desse continuidade às transmissões radiofônicas oficiais. A autora considera, então, o dia vinte de abril de 1923 como a data definitiva da instalação da radiodifusão no Brasil, quando “começa a funcionar a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, fundada por Roquette Pinto e Henry Morize, impondo à emissora um cunho nitidamente educativo” (1985: 13).

⁸⁶ Segundo Cogo “há muita polêmica em torno das origens e da data exata da primeira experiência de rádio ligada aos sindicatos mineiros bolivianos”, mas “os dados sugerem” que “já em 1946, (...) os mineiros decidem investir na montagem da sua própria emissora” (1998: 63).

associativas, propagandear suas lutas e promover a defesa de suas culturas” (COGO, 1998: 63).

As rádios não-comerciais têm, portanto, assim como a “comunicação popular” e a “comunitária”, suas origens atreladas fundamentalmente à religião e à política. É interessante observar que esses dois pilares continuam fortemente presentes nas rádios comunitárias brasileiras. Porém, hoje é exigido pelo Ministério das Comunicações que essas rádios sejam laicas e apolíticas para que possam ser oficializadas, o que causa, às vezes, discussões e problemas quanto ao processo de legalização, como será visto adiante.

Andriotti explica que as rádios comunitárias teriam surgido a partir do movimento das chamadas rádios livres que, em termos gerais, seriam aquelas não oficiais, que têm como proposta principal veicular mensagens livremente, de acordo com as opiniões de seus produtores, sem outras preocupações. Segundo a autora, a **Rádio Favela**, de Belo Horizonte, teria sido a primeira grande e expressiva rádio livre do Brasil (surgiu em 1981⁸⁷) e foi criada com “o objetivo de servir como instrumento para libertar as vozes dos excluídos da mídia”, a partir da “*necessidade* dessas pessoas possuírem um veículo de comunicação adequado à sua cultura, ao seu cotidiano” (2004: 23).

Apesar de possuírem motivações, conteúdo, gestão e estratégias distintas, essas rádios livres teriam em comum o fato de não serem legalizadas (mas seriam diferentes das “rádios *piratas*” atuais⁸⁸); não terem, em geral, fins lucrativos e apoiarem a idéia de que os meios de comunicação deveriam ser democratizados, ampliando a participação daqueles

⁸⁷ A década de 1980 é considerada um marco histórico para os movimentos sociais e, conseqüentemente, para a comunicação popular ou alternativa no Brasil, uma vez que o país voltava à democracia. Os movimentos dos anos 60 e 70 sem dúvida alguma foram também marcos históricos para essas experiências comunicativas que se propunham a ser “contra-hegemônicas”, mas não tinham muito espaço para propagar suas idéias devido à ditadura militar. Nos anos 80, com a redemocratização do país, proliferaram em abundância inúmeros veículos novos de comunicação.

⁸⁸ A rigor, qualquer rádio não legalizada pelo governo poderia ser chamada de “pirata”. De acordo com Andriotti “esse nome reproduzido e “traduzido” no Brasil, passou a ser utilizado para todas as transmissões ilegais, inclusive para aquelas sem fins lucrativos, como as rádios livres e comunitárias. Durante os anos 80, o nome “rádio pirata” era bem aceito entre o movimento de rádios livres. Após esse período, o movimento passou a sentir a necessidade de reivindicar um nome próprio, que discriminasse as transmissões ilegais sem fins lucrativos, das transmissões ilegais comerciais”. Ainda segundo a autora, o termo “pirata” parece ter sua origem relacionada a experiências radiofônicas realizadas dentro de barcos fora das águas da Grã-Bretanha, como uma alternativa para escapar ao âmbito estatal (2004: 15-16). É interessante também a expressão “Piratas são eles, nós não estamos atrás do ouro”, utilizada por A. Machado, C. Magri e M. Masagão em seu livro *Rádios livres – a reforma agrária no ar* (Ed: Brasiliense, 1987). Para Costa Junior, “o sentido do termo Rádio pirata, que já foi outro, sofreu uma ressemantização, para atualmente denominar aquela que funciona de modo predatório, interferindo em outras emissoras, sem programação fixa, sem frequências, horário ou potências definidas e atendendo apenas a interesses particulares” (1999: 18).

que desejassem veicular o seu discurso livremente, ainda que inúmeras dessas rádios não fossem “politizadas”⁸⁹.

A autora explica que:

É apenas a partir de 1985 através do movimento de rádios livres, que surgem as primeiras rádios intituladas comunitárias. O sentido do nome “comunitárias” neste período é um sentido político fundamentado na idéia de que o conceito de liberdade é amplo demais e, portanto inadequado para caracterizar uma ação dentro da proposta de criação de um modelo público de comunicação. (ANDRIOTTI, 2004: 26).

No entanto, a denominação “rádios comunitárias” só viria a se tornar “oficial” anos depois. De acordo com Leal, “as primeiras experiências de rádios comunitárias”, no Brasil, “surgiram há cerca de 40 anos”, mas, “somente em 1990, surge de fato, o conceito de rádios comunitárias”. Para a autora, “as demandas populares por esse tipo de serviço aumentaram, a ponto de, em 1993, se formar a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), para representar essa categoria de comunicação, durante o I Encontro Nacional de Rádios e Televisões Comunitárias, em São Paulo” (2007: 392). Já para Peruzzo, “foi em novembro de 1995 que se institucionalizou o termo ‘rádio comunitária’, no I Encontro Nacional de Rádios Livres Comunitárias, realizado no Rio de Janeiro, definidas como aquelas que têm gestão pública, operam sem fins lucrativos e têm programação plural” (1999: 252-253).

Não nos cabe aqui discutir sobre quando exatamente o termo “rádio comunitária” ou “radiodifusão comunitária” teria passado a ser utilizado consciente e preferencialmente para representar determinados posicionamentos de agentes ligados a um discurso de democratização dos meios de comunicação. Interessa-nos agora entender que a partir desse momento (início da década de 90), tem-se a separação teórico-ideal entre as rádios livres – de forma geral e resumida, qualquer uma não legalizada que tenha como objetivo divulgar livremente as idéias de seus produtores, geralmente diferentes das propagadas na grande mídia – e as rádios comunitárias, que buscaremos definir a seguir.

Segundo Costa Junior, “nos textos produzidos sobre rádios comunitárias (...) encontrou-se, freqüentemente, o emprego de diversos termos e conceitos usados para

⁸⁹ Sobre a não “politização”, ao menos inicial, de muitas experiências radiofônicas, Costa Junior afirma que “no Brasil, as transmissões ditas ‘clandestinas’ sempre foram duramente reprimidas e tratadas como crime contra a segurança nacional. Isso não evitou, porém, que vários alunos de eletrônica, nas Escolas Técnicas do país, montassem seus modelos de pequenas estações experimentais, despertando primeiro a curiosidade dos colegas e depois, a dos movimentos sociais. Na verdade, nem se precisava freqüentar escolas de eletrônica: (...) a partir do final da década de 60, várias revistas especializadas em montagens eletrônicas já publicavam esquemas de transmissores de todos os tipos: AM, FM, estéreo, mono (...). No final da década de 70, era comum os garotos se reunirem para ouvir músicas transmitidas por seus pequenos engenhos” (1999: 23).

nomear ou descrever o fenômeno”. Haveria, no entanto, para ele, “sutis diferenças entre as várias definições, cujas ocorrências já demonstram o modo como o sentido é produzido e ofertado aos leitores” (1999: 15). Não pretendemos definir exatamente cada um dos termos, mas sim, principalmente perceber as disputas que se dão em torno dessas nomenclaturas.

Segundo site da AMARC Brasil (Associação Mundial de Rádios Comunitárias – vertente brasileira), são consideradas rádios comunitárias as rádios:

comunitárias, cidadãs, populares, educativas, livres, participativas, rurais, associativas, alternativas... Distintos nomes e um mesmo desafio: democratizar a palavra para democratizar a sociedade. Grandes ou pequenas, com muita ou pouca potência, as rádios comunitárias não fazem referência a um "lugarejo", mas sim a um espaço de interesses compartilhados. Nestas emissoras pode-se trabalhar com voluntários(as) ou pessoal contratado, com equipamentos caseiros ou com o que há de mais desenvolvido tecnologicamente. Ser comunitário não se contrapõe à produção de qualidade nem a solidez econômica do projeto. Comunitárias podem ser as emissoras de propriedade cooperativa, ou as que pertencem a uma organização civil sem fins-lucrativos, ou as que funcionam com outro regime de propriedade, sempre que esteja garantida sua finalidade sociocultural.⁹⁰

Várias informações interessantes aparecem neste discurso. Uma delas são os vários nomes dados a produções radiofônicas que teriam em comum o fato de estarem preocupadas com a democratização da comunicação e terem “finalidade sociocultural” – critérios usados pela AMARC para definir “rádio comunitárias” num sentido mais amplo do termo. Segundo Sofia Hammoe, secretária executiva da AMARC Brasil, no já mencionado evento “Onda Cidadã”, a associação considera que até rádios comerciais podem ser consideradas comunitárias, desde que sua gestão seja comunitária. Percebemos nessa definição que critérios técnicos, como os equipamentos e a potência, e até de sustentabilidade não têm para eles nenhuma importância frente a outros critérios que seriam mais relevantes.

Isso poderia denotar uma posição marcadamente contrária a do Ministério das Comunicações que, como veremos a seguir, estabelece critérios técnicos específicos para conceituar “rádio comunitária”. Essa é, aliás, uma questão importante para muitos dos defensores das rádios comunitárias, que, como a já citada jornalista Claudia de Abreu⁹¹,

⁹⁰ Disponível em: <http://www.brasil.amarc.org/quemsomos.php>.

⁹¹ Rever introdução deste trabalho.

afirmam que o MiniCom utilizaria critérios técnicos para legalizar ou fechar uma rádio, enquanto na verdade, os critérios seriam outros, de interesses políticos. Vemos também que a concepção de “comunidade” para a AMARC não leva em conta o critério mais restrito e antigo de pertença a um território, mas sim o da partilha de interesses em comum, o que permite que a sua definição de “rádio comunitária” seja mais abrangente⁹².

Outros critérios também são usados para definir “rádio comunitária”. De acordo com Paiva (1998: 160), por exemplo, “o que permite conceituar um veículo como comunitário (...) é sua proposta social, seu objetivo claro de mobilização vinculado ao exercício da cidadania.” Segundo a autora, as rádios comunitárias não têm fins lucrativos; são criadas e sustentadas geralmente por membros da própria comunidade e são consideradas um espaço “horizontal”, no qual várias vozes podem ser igualmente ouvidas, sem serem “filtradas”.

Já Peruzzo afirma que a denominação “rádio comunitária” remeteria a sete características principais – sem levar em conta a sua necessária circunscrição a uma localidade –: a) ausência de fins lucrativos, b) “programação comunitária, c) gestão coletiva, d) interatividade, e) valorização da cultura local, f) compromisso com a cidadania e g) democratização da comunicação” (1999: 257-258).

No site oficial do Ministério das Comunicações encontra-se a seguinte definição de rádio comunitária:

RÁDIO COMUNITÁRIA é um tipo especial de emissora de rádio FM, de alcance limitado a, no máximo, 1 km a partir de sua antena transmissora, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais (...). Uma RÁDIO COMUNITÁRIA não pode ter fins lucrativos nem vínculos de qualquer tipo, tais como: partidos políticos, instituições religiosas etc.⁹³

⁹² Pensando o porquê do interesse da AMARC em classificar “rádio comunitária” de forma tão abrangente, poderíamos chegar a duas conclusões, que na verdade andam juntas: quanto mais rádios – com objetivos semelhantes – se unirem através da AMARC, mais forte se torna o movimento das rádios comunitárias e, por um mesmo lado, quanto mais rádios associadas, mais verbas eles conseguem arrecadar (atualmente, para se afiliar à associação, tem que se pagar uma “taxa anual (...) de 01(um) salário mínimo, fixado em R\$ 260,00 (setembro de 2004)” – informação disponível no mesmo endereço da nota acima. Pela lógica, quanto mais verba, mais fácil fica para estruturar o movimento. Não queremos com isso, de forma alguma, levantar qualquer tipo de suspeita sobre a associação, mas apenas mostrar que o próprio ato de definir um termo não é ingênuo, ao contrário, mostra o posicionamento dos sujeitos.

⁹³ Disponível em: <http://www.mc.gov.br/rc/default.htm>.

Em cartilha preparada também pelo Ministério das Comunicações, constam ainda as seguintes informações sobre a programação da rádio comunitária: ela deve ser “aberta à comunidade, sem discriminação de raça, credo, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. Deve estimular a participação dos membros da comunidade e difundir notícias de interesse local”⁹⁴.

Essa definição nos mostra um posicionamento, ao menos em dois aspectos, contrário ao da AMARC: no que tange à técnica (como já falamos anteriormente) e no que concerne à concepção de “comunidade”. Para o Ministério das Comunicações, há uma série de critérios técnicos – que veremos melhor mais à frente, quando nos debruçarmos sobre a lei de concessão para as rádios comunitárias – para definir essas rádios, como o alcance de 1km e o tipo de emissora (FM - *Frequency Modulation*⁹⁵), enquanto para a AMARC pouco importam as especificações técnicas das rádios. E para o MiniCom, a “comunidade” é pensada segundo o critério do território, já que a rádio só pode ter alcance de 1km de raio, que supostamente abrangeria toda uma “pequena comunidade”. Já para os defensores das radcoms, parece que a “comunidade” até pode dizer respeito a uma área geográfica, mas é muito mais pensada em termos de um conjunto de indivíduos que precisam ter um lugar de fala que os represente, uma vez que a “grande mídia” não o faria. Percebemos, assim, algumas das disputas que se dão entre os diferentes agentes quanto à conceituação de “rádio comunitária”.

Dessa forma, devemos atentar para o fato de que todos os critérios e definições aqui apontados não passam de construções discursivas e, portanto, são criados e aceitos (ou não) de acordo com os interesses e posições ideológicas dos agentes. Exemplo disso é o fato de as rádios livres brasileiras não aceitarem mais, a partir da década de 1980, a denominação de “piratas”, por quererem se distinguir das rádios comerciais também ilegais. Atualmente, as rádios não oficializadas têm interesse em se denominarem rádios comunitárias, uma vez que só há lei para a outorga dessas rádios e das educativas, e que, como explica Costa Junior,

⁹⁴ Disponível em: <http://www.mc.gov.br/sites/600/695/00000537.pdf>.

⁹⁵ “Ao contrário do que muita gente pensa, a diferença entre AM e FM não é a programação, mas sim a qualidade técnica. AM significa Amplitude Modulada; FM, Frequência Modulada. Essas duas siglas se referem ao processo de transmissão utilizado. No AM, o som que sai do estúdio é misturado um sinal 'portador', modulando-o. Quando ele chega ao seu receptor, o sinal da rádio (onda portadora) é separada do sinal do estúdio, que é o que você acaba ouvindo. No FM, a coisa é parecida. Só que em vez de mexer na amplitude do sinal da frequência portadora, o som que sai do estúdio é misturado à frequência da portadora, sendo 'demodulado', quando chega a um receptor desta faixa”. Disponível em: http://www.imesexplica.com.br/dolexplica_home_radio.asp#.

a denominação *Comunitária* é a preferida da maioria das pessoas ligadas ao movimento atualmente. É geralmente usada em tom simpaticista ou adesista e é muito comum sua ocorrência nos discursos favoráveis ao tema, de modo até carinhoso e quase paternal. (COSTA JUNIOR, 1999: 19).

E não é à toa que o adjetivo “comunitária” é o preferido entre aqueles que defendem as rádios não-comerciais. Semanticamente, ele carrega consigo, resgatando a concepção de “comunidade” de Tönnies, sensações de pertencimento, solidariedade, afeto, segurança, comunhão.

Por isso, mesmo rádios que não têm um “perfil comunitário”, ou seja, não cumprem os critérios apontados pelo Ministério das Comunicação e/ou pelos estudiosos do assunto para serem chamadas de “comunitárias” se utilizam dessa denominação para atrair os ouvintes ou para tentar conseguir a legalização. Esse fato é um dos mais debatidos na bibliografia sobre radcom e foi reportado nas entrevistas e debates realizados para este trabalho e na observação participante do “V Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias”⁹⁶ e confirmado pela representante do Ministério das Comunicações que lá se encontrava. Dessa forma, como atenta Leal, resgatando Frúgoli (2003), “o emprego da noção de comunidade é antes uma estratégia discursiva articulada, de cunho retórico” (2007: 402), que pode endossar práticas relacionadas a objetivos os mais variados (como políticos, econômicos, religiosos etc.). A própria utilização do termo “comunitária” para designar certas rádios é, portanto, objeto de disputa.

Passemos agora, então, à discussão sobre outras problemáticas e disputas concernentes à atuação e busca pela legalização das rádios comunitárias.

2.2.2) Problemáticas, agentes, confrontos e negociações

Em nossa pesquisa destacamos algumas problemáticas relativas ao campo das rádios comunitárias. Acreditamos que, ao abordar essas problemáticas – que foram separadas em itens diferentes simplesmente para facilitar sua compreensão, mas que, na verdade, estão relacionadas umas com as outras – entenderemos melhor as disputas que se dão, no que chamamos de plano “macro”, entre os agentes e instituições e como eles

⁹⁶ No Fórum e, posteriormente, nas entrevistas realizadas, pude perceber que as relações entre os agentes eram complexas, uma vez que há vários interesses distintos defendidos a cada momento, só podendo ser entendidas como redes não estanques.

configuram redes de relações móveis. Ressaltamos também que naturalmente há outras problemáticas além das aqui apresentadas, mas, não sendo possível tratar de todas, escolhemos as que julgamos mais importantes para o âmbito deste trabalho.

(i) – Legislação restritiva

A partir de uma crescente demanda pela legalização das rádios comunitárias, por parte principalmente de associações, como a AMARC e a ABRAÇO, de setores da sociedade civil, e de membros do Legislativo, havia, no ano de 1996, oito projetos de lei no Congresso Nacional, que visavam regulamentar essas rádios. No entanto, devido a pressões de outros agentes e agências sociais, como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) – que congrega as maiores emissoras do Brasil e é liderada pelas Organizações Globo –, somente em 1998 foi sancionada a Lei de Rádio Comunitária (LEAL, 2007: 392-393).

A lei que dispõe sobre a legalização dessas rádios é 9.612⁹⁷, de 19 de fevereiro de 1998, mas ela só foi regulamentada pelo decreto nº 2.615⁹⁸ (Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária) em 3 de junho do mesmo ano⁹⁹. O órgão a quem cabe conceder as outorgas é o Ministério das Comunicações. Isso, por si só, já configura uma relação de poder entre o MiniCom e as rádios que buscam a outorga, uma vez que o primeiro tem *autoridade* para delimitar o que são as rádios comunitárias, como devem funcionar, quais devem ser legalizadas etc. As rádios, portanto, têm que se submeter aos critérios exigidos pelo MiniCom para serem oficialmente reconhecidas, por mais que não concordem com todos eles.

⁹⁷ Na verdade, ainda fazem parte da legislação sobre radcom a Constituição Federal, o Código Brasileiro de Telecomunicações, a lei nº 10.610 de 2002, que aumentou o prazo da validade da outorga de três para dez anos, e uma série de outras leis, medidas provisórias, regulamentos e resoluções. Mas a lei específica que rege sobre a autorização das rádios comunitárias é a 9.612/98, que, por isso, será aqui discutida (ver lei completa nos anexos – documento 4). Para toda a legislação sobre radiodifusão comunitária no Brasil, ver página 393 de LEAL, Sayonara. “Radiodifusão comunitária no Brasil: desafios e perspectivas para as políticas públicas”. In: RAMOS, Murilo & SANTOS, Suzy (orgs.) *Políticas de comunicação – Buscas teóricas e práticas*. São Paulo: Paulus, 2007.

⁹⁸ O decreto está disponível em <http://www.radiolivres.org/node/591>.

⁹⁹ É importante atentarmos para o papel fundamental que têm os Ministros das Comunicações no processo de outorga das rádios comunitárias. Quando a lei 9.612/98 foi aprovada quem ocupava o cargo era Sérgio Motta, considerado por muitos “simpatizante” dessas rádios. Entre abril de 1998 a novembro do mesmo ano, quando foi aprovado o decreto 2.615, quem ocupou o cargo foi Luiz Carlos Mendonça de Barros. Desde agosto de 2005 até hoje o Ministro das Comunicações é Hélio Costa, que implantou a sucursal internacional da Rede Globo nos Estados Unidos, e é tido como “inimigo” das radcoms, já que estaria afiliado aos interesses das rádios comerciais.

E a autoridade do Ministério das Comunicações se sustenta principalmente pois é um “tipo de conduta orientada ao costume que goza do prestígio de ser considerada exemplar ou obrigatória, ou possui o que se conhece como ‘legitimidade’” (WEBER, 2005: 54) e, portanto, por mais que seja questionada, dificilmente é abalada. Parece-nos ainda que a legitimidade de que dispõe o Ministério das Comunicações se daria pela

crença na legalidade, ou seja, a aquiescência aos decretos que são formalmente corretos e que têm sido impostos por um procedimento costumeiro. O contraste entre regras voluntariamente aceitas e aquelas que têm sido impostas de fora é rigorosamente relativo. No passado, para uma autoridade ser tratada como legítima era freqüentemente necessário que fosse aceita unanimemente. Hoje, entretanto, acontece freqüentemente que uma autoridade seja aceita por uma maioria dos membros de um grupo enquanto a minoria, que sustenta opiniões diferentes, apenas se submete. Em tais casos a autoridade é realmente imposta pela maioria sobre a minoria. (WEBER, 2007: 65).

Relevando uma leitura possível de que o contraste entre “hoje” e “ontem” apresenta-se um tanto idealizado e a idéia de que a minoria “apenas se submete”, passivamente, sem haver qualquer disputa, as afirmações de Weber sobre esse tipo de autoridade e legitimidade podem ser bastante úteis para entendermos que, dentre todos os agentes e agências que têm de se submeter ao Ministério das Comunicações para regulamentar seus serviços, certamente aqueles que menos aceitam a autoridade do Ministério e mais divergem quanto aos seus critérios e procedimentos são as rádios comunitárias. Como são a minoria discordante, porém, e têm poder de fala muito menos legítimo (a grande maioria das rádios comunitárias não são outorgadas e são, por isso, consideradas ilegais pelo MiniCom¹⁰⁰), as radcoms têm de aceitar certas práticas e critérios dos quais discordam. Apesar disso, desde seu surgimento, elas vêm se articulando em movimentos e já conseguiram que algumas das suas reivindicações fossem (ainda que parcialmente) atendidas, como a própria criação da lei 9.612¹⁰¹.

Segundo o artigo 1º da lei nº 9.612/98, “denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço”.

¹⁰⁰ Aliás, qualquer rádio não autorizada é considerada ilegal. A questão é que as comerciais têm muito mais facilidade para conseguir a outorga do que as “comunitárias”, como veremos ao longo do capítulo.

¹⁰¹ Vale lembrar que o Ministério das Comunicações convocou alguns representantes das rádios comunitárias, como Tião Santos, para ajudar na elaboração da lei, segundo relato de Susana Marques, coordenadora da rádio **Onda Livre**, um de nossos estudos de caso.

Como vimos, de acordo com essa lei, pode-se conceder a outorga às emissoras radiofônicas que tenham obrigatoriamente: a) raio de alcance de até um quilômetro; b) potência máxima de 25 watts; c) “antena que não ultrapasse 30 metros da média de altura da região na qual atuará” (Leal, 2007: 393); d) programação “aberta à comunidade, sem discriminação de raça, credo, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais”¹⁰²; e) ausência de fins lucrativos; f) administração por uma “entidade comunitária”¹⁰³; g) nenhuma filiação a partido político e/ou religião e h) sede na área da comunidade, para a qual devem prestar serviços.

Por mais que a criação da lei 9.612/98 tenha sido considerada por aqueles que defendem as rádios comunitárias um avanço para o movimento, inúmeras são as críticas feitas não só à lei, que seria por demais restritiva, mas também (e talvez até principalmente) à falta de transparência do MiniCom no processo de autorização das rádios.

Uma das críticas feitas à lei diz respeito ao alcance da transmissão. Segundo a AMARC/Brasil (Associação Mundial das Rádios Comunitárias e Cidadãs) e a ABRAÇO (Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária), representando inúmeros dos defensores da comunicação comunitária, tanto o limite de raio de alcance de no máximo um quilômetro, quanto a potência máxima de 25W para as rádios comunitárias brasileiras são muito pequenos, se levado em consideração o tamanho geográfico do país. A AMARC considera, portanto, que a lei 9.612/98 do governo federal trabalha com uma dimensão considerada de uma “comunidade idílica”, não real, no caso brasileiro.

Andriotti ressalta ainda que

O espectro de radiofrequências tanto em AM quanto em FM no Brasil está se esgotando. A grande maioria das emissoras de rádio que ocupam o dial são concessões dadas para a exploração privada. Não é grande apenas o número das emissoras comerciais que ocupam o dial, mas também a potência em que operam seus transmissores. Como nunca houve qualquer política de reserva de canais para apropriação pública, dentro em pouco tempo não haverá mais espaço para o surgimento de emissoras públicas de rádio, a não ser que o Governo inicie uma política de racionalização do espectro. Um exemplo pode ilustrar o que seria essa política: as emissoras comunitárias após a lei 9.612, foram obrigadas a transmitir num raio de alcance de 1 Km no máximo, portanto, num raio de 100 Km, teoricamente caberiam 100 rádios comunitárias. Ao invés de

¹⁰² De acordo com cartilha criada pelo Ministério das Comunicações, já citada.

¹⁰³ Segundo o Manual de Orientação “Como instalar uma rádio comunitária” criado pelo Ministério das Comunicações, entidade comunitária é “uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, (...) de caráter cultural e social, de gestão comunitária (...) e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade”. Disponível em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8844.

uma grande e potente rádio transmitindo numa frequência qualquer por um raio de 100 Km, é possível que muitas emissoras, com raio de alcance limitado compartilhem da mesma frequência, podendo inclusive entrar facilmente em “rede” se necessário. (ANDRIOTTI, 2004: 8-9).

Naturalmente, não é isso que ocorre. As rádios comunitárias são proibidas, de acordo com o artigo 16 da lei 9.612, de formarem redes de transmissão com outras rádios (“excetuadas (...) as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em lei”), o que, por um lado, é compreensível, já que as radcoms devem ter programação voltada totalmente para a “comunidade” onde atuam, mas, por outro lado, a proibição de formar redes não só impede que as rádios se unam umas com as outras, trocando informações e experiências que provavelmente só teriam a fortalecer seu movimento, como também “impõe limites na utilização dessas rádios para a construção de um modelo público – não estatal – de comunicação”. (ANDRIOTTI, 2004: 5-6). Além disso, as rádios comerciais têm preferência, perante a lei, sobre as comunitárias. De acordo com Leal, “a Radiodifusão Comunitária no Brasil, por definição legal, se traduz em um sistema *complementar* às emissoras comerciais e ao sistema estatal oficial” [grifo nosso] (2007: 392) e, como tal, sofre muito mais restrições.

Como aponta artigo da revista **CartaCapital**¹⁰⁴, “em caso de interferência com uma emissora comercial, a comunitária é que deve ceder” (p. 33), conforme mostram os artigos 22 e 23 da lei 9.612:

Art. 22. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento.

Art. 23. Estando em funcionamento a emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com as prescrições desta Lei, e constatando-se interferências indesejáveis nos demais Serviços regulares de Telecomunicações e Radiodifusão, o Poder Concedente determinará a correção da operação e, se a interferência não for eliminada, no prazo estipulado, determinará a interrupção do serviço.

Percebe-se, assim, um complexo jogo de interesses entre as rádios comunitárias, o Ministério das Comunicações e as rádios comerciais. As primeiras têm interesse em conseguir a outorga e, portanto, submetem-se aos artigos 22 e 23, mesmo não concordando com eles. O segundo, acreditamos, tem interesse em legalizar as rádios comunitárias para:

¹⁰⁴ ATHAYDE, Phydia de. “Na onda da política”. Artigo da revista **CartaCapital**, de 09 de agosto de 2006.

ter maior controle e fiscalização sobre as mesmas; agradar a certos setores da sociedade que defendem a democratização dos meios de comunicação e diminuir a pressão política exercida pelos defensores da comunicação comunitária. Ao mesmo tempo, não está disposto a “bater de frente” com os donos das rádios comerciais que pagam (ou com recursos financeiros ou com “trocas de favores”) para obter a concessão. As terceiras, as rádios comerciais, por sua vez, não querem concorrência com outras rádios e, por isso, de acordo com artigo da **CartaCapital**, “fazem campanhas afirmando que todas as rádios comunitárias causam interferência em ambulâncias, aeroportos e equipamentos da polícia. Acusações tecnicamente questionáveis¹⁰⁵” (p. 33).

Além de cumprir a todos os critérios aqui expostos, conforme foi observado no “V Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias” e de acordo com a lei 9.612/98, quando há mais de uma rádio “comunitária” interessada em obter a outorga num mesmo bairro ou município¹⁰⁶, e elas não têm interesse ou possibilidade real de se afiliarem em uma só, escolhe-se apenas uma, com base no critério da maior representatividade:

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de

¹⁰⁵ Sobre a suposta interferência causada pelas ondas das rádios comunitárias principalmente nas aeronaves, ler o item 2, “A ANATEL e o mito da interferência”, do capítulo I da dissertação de Cristiane Andriotti. A autora, assim como inúmeros defensores das radcoms, não negam que essas rádios possam causar interferência em outras rádios ou em aeronaves. O que eles ressaltam é que, pelo fato de as rádios comunitárias terem, em geral, potência muito mais baixa que as comerciais, elas dificilmente causariam mais interferência do que as comerciais. Além disso, como explicaram Tião Santos e Cláudia de Abreu em palestra na Faculdade Pinheiro Guimarães em 2007, no caso especialmente das aeronaves, os pilotos utilizam uma mesa com mais de 200 canais para se comunicarem com a torre e, portanto, as chances de todos os canais estarem ocupados são muito pequenas. Não se nega, no entanto, que as interferências possam atrapalhar a comunicação em rádios, aeronaves etc., mas se reforça a idéia de que rádios comerciais e até aparelhos de celular causam provavelmente (mas teria que ser feito um estudo sobre isso) mais interferência que as rádios comunitárias, mas esse fato nunca aparece na “grande” mídia que, ao contrário, freqüentemente promove campanhas contra as rádios não outorgadas, “piratas”, afirmando que elas causariam interferências e obviamente não mencionam que celulares e rádios comerciais também podem causar interferências. Esse é o caso em que ficam claras as disputas entre as rádios comerciais e as comunitárias.

¹⁰⁶ Na verdade, a lei 9.612 não deixa claro se só pode haver uma outorga pra rádio comunitária por bairro ou por município. No caso do estado do Rio de Janeiro, a julgar pelo Aviso de Habilitação nº 1/2006 para Inscrição de Entidades para Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2006 (ver documento 5 nos anexos), o critério parece ser de uma outorga por município para todos os municípios que não sejam o Rio de Janeiro e de uma outorga por bairro dentro no município do Rio de Janeiro.

manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e / ou por associações que a representem.

Os defensores das radcoms questionam o porquê de só poder haver, perante a lei, uma rádio comunitária por bairro / município quando, na prática, numa mesma localidade convivem várias rádios não outorgadas, geralmente sem que uma cause interferência na outra ou qualquer outro tipo de problema¹⁰⁷.

O critério da representatividade traz ainda um outro problema: freqüentemente há várias rádios “não oficiais” numa mesma “comunidade” e muitas vezes aquela que tem maior representatividade é de cunho religioso ou político, o que, perante a lei, não é permitido às rádios comunitárias. Na prática, como veremos a seguir, há inúmeras rádios “políticas” e / ou “religiosas” que conseguem a outorga.

O critério da representatividade, baseado em manifestações de apoio à rádio, gera ainda outra questão, que foi levantada no Fórum de 2006 pelos representantes do Ministério das Comunicações, concernente à veracidade dos abaixo-assinados: segundo os representantes do MiniCom, estariam ocorrendo freqüentemente problemas com nomes e números de carteiras de identidade nos abaixo-assinados que não existem oficialmente, o que compromete a autenticidade do documento e, conseqüentemente, todo o processo de outorga das rádios.

Essas manifestações deveriam ser um indicativo de quanto os membros de uma determinada “comunidade” desejam ter ou manter (no caso de rádios que já funcionam sem outorga) uma rádio comunitária, mas sua validade pode ser questionada, uma vez que não se sabe como foram conseguidas as assinaturas (houve coerção?, as pessoas sabiam exatamente o que estavam assinando?, houve “troca de favores” para obtenção das assinaturas?, etc.), o que, naturalmente, não seria um processo tido como “democrático”.

Percebe-se, assim, que as relações entre os agentes e agências são complexas. Por um lado, o Ministério das Comunicações tem tomado iniciativas que visam a colaborar com as rádios comunitárias, como a criação da Lei 10.597, de 2002, que ampliou a validade da outorga de 3 para 10 anos, podendo ser renovada pelo mesmo período; a participação em fóruns, como o observado para esta pesquisa, com vistas a promover o diálogo com representantes das radcoms; a disponibilização *on line* no site do Ministério de todas as informações e documentos necessários para se obter a outorga, entre outras.

¹⁰⁷ Essa pergunta foi feita por Tião Santos, no Fórum, mas os representantes do Ministério das Comunicações não a responderam.

Por outro lado, o mesmo Ministério cria sérias barreiras à legalização ou ao funcionamento das radcoms, ao não promover alterações na lei 9.612/98 para que ela fosse menos restritiva; ao não seguir a própria lei 9.612 e legalizar rádios vinculadas a políticos e / ou religiosos; ao lacrar os equipamentos e às vezes até prender os responsáveis por rádios ainda não outorgadas; ao arquivar processos de pedidos de outorga, fazendo com que eles cheguem a demorar anos para serem concluídos (se o forem); ao dar preferência às rádios comerciais; ao aplicar multas altíssimas àqueles que não cumprirem rigorosamente as exigências de funcionamento das radcoms¹⁰⁸; entre tantas outras ações.

Em verdade, até um mesmo ato pode ser interpretado de maneiras opostas, de acordo com as visões dos sujeitos. Por exemplo, o fato de o MiniCom ter distribuído, no Fórum, cartilhas de orientação, produzidas por ele mesmo, para orientar os interessados em legalizar suas rádios comunitárias por um lado pode parecer uma atitude que busca favorecer essas rádios mas, por outro, pode ser entendida também como uma reafirmação da imposição da lei 9.612 (que não agrada aos radialistas “comunitários”), numa tentativa de fazê-los se conformarem a ela. Essa leitura tanto procede que Graça Rocha, presidente da FARC (Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro), no Fórum, fez questão de rasgar algumas das cartilhas e dizer que as doaria para catadores de papel, para quem seriam mais úteis.

Um exemplo notório sobre essa relação de certa forma ambígua entre o Ministério das Comunicações e as rádios comunitárias é o fato de o governo federal ter criado em 2003 um Grupo de Trabalho (GT), dentro do próprio MiniCom, de acordo com a Portaria nº 83, de 24 de março de 2004, para avaliar e possivelmente alterar as normas para concessão de radiodifusão, “numa tentativa de responder às críticas de movimentos da sociedade civil ao sistema de concessão do serviço de rádio comunitária e de reavaliar o marco legal” (LEAL, 2007: 395). Em 2005 foi criado um segundo GT, dessa vez Interministerial¹⁰⁹ (GTI), cujos integrantes foram designados de acordo com a Portaria nº

¹⁰⁸ Segundo relato de responsável por uma rádio comunitária: “consegui legalizar completamente a emissora. Hoje a pequena cidade conta com uma emissora totalmente legal. Veja só, cheguei no máximo da legalização, ou seja, outorga definitiva, só que as lutas parecem que aumentaram as dificuldades, ainda mais com pouco apoio até por parte das próprias autoridades locais. (...) Como não bastasse, a ANATEL me manda uma multa de 2.445.00 de infração cometida em 2002, só agora me manda esta multa e na fase mais difícil, não contando que com 25 w eu não consigo atender toda cidade e vem essa concorrência desleal. Resumindo, será que vale a pena?? Será que valeu todo esforço?”. Disponível em: <http://www.radiolivres.org/node/1442#comments>.

¹⁰⁹ O GTI era composto por representantes dos seguintes Ministérios: Comunicações, Educação, Justiça, Cultura, além da Casa Civil, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, da Assessoria Especial e da Secretaria-Geral da Presidência da República (LIMA & LOPES, 2007: 18).

76, de 10 de fevereiro de 2005, com o objetivo não de “construir um novo mutirão de análise de processos, mas sim gerar diagnósticos para a simplificação e agilização das análises dos processos de outorga de radiodifusão” (LIMA & LOPES, 2007: 18). De acordo com Leal,

o resultado dos estudos realizados pelos dois grupos foi um relato crítico finalizado no segundo semestre de 2005, no qual estão inscritas propostas para revisão da legislação sobre rádios comunitárias no país e alguns aspectos que descaracterizam essas rádios como mídias comunitárias. As considerações do GTI estão metodologicamente organizadas em sete temas de análise: legislação, processos de outorgas, transparência e relação com a sociedade, precariedade institucional, fiscalização, capacitação e sustentabilidade das rádios, vedação à formação de redes. (LEAL, 2007: 396).

Esta teria sido uma excelente iniciativa por parte do governo federal, não fosse um pequeno detalhe: o relatório final elaborado pelo GTI não chegou nem a ser divulgado e muito menos entregue ao presidente da República, como era previsto pela sua Portaria de criação. Segundo Lima & Lopes, isso ocorreu pois, quando o relatório já estava pronto, Eunício de Oliveira, então ministro das Comunicações, foi substituído por Hélio Costa, “cujos compromissos políticos com a radiodifusão comercial revelaram-se muito mais fortes do que com a radiodifusão comunitária” (2007: 18).

Há ainda outras questões¹¹⁰ muito discutidas sobre a lei 9.612/98, como “a proibição de anúncios comerciais e a ausência de fontes públicas de financiamento” que “causam grandes dificuldades, já que as entidades precisam de meios para se sustentar” (CartaCapital, p. 33), questão que será abordada no capítulo seguinte.

Um aspecto que nos parece fundamental é o fato de que as rádios que não possuem outorga do governo para funcionar, que representam a grande maioria, não são, portanto, institucionalizadas. São consideradas todas clandestinas ou ilegais igualmente, não

¹¹⁰ Leal resume as principais demandas quanto à concessão de canal para as rádios comunitárias, feitas por “manifestações da sociedade civil, por meio de associações, e membros do Legislativo”: “a) alterações da lei 9.612/98, nos pontos que comprometem a democratização das Comunicações; b) revogação do Decreto 2.615/98, sobretudo do item que estabelece o alcance de 1 km para as radcoms, considerado muito restrito, sobretudo em zonas rurais e grandes metrópoles, aliada à proibição das rádios comunitárias formarem redes; c) agilização e transparência do processo de concessão; d) fim da repressão das emissoras comunitárias que não foram contempladas com regularização; e) participação da sociedade na tramitação do processo de requisição do serviço no Ministério das Comunicações; f) atribuição de um canal único, recentemente ampliado para três canais, sendo que os canais atribuídos dificultariam a percepção dos sinais das rádios comunitárias; g) proibição de veiculação de conteúdos publicitários pelas rádios comunitárias o que consistiria restrição à liberdade de expressão, dificultando o financiamento dessas rádios; h) ausência do direito à proteção das rádios comunitárias, que não teriam direito a contestarem as emissoras não-comunitárias em casos de interferências, embora essas tenham direito à proteção contra interferências das comunitárias, o que seria discriminatório” (2007: 394/395).

importando se contribuem para a melhoria de condições sociais e / ou educacionais da “comunidade”.

Mais importante ainda é perceber que a importância da legalização das rádios se dá não só porque ela acaba com os fechamentos por parte da ANATEL, mas principalmente porque ela confere um poder de fala e um caráter oficial que legitimam a sua existência.

Nas palavras de Bourdieu,

a oficialização tem a sua completa realização na *manifestação*, acto tipicamente mágico (o que não quer dizer desprovido de eficácia) pelo qual o grupo prático, virtual, ignorado, negado, se torna visível, manifesto, para os outros grupos e *para ele próprio*, atestando assim a sua existência como grupo conhecido e reconhecido, que aspira à institucionalização. O mundo social é também representação e vontade, e existir socialmente é também ser percebido como distinto. (BOURDIEU, 1989: 118).

Dessa forma, a busca pela oficialização das rádios está relacionada ao seu conhecimento e reconhecimento para si e para os outros, em oposição à negação de sua existência. Relaciona-se também com o fato de ser distinto. Uma rádio comunitária é propositalmente concebida de maneira diferente de uma rádio comercial, por exemplo, que não tem o caráter (ao menos teórico por parte das rádios comunitárias) de servir como espaço aberto para discussões de interesse para a comunidade, assim como também distingue-se de rádios livres, piratas etc. Ainda assim, mesmo as radcoms que supostamente representariam um espaço democrático de comunicação, enfrentam, para conseguir a outorga, não só a legislação restritiva, como também, como veremos agora, um processo excessivamente burocrático.

(ii) – Burocratização excessiva

Novamente de acordo com o artigo da revista **CartaCapital**, há “mais de 8 mil pedidos de concessão de rádios comunitárias ainda sem definição”, sendo que em torno de 80% desses pedidos são arquivados, “por não cumprimento de quesitos burocráticos, enquanto na radiodifusão comercial o índice é menor que 10%” (p. 30). De acordo com Leal, há, no Brasil “2.353 rádios autorizadas em 2.178 municípios, 1.364 processos encontram-se em tramitação no MiniCom e 4.555 pedidos de concessão estão arquivados” (2007: 395). Segundo dados de Lima & Lopes, “para cada processo autorizado, 2,23 são arquivados. Além disso, quase 50% dos processos de radiodifusão comunitárias estão represados no Ministério das Comunicações e sequer iniciaram sua tramitação”. Os

pesquisadores mostram ainda que, dentre os processos de outorga que tramitaram no MiniCom entre 06 de agosto de 1998 e 20 de maio de 2004, há 827 (5,9%) em tramitação, 2.189 (15,6%) autorizados, 4.878 (34,8%) arquivados e 6.112 (43,6%) aguardando início da tramitação (2007: 17).

Por várias vezes o assunto da burocratização no processo de outorga foi trazido à tona pelos representantes das rádios no “V Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias”. A rádio **Novos Rumos**, por exemplo, auto-declarada a primeira rádio comunitária do Brasil, teria, segundo um de seus produtores, mandado inúmeras vezes e há mais de dez anos toda a documentação exigida pelo Ministério para obter a outorga, mas ela foi negada. Segundo o Ministério das Comunicações, havia sempre alguma exigência que não fora cumprida.

Susana Marques, coordenadora da rádio **Onda Livre**, que funciona há mais de nove anos ininterruptamente, afirmou que também enviou a documentação exigida para tentar legalizar a rádio mas, no final de 2006, recebeu uma carta do Ministério das Comunicações dizendo que foi arquivado o processo porque uma outra rádio de São João de Meriti, cujo nome ela desconhecia, recebeu a outorga. No momento, os programadores da Onda Livre estão organizando um dossiê que comprove a relevância da rádio e cumprimento dos critérios exigidos, com vistas a que o processo seja desarquivado. Eles pretendem também conseguir um abaixo-assinado junto à população, pedindo a legalização da rádio.

O processo para tentativa de outorga é extremamente longo e complicado. A começar que é necessário enviar ao Ministério das Comunicações um total de 16 documentos preenchidos¹¹¹ e, mesmo assim, o pedido pode ser arquivado se o representante da rádio não corrigir ou acrescentar informações nos formulários num prazo de 15 dias após ter sido notificada a necessidade para tal. Segundo site do MiniCom, o processo para se pedir a regularização de uma rádio comunitária continua da seguinte maneira:

Após a efetivação do cadastro da interessada junto ao Ministério das Comunicações, a partir do recebimento do "formulário de demonstração de interesse em instalar rádio comunitária", será enviado um comunicado à requerente, com o intuito de informá-la acerca do número do seu respectivo processo. A partir daí, a interessada deverá aguardar a publicação no Diário Oficial da União dos "[Avisos de Habilitação](#)", nos quais haverá uma lista de municípios habilitados à prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Caso o Município da interessada esteja na

¹¹¹ Todos os formulários estão disponíveis em <http://www.mc.gov.br/>.

lista, ela deverá apresentar ao seu processo [determinados] documentos, dentro do prazo estabelecido. (...) Após recebidos os documentos de todas as entidades candidatas a prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade, o Ministério das Comunicações irá iniciar a análise dos processos.¹¹²

Mesmo depois de todas essas etapas terem sido concluídas, a rádio ainda não pode, oficialmente, ir ao ar. Na mesma página do site do MiniCom consta:

Minha rádio foi autorizada pelo Ministério das Comunicações a funcionar. Já posso colocá-la no ar? Ainda não. Somente após a análise do Congresso Nacional e a publicação de um Decreto Legislativo, as rádios comunitárias recebem uma licença definitiva de funcionamento. Contudo, desde a publicação da Medida Provisória 2.143, o Ministério das Comunicações pode emitir uma licença provisória para funcionamento das rádios comunitárias se o Congresso não avaliar o respectivo processo dentro do prazo de 90 dias contado a partir da data do recebimento dos autos. Transcorrido esse prazo, a entidade deverá requerer ao MC a emissão da licença provisória.

No entanto, por mais que o processo seja extremamente burocrático, observamos aqui um exemplo de certo “avanço” a favor das rádios: a medida provisória 2.143, de 2001, que visa não prejudicar as rádios cujos processos demoram mais de 90 dias para serem totalmente avaliados. Como afirmam Mick & Vieira, “é como se o Poder Concedente agisse como uma faca de dois gumes: enquanto ajuda a regulamentar, orientar e organizar o funcionamento das rádios comunitárias, também prejudica pela burocracia e morosidade na legalização dessas entidades, dando um pouco de razão àqueles que dizem que o Governo só quer dar voz para os que falam a seu favor” (2003: 5).

O Ministério das Comunicações disponibiliza ainda em seu site uma lista, constantemente atualizada, de todas as rádios comunitárias do Brasil que obtiveram licença para funcionar. No Rio de Janeiro, havia (até 10 de março de 2008) 9 rádios comunitárias com licença provisória¹¹³ para funcionar e 60 com licença definitiva¹¹⁴, enquanto em São Paulo os números eram 25 e 311, respectivamente. Essa disparidade entre o número de rádios com licença nesses dois estados se dá, em primeiro lugar, pelo fato de haver mais pedidos de outorga de rádios em São Paulo do que no Rio de Janeiro. Porém, além disso,

¹¹² Disponível em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=7893.

¹¹³ Disponível em: <http://www.mc.gov.br/sites/700/719/00002004.pdf>.

¹¹⁴ Disponível em: <http://www.mc.gov.br/sites/700/719/00002003.pdf>. Ver trecho da lista do MiniCom, somente com as radcoms do Rio de Janeiro que obtiveram licença definitiva para funcionar (documento 6 nos anexos). É curioso notar que há municípios com três rádios legalizadas (como São Gonçalo) e outros sem nenhuma (como Queimados).

um outro fator pode ser fundamental nessa questão: a municipalização do controle sobre os processos de radiodifusão.

Segundo artigo já citado do jornal **O Globo**¹¹⁵,

a burocracia criou atalhos para a intervenção dos políticos, explica Venício Lima. Para conquistar a outorga, os interessados têm que reunir uma pilha de documentos e percorrer um labirinto que começa no Ministério das Comunicações, passa pelo Palácio do Planalto e atravessa diversas comissões na Câmara e no Senado até chegar ao Diário Oficial. Em 2002, o fim das delegacias regionais do ministério transferiu para Brasília o início do processo, que acontecia nas regiões de origem das rádios.

Inúmeros defensores das rádios comunitárias reivindicam que os processos voltem a serem analisados em seus municípios, uma vez que, dessa forma, eles não ficariam todos concentrados em Brasília, o que agilizaria substancialmente o procedimento. Além disso, com a municipalização, fica muito mais fácil e rápido de serem verificadas, tanto pelas autoridades, quanto por quaisquer interessados, quais rádios estão atuando segundo os preceitos da lei e quais não estão, quais rádios as “comunidades” parecem realmente apoiar etc.

São Paulo é um dos poucos municípios que conseguiram que os processos sejam analisados pelos próprios municípios onde atuam as rádios¹¹⁶. Mas essa informação não é divulgada no site do Ministério das Comunicações, o que pode ser um indicativo do seu interesse em não só manter diretamente o controle sobre a radiodifusão comunitária, como também em não agilizar os processos e ainda não provocar discórdia com os donos de rádios comerciais, que, na tentativa de impedir tais leis de serem aprovadas, entram com

¹¹⁵ É interessante notar que as próprias organizações Globo, principalmente através de ações tomadas em nome da Abert, demonstram não serem favoráveis às rádios comunitárias, uma vez que elas poderiam significar concorrência. No entanto, mesmo que com pouca frequência, faz matérias supostamente “em prol” dessas rádios, como este artigo do jornal **O Globo** e a matéria de 19/08/2007 do programa “Globo Comunidade” sobre “projetos criados em comunidades de baixa renda que fazem a inclusão social através de programas de rádio, de TV, da fotografia e do cinema”, do qual a rádio **Onda Livre** participou (disponível em <http://video.globo.com/Videos/Player/Noticias/0,,GIM717024-7823-MIDIA+COMUNITARIA,00.html>). Parece que a questão aqui é demonstrar certa “simpatia” às radcoms, já que elas têm forte apoio de muitos acadêmicos e vários outros setores da sociedade civil.

¹¹⁶ A lei que municipaliza as concessões para o funcionamento das rádios comunitárias em São Paulo é a 14.013, de 2005, sancionada pelo então prefeito José Serra. “O projeto da lei foi apresentado na Câmara Municipal em março de 2001 pelos vereadores Carlos Neder (PT), hoje deputado estadual, e Ricardo Montoro (PSDB). No dia 11 de maio deste ano [2005], a Câmara aprovou-o em definitivo. Contrariando os pareceres do departamento jurídico da Prefeitura de São Paulo, Serra sancionou a lei, que agora tem 90 dias para ser regulamentada”. Além de São Paulo, outros municípios como Campinas, no interior do Estado, São Gonçalo, no Rio de Janeiro, Itabuna, na Bahia, e Uberaba, em Minas Gerais, também teriam aprovado leis semelhantes. Disponível em: <http://www.radiolivre.org/node/1035#comments>.

ações alegando que a decisão sobre radiodifusão cabe à União e não aos municípios, questão polêmica na legislação brasileira.

Vale lembrar que, enquanto não obtêm a outorga devido à burocratização do processo ou qualquer outra razão, as rádios comunitárias ficam proibidas de ir ao ar, sob pena de serem fechadas e até ter seus produtores presos, como veremos a seguir.

(iii) – Repressão

Inúmeras rádios, consideradas “clandestinas” por não possuírem a outorga, sofrem “com as investidas policiais, que lacram os estúdios, recolhem os equipamentos e prendem os principais atores” (PAIVA, 1998: 173). Esse fato foi um dos focos de debate no Fórum e foi relatado por vários dos entrevistados para essa pesquisa. Muitas são as rádios que sofrem esse tipo de violência ainda hoje.

Atualmente, o órgão que cumpre essa missão é a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), antigo Dentel (Departamento Nacional de Telecomunicações), juntamente com a Polícia Federal. A ANATEL foi incumbida, pela lei 9.472/97, de “administrar a utilização do espectro de radiofrequências, regulamentando e fiscalizando seu uso”, uma vez que “as radiofrequências são um recurso limitado e um bem público” e “por esse motivo, sua utilização deve ser feita de forma adequada¹¹⁷”.

Esse tipo de ação contrapõe-se ao direito constitucional de liberdade de expressão, mas é respaldado pelo fato de as rádios em questão não terem autorização legal para funcionar, estando a criminalização dos seus responsáveis prevista pela lei nº 4.117, de 1962, considerada anacrônica.

O Ministério das Comunicações faz questão de ressaltar que

a instalação e funcionamento de estação de rádio, sem a devida autorização, é crime Federal, punido com prisão dos responsáveis e apreensão dos equipamentos. Essa penalidade é aplicada não somente ao proprietário da estação clandestina, como também a todos aqueles que, direta ou indiretamente, estejam ligados a essa atividade ilegal (instaladores, vendedores e fabricantes de equipamentos, anunciantes etc.).

E as sanções e penalidades são aplicadas não somente às rádios “comunitárias” que não são legalizadas, como também àquelas que são, caso elas não obedeçam

¹¹⁷ Segundo informações do site da ANATEL. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>.

estritamente ao estabelecido na legislação vigente. O não cumprimento das normas sobre instalação, programação, administração e transmissão de uma **RÁDIO COMUNITÁRIA** é punido com advertência, multa e até perda da autorização. **ATENÇÃO: RADIODIFUSÃO ILEGAL É CRIME FEDERAL.**¹¹⁸

Pode-se perceber, assim, que o MiniCom, por meio da ação da ANATEL e muitas vezes da Polícia Federal, busca reforçar a idéia de que um indivíduo que transmite suas mensagens, sem concessão legal, através de ondas sonoras é um criminoso de fato e deve ser punido com a prisão e confisco de sua aparelhagem. Ora, defender essa idéia, conhecendo a realidade do sistema carcerário brasileiro e ainda de forma tão veemente e ameaçadora como aparece no discurso do Ministério das Comunicações, só parece demonstrar uma coisa: medo. Medo de não ter controle sobre o que é dito nos meios de comunicação, sobretudo em meios que se propõem (ao menos teoricamente) a promover debates, reflexão crítica, mostrar diferentes pontos de vista de uma mesma questão, abrir espaço para reivindicações etc.

As duas rádios pesquisadas neste trabalho já foram obrigadas a sair do ar, já que não são legais. Logo após sua inauguração, em maio de 1991, a **Novos Rumos** sofreu seu primeiro (de vários) fechamento por fiscais do Dentel e agentes da Polícia Federal, que também apreenderam os equipamentos da emissora. Ela permaneceu fora do ar até maio de 1995, quando, após o recolhimento de mais de 10 mil assinaturas num abaixo assinado que exigia a volta da rádio, foi autorizado pelo então ministro das comunicações, Sérgio Motta, um projeto piloto com 16 emissoras comunitárias de locais diferentes do país, dentre as quais estava a rádio **Novos Rumos**, que voltou a ser transmitida. Como veremos no capítulo seguinte, a **Onda Livre** também já teve que sair do ar durante um mês, quando oficiais da ANATEL e da Polícia Federal foram à rádio impedir seu funcionamento.

Não bastasse a dura repressão às rádios não outorgadas, há ainda uma outra questão séria no campo das “rádios comunitárias”: as disputas pela legalização entre rádios apropriadas por políticos, religiosos e as “verdadeiramente comunitárias”, que veremos agora.

¹¹⁸ Disponível em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=7879.

(iv) – Rádios políticas, religiosas e “comunitárias”

Uma das questões mais problemáticas em relação às rádios comunitárias no Brasil é a sua apropriação por políticos e / ou religiosos. Segundo artigo da revista **CartaCapital**, estima-se que “operem cerca de 10 mil emissoras sem concessão” no Brasil, dentre as quais “acredita-se que cerca de 2 mil rádios clandestinas estejam hoje sob controle de políticos”, enquanto “outras 4 mil estariam sob controle de grupos religiosos” (p. 31). Lima & Lopes apontam ainda que 50,2% das concessões outorgadas de 1999 a 2004 pertencem a entidades – muitas vezes de fachada – controladas por políticos. Ou seja, como mostram também Mick & Vieira (2003), as rádios vinculadas a políticos teriam mais chances de conseguirem a outorga, devido à sua possível influência e proximidade com a Esplanada dos Ministérios. Novamente de acordo com a **CartaCapital**: “a partir de uma amostra de 820 pedidos de licença para rádios comunitárias em 2002”, Israel Bayma, pesquisador do Laboratório de Políticas de Comunicação da Universidade de Brasília, “constatou que 87% não correspondiam a emissoras efetivamente comunitárias, apesar de se apresentarem como tal”.

Ao olharmos para a já citada lista do Ministério das Comunicações de rádios comunitárias com licença permanente¹¹⁹, percebemos, sem realizar uma análise detalhada, que algumas têm nomes que remetem claramente a associações religiosas, como, por exemplo, “Associação Maria Mãe de Deus” (RJ), “Associação Ancilla Domini de Amparo Social e Cristão” (SP), “Associação de Radiodifusão Comunitária Bem Aventurado José de Anchieta” (SE) e “Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão” (SC). Não obstante, no Fórum em defesa das radcoms, a representante do Ministério das Comunicações ressaltou que os interessados em obter a outorga não deviam colocar nomes que fizessem menção à determinada religião, pois esses teriam mais dificuldade em serem legalizados. De fato as rádios com nomes claramente religiosos não são muitas na lista do MiniCom, mas não se sabe quantas das outorgadas estão afiliadas, na prática, a certa religião ou político.

O interesse de políticos e religiosos em terem suas próprias rádios “comunitárias” é facilmente entendível: através das rádios eles podem propagar seus discursos sem restrições e criar um vínculo com a comunidade, aumentando as chances de novas candidaturas, por exemplo, no caso dos primeiros e conquistando / mantendo (novos) fiéis,

¹¹⁹ Rever nota 114.

no caso dos segundos. Ou ainda ambos, se o político for também um religioso ou vice-versa.

Essa “apropriação indevida” das rádios comunitárias gera uma série de problemas como, segundo foi debatido no Fórum, uma certa divergência ou “falta de união” (nas palavras de um representante do Ministério das Comunicações) entre as próprias rádios que buscam a outorga, todas sob o nome de “comunitárias”. Acaba havendo, portanto, uma segregação entre os representantes das rádios: as políticas e religiosas ficam de um lado e as supostamente “verdadeiras” rádios comunitárias ficam de outro.

Essa “falta de união” e representatividade das rádios comunitárias é problemática, segundo representante do governo, uma vez que fragmenta as reivindicações e assim não contribui para agilizar as melhorias para a condição das rádios. No entanto, no mesmo Fórum, Claudia de Abreu rebateu o argumento de Joanilson Ferreira, representante do MiniCom, afirmando que em todo e qualquer movimento haveria divergências, já que são heterogêneos, mas que as rádios não legalizadas teriam interesses em comum “maiores” do que suas disputas internas (como a democratização da comunicação, a aceleração do processo de outorga e mudanças na lei 9.612, entre outros).

De qualquer modo, o fato de haver rádios auto-denominadas “comunitárias” que estariam atreladas a religiosos e / ou políticos ou ainda que não tenham um “perfil de fato comunitário” acaba gerando uma outra discussão: sobre a *autenticidade* das rádios; entre quais são “verdadeiramente” comunitárias e quais não são. Segundo mapeamento do já citado Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)¹²⁰, haveria quatro categorias de rádios comunitárias no Brasil, quais sejam: “1) autorizada comunitária (aquelas que obedecem a lei e os preceitos da comunicação comunitária); 2) autorizada pseudo-comunitária” (aquelas que conseguiram a outorga, mas não seguiriam os tais preceitos); 3) “não-autorizadas comunitárias” (emissoras que seriam “de fato comunitárias”, mas não têm outorga para funcionar) e 4) “as não-autorizadas não-comunitárias” (que não são legalizadas nem seguem os preceitos da comunicação comunitária, mas se identificam como “rádios comunitárias”) (LEAL, 2007: 397). Dentre as rádios dos grupos 2 e 4 estariam incluídas as religiosas e vinculadas a políticos.

Portanto, as rádios são vistas como “autenticamente” comunitárias ou “pseudo-comunitárias”. O conceito de “autenticidade”, como atentam Handler (s/d) e Gonçalves (1988), é utilizado para pensar coisas tão variadas quanto uma experiência pessoal, um

¹²⁰ Rever nota 109.

objeto histórico ou uma obra de arte. E são vários os critérios usados para se pensar a “autenticidade”: eles podem dizer respeito à unidade livre e autônoma do *self*; à originalidade de uma obra em oposição à sua cópia; à concentração de elementos arquitetônicos de um certo período numa construção ou, o oposto, à acumulação de estilos variados contidos no estado atual de uma construção, para citar alguns.

Handler se detém em seu trabalho sobre a preservação do *patrimoine* de Quebec, ligado à questão nacionalista. O autor afirma:

diz-se que a nação ‘tem’ ou ‘possui’ uma cultura. (...). Da perspectiva nacionalista, a relação entre a nação e a cultura deveria ser caracterizada por originalidade e autenticidade. Traços culturais que vêm de fora são, na melhor das hipóteses, ‘tomados de empréstimo’ e, na pior, contaminadores; por contraste, aqueles elementos ou aspectos da cultura nacional que vêm da nação, que lhe são originais, são ‘autênticos’. (HANDLER, s/d).

No entanto, acreditamos que podemos pensar a “comunidade” – ainda mais se remetermos à concepção de Anderson de que a nação é uma “comunidade imaginada” – e a atuação das rádios comunitárias seguindo o mesmo raciocínio. Dessa forma, pelo que foi exposto até aqui, parece que, segundo o discurso não só do Ministério das Comunicações, como também de vários dos defensores das radcoms, é de que essas rádios estão inscritas em comunidades, que têm sua própria cultura, seus próprios valores e sua originalidade que devem ser mantidos e / ou resgatados. Isso fica claro, por exemplo, no item I do artigo 3º da lei 9.612: “o Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade”.

Ou seja, a comunidade, assim como a nação, é imaginada limitada e original, no sentido de que se distingue de outras. E cabe às rádios “autenticamente” comunitárias manter, preservar e resgatar a cultura de suas “comunidades”, sendo que para se classificar algo como “autêntico” são usados diferentes critérios, de acordo com os interesses dos sujeitos¹²¹.

Handler ressalta ainda que, apesar de os critérios para considerar algo como “autêntico” variarem, a “autenticidade é compreendida como sendo perceptível objetivamente” (s/d). Por isso é tão fácil e comum falar em “rádios verdadeiramente comunitárias” e “pseudo-comunitárias”. E para se considerar algo como “autêntico”, é

¹²¹ Exatamente como vimos que ocorre na conceituação de “comunidade” e, na verdade, de qualquer construção discursiva, ainda que em algumas haja menos consenso e mais disputas do que em outras.

preciso delimitar esse algo, de forma a distingui-lo de outras coisas. No caso das radcoms, parece-nos que os critérios principais para considerá-las autênticas ou não são os próprios critérios presentes na lei 9.612. Dessa forma, uma rádio “de fato” comunitária é aquela que: não realiza proselitismo religioso ou político, tem programação plural, é gerida de forma participativa por membros da “comunidade”, não tem fins lucrativos etc., em oposição às outras rádios que fazem proselitismo, não têm programação plural, são geridas de forma hierárquica, visam o lucro etc.

Vale ressaltar que Peruzzo defende uma “flexibilização na classificação das rádios comunitárias”, já que, para a autora, não é necessário que uma radcom tenha todas as características acima apontadas, tendo em vista que se entende o fazer comunicação comunitária como um processo, que pode e deve ser aperfeiçoado progressivamente. A autora afirma que:

há casos históricos em que mesmo faltando um ou outro desses aspectos em uma rádio esta consegue prestar bons serviços à comunidade onde se insere. Há rádios que facilitam mais o acesso na programação. (...) Há também emissoras de caráter religioso ou ligadas a universidades que se revelam como comunitárias em seus princípios e nas práticas cotidianas. (...) Em razão desta diversidade, há que se ter cuidado na classificação. (PERUZZO, 2007: 70).

Não obstante, devemos atentar para o fato de que há disputas quanto aos critérios da lei 9.612, uma vez que os defensores das rádios comunitárias concordam com alguns deles – como os vistos acima –, aproximando-se do Ministério das Comunicações, mas, por outro lado, não concordam com outros (como a potência limitada a 25 watts, a proibição de veicular anúncios publicitários, a obrigação de transmitir a Voz do Brasil etc.), o que causa confrontos. Dessa forma, os embates entre MiniCom e radcoms só poderiam ser amenizados (mas possivelmente nunca findados) se houvesse um consenso de quais são os critérios que devem realmente ser usados para caracterizar uma rádio como comunitária.

É importante lembrarmos também que, como foi mencionado acima, as rádios comunitárias teriam surgido a partir de experiências de “rádios populares”, dentre as quais muitas tinham finalidades claramente ou religiosas ou políticas. Portanto, e com base na tão aclamada liberdade de expressão, é compreensível que as rádios de cunho religioso ou político também reivindiquem seu direito de se tornarem legais. Por outro lado, entende-se que o Ministério das Comunicações não permita a legalidade (pelo menos não na teoria) das rádios religiosas, devido à laicidade do Estado, garantida no artigo 19, inciso I, da

Constituição Brasileira. E tampouco o faça com relação às rádios vinculadas a políticos, que podem gerar uma série de problemas ligados a favoritismos ou oposições político-partidárias. Em suma, como bem atenta Peruzzo, “todas as emissoras de baixa potência necessariamente terão que ser ‘comunitárias’” (1999: 254) para tentar obter a outorga, uma vez que, dentre as emissoras não-comerciais, só elas podem ser legalizadas¹²².

E essa é a principal questão aqui: a disputa para usar o termo “comunitária”, não só porque, com exceção das rádios educativas (que são voltadas apenas para a educação), só as comunitárias podem receber a outorga, mas também porque ele evoca todos os aspectos positivos relacionados à “comunidade”, como vimos no capítulo anterior. Dessa forma, mesmo rádios que não cumpririam certos quesitos para serem consideradas comunitárias, como as religiosas e políticas, querem ser reconhecidas como tais, para que as pessoas as associem a rádios que querem ser um canal democrático, através do qual a “comunidade” pode se expressar sem censura, pode conhecer melhor a si mesma e pode se fortalecer, com a união de seus membros.

Com base no que foi exposto até aqui, percebe-se que talvez não seja de grande interesse para o Ministério das Comunicações a legalização das rádios comunitárias – a legislação é muito restritiva e parece haver um entrave burocrático. Ao mesmo tempo, não se pode negar que existe uma dificuldade em se outorgar as rádios, uma vez que inúmeras delas se dizem comunitárias mas não o são de fato, sendo apadrinhadas por políticos e/ou religiosos, o que vai contra a lei 9.612/98 que afirma que “é vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.”

Assim, tendo em vista que comprovar a autenticidade de uma rádio comunitária seria uma tarefa altamente passível de críticas e que, como afirmamos anteriormente, essas rádios estão historicamente atreladas a instituições políticas e religiosas, uma solução possível para facilitar o processo de outorga das radcoms, desfazendo a confusão entre

¹²² Em verdade, existem também as chamadas “rádios educativas” ou “educativas-culturais”, que, segundo Portaria Interministerial n° 651, de 15 de abril de 1999, assinada conjuntamente pelo então Ministro da Educação Paulo Renato Souza e o então Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga, seriam aquelas destinadas “exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural” e sem finalidades lucrativas. Segundo artigo 1° da Portaria “por programas educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação básica e superior, à educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais”. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/sites/700/719/00001880.pdf>. Mas não há uma lei específica para as rádios educativas, como existe para as comunitárias. De qualquer maneira, as primeiras têm que ser totalmente voltadas para a educação, entre outros quesitos e, portanto, interessam menos que as comunitárias, que teriam maior liberdade na programação. E ainda no Brasil não há nenhuma lei que reconheça as rádios livres, locais, participativas etc.

aquelas religiosas, políticas e “verdadeiramente” comunitárias, seria a criação de lei(s) que oficializasse(m) também essas rádios de baixa potência não-comunitárias. Isso é o que Cecília Peruzzo defende:

os indivíduos e instituições têm o direito de usufruir das ondas do rádio de baixa potência, seja com finalidades sociais, comerciais, políticas e/ou evangelizadoras, mas sem a apropriação indevida do espectro da radiodifusão comunitária. Em face da necessidade de tais segmentos, pergunta-se por que não se cria no Brasil uma legislação específica de rádio local que permita este outro tipo de emissoras. Entende-se que uma lei específica que contemplasse estes segmentos atenderia a demandas legítimas por rádio local por parte de microempresários, universidades e irmandades religiosas e evitaria o uso distorcido da radiodifusão comunitária. Seria uma maneira de democratizar ainda mais os meios de comunicação no País. (PERUZZO, 2007: 73).

É importante ressaltar que esta é uma postura bastante inovadora no campo das discussões sobre as rádios comunitárias. Sobre essa sugestão, gostaríamos de levantar apenas para reflexão, três questões, que dizem respeito: 1) à possibilidade real de o Ministério das Comunicações criar tal(is) lei(s), 2) à defesa da concessão de rádios locais para finalidades políticas, que deve ser pensada mais profundamente e 3) ao pouco espaço que há no *dial*, principalmente em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, para comportar todas essas rádios. No que concerne ao último aspecto, é fundamental debatermos sobre as propostas de digitalização das rádios, que poderia ampliar o espectro radiofônico brasileiro.

(v) – Propostas de radiodifusão digital no Brasil

O limite de frequências disponíveis no espectro radiofônico analógico e as constantes e praticamente inevitáveis mudanças tecnológicas levam, portanto, ao debate sobre a digitalização que para uns é vista como estratégia de controle e, para outros, oportunidade.

No dia 29 de junho de 2006 foi promulgado o decreto de lei 5.820, que instituiu a adoção do padrão japonês de TV Digital (ISDB - *Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial*¹²³) no Brasil. A escolha deste sistema causou muitas polêmicas, a começar pelo fato de ter substituído o decreto anterior, o 4.901, de 26 de novembro de 2003¹²⁴, no qual

¹²³ Serviço Integrado de Transmissão Digital Terrestre.

¹²⁴ O decreto pode ser encontrado na íntegra em http://sbtvd.cpqd.com.br/downloads/decreto_4901_2003.pdf.

se instituíra um outro padrão: o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), que havia sido criado com base em pesquisas feitas por 22 universidades brasileiras, nas quais o governo brasileiro havia investido em torno de R\$ 50 milhões. Para muitos, esse sistema iria: afirmar “a soberania brasileira na capacidade de nossos pesquisadores e governantes”; “impulsionar uma fábrica capaz de tornar industrialmente viável o padrão brasileiro definido, atraindo parceiros (...) na América Latina, sem falar (...) outros países como a China, a Rússia e a Índia” e “adotar um operador de rede de caráter público e gestão compartilhada”; tudo isso sem perder de vista a “alta definição” e os “custos reduzidos em relação a outros padrões” (CABRAL, 2007: 29).

Entre algumas das razões para a escolha do padrão japonês pelo governo brasileiro estariam o fato de ele ter qualidade técnica superior à dos seus concorrentes¹²⁵, ter “mais vantagens ao Brasil e às grandes empresas de comunicação do país” e ainda “permitir maior tempo de adaptação à era digital dos atuais aparelhos de sinal analógico”, segundo artigo publicado na **Folha Online**¹²⁶. Afirmações que, por mais que sejam tidas como “objetivamente e tecnicamente comprováveis”, são, como quaisquer outras, da ordem do discurso e, portanto, eternamente questionáveis.

No caso das rádios ainda não foi escolhido um padrão a ser seguido na digitalização. Segundo Claudia de Abreu, “enquanto na TV digital, a polêmica – ainda que de forma deturpada – aparece na grande imprensa, sobre o rádio o silêncio da mídia é total. Tudo porque querem criar uma situação de fato consumado, pois não há polêmicas entre o empresariado sobre qual sistema eles querem adotar” (2007: 13), que seria o Iboc¹²⁷ (*In-Band-On-Channel*), tecnologia americana.

As vantagens do sistema Iboc, segundo seus defensores, seriam o fato de que: as emissoras podem manter o espectro de que já dispõem; a transição do sinal analógico para o digital seria gradual (num primeiro momento coexistiriam os dois sinais); “o acréscimo de equipamento necessário para a transmissão digital é mínimo”; a qualidade da transmissão pelas ondas do rádio ficaria igual a de um CD e seria possível uma mesma rádio ter para si um segundo canal de áudio independente (TOMI, 2004).

¹²⁵ Os concorrentes eram os padrões europeu (DVB – *Digital Video Broadcasting* – Transmissão de Vídeo Digital) e americano (ATSC – *Advanced Television System Committee* – Comissão de Sistema de Televisão Avançada).

¹²⁶ ALENCAR, K. & MEDINA, H. “Lula escolhe padrão japonês para TV digital”. Publicado em 08/03/2006, disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u105765.shtml>.

¹²⁷ Para informações detalhadas sobre o funcionamento deste sistema ver TOMI, Takashi. “IBOC – Sistema de rádio digital nos Estados Unidos”. Disponível em: http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/21/takashi_iboc.htm.

Já para a grande maioria dos representantes das radcoms, a implantação do Iboc acabaria levando ao fim das rádios comunitárias, já que causaria sérias interferências em emissoras de baixa potência, inviabilizando a existência dessas rádios. Além disso, o sistema Iboc na verdade ocupa canais adjacentes e, ao aumentar a “largura do canal ocupado por uma estação”, reduziria “a disponibilidade de espectro para eventuais novos atores” (TOMI, 2004). Isso sem mencionar que poucas são as rádios comunitárias que teriam verbas para comprar os equipamentos necessários para a digitalização.

Segundo Rosana Cordeiro, diretora executiva da rádio Novos Rumos,

isso aí ainda é muito novo pra gente (...) o Soares mesmo que tava aqui, que é o nosso coordenador de programação, ele estudou um pouco a respeito disso... Ele é técnico em eletrônica também... Ele traz algumas informações... é uma coisa muito nova pra gente.. difícil né, até da gente entender (...) Eu vejo como uma nova forma de... de repressão né? De tirar a gente de vez né? Assim.. com muito mais... facilidade, sem a força né policial, que é evidente né? Que fica muito mais evidente, muito mais clara.(...) porque o movimento não é chamado pra participar dessas negociações.

Assim, outra questão grave quanto à escolha do sistema a ser adotado não diz respeito só às suas características técnicas, mas a como o processo está sendo conduzido, de forma não transparente e tendenciosa. Segundo Claudia de Abreu, sistemas diferentes de rádio digital deveriam ser testados, no entanto, “todas as grandes redes estão testando o padrão Iboc, e somente a Radiobrás, emissora estatal, tomou a iniciativa de testar o padrão europeu”. Ainda de acordo com a jornalista, as empresas de radiofonia teriam obtido facilidade de financiamento para comprar os equipamentos dos Estados Unidos e a *Ibiquity*, que é detentora da patente, “cedeu a tecnologia para testes, mas irá cobrar de todas as rádios que entrarem depois desta fase” (2007: 13).

Uma série de entidades (como a Renajorp – Rede Nacional de Jornalistas Populares e o CMI – Centro de Mídia Independente) e rádios comunitárias ou afins (como a Rádio Interferência e a Rádio Madame Satã), defendem, assim, a criação do SBRD (Sistema Brasileiro de Rádio Digital) que, similarmente ao SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital), traria mais vantagens para o país. Além disso, eles reivindicam que o processo de escolha para o sistema de rádio digital seja mais justo (com testes de sistemas diferentes), transparente e aberto à participação da sociedade brasileira como um todo, o que não tem ocorrido.

Listamos, assim, as principais problemáticas que detectamos acerca das rádios comunitárias. Há ainda outras questões relevantes, como, por exemplo, a falta de fiscalização pelo governo para checar antes, durante e após a concessão da outorga se uma determinada rádio está respeitando os critérios determinados pela Lei nº 9.612/98, de acordo com reivindicações ouvidas no Fórum e nas entrevistas, e ainda a obrigatoriedade de pagamento, por parte das rádios comunitárias, ao Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD).

Acreditamos, porém, que, ao tratar das problemáticas aqui apresentadas e discutidas, desde o surgimento das rádios comunitárias, não só traçamos um quadro relativamente vasto sobre os complexos enfrentamentos que se dão entre os agentes, como também procuramos mostrar que as relações entre eles são constantemente reconfiguradas, à medida que há afastamentos e aproximações, conflitos e negociações, resistência e contenção (para evocar termos de Stuart Hall), negação e sedução (termos de Martin Barbero) nas relações entre os agentes e agências no que chamamos de plano “macro” do campo das rádios comunitárias.

No capítulo que segue, pretendemos discutir sobre como as rádios investigadas para esta pesquisa, **Novos Rumos** e **Onda Livre**, lidam com as questões abordadas neste capítulo, e também perceber, num plano “micro”, de atuação das rádios, quais são os novos agentes e problemáticas que surgem, como são as relações entre eles e como o envolvimento com as rádios, sob perspectivas diferentes, contribui na configuração das identidades dos sujeitos.

CAPÍTULO 3: AS RÁDIOS NOVOS RUMOS E ONDA LIVRE – PERSPECTIVAS LOCAIS

No capítulo anterior foram abordadas questões relativas às rádios comunitárias numa perspectiva “macro”, ou seja, questões que dizem respeito, ao menos teoricamente, não só a toda e qualquer radcom brasileira, como também à sua causa e mobilização como movimento organizado mundial, representado por organizações como a AMARC (Associação Mundial de Rádios Comunitárias).

Buscaremos agora neste capítulo atentar para essas questões e outras, segundo uma perspectiva “micro”, local: a das rádios auto-intituladas comunitárias, **Novos Rumos** (FM 101,7), localizada no município de Queimados, na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, e **Onda Livre** (FM 95,3), localizada no município de São João de Meriti, também na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro. As duas rádios foram escolhidas como objetos de estudo desta pesquisa segundo critérios que foram explicados na introdução deste trabalho. Dessa forma, através de dois estudos de caso, pretendemos entender como os sujeitos lidam com as questões acima citadas nas suas localidades, como essas rádios se re-posicionam no âmbito local, percebendo em seus discursos as disputas e negociações de significados e a formação de suas identidades.

Como indicamos na introdução deste trabalho, foram feitas seis visitas à rádio **Novos Rumos**, entre junho de 2006 e outubro de 2007, e cinco à rádio **Onda Livre**, entre abril e outubro de 2007. Todas as visitas realizadas em 2007 duraram mais de cinco horas cada, sendo que as ocorridas aos sábados duraram o dia inteiro. A primeira rádio a ser visitada, ainda em 2006, foi a **Novos Rumos**, que já tinha sido escolhida desde o início do trabalho como objeto de estudo. Posteriormente, optou-se por estudar também a **Onda Livre**, por razões já esclarecidas. Todas as visitas foram previamente avisadas por mim.

Chegar às duas rádios não foi um procedimento simples nem rápido, ainda mais utilizando meios de transporte público. Para chegar às rádios, saindo do Rio de Janeiro, demora-se aproximadamente duas horas para cada.¹²⁸ É importante notar que quando

¹²⁸ Para chegar a **Novos Rumos**, saindo da Tijuca, o caminho que eu fazia era: primeiro pegar o metrô até a Central. Na Central, pegar o ônibus intermunicipal que vai para Queimados e saltar no ponto final (esse trecho demorava em torno de 1h30min). No ponto final andar até a sede da rádio. Já para ir a **Onda Livre** era necessário pegar o metrô até a estação final da linha dois (Pavuna), depois pegar o ônibus “Jardim Botânico –

chegava o último trecho do trajeto, em que eu tinha que andar a pé até as rádios, pedi informação aos transeuntes para achar a **Novos Rumos** e sem hesitação eles souberam me dizer onde ficava a rádio. Isso, juntamente com o fato de a rádio receber constantemente visitas de moradores da região e manter sempre suas portas abertas, é um indício de que ela é bastante conhecida pela população. No caso da **Onda Livre**, alguns não souberam me dizer onde se localizava a rádio, mas todos conheciam e sabiam onde ficava a ONG Casa da Cultura, dentro da qual a rádio funciona. Diferentemente da **Novos Rumos**, o acesso à **Onda Livre** é mais limitado¹²⁹, uma vez que ela se localiza dentro e nos fundos da ONG e não tem, como a primeira, uma placa na parte exterior que sinalize a sua localização¹³⁰.

Em ambas as rádios fui muito bem recebida por todos. Tanto a coordenadora da **Onda Livre**, Susana Marques, quanto o presidente da **Novos Rumos**, José Soares, enfatizaram a importância de serem feitos estudos acadêmicos sobre as rádios comunitárias, já que, ao dar maior visibilidade às radcoms na academia, acaba-se fortalecendo o debate sobre a questão também na sociedade civil. Ambas as rádios já foram, segundo os entrevistados, objetos de estudo de monografias, dissertações e teses nas áreas da Comunicação Social¹³¹, Educação, Psicologia e / ou Sociologia, e são frequentemente objetos de reportagens principalmente em meios considerados “alternativos” ou ligados à causa das rádios comunitárias¹³², e por vezes até na “grande mídia”¹³³.

Todos com que tive contato nas duas rádios tiveram extrema boa vontade comigo e faziam questão de me deixar à vontade para conhecer o lugar, fazer perguntas, fotografar e

Praça da Bandeira” e caminhar até a rádio, que não se encontra no centro de São João de Meriti, ao contrário da **Novos Rumos**, cuja sede atual se localiza bem próxima ao centro de Queimados.

¹²⁹ A questão da pouca visibilidade física da **Onda Livre** foi comentada por sua coordenadora, Susana Marques, ao comparar a antiga sede da rádio (que se situava onde hoje funciona o primeiro Telecentro de Inclusão Digital de São João de Meriti, mantido financeiramente pelo governo federal, mas sob a responsabilidade da ONG Casa da Cultura) com a atual. Segundo Susana, na sede anterior a participação dos moradores e interessados na rádio era maior, pois ela tinha mais visibilidade e independência física e mantinha suas portas abertas para a rua. No entanto, por razões que não ficaram claras na entrevista, foi decidido que o estúdio da rádio deveria ir para dentro do espaço onde funciona a Casa.

¹³⁰ Ver foto 1, da entrada da rádio **Novos Rumos**, e foto 2, da Casa da Cultura onde funciona a **Onda Livre**, nos anexos.

¹³¹ Ver, por exemplo, a dissertação de mestrado de Álvaro Americano, 87,9, *a Universitária está no ar*, da Escola de Comunicação da UFRJ, na qual o caso da rádio **Novos Rumos** é citada como “um dos casos de maior sucesso” (1999: 62).

¹³² Como as páginas virtuais do Centro de Mídia Independente (<http://www.midiaindependente.org/>), da Revista ARede (<http://www.aredede.inf.br>), das Rádios Livres (<http://www.radiolivre.org>), do Observatório da Imprensa (<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/>), entre tantos outros.

¹³³ Como já vimos, a **Onda Livre** participou em 2007 do programa televisivo “Globo Comunidade” e também foi objeto de matéria do site da Folha Online (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/comunidade/gd030505a.htm>), para citar alguns exemplos.

participar dos programas, passando-me o microfone para que eu falasse ao vivo na rádio sobre diversos assuntos. Em especial na rádio **Novos Rumos** alguns programadores e um ouvinte deram-me atenção redobrada, sendo muito afetivos e carinhosos.

O método utilizado para a coleta de dados no trabalho de campo foi a observação participante, através da qual o investigador, formalmente apresentado como tal, tem a oportunidade de acompanhar os sujeitos de pesquisa em situações reais e não está preso a ferramentas que permitem pouca mudança de direcionamento e introdução de novas questões, como os questionários e entrevistas roteirizadas¹³⁴. Naturalmente, assim como qualquer método de pesquisa, o escolhido também é passível de críticas e limitações, tal como o olhar subjetivo do pesquisador, que pode analisar uma mesma questão sob prismas diversos, variando de acordo com questões pessoais. Além da observação, foram gravadas entrevistas – que seguiam um pré-roteiro norteador, mas que variavam totalmente de acordo com a fala do entrevistado – com programadores, técnicos, ouvintes e dirigentes das duas rádios, e programas enquanto iam ao ar; foram registradas em fotos imagens das rádios, seus arredores e pessoas que participavam das mesmas e buscou-se ainda a cópia de documentos que pudessem ser úteis para elucidar as questões discutidas.

A partir da análise de todo o material coletado, julgou-se pertinente agrupar os assuntos que apareceram nas entrevistas e observações em seis categorias, que pretendem funcionar como eixos para pensar as questões centrais desta dissertação, já elucidadas na introdução. De maneira alguma vemos essas categorias como estanques ou engessadoras, mas sim como pontos referenciais que podem guiar as discussões aqui propostas e não poucas vezes uma determinada questão pode aparecer em mais de uma categoria. Cabe ressaltar que elas foram sendo criadas com base no cruzamento entre as leituras da bibliografia e minhas reflexões surgidas com a experiência do trabalho etnográfico. Portanto, são tipos criados a partir de pesquisas já realizadas e não a priori. É importante enfatizar também que não pretendemos esgotar as discussões com essas categorias, já que elas são apenas um fragmento possível da realidade, surgidas a partir da minha experiência enquanto pesquisadora neste momento histórico. No entanto, elas se fazem necessárias para facilitar a compreensão de como as rádios se articulam principalmente num plano local, tanto entre si, quanto com os outros agentes, no que concerne às questões consideradas centrais para este trabalho.

¹³⁴ Ver HAGUETTE, T. M. F. Metodologias Qualitativas. In: **Metodologias Qualitativas em Sociologia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

Uma vez que se pretende entender a articulação das e entre as rádios, julgou-se adequado analisar os dados colhidos em ambas as rádios segundo as categorias propostas, ao invés de estudar separadamente cada rádio. Dessa forma, os eixos propostos que se seguem são: 1) história e gestão das rádios, 2) legislação, 3) sustentabilidade, 4) programação, 5) movimentos sociais e prestação de serviços, e 6) relação com a Baixada Fluminense.

3.1 – História e gestão das rádios

A história do surgimento da rádio **Novos Rumos** faz parte também da história do município de Queimados. De acordo com Rosana Cordeiro, diretora-executiva da **Novos Rumos**, a rádio surgiu em abril de 1991, com o objetivo de “mobilizar as pessoas” para a causa da emancipação – obtida – de Queimados que, na época, era distrito de Nova Iguaçu¹³⁵. Um dos fundadores principais da rádio é o já citado Sebastião dos Santos, conhecido como Tião Santos, morador de Queimados que tinha experiência com rádios não comerciais, e que instalou transmissor e antena no porão de sua própria casa para colocar no ar a rádio **Novos Rumos**.

Antes de prosseguirmos, devemos atentar aqui que o próprio ato de contar como foi o surgimento da rádio é narrativa, discurso, memória. E, assim, a memória é, segundo Michel Pollack, herdada, flexível, objeto de disputa, construída¹³⁶. “Não se deve, portanto, considerar” certos aspectos “como indicadores de dissimulação ou falsificação do relato. O que importa é saber qual é a ligação real disso com a construção do personagem” (POLLACK, 1992: 4). Assim, não nos questionaremos em momento algum se as falas dos entrevistados são “verdadeiras” ou não, mas sim buscaremos perceber como aquela memória, ao dar “coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum” (POLLACK, 1989: 9), fazendo com que eles se diferenciem de outros, constrói suas identidades (neste trabalho, principalmente coletivas), já que, como afirma Rousiley Maia, “todas as construções de identidade coletiva, mesmo as mais voláteis, fazem uso de pressuposições sobre a origem do grupo social, sua evolução através do tempo e espaço e seu destino atual” (2000: 52). Ou seja, toda identidade está relacionada com sua narrativa

¹³⁵ Vários outros entrevistados, inclusive Tião Santos, um dos seus fundadores, confirmaram que foi assim que surgiu a rádio.

¹³⁶ Apesar de ser construção discursiva, como bem enfatiza Appadurai (1981), “o passado é um recurso escasso”, ou seja, os sujeitos não podem reconstruir infinitamente e de maneiras muito diferentes certos aspectos ou fatos do passado, que poderiam ser comprovados.

sobre o passado (memória) e com seu destino – a partir da modernidade – planejado para o futuro (projeto). Segundo Ana Lucia Enne,

se pensarmos a relação entre memória e identidade a partir de uma rede de agentes e agências sociais, com seus fluxos e interações, e não como uma realidade dada e naturalizada, mas como um processo de permanente construção e desconstrução, podemos perceber o quanto a *posição* dos agentes dentro dessa rede, ou seja, a construção de suas memórias e o estabelecimento de *projetos*, é claramente constitutiva de *identidades individuais e coletivas*. (ENNE, 2004a: 6).

Dessa forma, o “mito fundador” da Rádio **Novos Rumos** busca ressaltar uma série de aspectos que seriam importantes para a construção das identidades sociais dos agentes envolvidos com a rádio, como a iniciativa independente e ousada de criar um meio de comunicação, burlando a lei; a vontade de vincular o próprio discurso e de mudar uma situação com a qual os sujeitos não estavam satisfeitos (o fato de Queimados ser um bairro do município de Nova Iguaçu) e ressaltar as figuras dos fundadores da rádios.

Além disso, a memória é “enquadrada”, para usar o termo de Pollack, ou seja, é até certo ponto organizada, para contar uma narrativa que tenha coesão. Quanto mais organizada, sem “furos”, é uma narrativa de memória, mais “autêntica” e “consistente” ela seria e, talvez, melhor delineado esteja seu projeto. De acordo com Gilberto Velho, “a consciência e valorização de uma individualidade singular [podendo ser também um grupo social, partido etc.], baseada em uma *memória* que dá consistência à biografia, é o que possibilita a formulação e condução de *projetos*” (1994: 101). No caso da **Novos Rumos**, entre tantas outras rádios comunitárias, seu projeto parece ser o de se manter (ou se afirmar) como rádio produzida “pelo povo”, “para o povo” ou, mais especificamente, “pela comunidade”, “para a comunidade”, com sua própria linguagem, formato e conteúdo, representando-se a si própria, ganhando autonomia e provocando mudanças na área em que atua.

Voltando à história da rádio, ela foi fechada pelo Dentel (Departamento Nacional de Telecomunicações), atual ANATEL, em 15/05/91, apenas um mês após ser inaugurada e só voltou a funcionar quatro anos depois, em 15/05/95. Vale lembrar que a lei 9.612 que instituiu oficialmente a radiodifusão comunitária no Brasil só foi assinada em 1998. Portanto, o fato de a rádio ter sido reaberta em 1995 foi não só uma grande conquista, como também uma afronta ao Ministério das Comunicações, uma vez que nesse tempo não havia lei alguma para regularizar as radcoms. No entanto, como foi visto no capítulo anterior, em 1995 o movimento das rádios comunitárias já estava bem estruturado (a

ABRAÇO tinha sido criada em 1993 e em 1995 ocorreu o I Encontro Nacional de Rádios Livres Comunitárias), o que foi decisivo para a reabertura da **Novos Rumos**.

Apesar de inúmeras experiências anteriores de rádios de cunho popular, a **Novos Rumos** é considerada a primeira rádio difusora do Brasil “a ser administrada diretamente pela comunidade, com regras democráticas estabelecidas em seus estatutos, e a primeira a abrir espaço em sua programação para qualquer pessoa da comunidade, independentemente de qualquer condição política, filosófica, religiosa ou social”¹³⁷. Ela se intitula “a primeira rádio comunitária do Brasil”¹³⁸ e é assim reconhecida por vários outros sujeitos envolvidos no campo das rádios comunitárias, como já foi dito acima. E esse “título” é de grande importância para os envolvidos com a rádio, tanto para os diretores, quanto programadores e ouvintes¹³⁹.

O fato de ser auto-considerada e reconhecida por muitos como a “1ª rádio comunitária do Brasil” torna a **Novos Rumos** uma referência de *legitimidade* para os sujeitos, segundo duas perspectivas: uma delas diz respeito a ser considerada uma rádio *autenticamente* comunitária, já que o “título” diz “1ª rádio comunitária”. Ou seja, ela cumpriria uma série de critérios (que vimos no capítulo anterior), utilizados pelos defensores das radcoms, para ser classificada como tal e seria, portanto, um modelo a ser seguido. E ainda é tida como a *primeira* que pode assim ser chamada, o que remete não só a uma idéia de originalidade, como também de longo tempo de permanência, de luta, de sobrevivência, de experiências acumuladas, o que também a tornaria uma referência para as outras.

Percebi que esse caráter de legitimidade que a rádio adquiriu para si e outros envolvidos no campo das rádios comunitárias, traduzido no “título” de “1ª rádio comunitária do Brasil”, era evocado em três situações principais: a) para confrontar o Ministério das Comunicações ao questionar o fato de ela ainda não ter outorga¹⁴⁰, b) para

¹³⁷ Segundo site da rádio, disponível em: <http://www.vivafavela.com.br/radio/novosrumos/index2.htm>.

¹³⁸ Sobre a criação da rádio e seu “posto” de “1ª rádio comunitária do Brasil” Cornils afirma em artigo no site *A Rede* que “a Novos Rumos é uma das rádios comunitárias mais antigas do Brasil. E foi pioneira porque era administrada diretamente pela comunidade, com regras democráticas estabelecidas pelo seu estatuto, que serviu de referência a milhares de rádios fundadas nos anos seguintes. Duas mil pessoas compareceram à inauguração da rádio, em maio de 1991, no ginásio do Queimados Futebol Clube”. Disponível em: http://www.aredes.inf.br/index.php?Itemid=99&id=173&option=com_content&task=view.

¹³⁹ Ver foto 3 da placa que se encontra na entrada da rádio **Novos Rumos** com suas datas de abertura e reabertura, nos anexos. A placa afirma a posição da **Novos Rumos** de “primeira rádio comunitária do Brasil” e busca legitimar e conferir importância à existência da rádio.

¹⁴⁰ Segundo fala de Rosana Cordeiro, diretora executiva da rádio **Novos Rumos**: “Pra você ver, são 15 anos [sem outorga]... entendeu? Eu tava conversando com... um rapaz agora né... um interessado num... num

diferenciá-la de outras rádios, no sentido de que a **Novos Rumos** seria “verdadeiramente” comunitária, enquanto várias outras rádios não o seriam e c) para destacar o município de Queimados, local onde surgiu a rádio.

Um outro fator contribui para a legitimação da **Novos Rumos**: o fato de ela ter sido fundada, entre outras pessoas, por Tião Santos e Ismael Lopes. O primeiro é, já há vários anos, um dos mais conhecidos e atuantes defensores das rádios comunitárias no Brasil e, tanto é reconhecido como tal, que, como dito anteriormente, foi um dos escolhidos pelo Ministério das Comunicações para contribuir na elaboração da lei 9.612/98 e é constantemente convidado por faculdades para dar palestras sobre as radcoms. Ele ainda mantém um programa semanal de duas horas na rádio **Novos Rumos** (“Com Você”), que transmite “notícias e eventos culturais que interessam à comunidade e música”, segundo ele mesmo¹⁴¹. O segundo foi vereador e secretário de planejamento no município de Queimados, após a criação da rádio, e hoje se auto-denomina, entre outras funções, “jornalista do serviço público”¹⁴², estando também comprometido com a defesa das rádios comunitárias.

Cabe ainda ressaltar que, como será visto ao longo do capítulo, as falas que mais aparecerão serão, na **Onda Livre**, a de Susana e na **Novos Rumos**, a de Rosana. Isso se dá pois nem todos os entrevistados têm a mesma autoridade para falar em nome da rádio. No caso da primeira é muito claro que Susana, como única coordenadora da rádio há anos, é a que tem mais autoridade para representá-la, já que conhece todo o funcionamento da rádio, estando envolvida com ela desde seu surgimento e, portanto, é reconhecida como legítima para comandá-la, uma vez que seu trabalho na rádio tem sido reconhecido pela “comunidade”, pela Casa e até por setores do governo federal, como será visto adiante. Susana parece ser vista pelos outros programadores realmente como “autoridade” (não num sentido pejorativo), como fundadora da rádio¹⁴³.

Já no caso da **Novos Rumos**, o atual presidente da rádio é José Soares, mas quem se disponibilizou desde o início da pesquisa a falar em nome da rádio foi Rosana, que foi

horário né, pra.. utilizar o horário pra fazer um programa... e ele ‘Meu Deus do céu, mas não é possível’, porque todo mundo sabe que a rádio Novos Rumos é a 1ª rádio comunitária, né?”.

¹⁴¹ Ver foto 4 de Tião Santos e Simone Silva apresentando o programa “Com Você”.

¹⁴² Ismael Lopes é uma dos colunistas do site www.sobretudo.org.br.

¹⁴³ Como mostra a fala de Romero Camargo, responsável pelo programa “É bom demais”: “aí me deu uma saudade, ouvindo a Susana Marques fazendo aquele programa, que até me entusiasmei. Disse: ‘vou tentar fazer programa’ e ela abriu as portas pra mim e eu até tenho que agradecer essa oportunidade que ela me deu (...) Fiz um programa e ela gostou. Achou por bem que a rádio poderia me dar esse espaço. (...) Se a direção deixar e a Susana consentir eu vou levando o programa e se Deus permitir também”.

eleita diretora executiva da rádio em 2005 e novamente em 2007 (as eleições para este e outros cargos ocorrem a cada dois anos). Rosana trabalha na rádio desde 2003, mas seu cargo anterior era na coordenação administrativa. A direção anterior a dela, que ocupou o cargo de 2003 a 2005, não estaria comprometida com a “comunidade”, tanto que, quando houve uma chacina em março de 2005 e foram mortas doze pessoas de Queimados, não houve nenhum debate na rádio sobre o acontecido. Desde que Rosana assumiu a diretoria, em abril de 2005, o perfil da rádio teria mudado, tornando-se mais e mais “comunitário”. Mas, de forma semelhante a **Onda Livre**, na **Novos Rumos** as “grandes autoridades” da rádio seriam seus fundadores que, no caso, são, como já dito, principalmente Tião Santos e Ismael Lopes¹⁴⁴.

A **Novos Rumos** é administrada pelo Radioclube de Queimados, “entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 13/04/91 e reconhecida de utilidade pública pela lei 173/95 de 22/05/05”¹⁴⁵. A rádio é o meio de comunicação do Radioclube de Queimados. Seria um dos seus projetos, dentre outros, como o “Viva a vida”, o “Biblicom” e o “Viva Favela”, como mostra um quadro afixado nas paredes da sede da **Novos Rumos**. Na verdade, atualmente é o único projeto do Radioclube, por isso, enquanto eu visitava a rádio em outubro de 2007, foi dobrada a folha que mostrava os projetos, sinalizando que eles não mais estavam em vigor. A folha mostra quais os órgãos que regem o Radioclube e sua hierarquia¹⁴⁶.

De acordo com o Estatuto do Radioclube de Queimados¹⁴⁷, “são órgãos permanentes do Radioclube de Queimados: a Assembléia Geral (A.G.), o Conselho dos Fundadores, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário”. Como pode ser visto na foto 2a em anexo e de acordo com os Estatutos, o órgão máximo que delibera sobre os assuntos do Radioclube e da rádio é a Assembléia Geral, que deve ocorrer no mínimo a cada seis meses e “extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Fundadores ou por, pelo menos, um quinto dos Associados em dia com suas contribuições financeiras”.

Qualquer pessoa pode participar das Assembléias, mas somente os associados têm direito a voto. Abaixo dela e com mesmo “peso” hierárquico estariam a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho de Fundadores. Porém, o Estatuto mesmo

¹⁴⁴ Ismael Lopes é também autor do Hino da Rádio Novos Rumos (ver documento 7 nos anexos), do qual Rosana, Soares e vários programadores da rádio demonstraram ter muito orgulho.

¹⁴⁵ De acordo com o Estatuto do Radioclube de Queimados. s/d.

¹⁴⁶ Ver foto 5 nos anexos.

¹⁴⁷ Ver documento 8 nos anexos.

prevê, no parágrafo único do artigo 25, que o Conselho de Fundadores tem direito a vetar as decisões da Assembléia, caso não concorde com as mesmas, somente podendo acatá-las novamente se a maioria do próprio Conselho assim o decidir. O Conselho de Fundadores é composto pelos sócios fundadores¹⁴⁸ e refundadores¹⁴⁹ do Radioclube e deve se reunir ordinariamente uma vez por ano e a cada dois anos deve eleger uma direção própria. No caso da Diretoria Executiva são compostas chapas pelos interessados e feitas votações bienais.

Durante as minhas visitas à rádio em outubro de 2007, ocorreu uma situação envolvendo a rádio **Novos Rumos** que expôs alguns dos conflitos entre associados do Radioclube. Nessa situação a autoridade máxima que teve poder de decisão foi justamente o Conselho de Fundadores, que anulou as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária (A.G.E.) do dia 23/09/07. O caso foi o seguinte, segundo relatos de Rosana Cordeiro, da Diretoria Executiva do Radioclube, e Felipe Dolandeli, operador de áudio da rádio e filho de José Soares, atual presidente da rádio, e de acordo ainda com a “Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados”¹⁵⁰: poucos dias antes da A.G.E ocorrer, associaram-se ao Radioclube “130 pessoas supostamente ligadas ao grupo político do atual governante da Cidade”, segundo consta na Nota Pública. Como não há um período de carência determinado pelo Estatuto para que o associado tenha direito a voto, qualquer um que se associe, ainda que seja apenas um dia antes da Assembléia ocorrer, tem o mesmo poder de voto que associados mais antigos.

Os pontos de pauta desta A.G.E. eram: “Informes; Alterações Estatutárias e Regimentais para a Eleição do Conselho Comunitário; Eleição do Conselho Comunitário; Informes Gerais”. Apesar disso, foi trazido, levado à votação e aprovado nesta A.G.E. um novo tópico: a retirada dos programas “Show da Cidade” e “A Voz de Queimados” da rádio **Novos Rumos**, segundo “o argumento de que realizavam proselitismo político”.

Segundo a Diretoria Executiva, tanto o Estatuto do Radioclube quanto o Regimento Interno da Rádio Novos Rumos¹⁵¹ “pecam pela falta de clareza”. Assim, foram levantadas algumas questões importantes: 1) deve existir ou não um tempo de carência para os associados terem direito a voto nas Assembléias?; 2) qual órgão tem poder máximo de

¹⁴⁸ Aqueles que assinaram a “Ata da Assembléia de Fundação da Entidade, realizada em 13/04/91”.

¹⁴⁹ Aqueles que assinaram a “Ata da Assembléia de Refundação da Entidade, realizada em 30/04/95”. Além desses dois tipos de sócios há ainda, segundo o Estatuto, três outros tipos: o sócio individual, o sócio-família e o sócio bemérito.

¹⁵⁰ Ver documento 9 nos anexos.

¹⁵¹ Ver documento 10 nos anexos.

decisão: a Assembléia Geral ou o Conselho de Fundadores? e 3) qual a fronteira entre proselitismo político e liberdade de expressão?. Além disso, a Diretoria Executiva ressaltou a importância de serem revistos e atualizados o Estatuto do Radioclube¹⁵² e o Regimento Interno da rádio para que haja mais clareza nas disposições, além da necessidade de se criar o Conselho Comunitário.

O Conselho Comunitário ainda não existe, apesar de que, segundo Rosana Cordeiro, presidente da Diretoria Executiva por dois mandatos seguidos (o primeiro eleito em 2005 e o segundo em 2007), estão sendo feitos esforços para que ele seja criado. Rosana explica que

a legislação mesmo fala, a rádio comunitária, ela tem que ter um conselho comunitário pra avaliação da programação. Esse conselho montado pelas associações daqui, da nossa comunidade, entendeu? Então é pra se legitimar essa programação como comunitária mesmo. Quem é que julga isso? Num é a diretoria executiva, entendeu?

A função do Conselho seria a de unir as associações do bairro para deliberar sobre a programação da rádio e assim “descobrir também o interesse, o real interesse da comunidade, né? Porque fica tudo muito... disperso, entendeu? Saber realmente as necessidades, se interessa mesmo”, já que atualmente “a avaliação dos objetivos, da proposta do programa é feita pela diretoria executiva”. De acordo com a entrevistada, o Conselho já existiu, mas acabou se desfazendo pois as associações se enfraqueceram na década de 1990¹⁵³.

Diferentemente da **Novos Rumos**, a rádio **Onda Livre** não é gerida por uma entidade que realiza Assembléias e votação para diretoria. A **Onda Livre** surgiu no dia 1º de maio de 1998 com o “objetivo de dar vez e voz aos movimentos sociais”, segundo palavras de Susana Marques, coordenadora da rádio, formada a partir da articulação de seis entidades populares: a FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), a Casa da Cultura (Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense¹⁵⁴), a ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti), que constituem a “Rede da Cidadania”, e ainda a ASPAS (Ação Social Paróquia Santa Cruz), CATI (Centro de

¹⁵² Que, de acordo com a Nota Pública da Diretoria, seria reconhecido como contraditório pela FARC/RJ (Federação das Associações de Radiofusão Comunitária – Rio de Janeiro – “Entidade Estadual ligada ao movimento de Rádios Comunitárias na luta contra o monopólio das Comunicações e pela democratização das comunicações no Brasil”. Disponível em: <http://farcrj.blogspot.com/>).

¹⁵³ Esse assunto será aprofundado no item 3.5, sobre Movimentos Sociais.

¹⁵⁴ “A Casa da Cultura - Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense - fundada em 1991, volta-se para a promoção da cidadania da população afro-descendente, crianças e adolescentes e mulheres a partir de atividades educativas, culturais, esportivas e sociais”. Fonte: <http://www.casadaculturabaixada.org.br/conheca.htm>.

Atividades para a Terceira Idade) e CEPA¹⁵⁵, entidade do bairro de São João de Meriti voltada para a educação (não existe mais). Atualmente, na prática, é a Casa da Cultura que mantém a rádio. Como explica Susana:

na verdade quem acabou pegando pra si por conta que tava muito largado é a Casa da Cultura. A Casa da Cultura acabou pegando ela, a rádio, como um projeto. Virou agora um projeto dela. (...) Na verdade a Casa sempre foi a mãe. (...) As outras [cinco entidades] no momento de fomentação e tal, davam toda a assessoria política e pedagógica e tal (...) mas [a rádio] era um espaço da Casa, físico. A Casa tem 16 anos. E também era uma criação pensando no movimento cultural, né? Então assim a intervenção social delas é importante na cidade, né? É uma instituição que em várias esferas é reconhecida pelo seu trabalho.

Também de acordo com a fala de Susana, a rádio **Onda Livre** contou também com o apoio técnico e pessoal de Ismael Lopes no momento de sua fundação. Portanto, a rádio pode ser considerada ainda “cria” da **Novos Rumos**, o que talvez tenha alguma influência no seu perfil “comunitário”, apesar de a gestão nas duas rádios ser bastante diferente. Atualmente, pelas entrevistas, ficou claro que as duas rádios não têm praticamente nenhum contato entre si e, portanto, por mais que formem uma rede com as outras radcoms do país, ao defenderem os mesmos ideais, num plano micro, entre as duas rádios, não há nenhuma parceria formada.

Quem coordena a rádio **Onda Livre**, sozinha, é a própria Susana, que está até certo ponto subordinada à Casa, que pode pedir para que sejam mudados certos aspectos da programação da rádio. Nesse sentido, a gestão da **Novos Rumos** é bem mais aberta e participativa que a da **Onda Livre**. Apesar disso, a entrevistada conta que a rádio já funcionou com equipes, e sua única preocupação era “fazer articulações” com outras rádios, movimentos sociais, organizações não-governamentais e parceiros em geral. Hoje, apesar de a rádio contar com cerca de dez programadores (o número não é exato, pois muda constantemente), é Susana quem concentra na função de coordenadora a responsabilidade de aprovar ou não novos programas, de ensinar os interessados em ter um horário a operar o áudio e fazer locução, de checar regularmente como estão sendo feitos os programas, entre outras. Susana geralmente está na rádio de 2^a a sábado, desde as 7h até 15h. Ela conta como foi para a rádio:

Eu comecei como locutora. Na época, em noventa e... 95, que eu fiz curso de rádio. Fiz rádio, Tv e apresentação e tal. Eu só fazia locução, eu

¹⁵⁵ Nem a própria Susana Marques lembra o que significa a sigla e não encontramos essa informação.

trabalhava com publicidade, em agência de publicidade. (...) Aí, quando eu fiquei desempregada, eu sempre participei de movimento social, partido político, igreja e tal. Aí o pessoal que fundou a rádio, as entidades, algumas pessoas me conheciam. “Susana tá desemprega, ela fez rádio e tal” e aí me convidaram. E eu nem sabia o que era rádio comunitária, nunca tinha ouvido falar na minha vida. Assim, no curso a gente ouve, mas eles não aprofundam no que que é rádio comunitária. Aí eu: “tá bom”. Quando eu vim pra cá, eu num sabia fazer nada. Só sabia locução. Então, era eu e um outro rapaz. Eu falei: “vamos trocar? Eu te ensino locução e você me ensina técnica”. E com os anos você vai aprendendo também a fazer outras coisas.. e aí eu fui estudar mais, fiz vários seminários fora, fui participar dos movimentos, sou da Rede Feminista de Mulher, sou da Rede de Mulher do Rádio Nacional, enfim, então, você vai se infiltrando.

Atualmente Susana cursa Jornalismo na faculdade FACHA com bolsa que foi conseguida graças à sua atuação na rádio **Onda Livre**. Ao contrário da rádio **Novos Rumos** que, apesar de inúmeros problemas, parece estar vivendo um momento de agitação, Susana reclama que na **Onda Livre** há pouco interesse por parte das pessoas da “comunidade” em geral e dos jovens principalmente em participar da rádio. Ela destaca que desde o surgimento da rádio, em 1998, até o ano de 2002, havia muitos jovens interessados na rádio que faziam programas com temáticas e músicas escolhidas por eles mesmos e que às vezes realizavam até matérias externas para a rádio. Eles aprendiam com Susana a operar a mesa de áudio e a fazer locução. A partir de 2002 aproximadamente, segundo Susana, o interesse pela rádio em geral teria diminuído bastante e, além disso, tanto os movimentos sociais, quanto as associações de moradores, sindicatos etc. teriam sofrido um grande esvaziamento, pois seus líderes passaram a ocupar cargos no governo.

Como dito acima, o estúdio da rádio hoje se encontra dentro do espaço físico da ONG Casa da Cultura, o que por um lado permite uma maior aproximação dos jovens que freqüentam as aulas na ONG com a rádio, mas por outro dificulta o acesso daqueles que não freqüentam a ONG ao estúdio da rádio. Sobre o surgimento da rádio Susana conta que

ela [a rádio] nasceu onde é hoje o Telecentro¹⁵⁶. Era uma casinha lá, era uma meia água e tal que a gente funcionava. A princípio a gente funcionava de 7 ao meio-dia. Depois de 7 às 13h e depois foi aumentando

¹⁵⁶ O “Telecentro de Inclusão Digital integra o Programa Petrobras Fome Zero, e fará uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania por meio da inclusão digital. Os espaços são abertos à população para uso gratuito, com acesso livre à Internet, atividades comunitárias, cursos e oficinas”. Este a que se refere Susana fica na rua Machado de Assis, Lote 12, Quadra 84, Praça da Bandeira e foi inaugurado pela Petrobras, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Rede de Informação para o Terceiro Setor (Rits) em 30/06/2006. Fonte: <http://www.inclusaodigital.gov.br/inclusao/noticia/rj-inaugura-dois-telecentros-de-inclusao-digital/>.

e foram chegando mais pessoas, né? Foi um momento muito bom. De 98 a 2000 foi o ápice. Também foi o primeiro momento que se discutia rádio comunitária.

De fato a lei das rádios comunitárias surgiu em 1998, mas, como foi visto no capítulo anterior, pouco mudou para a maioria das radcoms, que continuaram a funcionar com dificuldades ou foram fechadas. Cabe-nos agora ver como as rádios **Novos Rumos** e **Onda Livre** lidam com a legislação sobre as rádios comunitárias.

3.2 – Legislação

Inúmeras e pertinentes são as críticas que são feitas não só à lei 9.612/98, que institucionaliza o funcionamento das rádios comunitárias, mas também ao seu não cumprimento quando é conveniente para o Ministério das Comunicações, como vimos no capítulo anterior. Tanto a rádio **Novos Rumos** quanto a **Onda Livre** não possuem outorga para funcionar e já foram obrigadas a ficar fora do ar devido à repressão. A **Novos Rumos** foi fundada em abril de 1991 e fechada apenas um mês após sua inauguração, sendo reaberta apenas quatro anos depois, em maio de 1995. Já a **Onda Livre** foi tirada do ar somente entre 30 de março e 28 de abril de 2005¹⁵⁷, funcionando quase ininterruptamente, apesar de não possuir a outorga. A rádio completou nove anos de funcionamento no dia primeiro de maio de 2007.

Acreditamos que a **Onda Livre** sofra menos repressão por parte do Ministério das Comunicações do que outras rádios não legalizadas, já que funciona dentro e tem o apoio da Casa da Cultura, que, por sua vez, tem como um de seus parceiros oficiais o Governo Federal. Além disso, ficou implícito no discurso de Susana que, por localizar-se na periferia de São João de Meriti, afastada do centro por morros e vales e, portanto de relativo difícil acesso, a rádio sofreria menos repressão.

Perante a lei, nenhuma das duas rádios poderia de fato ser legalizada, uma vez que ambas excedem a potência permitida às radcoms de 25W. A **Novos Rumos** opera com 100W, enquanto a **Onda Livre** funciona com 50W, mas nem uma nem outra pretendem diminuir a potência de seus transmissores para tentar conseguir a outorga, uma vez que 25W, como foi alegado nas duas rádios, limitam a transmissão a uma área considerada

¹⁵⁷ Mais informações sobre o período de inatividade da rádio em http://www.aredo.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=173&Itemid=99.

ínfima¹⁵⁸. Não só Rosana, diretora executiva da **Novos Rumos**, e Susana, coordenadora da **Onda Livre**, como inúmeras outras pessoas envolvidas com rádios comunitárias afirmam que, além de os 25W serem considerados uma potência extremamente baixa, o critério mais importante a ser utilizado pelo MiniCom deveria ser a análise da programação, como explica Rosana:

A programação fala por si. Melhor fiscalização pra eles seria ouvir a programação. Eles num pedem gravação de fita de programas pra ver como é que é a programação, né? Nem depoimentos de moradores, né? Os fiscais deveriam vir fiscalizar isso, né? Saber como é que é essa programação, deixa eu ver se essa programação é mesmo plural, se as pessoas participam, né? Se o assunto é mesmo de interesse, né? Eu num sei como é que... tenho muitas dúvidas aí quanto a.... quanto aos critérios aí que eles se utilizam.

Ou seja, os defensores das rádios comunitárias criticam o fato de não haver uma preocupação por parte do Ministério das Comunicações de checar qual é o conteúdo dessas rádios, sua programação, mas somente aspectos técnicos, como a potência. Para além disso, como Cláudia de Abreu atentou na palestra ocorrida na Faculdade Pinheiro Guimarães¹⁵⁹, a questão política da concessão de outorga por determinados interesses é disfarçada como uma questão técnica. Dessa forma, quando interessa ao MiniCom legalizar determinada rádio os critérios técnicos não vêm à tona, mas, quando não interessa, eles são os primeiros a aparecer.

No caso da **Onda Livre**, Susana explicou que o MiniCom alegou que a rádio não poderia ser outorgada, pois já haveria em São João de Meriti uma outra rádio comunitária¹⁶⁰ que cumpria todas as exigências para tal e, como o Ministério não legaliza teoricamente duas radcoms num mesmo bairro, a **Onda Livre** teve seu pedido de outorga negado.

Como vimos no capítulo anterior, porém, às vezes, na prática, é ainda melhor para uma rádio não comercial permanecer na ilegalidade, pois, dessa forma, ela não sofre com multas e fiscalizações constantes por parte do Ministério da Comunicação, como está previsto na Lei nº 9.612/98.

¹⁵⁸ A solução encontrada por algumas rádios, como a rádio **Favela**, de Belo Horizonte, para não abrir mão da potência e conseguir ser legalizada é auto-intitular-se e funcionar como Rádio Educativa e não comunitária mas, como vimos no capítulo anterior, o perfil e objetivos desses dois tipos de rádio são bem diferentes. Além disso, não ficou claro nas falas das entrevistadas, mas parece que a não sujeição aos 25W de potência é também proposital no sentido de tentar provocar uma mudança na lei.

¹⁵⁹ Rever introdução deste trabalho.

¹⁶⁰ Essa rádio é a **Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM**, localizada no bairro de Agostinho Porto. Ela obteve a outorga em 24/06/2005, segundo já citada lista das radcoms autorizadas. Rever nota 113.

Andriotti afirma que, “apesar disso são inúmeros os exemplos de rádios que ao longo das últimas três décadas desenvolveram projetos de comunicação que não apenas obtiveram resultados satisfatórios, como também se legitimaram localmente, demonstrando que a legitimidade de suas ações é a melhor forma de luta contra a atual política de radiodifusão no Brasil”. (2004: 5-6). E é isso que as duas rádios aqui pesquisadas buscam fazer. Mesmo sem a outorga, elas permanecem no ar há anos, com programações diferentes das rádios comerciais de grande porte (como veremos mais a frente) e parecem ter se “legitimado” não só localmente, como até nacionalmente, no caso da **Novos Rumos**, que é tida por muitos como a “1ª rádio comunitária do Brasil”, mas não é legítima perante a lei.

Tanto na **Novos Rumos** como na **Onda Livre**, ocorrem outras contradições, como o fato de o Ministério da Saúde e da Educação, órgãos federais, em geral terem uma relação amistosa e de reconhecimento da importância das rádios comunitárias, enviando vinhetas (chamadas de “institucionais”¹⁶¹ pois são criadas e distribuídas por instituições) sobre saúde e educação para serem transmitidas nessas rádios, enquanto o Ministério das Comunicações, também um órgão federal, não concede a outorga a essas rádios e por vezes aciona a ANATEL, juntamente com a Polícia Federal, para lacrar equipamentos e impedir o funcionamento das mesmas.

Essa contradição fica ainda mais explícita no caso da **Onda Livre**. O estúdio da rádio localiza-se dentro da Casa da Cultura, ONG que recebe periodicamente incentivos financeiros do governo federal e que exibe logo em sua entrada um pequeno pôster emoldurado do atual presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva. Em entrevistas e debates sobre a questão da rádio comunitária, não só na **Onda Livre**, é opinião praticamente unânime que ambos os governos do presidente Lula foram as épocas de maior repressão às radcoms após sua legalização em 1998 e sem avanço legal praticamente algum para as rádios.

Dessa forma, o que as rádios **Onda Livre** e **Novos Rumos**, entre tantas outras comunitárias, pleiteiam é que haja um reconhecimento real da sua existência, e não apenas quando interessa ao governo para divulgar certas campanhas. E esse reconhecimento, que já é dado por inúmeros outros agentes, poderia ser o caminho para facilitar a legalização das rádios. Nas palavras de Susana:

¹⁶¹ Exemplo de institucional vinculada na **Onda Livre**: “O governo federal distribuiu 112 milhões de livros didáticos para 37 milhões de estudantes da educação básica, garantindo o acesso de todos ao livro e o exercício de cidadania. Por isso, ensine seu filho a conservar o material escolar. Ele vai servir para que outros brasileiros também possam aprender. Cuidar do livro didático e compartilhar conhecimento. Ministério da Educação. Brasil, um país de todos”.

até o príncipe Charles já passou por aqui.. Foi o único canal, a única mídia no Brasil que ele veio, porque a Casa da Cultura tem um projeto com a Action Aid Brasil e ele é o padrinho, um dos padrinhos dessa entidade. (...) Passaram por aqui senadores, governador, já passou deputado, presidente da Eletrobrás, num sei quem da Petrobrás. Todo mundo reconhece nosso projeto. Então o que a gente quer fazer? A gente precisa criar um dossiê e essas pessoas fazerem uma declaração, anexar pra poder.. Também fazer um levantamento com a comunidade, um abaixo-assinado pesado.

Se para Susana a outorga é importante para, além de impedir fechamentos, ser uma forma de reconhecimento oficial da rádio, para Eduardo Motta, que faz o programa “Mobilização comunitária” na Rádio **Novos Rumos**, ela é indiferente; a questão principal é colocar a rádio no ar. Eduardo afirma que

a outorga da Rádio pra nós, do movimento popular, é somente uma coisa burocrática. Não interessa pra gente a outorga da Rádio ou não. A outorga é pra quem quer negociar a rádio, quer vender a outorga. Nós não queremos vender a outorga, não queremos outorga pra ficar expondo pra ninguém que.. nós queremos só ter o espaço de tá no ar. Se tem outorga, se não tem outorga, pra gente não interessa. Se fecharem a rádio, a gente abre a clandestina em outro lugar, e debaixo de um porão, em cima do morro, e a rádio nunca vai poder sair do ar.¹⁶²

Ou seja, a principal questão para Eduardo e, na verdade, para todos aqueles ligados às rádios comunitárias é que as rádios sejam mantidas no ar, que ninguém os impeça de falar, de produzir seu discurso, entendendo que, como explica Fairclough,

ao usar o termo ‘discurso’, proponho considerar o uso de linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais. Isso tem várias implicações. Primeiro, implica ser o discurso um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação. (...) Implica uma relação dialética entre o discurso e a estrutura social, existindo mais geralmente tal relação entre a prática social e a estrutura social: a última é tanto uma condição como um efeito da primeira. (FAIRCLOUGH, 2001: 90-91).

Através da rádio, portanto, os sujeitos não só representam seu mundo – da sua própria maneira, com a sua linguagem, problemáticas, conteúdo, etc. – como também o criam, tendo a sensação de pertencerem à mesma comunidade, de terem de lutar pelas mesmas coisas, de compartilharem características, interesses e objetivos em comum, como mostram várias das falas aqui apresentadas. E, segundo Maia, não adiantaria (ou ao menos

¹⁶² Fala retirada da entrevista concedida a nós por Eduardo Motta, programador da rádio **Novos Rumos**.

não surtiria o mesmo efeito), se esses discursos não adquirissem um sentido público, se ficassem limitados e desconexos na esfera do privado, já que

para que as novas interpretações e pontos de vistas se dêem a conhecer e provem a sua ‘relevância’, os indivíduos devem *invocar* e *conferir* um significado *público* para as suas próprias interpretações de quem eles são ou gostariam de ser; quais são suas necessidades e seus desejos. (MAIA, 2000: 57).

Dessa forma, a escolha do *rádio* – meio de comunicação de massa e de fácil aquisição e utilização para a maioria da população brasileira – para concentrar, produzir e distribuir publicamente esses discursos é central. Claro que outro meio poderia cumprir essa função, como o jornal ou TV comunitária, no nosso caso, mas, como já discutido no capítulo anterior, o rádio teria certas vantagens sobre eles. O principal é que esses discursos, ao adquirirem um significado público, tornam-se também mais legítimos, já que são os gritos, os anseios, as reivindicações de todo um conjunto de pessoas, que têm os mesmos objetivos principais, ainda que haja conflitos internos.

Além disso, como será discutido adiante, ao invocar frequentemente a palavra “comunidade” tanto na programação, quanto nos debates sobre radcom e nas entrevistas, os produtores de ambas as rádios reforçam também a idéia de que elas são autênticas, são “verdadeiramente comunitárias”, em oposição a outras rádios que não o seriam, como as vinculadas a políticos e / ou religiosos.

Como visto no capítulo anterior, a concessão de outorga para rádios de cunho político e religioso é uma realidade. De acordo com Susana, em “todas épocas de eleições algumas rádios acabam ganhando [a outorga] e a maioria delas são ligadas a políticos e evangélicos. São senadores lá que têm seus conchavos e por conta de interesses acaba... então assim é muito injusto, né?”. Perante a lei, como vimos, essas rádios não poderiam ser outorgadas, uma vez que realizam proselitismo político e/ou religioso, mas na prática são elas as que justamente têm mais chances de serem legalizadas.

É interessante notar que, de acordo com Rosana, da **Novos Rumos**, as rádios religiosas e políticas são praticamente execradas quando se trata de falar sobre a concessão da outorga. Mas, por outro lado, quando perguntei se havia então, em Queimados, alguma espécie de rixa ou discórdias entre essas rádios e a **Novos Rumos**, ela afirmou que:

Não, aqui no município não acontece isso não. A gente fez até inclusive uma reunião aqui. Vieram todos os representantes aqui, os donos das rádios. Aqui a gente num.. num encontra.. Inclusive no dia que os fiscais da ANATEL tiveram aqui, o pessoal ligou pra avisar e a gente ligou pra avisar o resto... Então aqui não acontece isso? Não, aqui não.

Dessa forma, uma mesma questão vista sob um prisma mais local e outro mais global pode assumir posicionamentos totalmente diferentes. Em verdade, tanto no plano “macro”, quanto no “micro”, há convergências e divergências entre as rádios políticas, religiosas e as “verdadeiramente comunitárias”, que formariam sub-redes dentro da rede das rádios comunitárias. No plano macro, as três sub-redes se unem, pois todas têm interesse em “democratizar a comunicação”, em descentralizar os meios de comunicação, que estão concentrados nas mãos de poucos, mas ao mesmo tempo divergem entre si quando as rádios vinculadas a políticos e / ou religiosos conseguem a outorga com mais facilidade do que as que não têm esses vínculos e daí surge o debate sobre a autenticidade das rádios. No plano micro, no entanto, e somente na rádio **Novos Rumos**, percebemos que há uma aproximação entre as rádios do município de Queimados, ainda que haja também divergência, segundo mostra a fala seguinte de Rosana:

É, muitas outorgas foram dadas né, a rádios religiosas, né, questão de... da... pluralidade da programação né? Se uma rádio, ela é de uma determinada, ela tem que tá aberta, se ela é comunitária, a todos os pensamentos né, religiosos, né, ideológicos, e... se é de uma determinada religião né, se ela prega um determinado pensamento, ela num pode ser considerada como uma rádio comunitária né? Nem se enquadrar na legislação pra rádio comunitária né? (...) Se ele, se é um comerciante, se é um político, vai defender os direitos, as intenções lá que ele tem, entendeu? (...) Aí ele já tem os interesses dele. Não desmerecendo assim o trabalho. A gente tem aqui um bom relacionamento com todas, mas aí você formar essa consciência com as pessoas que não... que ainda não têm... isso é um trabalho, por isso que é uma construção diária. A gente que tem uma consciência assim.

Dessa forma, a rádio **Novos Rumos**, segundo as entrevistas, tem um bom relacionamento com as outras rádios de pequeno porte de Queimados (que seriam em torno de doze, segundo Rosana), mas, ainda assim, há a disputa pelo sentido de “verdadeiramente” comunitária, que caberia somente a **Novos Rumos**. Rosana afirma que:

Eu acho que só deveria existir uma comunitária. (...) Se a rádio é comunitária qual a necessidade de outra? Dá todo mundo aqui dentro, entendeu? As eleições pra diretoria ou pro colegiado deveriam ser feitas (...) na praça! Perto mesmo. Assim, eu tenho um sonho assim um dia. Então, as pessoas fazem a confusão pela potência do transmissor, o alcance que o transmissor tem, ah, se a rádio é local, ela é... comunitária não. A rádio comunitária, ela é feita, ela é construída pela comunidade, ela é só um instrumento de interferência dessa comunidade. Se já existe esse canal pra comunidade, é um canal só. Né, se ele é comum, se ele é comunitário. Então a programação, ela tem que atender a todos, a toda a comunidade, entendeu? Então existem as rádios locais. A gente não tá negando aqui. A rádio comunitária, ela veio, né, da rádio livre, né, a idéia

de uma rádio alternativa. Chegaram primeiro as rádios livres. (...) Existem, né, nada contra, né? Mas, assim, o que é realmente uma rádio comunitária... as rádios que tem aqui, muitos dos donos das rádios... primeiro que não tem dono, né, a comunidade, a rádio, ela pertence à comunidade. Eles reconhecem, alguns donos de rádio reconhecem a rádio **Novos Rumos** como a única rádio realmente comunitária, né? Então os objetivos dessa... dessa rádio... porque o que existe aqui são rádios de pequeno porte, comerciais, que prestam sim serviços à comunidade.

Para Rosana, portanto, ainda que as outras rádios de pequeno porte de Queimados prestem serviços à “comunidade” e tenham uma boa relação de convivência com a **Novos Rumos**, formando uma rede entre si – pois participam de reuniões juntos e se ajudam quando necessário –, elas não devem ser confundidas com rádios comunitárias. Seriam rádios locais, livres ou qualquer denominação semelhante, mas não comunitárias, já que para cada “comunidade” bastaria uma única rádio comunitária. Nesse sentido, a fala de Rosana se aproxima bastante do critério do Ministério das Comunicações de só permitir a outorga para uma radcom em cada bairro ou município (entendidos como “comunidades”). Mas essa prática só faria sentido se também pudessem ser legalizados outros “tipos” de rádios locais, que não as “comunitárias”, como pleiteia Peruzzo.

Uma outra questão muito debatida sobre a lei diz respeito à proibição de as radcoms venderem horários para os interessados em ter um programa na rádio ou para comerciantes locais que queiram divulgar seu negócio na rádio. Por um lado, é bastante compreensível que haja essa proibição, já que a venda do horário impede os que não podem pagar de ter seu programa ou seu produto / serviço na rádio. Por outro lado, de acordo com a lei, só sobra às rádios comunitárias a possibilidade de se sustentarem com base em doações de entidades sociais, o que, como se sabe, é muito difícil, ainda mais tendo em mente que as radcoms estão ligadas a movimentos populares e grande parte se localiza em bairros cujos moradores têm baixo poder aquisitivo.

Assim, passamos agora a ver como as rádios aqui estudadas mantêm sua sustentabilidade.

3.3 – Sustentabilidade

Segundo as entrevistas realizadas, a Casa da Cultura é quem mantém a rádio **Onda Livre**, sendo todos os equipamentos utilizados pela rádio propriedades da mesma. A Casa da Cultura busca a aprovação de financiamento de projetos sociais que possam também

beneficiar a rádio **Onda Livre**. Um desses projetos é o “Jovens, cidadania e informação: caminhos para uma vida sem preconceitos”,¹⁶³ que tem como uma de suas propostas “veicular na grade de programação da rádio comunitária **Onda Livre** conteúdos elucidativos e em linguagem lúdica e acessível sobre sexualidade e DST em programas voltados para jovens e mulheres (“Estação Jovem” e “Mulheres nas Ondas da Rádio”) e em vinhetas ao longo da programação diária ao longo do ano” e tem como uma de suas finalidades a “criação de novos Programas na Rádio **Onda livre**, transformando-a em pólo, fomentando ações similares em outras rádios comunitárias”. Susana explica que

A ONG é que mantém toda a nossa estrutura hoje. Todo. (...) Alguns projetos que tem [apoio do governo federal], como teve o “Primeiro emprego”, nós tivemos naquele momento do projeto alguns benefícios. Toda vez que tem um projeto que a rádio está, ela tem um benefício. A idéia da Casa da Cultura hoje é essa: busca de sustentabilidade de alguns projetos que possam ter um recorte de publicação, né, com a rádio. A gente tem alguns planejamentos, a gente tá tentando ver se a gente consegue na cidade pegar alguns parceiros, principalmente as escolas, algumas instituições que têm um espaço.

Além disso, a rádio também divulga anúncios de comércios locais¹⁶⁴ em troca de ajuda financeira, apesar de esses ocuparem um espaço muito pequeno na grade de programação da rádio. Essa prática é controversa, já que não é permitida pela lei 9.612¹⁶⁵, mas o próprio Ministério das Comunicações a flexibiliza¹⁶⁶, entendendo que as rádios têm grandes dificuldades para se manterem somente à base de doações. De qualquer forma, o tipo de anúncio veiculado na **Onda Livre** não seria permitido. A proibição dessa prática não é nada benéfica nem para a rádio, que consegue mais uma forma de se sustentar, nem para o comerciante, que paga um valor muito menor do que o cobrado nas rádios comerciais para divulgar seu produto ou serviço e nem para os ouvintes, que podem ter grande interesse no comércio anunciado, que se localiza perto de sua casa.

¹⁶³ O projeto completo pode ser acessado em <http://www.saudebrasilnet.com.br/premios/aids/premio1/trabalhos/053.pdf>.

¹⁶⁴ Exemplo de anúncio vinculado na rádio: “Penta Auto Peças. Peças e acessórios. Av. Automóvel Clube, 3.257. Vilar dos Teles, São João de Meriti, telefone 2751-4598. Aceitamos o seu cartão Mastercard e Visa. Parcelamento em 3 vezes sem juros para compras acima de R\$100,00. Penta Auto Peças. Peças e acessórios. Av. Automóvel Clube, 3.257. Vilar dos Teles, São João de Meriti”.

¹⁶⁵ Segundo o artigo 19 da lei “é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação” (rever documento 4 nos anexos).

¹⁶⁶ Segundo o Ministério das Comunicações, “as prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária podem transmitir patrocínio sob a forma de apoio cultural, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida. Entende-se por apoio cultural o pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, sendo permitida, por parte da emissora que recebe o apoio, apenas veicular mensagens institucionais da entidade apoiadora, sem qualquer menção aos seus produtos ou serviços”. Disponível em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=7893.

A grande maioria dos programadores entrevistados da **Onda Livre** disse que eram voluntários, mas Susana recebe uma verba por parte da Casa para coordenar a rádio e também ser programadora de 2ª à 6ª feira, das 9h às 13h. Felipe Ribeiro, de 19 anos, que completou curso de Informática, é responsável por manter os 23 computadores (20 da Casa e 3 da rádio) da Casa da Cultura funcionando, de 2ª à 6ª feira de 8h às 12h, e para isso recebe da ONG uma ajuda de custo de R\$ 400,00 brutos. Para ele, porém, o dinheiro apenas não o teria motivado a fazer o trabalho: “o que eu ganho mais aqui é o aprendizado. (...) Isso fora o trabalho comunitário, né, que de certa forma eu ajudo a casa a funcionar, e o principal objetivo da casa é ajudar as pessoas carentes”.

Susana ressaltou a dificuldade de ter que depender do voluntariado para fazer a programação da rádio. De fato, alguns programadores, tanto da **Onda Livre**, quanto da **Novos Rumos**, apesar de poucos, disseram que tinham vontade de sair da rádio comunitária para ir para uma comercial, onde eles pudessem receber salário. Para esses perguntei se na comercial teriam a mesma liberdade de expressão. Em todos os casos a resposta foi negativa. Susana relatou o caso de um programador cuja família não queria que ele “trabalhasse de graça” na rádio, mas que, graças à experiência adquirida na rádio, conseguiu uma bolsa de estudo em uma faculdade particular e hoje trabalha em uma rádio comercial:

Um apaixonado pelo rádio e que a família num queria nem muito que ele continuasse aqui. Era voluntário, num tinha um ganho, num sei o quê... Bom, ele tava aqui com a gente três anos e pouco. Com isso, ele é apaixonado pelo rádio, é... sempre motivando ele a fazer faculdade e tal. ‘Num tenho dinheiro, trabalho, minha família me diz que eu tenho que trabalhar pra ajudar em casa e tal.’ (...) Aí eu fiz, nós fizemos uma carta dizendo que ele trabalhava aqui com a gente, desenvolvia um trabalho comunitário. Ele também ganhou bolsa, tá lá fazendo jornalismo. A família hoje tem um outro olhar.

A coordenadora da rádio também atentou para o fato de haver pouquíssimas parcerias entre as universidades e as rádios comunitárias e relata uma que deu certo:

Penso também que algumas universidades ‘marcam muita touca’, podiam fazer parceria com essas rádios. (...) É, a FACHA ficou um tempo aqui com a gente. Eu fui lá buscar parceria justamente nesse intuito. Na época a gente tinha aqui em 2005 quase 70 pessoas, muitos jovens. Bom, a gente tem que investir na informação. Aí fui lá. Eles adoraram a idéia e tal, aí a gente começou. Eles vinham pontualmente uma vez na semana e dava oficina. E também levava o pessoal pra lá, até pra conhecer o universo da universidade e tal. Eu já tinha sido chamada lá algumas vezes pra dar palestras e tal.

Essa é, aliás, uma questão para a qual cada vez mais acadêmicos e produtores de rádios comunitárias têm chamado a atenção, que é a parceria entre universidades e rádios comunitárias¹⁶⁷. Esse tipo de ação pode ser benéfico para a universidade, para falar somente em termos práticos, uma vez que os alunos poderiam ter espaço nas rádios para produzirem seus programas, além de aprenderem e aperfeiçoarem no dia-a-dia técnicas de locução, áudio etc. Para a rádio, a parceria com a universidade é importante não só por questões técnicas, como oficinas que os universitários poderiam dar às pessoas da “comunidade”, interessadas em ter um programa ou simplesmente aprender um novo ofício, mas principalmente por uma questão de legitimidade. A partir do momento que as universidades, lugares reconhecidos de construção de conhecimento e prestígio na sociedade, fizessem parcerias com as radcoms, estas passariam a ter mais “poder de barganha” para pleitear sua própria legitimidade, o que, em última instância, garantiria também sua sustentabilidade.

Uma das formas que a **Novos Rumos** encontrou para se sustentar foi através da contribuição fixa mensal dos associados do Radioclube de Queimados de um valor, até outubro de 2007, de R\$ 3,50 para o sócio individual e R\$ 7,00 para o sócio família. A quantia arrecada desta maneira, porém, não é suficiente para cobrir os custos da rádio com contas de luz, água, telefone, com os equipamentos de som e computadores etc., e então a rádio adota o seguinte procedimento, segundo Rosana:

observando o regimento interno da rádio, né, o próprio estatuto... essa pessoa, ela fica responsável em cobrir o custo que hoje assim... a gente sabe que é muito alto, pelas dívidas que a rádio tem, a gente pega essa despesa e divide pelo número de horas que a rádio fica no ar. São 18 horas né? A rádio fica no ar das 6 da manhã às 11 da noite e divide e... um valor um pouquinho mais alto pro horário de audiência, que é de 8 às 2 da tarde. E a pessoa fica responsável, o apresentador do programa, em captar o recurso através, é..., de anúncios no comércio... a gente chama de “responsabilidade solidária”, né? E é assim que a gente consegue, né, às duras penas, manter essa rádio no ar.

¹⁶⁷ Segundo portal Rádio Livre, “a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou na quarta-feira (10/05/06) o Projeto de Lei 2801/03, do deputado Carlos Nader (PL-RJ), para que as instituições de ensino superior públicas e privadas que contam com curso na área de Comunicação possam ser autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária. O projeto altera a Lei 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Segundo Nader, o objetivo do projeto é contribuir para a capacitação e preparação acadêmica e o aperfeiçoamento profissional do estudante. ‘As universidades, faculdades e instituições de ensino superior que oferecem cursos na área de Comunicação Social consideram relevante poder contar com uma rádio que sirva de laboratório para os alunos que queiram se dedicar a essa especialidade’, destaca o deputado”. Disponível em: <http://www.radiolivres.org/node/2346>. Até hoje, o projeto ainda não foi aprovado em todas as instâncias necessárias.

Como já foi visto, a prática de alocar o horário para o programador não é permitida por lei e, mesmo fazendo-a, a rádio ainda tem dificuldades para cobrir seus custos e dívidas. Cabe ainda ressaltar que nem todos os programadores contribuem desta maneira. Um dos programadores entrevistados afirmou que “realizava serviços” para a rádio, como conserto de equipamentos, em troca do horário de seu programa, que vai ao ar aos sábados à tarde e é de cunho esportivo. Há ainda o caso do programa “Movimenta, social” que

foi uma das barreiras que a gente... assim.. ele não foi nem referendado na assembléia. Uma coisa que a gente precisa fazer, porque a gente passou.. o pedido da gente assim à diretoria.. quando tomou... essa... decisão assim de iniciativa de buscar os movimentos e trazer pra rádio, passando por cima do custo mínimo. ‘Vem e a gente vai pensar numa forma de sustentabilidade da rádio junto’. Nós vamos não colocar a barreira “custa tanto esse horário”. Aí eles já passam por dificuldades, já têm dificuldades, entendeu, e a rádio é importante nisso. Então vamos passar por cima dessa barreira. A gente traz e depois a gente vê no que vai dar. Isso aí já um avanço.

A questão da sustentabilidade das radcoms é, obviamente, vital para a sua existência. Devemos ter em mente que a grande maioria dessas rádios, tendo suas origens nos movimentos populares e estando inscritas em localidades geralmente carentes de infraestrutura e com populações de baixo poder aquisitivo, têm de fato muita dificuldade para se manterem no ar, ainda mais se dependerem exclusivamente de doações. Em 2006 foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática o Projeto de Lei nº 6348/02, de autoria do deputado Walter Pinheiro (PT-Bahia), segundo o qual seriam destinados “2% dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) para financiamento de emissoras de rádio comunitárias e educativas além de emissoras de televisão educativas”, segundo informou o Portal Rádio Livre¹⁶⁸. No entanto, assim como tantos outros projetos, esse também não foi aprovado em todas as instâncias necessárias e, portanto, não saiu do papel.

Voltando à rádios **Novos Rumos**, percebemos que, mesmo havendo a limitação de o interessado ter que pagar para ter um programa na rádio, pelo que observamos sobre o seu funcionamento, não pareceu haver limite algum para que as pessoas expressassem sua opinião, pedido ou dúvida sobre qualquer assunto através da rádio. Ao contrário, observei uma constante participação de ouvintes, não só por telefone, como também indo à rádio, que tinham o microfone disponível para si sempre que pedido. Vejamos agora, portanto, como é a programação das duas rádios.

¹⁶⁸ Disponível em: <http://www.radiolivres.org/node/1953>.

3.4 – Programação

No que concerne à programação, pelo que foi exposto no capítulo anterior, pôde-se perceber que uma programação “plural, aberta a credos e posições político-ideológicas distintas” é um dos critérios que permite ao Ministério das Comunicações definir o que é uma rádio comunitária de fato. Em consonância com esse critério, a programação da rádio **Novos Rumos** mostra-se extremamente variada, como pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 2: Programação da rádio **Novos Rumos**

RÁDIO NOVOS RUMOS FM 101.7			
Grade de Programação			
<u>Horário</u>	<u>Período</u>	<u>Programa</u>	<u>Natureza</u>
06 às 08	2ª à 6ªf.	Forró do Machado	Musical (forró)
08 às 10	2ª à 6ªf.	Show da Cidade	Jornalístico / Variedades
10 às 12	2ª à 6ªf.	A Voz de Queimados	Jornalístico / Variedades
12 às 14	2ª à 6ªf.	Linha Aberta	Informativo / Notícia / Música
16 às 18	2ª à 6ªf.	----- ¹⁶⁹	-----
18 às 20	2ª à 6ªf.	Movimenta, Social!	Informativo / Herdeiros do Zumbi
18 às 20	3ª e 6ªf.	Hip Hop Tude	Musical / Informativo Hip Hop
20 às 22	2ªf.	Pro-Rock	Musical (rock)
20 às 22	3ªf.	Consciências na encruzilhada	Informativo / Debate
20 às 22	4ªf.	Luz Divina	Evangélico
21 às 22	4ªf.	-----	-----
20 às 22	5ªf.	Quinto Elemento Amor	Energia Alternativa
20 às 22	6ªf.	Convite à Reflexão	Espiritismo
22 às 24	2ª à 6ªf.	Desejos	Romântico
07 às 09	sáb.	Momento Carismático Católico	Católico
09 às 10	sáb.	Mobilização Comunitária	Jornalístico / Variedades / Entrevista
10 às 12	sáb.	Com Você	Jornalístico / Entrevista / Musical
12 às 14	sáb.	Vozes de Ouro	Musical / Entrevista
14 às 16	sáb.	Show das Estrelas	Esportivo
16 às 20	sáb.	Piloto ¹⁷⁰	Musical
10 às 12h	dom.	Espaço Interativo	Assuntos do Radioclube

¹⁶⁹ ----- = horário vago.

¹⁷⁰ Programas pré-gravados; não há programador no ar.

A programação da rádio é diversificada, tanto na natureza dos programas (informativos, musicais, religiosos etc.), quanto nas “vertentes” possíveis dentro de cada tipo de programa (diferentes religiões e estilos musicais). De acordo com as informações obtidas através das entrevistas realizadas com representantes da rádio, a programação é plural porque a comunidade é plural, ou seja, é composta por pessoas que possuem pensamentos e credos distintos. Encontra-se aí, portanto, o reconhecimento da heterogeneidade e das diferenças culturais, mesmo dentro de um espaço local (a comunidade).

Para que um programa entre na grade da rádio é necessário primeiro que seja entregue, por escrito, uma breve descrição de seu conteúdo e horário pretendido à diretoria executiva da rádio. A proposta é, então, levada para assembléia (aberta ao público) para que se tenha conhecimento do novo programa. O programador passa a ser responsável pelo horário a ele cedido, isto é, ele deve buscar o apoio de comerciantes locais que possam financiar aquele horário: os comerciantes pagam uma determinada quantia para que seja divulgado seu estabelecimento na programação da rádio. O programador se responsabiliza também inteiramente pelo conteúdo de seu programa, buscando manter o que foi apresentado na proposta inicial, apesar de não haver restrições ao que é transmitido. Todos os programadores devem seguir as “Normas éticas e funcionais para os programadores da rádio Novos Rumos”¹⁷¹.

Dessa forma, os programas religiosos, por exemplo, incluem quatro religiões – Luz Divina (evangélico), Quinto Elemento Amor (“alternativo”), Convite à Reflexão (espírita) e Momento Carismático Católico (católico), – e têm todos a mesma duração: duas horas por semana cada, o que mostra uma abertura igual para as diferentes religiões. Não há programas de outras religiões ou porque não houve interessados que estivessem dispostos a se responsabilizar por determinado programa ou por problemas de horários incompatíveis (por exemplo, o programador só poderia ter um programa em certo horário, já ocupado na grade da rádio). O mesmo ocorre com programas musicais. Parece haver, portanto, liberdade para diferentes manifestações religiosas e artísticas.

Na programação há espaço também para a participação direta no ar dos ouvintes, seja para fazer reivindicações por melhorias na comunidade, divulgar documentos perdidos, pedir uma música, enviar mensagens “de amor”, anunciar algum evento

¹⁷¹ Ver documento 11 nos anexos.

particular (como o aniversário de um familiar) etc. Cada ligação de ouvinte é posta no ar e ouvi vários programadores dizerem que “o ouvinte tem sempre prioridade”.

Na **Novos Rumos**, diferentemente da **Onda Livre**, o operador de áudio se encarrega de colocar as músicas, vinhetas e ligações no ar, checar o volume e os microfones e atender o telefone, enquanto os programadores se ocupam exclusivamente da locução e conteúdo do programa. É bem diferente da **Onda Livre**, onde a grande maioria dos programadores é responsável não só por operar o áudio (computador, mesa de som, CD player etc), mas também por atender ligações¹⁷². Isso por um lado prejudica um pouco o programador, que tem que se concentrar em questões técnicas enquanto formula e conduz seu programa. Por outro, pode ser visto como algo positivo, uma vez que o programador adquire um novo conhecimento (aprende a operar o áudio).

Rosana Cordeiro, diretora da **Novos Rumos**, afirma que o diferencial das rádios comunitárias, em oposição às comerciais, é que nas primeiras os ouvintes “não querem só ouvir; eles querem falar também”. De acordo com as observações feitas, os ouvintes de fato participam e influenciam de forma direta na programação, através de telefonemas ou visitas à rádio e o que eles falam vai ao ar no mesmo momento, sem cortes ou discriminação quanto ao conteúdo.

Ao mesmo tempo em que a rádio faz poucas restrições ao conteúdo dos programas, quanto à forma e conteúdo, procura valorizar a cultura local ao divulgar músicos, peças de teatro etc. de artistas da “comunidade”. Além disso, busca atentar a população da comunidade para questões sociais, como no programa “Movimenta, social” que tem como objetivo principal estimular a troca de informações entre os movimentos sociais e a participação da comunidade nesses. A maior parte das notícias veiculadas pela rádio **Novos Rumos** está relacionada a assuntos da própria comunidade. O mesmo ocorre na **Onda Livre**.

São os próprios programadores que selecionam os meios de comunicação que serão suas fontes e as notícias que irão comentar na rádio. Como na **Novos Rumos** os programadores não usam o computador para colocar as músicas (quem o faz é o operador

¹⁷² A maioria dos programadores da rádio **Onda Livre** produzem e apresentam seus programas sozinhos e têm, portanto, que operar a mesa de áudio, atender ao telefone e fazer a locução eles próprios (ver foto 6, na qual Susana Marques apresenta o programa “Bom dia, comunidade”, nos anexos). Mas há também alguns programas que são produzidos por várias pessoas, como o “Tarde jovem gospel”. Nesse caso, os programadores se dividem e exercem funções diferentes (ver fotos 7 e 8 nos anexos). Na rádio **Novos Rumos**, além da maioria dos programas serem conduzidos por duas ou mais pessoas, há sempre o operador de áudio, que se encarrega da parte técnica (rever foto 4).

de áudio), eles se utilizam somente de mídia impressa, ao contrário da **Onda Livre**, onde os meios virtuais só não são usados quando a Internet fica fora do ar. Nesse caso, os jornais mais utilizados em ambas as rádios são **O Dia**, **Hora da Baixada** e **Zero Hora**, além de jornais de sindicatos, principalmente na **Novos Rumos**. Segundo Susana, os programas que têm notícias são fundamentais, pois

a gente sabe que as pessoas não têm dinheiro pra comprar jornal, então a gente segue com as notícias. Quando a gente tem Internet, né, a gente também tenta pegar vários jornais. Não segue somente um. E pega agências de notícias, que também divulgam pras rádios comunitárias. Existem algumas agências de notícia hoje, na Internet, que.. eles vão na contra-mão da notícia da mídia convencional. Tanto que às vezes, eu achei interessante que um rapaz do Telecentro, que trabalhava no Telecentro, ele recebeu um e-mail de um usuário, que ele disse assim: ‘Hoje eu ouvi a rádio **Onda Livre**. Fiquei impressionado. Ouvi uma notícia que não deu nos jornais... que aconteceu’. Então a gente tenta trabalhar isso. É... enfim, então a gente tenta trabalhar essa parte da manhã toda.

A questão central é que, mesmo quando os programadores das duas rádios se baseiam em notícias veiculadas em grandes meios de comunicação, são eles que escolhem quais devem ser essas notícias e de que maneira elas devem ser ditas, sendo acompanhadas quase sempre de comentários dos produtores do programa e às vezes até debates, principalmente na rádio **Novos Rumos**. Dessa forma, a informação é controlada e distribuída de maneira diferente do que ocorre na “grande mídia”. De acordo com Ana Lucia Enne, retomando o pensamento de Hannerz,

o caráter distributivo das informações culturais é o mais relevante para entendermos como a cultura é construída a partir das interações e como os fluxos são capazes de gerar as idéias e formas de pensar. Portanto, seu interesse [de Hannerz] recai sobre os fluxos e as estratégias de gestão cultural (“cultural management”), por parte dos atores e agências sociais, do que deve ser distribuído, em que contexto e a quem, pois o controle sobre tais informações é garantia de poder, prestígio, autoridade e, correlamente, fundamental na configuração das identidades sociais. Neste sentido, como agente fundamental neste processo, a mídia é um poderoso instrumento para o controle do que deve ser informado plenamente, parcialmente ou totalmente omitido. (ENNE, 2004b: 8).

Assim, ainda que a autora estivesse se referindo aqui a uma “mídia tradicional” e não “comunitária”, não se pode negar que as rádios livres, alternativas, comunitárias etc., disputam com o Ministério das Comunicações para também ter o poder de controlar as informações e de construir seu próprio discurso, e ainda ter um certo lugar de autoridade – como explicou Susana, a rádio, para muitos, substitui de fato outros meios de

comunicação, como o jornal, e teria, portanto, a mesma “autoridade” para falar nas “comunidades” que esses meios ou talvez até mais, já que é produzida por pessoas da “comunidade”, para a “comunidade” que, portanto, tem muito mais conhecimento e proximidade com ela – e até prestígio (Susana também relatou que, devido à sua atuação na **Onda Livre**, praticamente todos no bairro a conhecem e a cumprimentam diariamente).

Cabe ressaltarmos também que a própria relação locutor-ouvinte é marcada pelo poder e autoridade. O locutor certamente, mesmo que numa rádio comunitária, tem mais poder que o ouvinte, uma vez que é ele quem seleciona a pauta e conduz o programa. Por outro lado, esse mesmo locutor / programador tem que submeter a aprovação do seu programa à diretoria executiva (no caso da **Novos Rumos**) e à coordenadora da rádio (na **Onda Livre**). Esses, por sua vez, levam a proposta do programa para ser debatida em Assembléia e pela diretoria da Casa da Cultura, respectivamente. Mesmo após todo esse processo, o Ministério das Comunicações pode não conceder a outorga e mandar fechar a rádio. Queremos mostrar com isso que, como aponta Barth (2000), por exemplo, há fluxos de poder que regem as relações entre os agentes e tem sempre um agente ou agência social que controla o fluxo, que detém mais poder. Dessa forma, em certo sentido, no nosso caso, o Ministério das Comunicações sempre terá mais poder que as rádios comunitárias, já que é ele quem concede ou não as outorgas, é ele que pode mandar fechar as rádios.

Voltando à programação da rádio, no que diz respeito aos estilos musicais, não é possível precisar quantas horas de cada gênero são tocadas por semana, uma vez que os programadores têm liberdade para inserir músicas de sua escolha, de qualquer estilo, em seus programas, e principalmente músicas pedidas pelos ouvintes. Mas, mesmo assim, observou-se que a programação inclui tanto músicas brasileiras, quanto estrangeiras e de estilos variados (hip hop, rock, forró etc.). Não foi percebida nenhuma espécie de conflito ou preferência entre os programas. Pelo contrário, os programadores em geral mostraram uma relação muito amistosa entre si em ambas as rádios. Isso não significa, no entanto, que os próprios programadores não tenham às vezes divergências entre si quanto às músicas a serem tocadas¹⁷³.

¹⁷³ Em um dia de observação do programa “O Cidadão” da **Novos Rumos**, por exemplo, que é feito por Hermes e Fernando, mas que conta quase sempre com a participação de dois convidados por eles escolhidos, Fernando pediu para que o operador de áudio, Robinho, tocasse a música “Louvor à Raspada”, que fazia menção implícita mas clara ao órgão sexual feminino. Hermes não gostou, mas não tentou impedir que a música fosse ao ar. Os dois convidados aparentaram ter ficado um pouco constrangidos devido à minha presença, única mulher que estava no estúdio no momento. Houve uma discussão amistosa sobre a música. Para Fernando, é importante que o programa, por mais que tenha como foco principal apoiar os comerciantes informais e dar espaço para a participação dos ouvintes, tenha bastante humor e traga também notícias sobre

Portanto, pelo que foi exposto até aqui, parece que a programação da rádio **Novos Rumos** pode ser considerada um exemplo de proposta multiculturalista que dá espaço para que as mais variadas vozes possam ser ouvidas igualmente, sem discriminação. Poderíamos nos questionar, no entanto, se o fato de as rádios comunitárias serem obrigadas a ter uma programação plural para serem oficialmente reconhecidas como tais pode se enquadrar numa espécie de contenção da diferença, segundo o pensamento de Hall e Bhabha. Não seria essa uma maneira de o Ministério das Comunicações cercar e confinar uma manifestação da cultura popular “dentro de uma gama mais abrangente de formas dominantes?” (HALL, 2006: 239). Ou seja, às rádios comunitárias não lhes é permitido ter uma posição ideológica marcada. Elas têm de se enquadrar à forma “politicamente correta” da pluralidade, mesmo porque, se não o fizerem, grandes são as chances de não conseguirem a outorga do Ministério das Comunicações para funcionar¹⁷⁴.

Assim como a rádio **Novos Rumos**, a **Onda Livre** também possui uma programação plural, tanto musical quanto religiosamente. Há programas de hip-hop, rock, samba de raiz, de religião católica e de umbanda. A rádio fica 24 horas no ar. Quando não há programador na rádio (a partir das 22h geralmente), são tocadas automaticamente músicas pré-gravadas (piloto), dos mais variados estilos. A programação da **Onda Livre**, até outubro de 2007, era a seguinte:

Tabela 3: Programação da rádio **Onda Livre**

RÁDIO ONDA LIVRE FM 95,3			
Grade de Programação			
<u>Horário</u>	<u>Período</u>	<u>Programa</u>	<u>Natureza</u>
08 às 10h	2ª à 6ªf.	É bom demais	Músicas antigas brasileiras
10 às 13h	2ª à 6ªf.	Bom dia comunidade	Notícias / Música
13 às 15h	2ª à 6ªf.	“Sem nome definido”	Música (piloto ¹⁷⁵)
15 às 16h	2ª à 6ªf.	Tarde Jovem Gospel	Música / Religião (Gospel)
16 às 17h	2ª à 6ªf.	“Sem nome definido”	Informação / Debate sobre o ECA ¹⁷⁶
19 às 21h	2ª à 5ªf.	Na força da rima ¹⁷⁷	Informação / Música (Hip Hop)

assuntos tidos como menos importantes, como o horóscopo, para que os ouvintes possam, além de pensar em assuntos mais “sérios”, também se divertir. Hermes concorda com a veia cômica do programa, mas não com a música aqui citada, já que ela poderia ser ofensiva às mulheres. Mas a música foi ao ar do mesmo jeito, já que para Fernando ela é apenas uma brincadeira, mas ele falou que se os ouvintes pedissem para não tocá-la mais, ele não a tocaria.

¹⁷⁴ Essa nos parece uma questão importante, que procuramos retornar em outros pontos desta dissertação.

¹⁷⁵ Programas pré-gravados; não há programador no ar.

¹⁷⁶ Estatuto da Criança e do Adolescente.

19 às 21h	3ªf.	No reino de Oiá ¹⁷⁸	Religião (Umbanda)
18 às 21h	6ªf.	Sextas rock	Música (Rock)
8 às 10h	Sáb.	Bem aventurados ¹⁷⁹	Religião (Catolicismo)
10 às 12h	Sáb.	Papos de bambas	Música (Samba de raiz)
12 às 14h	Sáb.	Diversidade	Música (Black music)
14 às 16h	Sáb.	Na onda do samba	Música (Samba)
Todos horários sem programador		“Sem nome definido”	Música e mensagens informativas sobre cidadania (piloto)

Susana explica como é feito o programa “Bom dia comunidade”, que vai ao ar de segunda à sexta-feira, das 9 às 13h:

(...) é um programa revista. Sou eu que faço. A gente começa de manhã com as principais manchetes dos jornais. A gente sabe também que é uma área que as pessoas num compram jornal, num têm dinheiro pra comprar jornal todo dia e precisam de informação. Então a gente pinta de manhã bem cedo com a informação. Fala que dia é, se é uma data especial, alguma importância na história, os aniversariantes do dia, quem quiser ligar pra parabenizar... faz uma mensagem e coloca uma hora da caixa do Rei Roberto Carlos, que o povo adora também (...). Depois a gente vem com umas músicas mais populares, mas... valorizando... a história da música mesmo. E com boletins de informação. E tá sempre aberto pra população participar... na hora que ele quiser participar... Às vezes a gente tem algumas participações por telefone, tem um padre que entra, dá uma mensagem ao meio-dia. Às vezes tem alguém que tá na rua, aconteceu alguma coisa, liga, entra como repórter comunitário. Sempre estimula tudo isso, né? É... a gente valoriza também a música popular brasileira.

Susana, assim como praticamente a totalidade dos entrevistados e ouvidos durante esta pesquisa, tem grande preocupação em tocar e valorizar a música nacional. Mas vale lembrar que parece haver uma demanda também dos ouvintes da **Onda Livre**, principalmente dos jovens, para que sejam tocadas músicas “internacionais” tanto que, quando a rádio está no “piloto”, são tocadas mais essas músicas do que as brasileiras. Susana ressaltou também que atualmente as pessoas não querem ouvir muita “falação” na rádio, mas sim músicas e, por isso, para não perder os ouvintes, boa parte da programação da **Onda Livre** é composta de música. Há uma disputa, portanto, entre a vontade da

¹⁷⁷ Temporariamente o programa tem ocorrido também às 3ªs feiras, para substituir o horário deixado vago pelo programa “No reino de Oiá”.

¹⁷⁸ Programa temporariamente suspenso.

¹⁷⁹ Na **Onda Livre**, alguns programadores, como os do “Bem aventurados”, fazem roteiros detalhados de cada programa a ser exibido (ver roteiro do dia 20 de outubro de 2007, documento 12, nos anexos). Na **Novos Rumos** não encontramos nenhum programador que o fizesse.

coordenadora da rádio em veicular notícias que julga relevantes para a “comunidade” e promover debates e a vontade de muitos ouvintes de escutar música na rádio, sendo que os ouvintes podem sintonizar outras rádios quando desejarem, enquanto a rádio depende da manutenção de seus ouvintes para existir. Quanto às notícias veiculadas pela rádio, como dito acima, elas são escolhidas pelos programadores, que buscam sempre mais de uma fonte, mais de um jornal ou site, para não seguir a tendência ideológica de um ou outro veículo específico.

De 2ª à 6ª feira, de 13 às 16h, o responsável pela programação era, segundo Susana, “um rapaz que é daqui do bairro”, voluntário, atualmente aluno de graduação de Jornalismo, que trabalhava na **Onda Livre** há mais de três anos. Esse programa também veiculava notícias e música, mas visando um público mais jovem. Com a saída do programador, o horário foi ocupado pela gravação piloto (não há programador, então é colocado um programa inteiramente musical, tipo “*hot parade*”, os maiores sucessos da atualidade, pré-gravado) e pelo programa “Tarde Jovem Gospel”, que deve ser seguido pelo novo programa que tem como público-alvo os jovens e visa promover debates sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), além de veicular músicas e notícias sobre eventos culturais.

À noite, há programas musicais de rock e hip-hop, de 2ª à 6ª feira. Inêz Duarte é quem faz os dois programas, “Na força da rima” e “Sextas rock”. Em ambos, Inêz está preocupada em contrapor-se à grande mídia, ao dar espaço para as pessoas da “periferia” se manifestarem livremente, contribuindo também para a divulgação da música nacional, formação de sujeitos cidadãos e a construção de identidades sociais. Segundo ela,

(...) é um programa [de hip hop] voltado pra etnia e gênero e a musicalidade alternativa do hip hop.. assim, eu... eu quase num boto enlatado, eu boto mais músicas nacionais, dando mesmo, valorizando mesmo a música nacional eu boto músicas, recebo músicas de todo o Brasil. Mandam pra mim, eu tenho um contato muito grande não só através, assim, virtual, mas pessoalmente também, porque eu procuro estar sempre nos eventos e com isso eu fui adquirindo uma credibilidade que antes deles lançarem, eles mandam pra mim. (...) aí rola isso, aí entremeio com notícias, dicas, informações. Procuro muito dar dicas sobre os direitos, né, quanto ao cidadão. (...) e, tipo assim, eu procuro tá dando dicas, é.. campanhas que estão acontecendo no momento. Navego sempre em busca de alguma coisa nova para que venha é, assim, enxertar, pra ver insumos, mais insumos pra periferia mesmo, a nível da nossa linguagem popular mesmo, de baixa renda, de gueto, entendeu? Informações, educação, saúde, enfim... tudo que possa ser legal pra gente, porque eu também faço parte da periferia, né? Eu faço parte da Baixada Fluminense (...) Então, o programa de rock é mais ou menos assim, as pessoas entram no meio (...) Tem underground, eu normalmente eu faço

assim 70 por 30, ou seja, eu faço um bloco de quatro músicas, três são nacionais e uma internacional. Entendeu? O preto pra entrar na televisão, “50 brancos” prum preto? Então vamos nessa brincadeira, já que é assim.

O discurso de Inêz, bem como outros aqui apresentados, deixa claro que, como afirma Fairclough, “a prática discursiva é constitutiva tanto de maneira convencional como criativa: contribui para reproduzir a sociedade (identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença) como é, mas também contribui para transformá-la” (2001: 92). Com seu programa, Inêz procura transformar, através da linguagem, do discurso, uma série de construções e práticas sociais muitas vezes tidas como naturais, que dizem respeito à etnia, gênero, classe etc. Ao provocar essas transformações no campo discursivo, elas acabam também re-configurando identidades, uma vez que

é precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. (HALL, 2006: 109).

Dessa forma, é no campo do discurso que os sujeitos envolvidos com as rádios comunitárias lutam pelo poder de se representar e de ser reconhecido pelos outros como alguém que se representa. Mais do que isso, como bem atenta Foucault, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (2008: 10). Quando as rádios buscam a outorga, elas querem criar seu próprio discurso, se apoderar do discurso. Em verdade, mais do que isso, elas querem também ter seu poder de fala legitimado, ter um certo *status* moral, desvinculando-se principalmente da idéia de que são rádios “piratas”. E ainda querem produzir um discurso legítimo que conteste, como vimos na fala de Inêz (e de tantos outros entrevistados), uma série de estigmas e maneiras “discriminatórias” de ver o mundo que circulam na maioria das vezes incontestadas e não problematizadas na “grande mídia” e na sociedade. Nas palavras de Maia, retomando Appiah, Fraser e Chambers:

para essas comunidades [que compartilham de uma situação de desvantagem, de desigualdade social, de opressão ou discriminação sistemática], a construção da identidade e a luta por reconhecimento se articulam, em grande medida, para desafiar os rótulos e esquemas valorativos tidos como estigmatizados; para alterar os padrões de pensamento de uma cultura majoritária, para construir novas narrativas e ‘scripts’ que podem ser reconhecidos, do próprio ponto de vista, como mais ‘relevantes’, ‘positivos’ ou ‘corretos’. (MAIA, 2000: 59).

Tanto num plano “macro”, quanto num “micro”, as rádios aqui pesquisadas, ainda que possam reproduzir algumas crenças e relações sociais (como no caso da música de cunho machista que foi ao ar na rádio **Novos Rumos**), parecem de fato querer transformar uma série desses aspectos, re-configurando as identidades dos sujeitos de forma consciente para que, coletivamente, reivindiquem uma série de direitos seus. Nesse sentido, o poder da mídia, no caso, o rádio, é essencial, uma vez que na mídia há uma amplificação da produção e representação da realidade, devido ao seu poder de fala e sua autoridade. Ou seja, cabe à mídia “representar” o mundo através do discurso, mas, ao fazê-lo, ela também cria mundo material. Dessa forma, as rádios **Novos Rumos** e **Onda Livre**, entre tantas outras rádios “comunitárias”, acabam construindo as identidades dos ouvintes, dos programadores e dos envolvidos com as radcoms em outras instâncias e, com isso, constroem também não só formas diferentes de ver o mundo, como novos mundos (mas até certo ponto, já que nem todas suas práticas discursivas são transformadoras; há também as reprodutoras).

As identidades que as rádios comunitárias pretendem construir estão atreladas, até certo ponto, como vimos nos dois capítulos anteriores, a identidades de *resistência*, que vêm a localidade, mais especificamente a “comunidade”, como locus por excelência de transformação e de objeção a uma série de aspectos do mundo globalizado. Como afirma Castells,

juntamente com a revolução tecnológica, a transformação do capitalismo e a derrocada do estatismo, vivenciamos no último quarto do século o avanço de expressões poderosas de identidade coletiva que desafiam a globalização e o cosmopolitismo em função da singularidade cultural e do controle das pessoas sobre suas próprias vidas e ambientes. (CASTELLS, 1999: 18).

A construção das identidades sociais dos agentes envolvidos com o “fazer comunitário” pode ser lida, portanto, em certo sentido, como uma “identidade de resistência”, que, segundo Castells, é aquela que é

criada por atores que se encontram em posições / condições desvalorizadas e / ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições das sociedades. (CASTELLS, 1999: 24).

Esse tipo de identidade, afirma Castells, levaria à formação de *comunas*, ou *comunidades*, inseridas localmente, e nas quais os sujeitos se uniriam para resistir coletivamente a certos tipos de opressão e buscar o significado “no âmbito da reconstrução

de identidades defensivas em torno de princípios comunais” (CASTELLS, 1999: 27). Como explica também Maia, os “movimentos de oposição e antagonismo frequentemente encorajam o cultivo da solidariedade do grupo, a fim de afirmar interesses em comum” (2000: 59). Ou seja, devido a uma série de insatisfações, os sujeitos se mobilizariam em torno dos ideais de solidariedade, partilha de interesses em comum etc., para lutarem contra determinados “inimigos” em comum.

E os meios de comunicação, como já argumentamos, são poderosas maneiras de articular os sujeitos nesses movimentos e ainda são dotados, de acordo com Carey (1989), de uma função ritualística, repetida cotidianamente, que promoveria o sentimento de comunhão e a construção dessas identidades sociais. Como também afirma Mello: “o localismo se define a partir de elementos como o uso de rituais e cerimônias que atuam como baterias que guardam e recarregam o sentido da comunalidade” (1999: 47). Assim, as festas, reuniões, debates, comemorações etc. promovidos ou que contam com o apoio das rádios contribuem também para a construção desse sentimento de que todos ali vivem na mesma “comunidade”, numa configuração de identidade coletiva do tipo “nós + eles = todos nós”.

Por isso, não é à toa que as rádios comunitárias pretendem valorizar não só a música popular brasileira em geral, mas também a música que é produzida pelas próprias pessoas da “comunidade”¹⁸⁰ que seria singular, dotada de aspectos particulares das “comunidades” (que podem ser dizer respeito à sua linguagem, sua história, geografia, etc.). E essa singularidade vai muito além da música, uma vez que a programação toda das duas rádios é voltada para questões de interesse das “comunidades”¹⁸¹ que buscam também, ao ter seu próprio meio de comunicação, “controle sobre suas próprias vidas”, autonomia discursiva que leva à autonomia material. Um caso que exemplifica bem isso, no qual a autonomia se deu de forma totalmente concreta, foi o papel central que a rádio **Novos Rumos** teve na emancipação do município de Queimados.

No entanto, ressaltamos que a resistência é apenas um dos aspectos das identidades sociais dos sujeitos envolvidos com a comunicação comunitária. É o que diz respeito à construção e utilização das comunidades, pensadas de maneira muito próxima às suas concepções originais, principalmente a de Tönnies, como esse lócus para unir os

¹⁸⁰ Como aparece na fala de Rosana: “a gente tenta abrir um espaço maior pros artistas locais, que já não têm espaço, que a gente sabe como é que é feito isso, né?”.

¹⁸¹ Também segundo Rosana: “o que interessa é a comunicação aqui (...) o principal objetivo são os nossos assuntos aqui da comunidade”. Mas vale lembrar que esse discurso era recorrente entre os entrevistados.

indivíduos, que supostamente estariam de certa forma “atordoados” com a percepção cada mais acentuada do caráter fragmentário da identidade, em torno de objetivos comuns.

Contudo, as identidades sociais que parecem ser construídas com o “fazer comunitário” ou, mais especificamente, com as rádios comunitárias, apontam para outros posicionamentos que não estão relacionados necessariamente à resistência, como a reivindicação pela democratização dos meios de comunicação. Além disso, as radcoms, ou ao menos experiências radiofônicas semelhantes, teriam surgido, como vimos no capítulo anterior, na América Latina, já na década de 1940 e, portanto, provavelmente nada tinham a ver com resistir à globalização.

É importante não perder de vista também que, ainda que as rádios comunitárias, entre outros movimentos locais, estejam voltadas para suas “comunidades”, elas se articulam em redes com outras rádios, outros movimentos, num âmbito inclusive internacional e, portanto, têm uma dimensão local e global. E nesse sentido, atentamos também para a “elasticidade” do conceito de comunidade é também fundamental, para que ela possa abarcar, em alguns momentos, só o bairro mesmo onde a rádio atua, por exemplo, e, em outros, os indivíduos da nação ou até todo o mundo que compartilha os mesmos interesses.

Voltando à discussão acerca da programação da rádio **Onda Livre**, o programa religioso de Umbanda, que ocorria às 3^{as} feiras à noite, está temporariamente suspenso devido a motivos pessoais da programadora. Aos sábados, há um programa de religião católica, seguido por programas musicais de samba e *black music*.

A programação da **Onda Livre** é mais musical e “inconstante” que a da **Novos Rumos**, uma vez que conta atualmente com poucos programadores e tem de se adaptar constantemente às saídas ou ausências de um ou outro programador e ainda, na **Novos Rumos**, o processo de mudanças e entradas de programas novos é mais lento, já que tem que ser votado em assembléia. Apesar disso, a **Onda Livre** também parece manter uma programação plural, aberta à participação de todos e compromissada com a melhoria das condições sociais e culturais da comunidade. A rádio já ofereceu várias oficinas de rádio-transmissão a alunos de escolas de São João de Meriti e divulga amplamente notícias e informações sobre cidadania, educação e saúde¹⁸².

¹⁸² Uma das vinhetas “institucionais” era: “O automóvel é um dos principais causadores de poluição nas grandes cidades. Altos índices de poluição nos centros urbanos aumentam consideravelmente o risco de morte para as pessoas com problemas respiratórios. Exija transporte coletivo de qualidade e a produção de

Com base no que foi observado, podemos dizer, portanto, que tanto a **Novos Rumos** quanto a **Onda Livre**¹⁸³ parecem buscar mais transformar do que representar a sociedade, uma vez que têm grande preocupação em combater uma série de preconceitos, como de cor, gênero, qualidades físicas, etc. (isso foi mais observado na **Onda Livre**, que já teve um programa produzido por cegos, por exemplo); em dar espaço para diferentes crenças religiosas e posicionamentos políticos se manifestarem; em não censurar a fala de programadores e ouvintes, entre outras. E tanto a **Onda Livre** quanto a **Novos Rumos** prestam serviços às “comunidades” e estão ligadas a movimentos sociais, como será visto no item adiante.

3.5 – Movimentos sociais e prestação de serviços

Como vimos acima, os sujeitos se organizariam através dessas rádios comunitárias para, discursiva e materialmente, se unirem em torno de uma série de reivindicações em comum e, para tal, são de extrema importância tanto a articulação com outros movimentos que têm perfis e objetivos semelhantes, que fortaleceriam e dariam mais “peso” às lutas, quanto a prestação de serviços para as pessoas da “comunidade”, uma vez que isso reforça os sentimentos de solidariedade, ajuda mútua e contribui, em última instância, para a construção de uma “comunidade” unida e, portanto, mais “forte”.

De acordo com Rosana, a rádio **Novos Rumos** busca prestar serviços para a comunidade diariamente. Isso se dá através de parcerias com, por exemplo, o Instituto Herdeiros de Zumbi; o Circo Baixada, que ajuda crianças de rua; e o INCISO (Instituto de Cidadania e Solidariedade), que trabalha com jovens e com pré-vestibular comunitário. Rosana ressalta que “a rádio é só o veículo, ela num pode fazer muito, porque são os movimentos é que fortalecem essa rádio. Só existe por isso”. E a intenção da rádio é promover uma maior interação entre os movimentos. O programa “Movimenta, social”, por exemplo,

na verdade é um projeto com a intenção de cruzar as informações entre esses movimentos pra que exista assim.. uma atuação mais eficaz dentro do campo de trabalho de cada um, tá entendendo? Quais as dificuldades

veículos que não poluam o meio-ambiente. Faça a sua parte. Seja um consumidor responsável. Mais informações: www.ibec.org.br”.

¹⁸³ Devemos atentar também para os próprios nomes das rádios. “Novos Rumos” está ligado à idéia de rompimento com supostos “velhos rumos”, indicando que a rádio tem a proposta de ser um espaço democrático, plural, de gestão coletiva. Já “Onda Livre” remete à não censura, a ondas que se propagariam livremente.

que cada um, cada grupo organizado encontra, porque às vezes a necessidade de um pode ser o que ta sobrando pro outro, entendeu?¹⁸⁴

Porém, na visão de Rosana, os movimentos sociais e os sindicatos estariam enfraquecidos no Brasil. A entrevistada lembra que “nos anos 80 houve assim, acontecimento, as greves e tal. Depois a gente viu aquilo abrandar”. Susana também percebe esse enfraquecimento, mas somente após a década de 90:

De 98 a 2000 foi o ápice. Também foi o primeiro momento que se discutia rádio comunitária. Os movimentos sociais também estavam muito aquecidos, discutiam mesmo a questão da legalização. Hoje os movimentos estão, em todas as esferas, tão muito parados, muito desacreditados. Também tem uma questão que várias personalidades dos movimentos acabaram indo pro governo, né? A gente sabe disso também. Vários nomes foram compor o governo também, né? E acabou que o movimento ficou meio que órfão também de algumas figuras importantes. Se a gente for perceber isso é isso. É... infelizmente esse é o governo que todos tínhamos esperança e, no entanto, esperança que eu digo na questão das comunicações populares, foi o governo de maior repressão.

Apesar disso, de acordo com o site da **Novos Rumos**, através da rádio, “vidas foram salvas, crianças desaparecidas foram achadas, agasalhos, cestas básicas e remédios foram doados, documentos perdidos foram encontrados, (...) reclamações foram feitas e soluções foram encontradas”.

De fato, programas como o “Linha Aberta”, comandado por Valtecir Leal¹⁸⁵, que vai ao ar de 12 às 14 horas, de 2ª feira à 6ª feira, divulgam pedidos, reclamações e sugestões de pessoas da comunidade¹⁸⁶, incentivam que as pessoas utilizem o serviço de “disque-denúncia”, tocam músicas pedidas pelos ouvintes e divulgam mensagens de aniversários. Na **Novos Rumos** há um caderno onde são anotados recados que devem ser anunciados freqüentemente na rádio¹⁸⁷. A maioria desses recados são nomes de pessoas que ligam para a rádio pedindo que seja divulgado um documento ou outro objeto perdido.

O programa “Mobilização Comunitária”, que ocorre aos sábados na **Novos Rumos**, praticamente não toca música alguma. É voltado para debater assuntos considerados importantes para Queimados e regiões vizinhas e apresenta sempre entrevistas e debates

¹⁸⁴ Fala de Rosana Cordeiro.

¹⁸⁵ Valtecir está na rádio desde sua fundação original.

¹⁸⁶ Em minhas visitas à rádio, foram freqüentes as ligações de ouvintes que foram ao ar reclamando sobre obras mal acabadas, problemas com a falta d'água etc. Uma ligação em especial chamou a minha atenção: uma ouvinte que tinha anunciado na rádio o desaparecimento de uma familiar com deficiência mental há mais ou menos uma semana ligou para a rádio (mas não quis entrar no ar) para agradecer, pois ela havia acabado de re-encontrar a senhora, que estava bem, já em casa.

¹⁸⁷ Ver foto 9 nos anexos.

com pessoas da região sobre variados assuntos, de acordo com um de seus programadores. O programa que foi ao ar em 27 de outubro de 2007 contou com a participação, dentre outras pessoas, de um médico que esclareceu dúvidas dos ouvintes e dos outros convidados que compunham a mesa de debate, principalmente sobre o tema de parte do programa, que era “drogas e álcool”. De acordo com Eduardo, um dos programadores:

O programa da mobilização comunitária, ele tem aproximadamente seis meses, certo, é o programa da mobilização comunitária, é pra, é a construção do poder popular. Então nós demos na, a iniciativa desse programa é do movimento, eu já repeti, vou repetir de novo, movimento da mobilização comunitária, que tem o objetivo de integrar todas as associações de moradores e construir o poder popular, trazer o homem de mero assistente das atitudes do governo e ser protagonista das suas ações. Esse é um dos objetivos do nosso programa. E passar as informações de utilidade pública etc.

Susana, da **Onda Livre**, ressalta a relação do surgimento do rádio popular com os movimentos sociais:

se a gente for ver a história do rádio como ela começou, ela nasceu assim. Né, nos movimentos sociais que queriam dar a voz pros movimentos e pras pessoas saberem o que é que tava rolando, durante a guerra, saber o que tá rolando de fato, qual é a verdadeira notícia da guerra, né? O rádio começou assim. As igrejas, principalmente a Igreja Católica também começou com o rádio assim, né? Pra dizer pra população e deixar a população se organizar através da informação, né?

Como foi visto no capítulo anterior, autoras como Ana Maria Doimo e Denise Cogo apontam justamente para a interseção entre os movimentos sociais, a igreja Católica e os sindicatos (viés político), que, precisando de um meio de fácil transmissão, acabaram encontrando no rádio a solução. Da mesma maneira, quando se enfraquecem os movimentos sociais, o mesmo ocorre com as rádios comunitárias: “a organização social, os próprios movimentos sociais que se esvaziam, esvaziam também o movimento de rádio” (Susana, 2007).

Para Rosana, a participação em manifestações, debates e movimentos em defesa das radcoms é de extrema importância. Ela diz que

é o que a diretora da Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Rio [FARC] fala: ‘Vem pra cá, vem pra reunião, onde tem uma manifestação... num tem com quem deixar a rádio, num tem gente pra ficar lá, fecha a rádio e vem’, porque o nosso trabalho, a busca, o desafio, é muito maior do que tá aqui.

Ou seja, simplesmente montar e manter a rádio no ar não seria o suficiente. Muitos dos defensores das rádios comunitárias entendem que seu objetivo e luta maior é pela

democratização da comunicação e, portanto, atuações isoladas num plano “micro” por si só não representariam nenhum “avanço” para a causa das rádios. Nesse sentido, a identidade coletiva ultrapassa o “todos nós” da comunidade onde a rádio atua para se transformar no “todos nós que defendemos as mesmas causas”. Assim, de certa forma, a comunidade territorial seria de menor importância do que uma grande comunidade de interesses.

Tanto a **Novos Rumos** quanto a **Onda Livre** surgiram a partir de movimentos sociais populares, que sentiram a necessidade de ter um meio de comunicação ágil para divulgar suas idéias e lutar por seus ideais. No caso da primeira a luta maior era pela emancipação de Queimados, enquanto no caso da segunda era unir seis organizações não governamentais, que queriam fortalecer os laços entre si e com outros movimentos, principalmente na Baixada Fluminense. Vejamos agora quais são as questões relativas à Baixada que apareceram nas entrevistas e observações das duas rádios.

3.6 – Baixada Fluminense: a questão do local

De acordo com Ana Lucia Enne, “o discurso produzido acerca da concepção geográfica do que seria “*Baixada Fluminense*” é (...) *multivocal e conflitante*, lócus nítido de uma relação de apropriação do significado e evocação de um poder de fala” (2002: 21). A autora observou, porém, que havia uma “composição mais freqüente” que delimita os seguintes municípios como constituintes da Baixada: Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Paracambi, Japeri, Queimados, Magé e Guapimirim.

Um dos pontos de partida para sua tese de doutorado foi perceber que nas últimas décadas a Baixada Fluminense tem sido objeto de inúmeras matérias jornalísticas, principalmente na mídia impressa do Rio de Janeiro. Se num momento anterior essas matérias apresentavam uma visão estigmatizada da Baixada, associando-a quase exclusivamente ao “abandono por parte do poder público, violência urbana e péssimas condições de vida” – e assim criando / corroborando uma imagem negativa da Baixada no senso comum – , num momento posterior, mais recente, muitas são as reportagens que “buscam quebrar este senso comum, ‘revelando’ pontos positivos sobre a Baixada”, seu “‘potencial’ (...) escondido sob tantos problemas”. A autora destaca, porém, que, mesmo quando os jornais pretendem ressaltar as qualidades da Baixada, eles “muitas vezes

acabam por reforçar os preconceitos rotineiros, pois a qualidade apontada é tratada como ‘novidade’ ou ‘exceção’” (2002: 9).

Assim, a grande mídia do Rio de Janeiro acaba por retratar a Baixada segundo duas visões: uma estigmatizada e outra idealizada. E, de acordo com Enne, “os moradores da região não se identificam com nenhuma destas imagens”. Haveria, no entanto, segundo a autora, por parte dos próprios moradores e também de estudiosos da região, “um amplo movimento de busca de identidades positivas para a ‘Baixada Fluminense’”, que estaria dividido em duas grandes tendências, que entre si estabelecem uma relação conflituosa, mas convergem, por exemplo, no sentido de que ambas defendem uma visão positiva da Baixada: uma de buscar na memória, num certo “passado glorioso”, um status positivo para o presente discriminado e outra de tentar construir uma “*nova história*, em que o passado passe a ser pensado criticamente, a partir de uma revisão das versões tradicionais, no sentido de fazer pensar o presente e transformá-lo” (2002: 10).

O fato de as rádios aqui estudadas se localizarem na Baixada Fluminense certamente confere a elas determinadas particularidades. Por ser uma região estigmatizada principalmente no que se refere à violência, carente de investimentos financeiros, de infraestrutura nas áreas da saúde, educação, transporte e às vezes até saneamento básico, a presença das rádios parece ter um papel importante tanto na busca autônoma por melhores condições de vida, quanto na vontade de vincular um discurso próprio, diferente daquele da grande mídia¹⁸⁸.

De maneira bem clara percebi na rádio **Novos Rumos** um orgulho muito grande dos programadores e ouvintes em relação não só à rádio, como também ao município de Queimados. Um dos programadores entrevistados afirmou que “o povo de Queimados é muito consciente politicamente”. Um dos ouvintes ressaltou as belezas e recursos naturais de Queimados e lembrou afetivamente de como era o bairro décadas atrás. Rosana, diretora executiva da rádio, enfatizou que “a gente tem grandes artistas aqui em Queimados”.

No entanto, apesar do orgulho de ser “queimadense”, vários programadores, em alguns momentos, principalmente no programa “Mobilização Comunitária”, atentavam para aspectos negativos de Queimados e da Baixada, mas nos parece que somente no sentido de procurar reivindicar melhorias para a região, como exemplificam as seguintes falas:

¹⁸⁸ Talvez por isso haja tantas rádios auto-intituladas comunitárias na Baixada Fluminense. Segundo dados da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, haveria (até maio de 2008) ao menos 44 radcoms na Baixada (ver documento 13 nos anexos, que mostra quais são essas rádios).

Nós temos que trazer o homem (...) pra participar das situações políticas porque na nossa comunidade, aqui a nossa região as pessoas tem a visão messiânica, ficam esperando chegar o messias pra resolver o problema de todo mundo. Então nós viemos provocar a participação da população pra população parar de ser mero assistente e ser protagonista da sua própria história.

(...) eu vivo pedindo, desde 2001 que eu tô lutando direto pra tentar a verba por mais devido a.. essa distância, devido os morros, né, aí num tem, num chega, né, frequência lá, negócio de rádio também não chega, então tudo é difícil na nossa comunidade.

Nos dois casos acima, apesar de ou a população da região (“as pessoas ficam esperando chegar o messias pra resolver o problema de todo mundo”) ou a região ser criticada (“tudo é difícil na nossa comunidade”), as críticas só são feitas com vistas a se obterem mudanças e melhorias. No primeiro caso, o empoderamento da população e no segundo conseguir que a rádio **Novos Rumos** seja ouvida em certas localidades de Queimados onde as ondas não chegam.

Na direção oposta, percebi que na **Onda Livre** a grande maioria dos entrevistados não demonstravam orgulho nem de São João de Meriti, nem da Baixada. Isso se deu não só por críticas relativamente frequentes à região, que não pareciam ter o intuito de chamar a atenção de algo negativo para tentar melhorá-lo, como as citadas abaixo, mas também pelo “silêncio”, pela ausência de elogios à região. Algumas das críticas ouvidas foram:

A cidade de São João também é um pouco cruel porque ela é um vale. Então tem muito morro. A cidade tem muito morro. Nós não estamos com uma capacidade além. As outras estão. Estão mais no centro. Nós tamos mais na periferia;

Nunca vi uma [Internet] tão lerda. Pior que aí a gente ligava pra umas pessoas conhecidas no Rio e “ué, aqui tá normal”. Na Baixada tudo é... tudo é ruim... samba, ó... tem horas que eu falo ‘vou embora daqui’;

É uma região, principalmente essa periferia aqui, muito excludente de tudo e as pessoas não têm noção do papel da comunicação, né?

e

A prefeitura recomenda que no dia 22 de setembro as pessoas saiam a pé ou de bicicleta ou que utilizem o transporte público. Se eles andassem ou morassem na Baixada saberiam o que é andar a pé, num é verdade? Até porque nós não temos nem calçada. Na Baixada é ao contrário: os automóveis ficam na calçada e os pedestres andam nas ruas. Aqui na Baixada é assim. É tudo diferente. [comentário feito no ar]

É claro que nem todos os programadores e/ou ouvintes compartilham dessa visão negativa de São João de Meriti e, além disso, por vezes o mesmo entrevistado, ao fazer seu programa, mostrava uma relação afetiva e positiva com o bairro e com a Baixada Fluminense, como ao ressaltar a pluralidade cultural da região:

Na verdade a Baixada é um celeiro, eu gosto muito de falar isso, né? É um balaio. Tem de tudo.. Porque são imigrantes, né, assim... quase 100% das pessoas que estão na Baixada são imigrantes, vieram, sabe, do Nordeste.

Ou quando se tratava de falar dos artistas e festas locais:

É um projeto... aqui ó, Festival de Banda da Baixada, no orkut, tá aqui ó. Ó, essa banda aqui chama Emocinética, tá tocando também muito aqui ó. Enfim, a gente vai.. vai recebendo material da galera e pelo orkut vai divulgando também.

É interessante notarmos também, retomando as discussões do primeiro capítulo desta dissertação, que os entrevistados têm concepções variadas (ainda que com pontos em comum) sobre o que seria “comunidade”, podendo ela dizer respeito à Baixada, ao município, aos ouvintes da rádio etc. E os critérios usados pelos sujeitos se misturam, como na fala de Susana:

Eu só fui entender o que é comunidade quando eu vim... eu nasci na Baixada, não me criei na Baixada, voltei pra Baixada já adulta, né? Eu não entendia, porque pra mim comunidade era.. comunidade de Igreja, comunidade de escola, né? (...) Depois que eu cheguei aqui.. ‘comunidades? Não são bairros não?’. Na verdade as pessoas acabaram definindo bairros com uma comunidade, comum, que tá ali em comum, se organizando, mesmo que não se organize até numa questão mais ideológica, né? Mas tá se organizando no sentido duma melhoria da qualidade da vida ali, mesmo que elas não busquem, mesmo que elas não saibam seu direito de buscar, acessar os seus direitos, mas elas próprias, do seu jeito se organizam. Eu tenho feito muito essa leitura. É interessante, né? Aí, se você fala “ah, pô, vai na Câmara”.. “ah, a gente mesmo aqui dá um jeito”. Elas mesmas se organizam. Essas comunidades elas mesmas se organizam.

Parece-nos que Susana antes pensava a “comunidade” mais de acordo com o critério de interesses em comum, como “comunidade de Igreja” e “de escola” mas, após ir morar na Baixada, o critério territorial, o “espaço” ganha mais força, atrelado à idéia de partilha de algo em comum e, principalmente, de sujeitos que se organizam local e autonomamente e se unem racionalmente com vistas a melhorar sua qualidade de vida, como pensam Castells, Featherstone, Bauman, Paiva, Peruzzo, entre tantos outros autores já vistos nos capítulos anteriores. A vida em comunidade (assim como outras instâncias,

como Deus, nação e família), segundo Castells, seriam “códigos eternos, inquebrantáveis” que dariam aos sujeitos bases para eles re-construírem suas identidades frente a um mundo ameaçado pela globalização, pelas formações de redes sociais altamente flexíveis e pela crise da família patriarcal. Portanto, é justamente na comunidade, principalmente aquela pensada em termos do território, que uma idéia de “concretude”, de relações próximas, visíveis e tangíveis, que os sujeitos se organizam para fazerem frente a certos aspectos de uma nova ordem global.

E seria por isso que a radialista só teria “entendido” o significado de “comunidade” quando foi morar na Baixada, onde, assim como outras áreas mais empobrecidas economicamente do Rio de Janeiro, como as favelas, os próprios moradores constantemente utilizam o termo, muitas vezes no lugar de “bairro”, para se referirem à localidade onde vivem, o que certamente é de mais rara ocorrência entre moradores de lugares com menos problemas estruturais¹⁸⁹.

De fato, na maior parte das ocorrências da palavra “comunidade”, ela estava associada principalmente ao critério territorial, o que é interessante, pois mostra uma aproximação com a definição de radcom do Ministério das Comunicações, como vimos no capítulo anterior. Isso não quer dizer, no entanto, e de forma alguma, que as rádios **Onda Livre** e **Novos Rumos** estejam de acordo com a atuação do MiniCom, mostra apenas que as três agências parecem ter uma concepção do que seja “rádio comunitária” e “comunidade” muito próxima.

Nos discursos de outros sujeitos, porém, apareceram ainda outras concepções de “comunidade”, relacionadas a diferentes critérios, como o seguinte, de Rosana Cordeiro:

Que é comunidade né? Eu acho que é essa variedade de pensamentos né e.... a vontade né, de expressar isso né? Os vários pensamentos.. e a importância da rádio como sendo assim.. captador dessas informações né? Esse veículo pra cruzar essas informações e pra gente.. crescer né? Eu vejo a comunidade assim.... uma coisa muito rica né? (...) É uma comunidade plural, de pensamentos né, de religiões, pensamentos diferentes.

Nesta fala podemos perceber uma aproximação com o pensamento de Edward Thompson que, como foi visto no primeiro capítulo, concebia a comunidade, ao contrário de muitos autores, não como um agrupamento social homogêneo, mas sim heterogêneo,

¹⁸⁹ Raramente ouviremos um morador do Leblon se referir à área em que vive como “comunidade do Leblon”, ao passo que expressões como “comunidade da Rocinha” e “comunidade do Lins” são freqüentemente ouvidas.

lôcus de disputas, mudanças permanentes e convívio entre novos e antigos costumes. Essa visão aparece também, por exemplo, na fala de Eduardo, um dos programadores do “Mobilização Comunitária”, ao falar do porquê ele e os outros que fazem o programa procuraram a rádio **Novos Rumos** para transmiti-lo:

Primeiro que não tem dono, aqui nós não temos patrão, não temos que servir a nenhum tipo de interesse, somente à comunidade. Temos as nossas divergências políticas, as nossas posições ideológicas, que é normal, que é plural, aqui há pluralidade de idéias, e a rádio **Novos Rumos** seria o espaço ideal e original pra se manter, pra se montar um programa da mobilização comunitária.

Como bem atenta Featherstone, em *O desmanche da cultura*, os relacionamentos na localidade não são “necessariamente mais igualitários, simples e homogêneos”. Ao contrário, as “diferenças e discursos internos podem muito bem ser complexos. Internamente podemos considerar a comunidade como incorporadora de todos os tipos de independências, rivalidades, lutas de poder e conflitos” (2007: 153). Ainda assim, haveria certas circunstâncias que fariam com que as localidades “se unissem”, deixando de lado seus conflitos internos como, por exemplo, quando há uma “ameaça” externa àquela “comunidade”. No caso das rádios comunitárias aqui pesquisadas, ainda que haja divergências e disputas internas, como, por exemplo, no caso acima citado da tentativa de tirar do ar dois programas da rádio **Novos Rumos**, há outros aspectos em comum entre os moradores da “comunidade”, como reivindicações por melhoras de infra-estrutura e vontade de veicular seu discurso num meio de comunicação dedicado a ela, que fazem com que os sujeitos se unam.

Cabe ressaltar também que, nas duas rádios, tanto durante a programação, quanto nas entrevistas e nos próprios nomes de alguns programas (como o “Mobilização Comunitária” e o “Bom Dia Comunidade”, da **Onda Livre**), a palavra “comunidade” era constantemente evocada pelos sujeitos, como mostram os trechos a seguir:

Nós aqui, o nosso intuito é de fato democratizar a comunicação, dar espaço pra comunidade, a produzir sua própria informação, principalmente ser informado, defender seus direitos, a gente tem muita preocupação com isso (Susana, **Onda Livre**);

Aqui a gente tem várias rádios é.. locais com transmissores de potência baixa que prestam serviços à comunidade. Agora a Novos Rumos não. A Novos Rumos, ela é feita pela própria comunidade (Rosana, **Novos Rumos**)

e

Eu gostaria que a comunidade que estivesse ouvindo, procurasse a Rosalva Maranhão, que ela tá fazendo um movimento, ela quer fazer um movimento no dia 2 de novembro, então eu tô convocando a comunidade que não... tá com esse receio sobre essa pedreira, que queira dizer não à pedreira, que procure a Rosalva Maranhão, que eles sabe quem é, a moradora aqui. (Sônia, **Novos Rumos**).

Ao fazer uso bastante freqüente do termo “comunidade”, em falas como as mostradas acima, os sujeitos acabam por *criar* discursiva e materialmente essas comunidades, unindo seus membros em torno de problemas, interesses, reivindicações, conquistas, comemorações, gostos musicais etc. em comum, pois, como afirma Fairclough, “o discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (2001: 91). E, com isso, afirmam ainda o status das rádios de “legítimas”, “autênticas”, “verdadeiramente comunitárias”, uma vez que reforçam inúmeras vezes que as rádios são criadas e mantidas por pessoas da “comunidades”, têm programação voltada para elas e são um “canal aberto” para essas “comunidades” se expressarem. Vale lembrar também que esses critérios são os mesmos que, como vimos, o Ministério das Comunicações e inúmeros autores que escrevem sobre as radcoms utilizam para defini-las.

Como afirma Tomaz Tadeu da Silva, “é necessário criar laços imaginários que permitam ‘ligar’ pessoas que, sem eles, seriam simplesmente indivíduos isolados, sem nenhum ‘sentimento’ de terem qualquer coisa em comum” (2000: 85). As rádios comunitárias cumprem exatamente esse papel. Elas conectam discursiva e materialmente programadores, ouvintes e outros que estão com elas envolvidos, criando um sentimento de que todos partilham território, características, dificuldades, linguagem etc. em comum. E, ao fazê-lo, constrói também as identidades sociais e políticas desses sujeitos, que, ainda que em permanente mudança, como qualquer coisa no mundo, parecem estar ligadas à transformação de determinadas relações e modos de pensar, apontando para o que seria uma sociedade mais “justa”.

CONCLUSÃO

Iniciamos este trabalho com um debate sobre como o conceito de “comunidade” sofreu re-apropriações ao longo do tempo, passando de visões mais essencialistas (principalmente a do sociólogo alemão Ferdinand Tönnies) para outras mais construtivistas, como as de Benedict Anderson e Anthony Cohen, que percebem que a “comunidade” é construção simbólica, do campo do discurso, mas que gera efeitos materiais nas vidas dos indivíduos. Na construção discursiva da “comunidade”, os sujeitos usam diferentes critérios para conceituá-la, de acordo com os interesses e posições que defendem. Tönnies, um dos primeiros a pensar o conceito, relacionou-o à territorialidade, laços familiares e de amizade, solidariedade, afeto e proximidade. Desde então, por mais que outros autores tenham repensado esses critérios, julgando uns menos importantes que outros ou até nem mesmo relevantes, ou ainda acrescentando novos critérios e atualizando o debate, os traços de comunidade pensados por Tönnies permanecem ainda hoje no imaginário de muitos.

Muitos autores, como Castells, Fairclough, Boaventura dos Santos, Paiva, Peruzzo e Cogo, defendem a idéia de que, na contemporaneidade, em especial a partir do processo de globalização (que teria tido início para uns na década de 60 e para outros, no final da década de 70, início de 80) muitos grupos de indivíduos teriam ficado excluídos ou se sentido pouco contemplados pelas vantagens que a suposta “aldeia global” deveria trazer para eles. Dessa forma, teriam escolhido a localidade (em contraposição ao global) e, mais especificamente a comunidade, como lócus para movimentos de resistência, resgatando os traços de solidariedade e ajuda mútua para afirmar seus interesses em comum.

Nesse sentido, os meios de comunicação são de fundamental importância para articular os indivíduos nesses movimentos, não só num sentido mais prático, de realmente permitir que as pessoas entrem em contato umas com as outras, sem a necessidade do contato face-a-face, mas também (e talvez principalmente), no sentido de tornarem públicas produções discursivas que, num momento anterior, em outros meios, não encontravam espaço (ou até encontravam, mas sofriam censura quanto ao conteúdo ou forma de suas narrativas).

As rádios comunitárias, tendo surgido, no Brasil, no bojo de movimentos sociais populares dos anos 60, que foram depois revitalizados nos anos 80 com o fim da ditadura

militar, foram (e são) ferramentas usadas por muitos desses movimentos ou agrupamentos de indivíduos que defendem o direito de poderem produzir e fazer circular seu próprio discurso, por seus próprios meios de comunicação. Nessa disputa, as rádios (ao menos as aqui pesquisadas) acabam representando, transformando e criando as comunidades onde atuam, através do sentimento de pertença à comunidade, ao reforçar constantemente no seu discurso que a rádio é “feita pela comunidade, para a comunidade” e ao tratar principalmente de assuntos que dizem respeito a ela.

O discurso é, como afirmou Foucault, o “poder do qual queremos nos apoderar”, uma vez que ele não só representa, mas também cria mundo. Portanto, as rádios lutam para que os membros de suas “comunidades” possam se auto-representar (enquanto, por exemplo, mulher, negra, moradora da Baixada Fluminense etc.) e ser reconhecidos pelos outros como alguém que se representa e, com isso, eles acabam podendo transformar identidades, certos modos de pensar e relações vigentes na sociedade. Argumentamos também que, mais do que “poder falar”, as rádios querem, com a outorga, ter sua fala considerada legítima. Como propõe Castells, as identidades desses sujeitos seriam identidades de resistência, organizadas de forma o mais coesa possível e em articulação com outras identidades narradas de formas semelhantes, na construção de um projeto político comum. Mas, como ressaltamos, as identidades sociais dos sujeitos envolvidos com as radcoms parecem ir muito além de mera resistência a processos globalizantes, até porque essas rádios (ou seus “embriões”) teriam surgido muito antes da própria globalização. De maneira resumida, elas apontam discursivamente para, além da resistência, autonomia, liberdade de expressão, reconhecimento, representação e auto-afirmação de sujeitos cujas vozes, sem esses meios, dificilmente seriam ouvidas (ou o seriam através de outros).

Não se pode perder de vista também que o projeto, para aqueles que não detêm o poder numa relação, é limitado. Já que o mundo é “estrutura estruturada e estruturante”, para usar os termos de Bourdieu, são os próprios agentes que o estruturam e ao mesmo tempo estão presos à estrutura, numa relação dialógica. Dessa forma, muitas das práticas discursivas produzidas por aqueles que defendem a comunicação comunitária visam justamente “estruturar” o mundo de uma nova maneira, que seria uma mais justa, mais igualitária (no sentido de “todos” poderiam participar), menos coercitiva. No entanto, a estrutura constringe esses sujeitos e limita seu poder de ação.

Não queremos com isso afirmar, de maneira alguma, que as práticas discursivas nas rádios comunitárias tenham sempre em vista a transformação da sociedade para que se torne mais justa ou igualitária. Elas podem fazer justamente o contrário, reproduzindo relações de poder e pontos de vista que já são comumente aceitos pela maioria. E não se tratam apenas das supostas “pseudo-rádios comunitárias”, como aquelas que têm cunho político ou religioso, mas de qualquer rádio comunitária. Naturalmente, em todas elas há uma certa hierarquia entre seus produtores, diretores, coordenadores etc. e nem todos na rádio têm o mesmo poder de fala e autoridade. Além disso, apesar de não termos conseguido averiguar isso na pesquisa de campo, muito provavelmente os sujeitos envolvidos com as rádios têm outros interesses ao fazer uso delas, além da vontade de “dar voz à comunidade”, de democratizar os meios de comunicação. Isso, no entanto, a nosso ver, não deslegitima de forma alguma essas iniciativas, uma vez que os sujeitos usualmente têm motivações e interesses diversos ao realizarem uma ação.

Pretendemos mostrar, ao longo deste trabalho, que na luta das rádios comunitárias para conseguirem a outorga, ou seja, sua legalização, uma série de agentes e agências se relacionam de maneiras complexas, ora convergindo, ora divergindo, configurando, portanto, não grupos bem definidos (ainda que em alguns momentos eles possam ser vistos assim), mas sim redes de relações que se imbricam umas nas outras e que são constantemente feitas, desfeitas e refeitas. Com isso, não queremos simplificar a questão em termos de rádios comunitárias *versus* Ministério das Comunicações, uma vez que essa visão não parece condizer com a nossa apreensão da realidade e ainda não permitiria que se percebessem as disputas, os conflitos e negociações que se dão entre as duas agências e dentro de cada uma, mas também com outros agentes.

Nesse sentido, com o objetivo de melhor entender como se dão essas relações e disputas entre os agentes e agências, propusemos que se olhasse o campo sob dois ângulos diferentes: um macro e um micro. Ao primeiro couberam questões que dizem respeito a todas as rádios comunitárias, como o seu surgimento, que, no Brasil, estava relacionado a movimentos sociais para os quais foram imprescindíveis os meios de comunicação, que configuraram o que se chamou primeiramente de “comunicação popular”; a sua nomenclatura, que por si só já é objeto de disputas, tanto por uma questão legal quanto de sentido atribuído e as várias problemáticas que se apresentam na tentativa de essas rádios serem legalizadas.

Além disso, pudemos perceber que, nesse plano macro, as rádios auto-denominadas comunitárias formam redes de relações com outras radcoms – e também com rádios que recebem outras denominações, como as rádios livres, participativas etc. – do seu estado, país e do mundo (através principalmente da AMARC). Ainda nessa perspectiva, haveria sub-redes, como as rádios políticas, religiosas e “verdadeiramente” comunitárias, que ora se unem (várias delas, não importando sua filiação, estão preocupadas em “dar voz aos que não têm vez”), ora divergem entre si (como quando disputam por autenticidade). Procuramos mostrar também que as próprias ações do Ministério das Comunicações ora convergem com as rádios (quando criam a lei 9.612/98 para outorgar o serviço de radiodifusão comunitária), e às vezes, num mesmo ato, divergem delas (a lei citada cria sérias barreiras ao funcionamento das rádios). Mas, de maneira geral, não se pode negar que a relação entre MiniCom e radcom é mais conflituosa do que harmoniosa, uma vez que as duas agências têm interesses muitas vezes diferentes entre si e, o que é mais importante, o Ministério tem, nessa relação, muito mais poder (simbólico e material) do que as rádios e, portanto, de uma forma ou de outra, elas terão sempre suas ações e / ou discursos limitados.

Já no plano micro, destacamos que os principais agentes de cada rádio são seus coordenadores, diretores e fundadores (que possuem mais autoridade e poder de fala), os produtores / programadores, os técnicos / operadores de áudio e os ouvintes / moradores da comunidade. Percebemos seis eixos temáticos que apareceram com frequência nas entrevistas e observações realizadas, quais sejam: história e gestão das rádios, legislação, sustentabilidade, programação, movimentos sociais e prestação de serviços, e Baixada Fluminense. Ressaltamos que a escolha em trabalhar com esses eixos, dispostos nessa ordem, é apenas um possível recorte da realidade, que diz respeito ao olhar subjetivo da pesquisadora em um determinado momento histórico e que, obviamente, todos os eixos se entrecruzam, tendo sido separados apenas para organizar ou, nos termos de Pollack, enquadrar de um certo modo as narrativas e dados coletados. Não nos cabe aqui resgatar cada um dos eixos separadamente, mas sim ressaltar alguns aspectos que foram ditos que consideramos importantes.

Pelo que foi observado das duas rádios, percebemos que as práticas discursivas dos entrevistados vão ao encontro da tentativa de construção de identidades de resistência, políticas, que utilizam a idéia do pertencimento a uma comunidade (que pode ter suas fronteiras expandidas ou retraídas de acordo com os interesses no momento) como seu

“campo de batalha” para unir os indivíduos em torno de problemas, reivindicações e lutas em comum. Mas não só para isso. Muitas das práticas discursivas aqui observadas apontam também para outros aspectos das identidades que não seriam necessariamente de resistência (como a luta pela democratização dos meios de comunicação) e ainda para talvez outros sentidos das identidades de resistências, no que concerne, por exemplo, à desestigmatização de certas identidades e relações sociais. Ou seja, buscamos atentar, como ressaltam Anderson e Cohen, para *como* e para que são imaginadas as comunidades. Assim, as rádios parecem ter um papel importante na construção não só dessas comunidades onde atuam, mas também das identidades dos sujeitos que com elas estão envolvidas. Não queremos dizer com isso, no entanto, que, por exemplo, ao ouvirem e se envolverem com as rádios comunitárias os sujeitos passam a serem “melhores” cidadãos; tal afirmação não pode ser feita. Apenas queremos destacar que as práticas discursivas dos entrevistados, em sua maioria, parecem apontar para a configuração de identidades, principalmente, mais politizadas (na **Novos Rumos**) e “politicamente corretas” (na **Onda Livre**).

Portanto, ainda que as problemáticas para a legalização das rádios comunitárias, livres, alternativas etc. sejam complexas e difíceis de serem resolvidas rapidamente, espera-se que haja mais e mais debates sobre o assunto, de forma que todos os interessados possam opinar e participar efetivamente dos processos de decisão relativos aos meios de comunicação no Brasil, tornando-os (mais) transparentes e descentralizados.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Claudia de. “TV e rádio digital: decisão do governo compromete futuro da comunicação eletrônica”. In: *Caderno de debates do II Encontro da Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital*. Rio de Janeiro, 2007.

ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities – Reflections on the origin and spread of nationalism*. London, New York: Verso, 1991.

ANDRIOTTI, Cristiane. *O movimento das rádios livres e comunitárias e a democratização dos meios de comunicação no Brasil*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Renato Ortiz, 2004.

ATHAYDE, Phydia de. “Na onda da política”. Artigo da revista *CartaCapital*, de 09 de agosto de 2006.

BHABHA, Homi. “Como o novo entra no mundo – O espaço pós-moderno, os tempos pós-coloniais e as provocações da tradução cultural”. In: *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

BARBOSA, Marialva. “Os Estudos Culturais e o materialismo dialético”. Texto mimeo distribuído no curso Teorias Críticas da Comunicação (UFF) em 2006.

BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras” e “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

_____. *Globalização – As conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BELTRÁN, Luis Ramiro. “Adeus a Aristóteles”. *Comunicação e Sociedade*, No.6, 1981.

BOTELHO, André. “Um equilíbrio delicado: desenvolvimento, desigualdades sociais e cultura política – O caso brasileiro revisitado”. Disponível online em <http://www.bacyam.com.ar/contribuciones2/botelho.doc>. Acesso em: agosto de 2007.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____. *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL, Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

_____. “The Political Field, the Social Science Field, and the Journalistic Field”. In: *Bourdieu and the Journalistic Field*. Cambridge: Polity Press, 2004.

BRIGGS, Asa & BURKE, Peter. *Uma história social da mídia – De Gutenberg à Internet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BUBER, Martin. *Sobre comunidade*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.

CABRAL, Adilson. “Teses interativas sobre um debate analógico sobre a novela da implementação da TV digital no Brasil”. In: *Caderno de debates do II Encontro da Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital*. Rio de Janeiro, 2007.

CAREY, James. “Introduction” e “A Cultural Approach to Communication”. In: *Communication as Culture – Essays on Media and Society*. London: Unwin Hyman, 1989.

CASTELLS, Manuel. “Introdução” e “Paraísos comunais: identidade e significado na sociedade em rede.” In: *O poder da identidade. A era da informação: Economia, sociedade e cultura*. Volume 2. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COHEN, Anthony. *The symbolic construction of community*. London, Routledge, 1985.

COGO, Denise. *No ar... uma rádio comunitária*. São Paulo: Paulinas, 1998.

COGO, Denise e DA SILVA, Gilberto. “Da expressão do corpo à comunicação do cotidiano”. In: DIDONÉ, I. & MENEZES, J. (org). *Comunicação e política – A ação conjunta das ONGs*. São Paulo: Paulinas, 1995.

COSTA JUNIOR, Achylles. *Da clandestinidade à legalidade – O discurso social sobre as rádios comunitárias*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí, 1999.

DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular – Movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

ELIAS, Norbert. *Os Alemães - A luta pelo poder e a evolução do habitus nos sécs. XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

ENNE, Ana Lucia. *Lugar, meu amigo, é minha Baixada: memória, identidade e representação social*. Tese de doutorado em Antropologia. PPGAS / MN / UFRJ, 2002, versão mimeo.

_____. “Memória, identidade e imprensa em uma perspectiva relacional”. In: *Revista Fronteira*, RS, Unisinos, vol. VI, 2004a, versão mimeo.

_____. “O conceito de rede e as sociedades contemporâneas”. In: *Revista Comunicação e Informação*, vol. 7, 2004b, versão mimeo.

ESCOBAR, Juliana. “A formação de comunidades virtuais no portal Comunique-se: um primeiro olhar”. Disponível online em:

http://www.compos.org.br/e-compos/adm/documentos/abril2006_julianaescobar.pdf.

Acesso em: maio de 2006.

FEATHERSTONE, Mike. “Localismo, globalismo e identidade cultural”. In: *O Desmanche da cultura*. Globalização, pós-modernismo e identidade. São Paulo: Editora Studio Nobel, 1997.

FERREIRA, Francisco. *Teoria Social da Comunidade*. São Paulo: Editora Herder, 1968.

FESTA, Regina & SILVA, Carlos (orgs.). *Comunicação popular e alternativa no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1986.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

FRANCO, Bernardo. “Rádios comunitárias são loteadas por políticos”. Artigo do jornal *O Globo*, de 30 de julho de 2007.

GONÇALVES, José. “Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios nacionais”. Disponível online em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/38.pdf>. Acesso em: março de 2008.

HALL, Stuart. “A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo”. Disponível online em: http://www.educacaoonline.pro.br/art_a_centralidade_da_cultura.asp?f_id_artigo=450.

Acesso em: março de 2008.

_____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

_____. “Cultural identity and diaspora”. In: RUTHERFORD, J. *Identity. Community. Culture. Difference*. London: Lawrence & Wishart, 1990.

_____. *Da Diáspora – Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

HANDLER, Richard. “Possuir uma cultura – Nacionalismo e a preservação do Patrimoine de Quebec”. Texto mimeo, s/d.

HOBBSBAWN, Eric. “Bandeiras desfraldadas: nações e nacionalismo” e “Da paz à guerra”. In: *A era dos Impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

JAMESON, Fredric. “Pós-modernidade e sociedade de consumo”. *Novos Estudos CEBRAP*, No. 12, 1985.

_____. “Pós-modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio”. In: *Pós-modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1996.

LACLAU, Ernesto. “Heterogeneity and post-modernity”. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*. No. 7. Porto Alegre: Abralic, 2005.

LEAL, Sayonara. “Radiodifusão comunitária no Brasil: desafios e perspectivas para as políticas públicas”. In: RAMOS, Murilo & SANTOS, Suzy (orgs.) *Políticas de comunicação* – Buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007.

LEMOS, André. “As estruturas antropológicas do cyberspaço”. Disponível online em: <http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/estrcy.html>. Acesso em: outubro de 2006.

LIMA, Venício & LOPES, Cristiano. “Rádios comunitárias: coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004)”. Disponível online em: http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/download/Coronelismo_eletronico_de_novo_tipo.pdf. Acesso em: maio de 2007.

LUZ, Dioclécio. *A arte de pensar e fazer rádios comunitárias*. Brasília: [s.n.], 2007.

MAFFESOLI, Michel. “O tribalismo”. In: *O tempo das tribos*. O declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2002.

MAIA, Rousiley. “Identidades coletivas: negociando novos sentidos, politizando as diferenças”. In: *Contracampo*: revista do Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação. Niterói: Instituto de Arte e Comunicação Social, 2000.

MATELLART, Michele & MATELLART, Armand. *História das teorias da comunicação*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MCROBBIE, Angela. “Jameson’s Postmodernity: The Politics of Cultural Capitalism”. In: *The Uses of Cultural Studies*. London: Sage, 2005.

MELLO, Veridiana. *Rádio: um meio estruturador do local*. Dissertação de Mestrado apresentada na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

MICK, Jacques & VIEIRA, Fabiana. “Política e religião nas rádios comunitárias de SC”. Disponível online em: <http://repositorio.portcom.intercom.org.br/bitstream/1904/4633/1/NP6MICK.pdf>. Acesso em: abril de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Cartilha “O que é uma Rádio Comunitária”. Disponível online em: <http://www.mc.gov.br/sites/600/695/00000537.pdf>. Acesso em: março de 2006.

_____. Manual de orientação “Como instalar uma rádio comunitária”. Disponível online em: http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8844. Acesso em: março de 2006.

_____. “Rádio Comunitária”. Disponível online em: <http://www.mc.gov.br/rc/default.htm>. Acesso em: março de 2006.

MIRANDA, Orlando. *Para ler Ferdinand Tönnies*. São Paulo: EDUSP, 1995.

MITCHELL, G. Duncan (coord.). *Novo Dicionário de Sociologia*. Porto: RÈS Editora, 198-.

MOREIRA, Sonia & DEL BIANCO, Nélia (org.). *Desafios do rádio no século XXI*. São Paulo: INTERCOM; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

OLIVEIRA, Jonicael. *Comunicação e estratégias dos movimentos sociais rumo a cidadania*. Dissertação de Mestrado apresentada na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

ORTRIWANO, Gisela. *Os grupos de poder e a determinação dos conteúdos*. São Paulo: Summus, 1985.

PAIVA, Raquel. *O espírito comum – Comunidade, mídia e globalismo*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

_____ (org.). *O retorno da comunidade – Os novos caminhos do social*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

PERUZZO, Cicília. *Comunicação nos movimentos populares – A participação na construção da cidadania*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

POLLACK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: *Estudos Históricas*, 2 (3). Rio de Janeiro, 1989.

_____. “Memória e identidade social”. In: *Estudos Históricas*, 5 (10). Rio de Janeiro, 1992.

PRIMO, Alex. “A emergência das comunidades virtuais”. Disponível online em: http://www6.ufrgs.br/limc/PDFs/comunidades_virtuais.pdf. Acesso em: outubro de 2006.

RAMOS, Murilo & SANTOS, Suzy (orgs.) *Políticas de comunicação – Buscas teóricas e práticas*. São Paulo: Paulus, 2007.

RECUERO, Raquel. “Comunidades virtuais - Uma abordagem teórica”. Disponível online em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/recuero-raquel-comunidades-virtuais.html>. Acesso em: setembro de 2006.

RHEINGOLD, Howard. *The virtual community*. Disponível online em: <http://www.rheingold.com/vc/book/>. Acesso em: setembro de 2006.

SANTOS, Boaventura. *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

SILVA, Tomaz (org.). *Identidade e diferença – A perspectiva dos Estudos Culturais*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2006.

SIMMEL, Georg. "A Metrópole e a Vida Mental". In: VELHO, Otávio G. (org). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

_____. *Questões fundamentais da sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

SOCZEK, Daniel. "Comunidade, utopia e realidade: uma reflexão a partir do pensamento de Zygmunt Bauman". Disponível online em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782004000200017. Acesso em: abril de 2006.

SOMERS, Margaret e GIBSON, G. "Reclaiming the epistemological 'other': narrative and social constitution of identity". In: CALHOUN, Craig (ed.). *Social Theory and the politics of identity*. Massachussets: Blackwell Publishers, 1994.

THOMPSON, Edward. "Comunidade". In: *A formação da classe operária inglesa. A maldição de Adão. Volume II*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1987.

_____. "Introdução: costume e cultura" e "A economia moral da multidão inglesa no século XVIII". In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

THOMPSON, John. *A mídia e a modernidade – Uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

TÖNNIES, Ferdinand. *Community and Association*. London: Routledge & Kegan Paul, 1974.

V Fórum Social Mundial. "Carta aberta das rádios comunitárias aos três poderes da República". Disponível online em: <http://www.consciencia.net/2005/mes/08/radcoms-manifesto.html>. Acesso em: abril de 2006.

VELHO, Gilberto. "Memória, identidade e projeto". In: *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

WEBER, Max. *Conceitos básicos de Sociologia*. São Paulo: Centauro Editora, 2005.

SITES VISITADOS:

- arcomsulfluminense.blogspot.com

- nucleobarreto.org

- observatorio.ultimosegundo.ig.com.br
- redeabraco.org
- www.abert.org.br
- www.acep.pt/main.asp
- www.amarc.org
- www.aredede.inf.br
- www.arlivre.ufba.br
- www.belezapura.org.br
- www.bemtv.org.br
- www.casadaculturabaixada.org.br
- www.cidadania.org.br
- www.ciespal.net
- www.cmni.rj.gov.br
- www.comunicacao.pro.br
- www.consciencia.net
- www.criarbrasil.org.br
- www.fase.org.br
- www.fenaj.org.br
- www.ibase.br/http://www.ibase.br
- www.ipahb.com.br
- www.itaucultural.org.br
- www.maremanguinhos.fiocruz.br
- www.mc.gov.br
- www.midiaindependente.org
- www.multirio.rj.gov.br
- www.obore.com
- www.piratininga.org.br
- www.portaldovoluntario.org.br
- www.radiobras.gov.br
- www.radiocom.org.br
- www.radiofavelafm.cjb.net
- www.radiolivre.org
- www.rbc.org.br

- www.redevivafavela.com.br
- www.reporterbrasil.org.br
- www.revistaviracao.com.br
- www.rits.org.br
- www.rj.senac.br/ead
- www.senado.gov.br
- www.sobretudo.org.br
- www.terradedireitos.org.br
- www.tvtagarela.org.br
- www.vivafavela.com.br/radio/novosrumos/home.htm

ANEXOS

1. Tabela 1: datas das visitas às rádios e observação participante de outros eventos....p. 158
2. Documento 1: convite e pauta do Fórum Estadual em Defesa das Rádios e TVs comunitárias.....p. 159
3. Documentos 2 e 3: projetos de lei nº 1797/2004 e 2044/2004, de autoria do deputado estadual Carlos Minc.....p. 160 e 161
4. Documento 4: Lei 9.612/1998.....p. 162
5. Documento 5: Aviso de Habilitação nº 1/2006 para Inscrição de Entidades para Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.....p. 167
6. Documento 6: trecho da lista do Ministério das Comunicações com as rádios comunitárias que possuem licença definitiva no RJ.....p. 169
7. Documento 7: Hino da rádio **Novos Rumos**.....p. 173
8. Documento 8: Estatutos do Radioclube de Queimados.....p. 174
9. Documento 9: Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados..p. 179
10. Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos.....p. 182
11. Documento 11: Normas e Éticas Funcionais para os Programadores da rádio Novos Rumos.....p. 195
12. Documento 12: roteiro do programa “Bem aventurados” de 20/10/07 da rádio **Onda Livre**.....p. 197
13. Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense.....p. 198
14. Foto 1: entrada da rádio **Novos Rumos**.....p. 208
15. Foto 2: pátio interno da ONG Casa da Cultura.....p. 209
16. Foto 3: placa na entrada da rádio **Novos Rumos**.....p. 210
17. Foto 4: programa “Com você” da rádio **Novos Rumos**.....p. 211
18. Foto 5: organização e projetos do Radioclube de Queimados.....p. 212
19. Foto 6: programa “Bom dia, comunidade” da rádio **Onda Livre**.....p. 213
20. Fotos 7 e 8: programa “Tarde jovem gospel” da rádio **Onda Livre**.....p. 214
21. Foto 9: caderno da rádio **Novos Rumos** com recados a serem divulgados no ar....p. 215

Tabela 1: datas visitas às rádios e observação participante de outros eventos

Data	Evento	Principais participantes
20/04/2006	V Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias	Representantes das rádios Novos Rumos, Onda Livre, Novo Ar, Maremanguinhos, Favela, Juventude, Brisa, Studio, Cooperativa, Bicuda, Maresia, Aliança, Nova. Líderes de movimentos das radcoms: Tião Santos, Cláudia Abreu. Representantes do MiniCom: Alexandra Costa e Joilson Ferreira. Mediador: Deputado Estadual Carlos Minc (PT).
30/06/2006	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
14/02/2007	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
25/04/2007	Visita / entrevistas	Movimento Enraizados
26/04/2007	Visita / entrevistas	Rádio Onda Livre
22/06/2007	Debate na Faculdade Pinheiro Guimarães	Tião Santos (Coordenador da Rede Viva Rio), Cláudia de Abreu (jornalista do grupo ComunicAtivistas)
12/09/2007	Fórum Onda Cidadã 2007 (Rádio)	Representantes das rádios Auto Falante (PE), Favela (MG), J. Sid Publicidade (BA), Web AfroReggae (RJ), Web Circuito Mix (SP), Vila no Ar (RJ). Sofia Hammoe (Secretária executiva da AMARC Brasil), Fundação Casa Grande (CE) e Movimento Enraizados (RJ). Coordenação: Prof ^ª . Dr ^ª . Cecília Peruzzo (Universidade Metodista de SP).
13/09/2007	Fórum Onda Cidadã 2007 (Rádio)	Idem anterior.
19/09/2007	Visita / entrevistas	Rádio Onda Livre
20/09/2007	Visita / entrevistas	Rádio Onda Livre
25/09/2007	Debate de projeto de pesquisa	Prof. Adilson Cabral, Graça Rocha (presidente da FARC e Rádio Novo Ar), Mário Dimas (ABRAÇO-Brasil e Rádio Vila no Ar)
26/09/2007	Visita / entrevistas	Rádio Onda Livre
09/10/2007	Debate de projeto de pesquisa	Prof. Adilson Cabral, Mário Dimas (ABRAÇO-Brasil e Rádio Vila no Ar)
17/10/2007	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
20/10/2007	Visita / entrevistas	Rádio Onda Livre
23/10/2007	Debate de projeto de pesquisa	Prof. Adilson Cabral, Magaly Pazello (EMERGE)
25/10/2007	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
27/10/2007	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
31/10/2007	Visita / entrevistas	Rádio Novos Rumos
06/11/2007	Debate de projeto de pesquisa	Prof. Adilson Cabral

Documento 1: convite e pauta do Fórum Estadual em Defesa das Rádios e TVs
comunitárias

REUNIÃO PÚBLICA RÁDIOS COMUNITÁRIAS
DIA 20 DE ABRIL 2006
HORÁRIO : 13:30 HORAS
LOCAL : SALA 311 – PALÁCIO TIRADENTES – ALERJ
PRAÇA XV
RIO DE JANEIRO

**Assembléia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro 11 de Abril de 2006.

Ofício Circular PRES/CECLEIS nº 076/2006
CONVITE

Companheiros(as) da Comunicação e da Cidadania,

Venho por meio deste, em nome do nosso mandato e do Fórum Estadual em Defesa das Rádios e Tvs Comunitárias, convidá-los para uma reunião pública que acontecerá no próximo dia 20 de abril, às 13:30 horas, na sala 311, do Palácio Tiradentes na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, para tratarmos dos seguintes temas:

- 1) Anúncio de abertura de edital para novas concessões de rádios comunitárias no Estado do Rio de Janeiro (incluindo capital).
- 2) Entrega das novas cartilhas para rádios comunitárias feitas pelo Ministério das Comunicações.
- 3) Repressão no estado.
- 4) Pedido de testes de digitalização para as rádios comunitárias RJ.

Estarão presentes na reunião o Exmo. Sr. Joilson Ferreira – Secretário de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações"; Sr^a Alexandra Luciana Costa, coordenadora do serviço de radiodifusão comunitária; Tião Santos – Rede Viva Rio de Rádios Comunitárias; e Claudia de Abreu – Jornalista representante do Grupo Comunicativistas.

Desde já agradeço a atenção de todos e aproveito a oportunidade para saudar os companheiros pelo o exemplo e dedicação às causas democráticas, culturais e cidadãs, que nos une.

Atenciosamente,
Carlos Minc Deputado Estadual
Coordenador do Fórum Estadual em Defesa
das Rádios e Tvs Comunitárias da ALERJ

Documento 2: projeto de lei nº 1797/2004, de autoria do deputado estadual
Carlos Minc

Projeto de Lei

Página 1 de 2

20/04/06

PROJETO DE LEI Nº 1797/2004

EMENTA:
DISPÕE SOBRE O FOMENTO À DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DE
INCENTIVO ÀS RÁDIOS E TVS COMUNITÁRIAS ATRAVÉS DA
DESTINAÇÃO PARA ESTAS EMISSORAS DE UM PERCENTUAL DAS
VERBAS DESTINADAS PELO GOVERNO ESTADUAL ÀS CAMPANHAS
INSTITUCIONAIS E DE PUBLICIDADE.

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo Estadual destinará um mínimo de 1% do total das verbas destinadas a execução de Campanhas Institucionais e de Publicidade à contratação dos serviços junto às Rádios e Tvs Comunitárias.

Parágrafo Único – o Poder Executivo viabilizará a inclusão dos dispositivos da presente lei nos Editais de Licitação concernentes a contratação dos serviços de Publicidade e de Campanhas Institucionais.

Art. 2º - A distribuição desta verba será feita de modo proporcional, a ser definidas em regulamentações entre todos os veículos comunitários cadastrados na Secretaria de Estado de comunicação social.

Parágrafo Único – o Poder Executivo Estadual definirá os parâmetros para a o cadastro, classificação e deferimento dos pedidos encaminhados pelos veículos de comunicação de que trata esta lei e que pleitearem contratação com o Estado.

Art. 3º - Os veículos cadastrados deverão contemplar, no mínimo, a veiculação de artistas, diretores, atores e outros envolvidos nos movimentos culturais que possuam produção nacional e independente, na proporção mínima de 30% do tempo em que a rádio ou tv comunitária estejam em funcionamento.

Art. 4º - A comprovação de enquadramento neste perfil de veículo Comunitário-apoiador da diversidade deverá ser feita por meio de gravação no ato do cadastro.

Parágrafo Único - As rádios e Tvs comunitárias serão acompanhadas por órgão do Poder Público para auferir a veiculação das campanhas educativas.

Art. 5º - Os artistas e grupos Independentes ou excluídos da grande mídia que quiserem fazer parte do catálogo cultural do Estado podem se cadastrar no órgão cultural do estado.

Art. 6º - O órgão estadual de cultura deverá receber, avaliar, cadastrar, e distribuir o material fonográfico entregue pelos artistas ou grupos interessados

Art. 7º - Os órgãos culturais, do estado deverão distribuir às rádios comunitárias o material fornecido por artistas ou grupos culturais e materiais de divulgação de campanhas sanitárias, ambientais, de prevenção de acidentes, etc.

Art. 8º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho em 23 de Junho de 2004.

**Carlos Minc
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo incentivar as rádios e Tvs comunitárias no Rio de Janeiro para que estas passem a ser veículos comprometidos com a diversidade cultural . A lei pretende promover a viabilidade financeira destas emissoras ao mesmo tempo que exige destas uma contrapartida cultural, obrigando-as através de uma espécie de sistema de cotas, a fugir do modelo pasteurizado da grande mídia, abrindo desta forma espaço para outros artistas, impulsionando a industria cultural e gerando novos postos de trabalho.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20040301797	Autor	CARLOS MINC
---------------	-------------	--------------	-------------

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0307.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/4eb5...> 22/2/2006

Documento 3: projeto de lei nº 2044/2004, de autoria do deputado estadual Carlos Minc
PROJETO DE LEI Nº 2044/2004

EMENTA:
DISPÕE SOBRE COMUNICAÇÃO OFICIAL A
AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE DILIGÊNCIAS
RELATIVAS A INTERDIÇÃO DE RÁDIOS
COMUNITÁRIAS

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Quando for requisitada a força Policial pelo Poder Judiciário ou Anatel, para a interdição de rádios comunitárias no Estado do Rio de Janeiro, a autoridade ou agente responsável que para tal tenha sido requisitada, comunicará imediatamente obrigatoriamente sobre a diligência, aos Secretários de Comunicação do Estado e do Município, com cópia para o prefeito, presidente da câmara de vereador do município e o presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no prazo máximo de 48 horas.

§ 1º - As autoridades acima mencionadas, ao serem informadas poderão atuar visando ,sanar os problemas existentes e evitar ações arbitrárias como por exemplo apreensão de equipamentos.

§ 2º - A comunicação enunciada no caput torna-se condição indispensável para a configuração da legalidade estrita do ato.

Art. 2º - A comunicação terá os seguintes dados:

I – Comarca, juízo e número de ação em que foi determinada o fechamento da Rádio Comunitária.

II - Data e hora em que deverá ser realizada a desocupação;

III – Identificação da unidade ou unidades policiais que atuarão no auxílio ao cumprimento da ordem judicial.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive indicando as Secretarias e autoridades destinatárias da comunicação obrigatória instituída, noventa dias após o início da vigência desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho em 14 de Outubro de 2004.

Carlos Minc
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ô presente Projeto de Lei tem como objetivo, através da publicidade das diligências para a interdição das rádios comunitárias, junto às autoridades parlamentares e do Poder Executivo, evitar e prevenir possíveis ações arbitrárias , violentas ou abusos de motivação política, contra comunidades ou radialistas.

Acresce que existe uma Lei Estadual em vigor , a 2898/98, de teor semelhante, voltada para os despejos de assentamentos rurais, e que tem se revelado um importante instrumento que atenua tensões e ajuda a encontrar soluções.

Documento 4: Lei 9.612/1998 das rádios comunitárias (1/5)

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e demais disposições legais. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição Federal. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Documento 4: Lei 9.612/1998 das rádios comunitárias (2/5)

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 5º O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, um único e específico canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Parágrafo único. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de três anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

Documento 4: Lei 9.612/1998 das rádios comunitárias (3/5)

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 12. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Documento 4: Lei 9.612/1998 das rádios comunitárias (4/5)

Art. 13. A entidade detentora de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária pode realizar alterações em seus atos constitutivos e modificar a composição de sua diretoria, sem prévia anuência do Poder Concedente, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga da autorização, devendo apresentar, para fins de registro e controle, os atos que caracterizam as alterações mencionadas, devidamente registrados ou averbados na repartição competente, dentro do prazo de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 14. Os equipamentos de transmissão utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária serão pré-sintonizados na frequência de operação designada para o serviço e devem ser homologados ou certificados pelo Poder Concedente.

Art. 15. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 16. É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

Art. 17. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária cumprirão tempo mínimo de operação diária a ser fixado na regulamentação desta Lei.

Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art. 19. É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 20. Compete ao Poder Concedente estimular o desenvolvimento de Serviço de Radiodifusão Comunitária em todo o território nacional, podendo, para tanto, elaborar Manual de Legislação, Conhecimentos e Ética para uso das rádios comunitárias e organizar cursos de treinamento, destinados aos interessados na operação de emissoras comunitárias, visando o seu aprimoramento e a melhoria na execução do serviço.

Art. 21. Constituem infrações - operação das emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

- I - usar equipamentos fora das especificações autorizadas pelo Poder Concedente;
- II - transferir a terceiros os direitos ou procedimentos de execução do Serviço;
- III - permanecer fora de operação por mais de trinta dias sem motivo justificável;
- IV - infringir qualquer dispositivo desta Lei ou da correspondente regulamentação;

Parágrafo único. As penalidades aplicáveis em decorrência das infrações cometidas são:

- I - advertência;
- II - multa; e
- III - na reincidência, revogação da autorização.

Documento 4: Lei 9.612/1998 das rádios comunitárias (5/5)

Art. 22. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento.

Art. 23. Estando em funcionamento a emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com as prescrições desta Lei, e constatando-se interferências indesejáveis nos demais Serviços regulares de Telecomunicações e Radiodifusão, o Poder Concedente determinará a correção da operação e, se a interferência não for eliminada, no prazo estipulado, determinará a interrupção do serviço.

Art. 24. A outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária fica sujeita a pagamento de taxa simbólica, para efeito de cadastramento, cujo valor e condições serão estabelecidos pelo Poder Concedente.

Art. 25. O Poder Concedente baixará os atos complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no prazo de cento e vinte dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.2.1998

Retirada de: <http://www.radiolivres.org/node/450>

Documento 5: Aviso de Habilitação nº 1/2006 para Inscrição de Entidades para Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2008 (1/2)



72

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 67, quinta-feira, 6 de abril de 2006

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0135/2005, publicado no DOU nº 133 de 13/07/2005, página 58 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 12/07/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0680/2005, publicado no DOU nº 221 de 18/11/2005, página 96 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 10/10/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0668/2005, publicado no DOU nº 172 de 06/09/2005, página 74 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 31/8/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0362/2005, publicado no DOU nº 133 de 13/07/2005, página 58 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 12/07/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0360/2005, publicado no DOU nº 172 de 06/09/2005, página 75 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 31/08/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0583/2005, publicado no DOU nº 148 de 03/08/2005, página 54 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 19/07/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0660/2005, publicado no DOU nº 156 de 15/08/2005, página 64 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 05/08/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0779/2005, publicado no DOU nº 157 de 16/08/2005, página 43 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 11/08/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0559/2005, publicado no DOU nº 133 de 13/07/2005, página 59 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 18/07/2005".

Retificar o Extrato de Rescisão de Contrato nº 0589/2005, publicado no DOU nº 129 de 07/07/2005, página 73 - Seção 3, onde se lê: "A partir da data de publicação", leia-se: "A partir de 05/07/2005".

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 63/2006**

O Instituto Nacional de Câncer, através do Pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão acima: a empresa Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapêuticos Ltda foi vencedora dos itens 01, 02 e 09; a empresa Promédica Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens 03 e 05; a empresa Delta X Comércio Representação e Serviços Ltda foi vencedora do item 04. Para os itens 06, 07 e 08, o Pregão foi deserto.

(SIDEC - 05/04/2006) 250052-00001-2006NE900370

PREGÃO Nº 70/2006

O Instituto Nacional de Câncer, através do Pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão acima: a empresa Nature's Plus Farmacêutica Ltda foi vencedora do item 07; a empresa Eli Lilly do Brasil Ltda foi vencedora do item 10; a empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda foi vencedora do item 11. Para os itens 01 e 09, o Pregão foi frustrado. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 12, o Pregão foi deserto.

CARLOS HENRIQUE TAVARES RETO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/04/2006) 250052-00001-2006NE900370

**INSTITUTO NACIONAL
DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 06/04/2006 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Washington Luiz, 61 - 3 Andar - DISUP Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

MARCIO ACURCIO PEREIRA BENIGNO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/04/2006) 250057-00001-2006NE900057

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 22/2005. Nº Processo: 25208000155200563. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ. Contratado: 04028420000137. Contratado: CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do galpão de reprodução de primatas não humanos nº 06. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/02/2006 a 12/04/2006. Data de Assinatura: 12/02/2006.

(SICON - 05/04/2006)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para deslocamento dos servidores do Centro Nacional de Primatas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/04/2006 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br. 316, Km 07, s/n Centro - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor do presente Edital será de R\$3,00 (três) reais, a ser adquirido na sede do CENP ou gratuitamente pelo site www.comprasnet.gov.br.

ADILENE DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

(SIDEC - 05/04/2006)

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 80000 000735/2006-76. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes: Ministério das Cidades - CNPJ/MF 05.465.986/0001-99 e Ministério da Justiça - CNPJ: 00.394.494/0001-36. Objeto do Acordo: Implementação de Ações de Regularização Fundiária Sustentável no Município do Rio de Janeiro. Recursos Orçamentários: Não existe repasse. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para fins de implementação do acordo serão objeto de posteriores instrumentos legais específicos. Vigência: doze meses, podendo ser prorrogado por igual período ou fração. Data da Assinatura: 03 de abril de 2006. Signatários: Marcio Fortes de Almeida - Ministro das Cidades - CPF/MF 027.147.367-34; Jorge Eduardo Levi Mattoso - Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF/MF 010.118.868-47.

Processo nº 80000 000735/2006-76. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes: Ministério das Cidades - CNPJ/MF 05.465.986/0001-99 e Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto do Acordo: Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Recursos Orçamentários: Não existe repasse. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para fins de implementação do acordo serão objeto de posteriores instrumentos legais específicos. Vigência: doze meses, podendo ser prorrogado por igual período ou fração. Data da Assinatura: 24 de março de 2006. Signatários: Marcio Fortes de Almeida - Ministro das Cidades - CPF/MF 027.147.367-34; Jorge Eduardo Levi Mattoso - Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF/MF 010.118.868-47.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.120.004/2006

Contrato firmado com PERSONA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: serviços especializados nas áreas de Recursos Humanos, especificamente aqueles destinados à elaboração de Folha de Pagamento, Cálculo de encargos sociais, administração de cargos e salários e manutenção de programas afins, no valor total de R\$191.400,00, no prazo de 12 meses contados da OIS, tudo em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo: 2280/2005 Assinatura: 27/03/2006

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, que o Aviso publicado no dia 05 de abril de 2006, no Diário Oficial da União, Seção 3, pag. 63, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assistência e Suporte Técnico em Informática - Rede Corporativa, temos a retificar o que segue: onde LÊ-SE: "Aviso de Inexigibilidade de Licitação", LEIA-SE: "Aviso de Dispensa de Licitação". O restante permanece inalterado.

Porto Alegre-RS, 5 de abril de 2006.
VERA LÚCIA LEITE CARDOSO
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

**AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2006
INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PARA EXECUTAR SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 06 de abril do corrente ano;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. Depósito Identificado (código): 410003000118818-2, tendo como favorecido CGAI/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro ou cheque. No caso de cheques, deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio titular.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF;

2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

HÉLIO COSTA

Anexo I

AC	Acrelândia	200
AL	Canapi	200
AL	Feira Grande	290
AL	Inhapi	285
AL	Jaramataia	285
AL	Sanuba	200
AM	Amaturá	200
AM	Apui	200
AM	Barreirinha	200
AM	Caapiranga	200
AM	Carauari	285
AM	Carcino da Várzea	200
AM	Envira	200
AM	Guajará	200
AM	Iranduba	285
AM	Manacapuru	285
AM	Manauquin	285
AM	Manicoré	285
AM	Novo Airão	200
AM	São Paulo de Olivença	200
AM	Tefe	285
AM	Uarini	200
AM	Urucurituba	285
AP	Laranjal do Jari	200
AP	Porto Grande	200
BA	Alagoinhas	290
BA	Aratupe	200
BA	Bom Jesus da Lapa-Comunidade Rio Das Rãs	285
BA	Camaçari- Vila Monte Gordo	200
BA	Campo Alegre de Lourdes	285

Documento 5: Aviso de Habilitação nº 1/2006 para Inscrição de Entidades para Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2008 (2/2)



PE	Xexeu	200	RN	Macaíba	200	SC	Ipapanduva	200
PI	Alvorada do Gurgueia	200	RN	Major Sales	285	SC	Rio Fortuna	285
PI	Colônia do Piauí	200	RN	Maxaranguape	200	SC	São João Batista	290
PI	Cristalândia do Piauí	200	RN	Natal	200	SE	Ilha das Flores	285
PI	Picos	292	RN	São José do Seridó	200	SP	Alambari	285
PI	Prata do Piauí	200	RN	Senador Georgino Avelino	200	SP	Agial	200
PI	Queimada Nova- Comunidade Tapuio	200	RO	Campo Novo de Rondônia	200	SP	Araras	290
PI	São Miguel da Baixa Grande	200	RO	Costa Marques	200	SP	Avanhandava	285
PI	Sussuapara	290	RO	Guajará-Mirim	200	SP	Barra Bonita	200
PR	Amaporã	285	RO	Nova Brasilândia Do Oeste	285	SP	Barretos	292
PR	Arapua	285	RO	Nova Mamoré	200	SP	Bebedouro	200
PR	Açurana do Ivaí	285	RO	Nova União	285	SP	Botucatu	200
PR	Balsa Nova	285	RO	Porto Velho-Vila Calama	290	SP	Bragança Paulista	290
PR	Barração	290	RO	Rio Crespo	200	SP	Brasília	300
PR	Boa Ventura de São Roque	285	RO	São Francisco do Guaporé- Comunidade Santo Antônio	200	SP	Campinas	290
PR	Colombo	285	RO	Teixeirópolis	285	SP	Cerquillo	285
PR	Coronel Vivida	285	RO	Theobroma	200	SP	Cruzeiro	300
PR	Curitiba- Comunidade Romani	285	RR	Bonfim	200	SP	Dracena	200
PR	Enéas Marques-Vila Pinhalzinho	285	RS	Arroio dos Ratos	285	SP	Eldorado	200
PR	Jaguariava-Vila Eduardo Xavier da Silva	200	RS	Bagé- Comunidade Palmas	285	SP	Eldorado-Comunidade Ivaporanduva	200
PR	Juranda	285	RS	Caçara	200	SP	Fernandópolis	200
PR	Nova Tebas	285	RS	Capão da Canoa	290	SP	Franca	285
PR	Palmital	200	RS	Catuipe	290	SP	Guarujá-Vila Vicente de Carvalho	272
PR	Paranavai-Vila Graciosa	300	RS	Cerro Grande	285	SP	Hortolândia	216
PR	Pinhais	285	RS	Cidreira	290	SP	Indaiatuba	290
PR	Rio Branco do Ivaí	285	RS	Coqueiro do Sul-Vila Igreja Nova	285	SP	Itanhaém	290
PR	São Tomé	285	RS	Cristal do Sul	285	SP	Itapetininga	285
PR	Tunas do Paraná	285	RS	Cruz Alta	300	SP	Itaporanga	200
RJ	Angra dos Reis	200	RS	Cruz Alta-Vila Boa Vista do Inca	300	SP	Itararé	200
RJ	Barra Do Pirai	290	RS	Dois Lajeados	290	SP	Itirapuã	285
RJ	Barra Mansa	285	RS	Dom Pedrito	285	SP	Itu	290
RJ	Belford Roxo	290	RS	Ernestina	285	SP	Jacarei	300
RJ	Bom Jardim	285	RS	Esmeralda-Vila Pinhal da Serra	285	SP	Jeriquara	285
RJ	Cachoeiras de Macacu	290	RS	Estrela	292	SP	Leme	285
RJ	Campos dos Goytacazes-Vila Travessão	200	RS	Fornigueiro- Comunidade Cerro Formigueiro	285	SP	Monções	285
RJ	Carmo	285	RS	Gentil	200	SP	Natividade da Serra	285
RJ	Duque de Caxias	290	RS	Gravataí	200	SP	Nova Independência	200
RJ	Itaboraí	290	RS	Horizontina	285	SP	Paraguacu Paulista	290
RJ	Japeri	290	RS	Ibiaca	285	SP	Pedregulho-Estreiro	285
RJ	Mangaratiba	285	RS	Igrejinha	290	SP	Pindamonhangaba-Vila Moreira César	285
RJ	Nilópolis	290	RS	Itaara	292	SP	Pindorama	285
RJ	Niterói	290	RS	Jacutinga	290	SP	Pinhalzinho	290
RJ	Nova Friburgo-Vila Conselheiro Paulino	285	RS	Jaguarião	285	SP	Porto Feliz	290
RJ	Nova Iguaçu-Vila Mesquita	290	RS	Jaguari	200	SP	Potim	300
RJ	Parati	200	RS	Lavras Do Sul	285	SP	Prata Grande	272
RJ	Pinheiral	285	RS	Miraguaí-Guarita	200	SP	Presidente Venceslau	285
RJ	Pirai	290	RS	Montenegro	200	SP	Quintana	285
RJ	Queimados	290	RS	Mostardas- Comunidade Casca	285	SP	Rafard	292
RJ	Resende	200	RS	Osório	292	SP	Ribeirão Preto	200
RJ	Rio Bonito	290	RS	Passo Fundo	285	SP	Rio Claro	300
RJ	Rio das Ostras	200	RS	Paverama	285	SP	Rio das Pedras	300
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Bangú	290	RS	Pelotas	285	SP	Rirolândia	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Campinho	290	RS	Pinhal	200	SP	Rubinéia	292
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Campo Grande	290	RS	Pinheiro Machado	285	SP	Sandovalina	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Engenho de Dentro	290	RS	Porto Lucena	285	SP	Santa Bárbara do Oeste	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Freguesia	290	RS	Porto Vera Cruz	290	SP	São José do Rio Preto- Vila Taihado	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Gávea	290	RS	Quinze de Novembro	285	SP	Sud Mennucci	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Guaratiba	290	RS	Salvador das Missões	285	SP	Sumaré	216
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Ilha do Governador	290	RS	Santa Rosa	285	SP	Tupã	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Inhaúma	290	RS	Santiago	200	SP	Turubá	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Jacarépaga	290	RS	São José dos Ausentes	200	SP	Ubatuba	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Jardim Caxangá	290	RS	São Leopoldo	200	SP	Vera Cruz	290
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Jardim Novo	290	RS	São Lourenço do Sul- Comunidade Picada	285	SP	Vitória Brasil	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Leblon	290	RS	São Nicolau	285	TO	Araguaçu	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Magalhães Bastos	290	RS	São Valério do Sul	285	TO	Araguaína	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Méier	290	RS	Sarandi	285	TO	Arraias	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Paciência	290	RS	Seberí	200	TO	Cassara	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Padre Miguel	290	RS	Três Palmeiras	285	TO	Colmécia- Comunidade Marília	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Pedra de Guaratiba	290	RS	Vacaria	285	TO	Cristalândia	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Realengo	290	RS	Viamão	200	TO	Guaraí	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Recreio	290	SC	Blumenau	290	TO	Lagoa do Tocantins	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Santa Cruz	290	SC	Campos Novos- Comunidade Invernada dos Negros	285	TO	Lajedo	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Santíssimo	290	SC	Canelinha	290	TO	Monte Santo do Tocantins	285
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Senador Camara	290	SC	Concórdia	285	TO	Natividade	200
RJ	Rio de Janeiro-Bairro Vila Nova	290	SC	Cunhataí	290	TO	Peixe	200
RJ	Saquarema	290	SC	Imbituba	285	TO	Santa Rita do Tocantins	200
RJ	Terresópolis	290	SC	Ituporanga	285	TO	São Miguel do Tocantins	292
RJ	Três Rios	285	SC	Luiz Alves	290	TO	Xambioá	200
RJ	Volta Redonda	285	SC	Maravilha	200			
RN	Canguaretama	285						

Documento 6: trecho da lista do Ministério das Comunicações com as rádios comunitárias que possuem licença definitiva no Rio de Janeiro (1/4)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM



Relação de Rádios Comunitárias com Licença Definitiva - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante	Data Licença / Ofício
PR	Vera Cruz do Oeste	53740.000985/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE VERA CRUZ DO OESTE	Avenida Antônio Vilas Boas, s/nº	Centro	85845000	Vladimir Weite	22/03/2004
PR	Virmond	53000.000275/03	19	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE VIRMOND	Rua Antônio Correia, 28B	Monte Claro	85390000	Adriane Schio de Almeida	20/11/2007
RJ	Angra dos Reis	53770.002286/98	4	LDD	COMUNIDADE UNIDA DE JACUACANGA	Rua Pereira D'Éça, s/nº	Jacuacanga	23905000	Raimundo Ribeiro Silva Filho	29/08/2006
RJ	Aperibé	53770.000185/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LOCUTORES	Rua Élio Muniz Antuniz, 30	Centro	28495000	Jose Arthur Sanches	21/03/2005
RJ	Araruama	53770.000542/99	5	LDE	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA	Rua Chamonix, Quadra 28, Lote 13	PRAIA SECA	28970000	Roberto Huguinin Polmann	23/04/2004
RJ	Areal	53770.000640/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE AREAL FM	Praça Presidente Castelo Branco, 86	Centro	25845000	Jorge Cardoso	21/03/2005
RJ	Armação de Buzios	53770.000162/00	6	LDD	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA	Praia das Palmeiras - Condomínio Village do Sol II - Casa 22	Palmeiras - Cabo Frio	28912015	Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna	04/05/2005
RJ	Armação de Buzios	53770.000514/99	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Loteamento Portal da Ferradura - Casa 44 - Quadra C	Centro	28959000	Ricardo Brandão Marques	17/09/2007
RJ	Bom Jardim	53770.002508/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	Rua Manoel Gonçalves Teixeira Neves, 43	Bairro dos Alves	28660000		23/11/2004
RJ	Cabo Frio	53770.002435/98	2	LDE	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	Rua 13 de Novembro 01 - 1º - Andar	Centro	28907090	João Luiz Franco Assunção	20/06/2005
RJ	Cambuci	53770.000622/99	10	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO SÃO JOÃO DO PARAÍSO FM (ACRSJ/P)	Rua Três de Outubro, nº 165 - Altos	Distrito de São João do Paraíso	28430000	João Batista Leal	02/04/2004
RJ	Campos dos Goytacazes	53770.002189/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SÃO THOMÉ	Rua Francisco Gomes de Freitas, 60	Faro de São Thomé	28009970	Joelso Maranhães Nogueira	29/08/2006
RJ	Campos dos Goytacazes	53770.001228/01	14	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE BRILHANTE	Rua C, nº 80	Parque Brilhante	28081970	Edina Aparecida Soares Leite	29/08/2006
RJ	Cantagalo	53770.002754/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO ANUICIAÇÃO	Rua Euclides da Cunha, 105	Centro	28500000	Gilmar Leite Nunes	25/10/2006
RJ	Carapebus	53770.002886/98	3	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAPEBUS LIVRE	Rua Salim Saleem Bichara, 144	Centro	27920000	Jorge Francisco do Nascimento	31/03/2008
RJ	Conceição de Macabu	53100.000779/04	19	LDE	Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre	Rua Esmeraldo Afereas de Fonseca, 32	Paraiso	28640000	Marcos Pereira da Silva	20/10/2003
RJ	Cordeiro	53770.002301/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA VIDA	Avenida Presidente Vargas, 110 - Sala 206 - Centro	Centro	25212430	Helenio Saly	29/08/2006
RJ	Duque de Caxias	53770.000524/99	5	DEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE SARACURUNA	Praça Vieira Neto, 135 - Sala 110	Saracuruna	28960000	Eurico Natal	
RJ	Iguaba Grande	53770.000609/02	17	LDE	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIRTUOLINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE	Rua das Hortênsias, 570	Parque Tamariz	28960000	Hugo Canelas Rodrigues Filho	

Documento 6: trecho da lista do Ministério das Comunicações com as rádios comunitárias que possuem licença definitiva no Rio de Janeiro (2/4)



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
 Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Rádios Comunitárias com Licença Definitiva - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante	Data Licença I Ofício
RJ	Itaguaí	53770.000091899	5	LDE	FUNDAÇÃO CIDADE HISTÓRICA DE ITAGUAÍ	Rua General Bocaluwa, 324	Centro	236115150	João Lindner Neto	23/11/2004
RJ	Itaiva	53770.0000548699	5	DEC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA	Rua Antônio Ferreira da Fonseca, s/nº	Centro	26250040	Marivaldo de Almeida da Silva	15/07/2005
RJ	Itaocara	53770.0022448698	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI - ACMS	Rua Coronel Pita de Castro, 171 - Sala 701	Centro	26570000	Carlos Alberto Soares	29/08/2006
RJ	Itaperuna	53770.002215698	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CRISTO REDENTOR	Avenida Santos Dumont, 320 - Fundos	Centro	26300000	Renato Marinho de Almeida	23/11/2004
RJ	Itaperuna	53770.001319699	7	FLD	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ GARCIA DE FREITAS	BR-356, Km 17, 5º Distrito	Retiro do Muniaté	26530000	Maria da Perinha Neves Lopes	
RJ	Laje do Muriae	53770.002359698	4	LDE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA - COLÉGIO ESTADUAL ARY PARREIRAS	PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 63	Centro	26350000	Daniilo Furtado Bastos	31/05/2004
RJ	Macaé	53770.001578699	6	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	Rua D, 234	Morro de São Jorge	27945250	Aliton de Oliveira Mota	23/11/2004
RJ	Macaé	53770.00020901	16	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUCÉRIO	Rua Lauro Gonçalves Pacheco nº 666	Glicério - 4º Distrito de Macaé	27985000	Célio de Souza	14/12/2005
RJ	Macuco	53770.000515699	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA MACUCO	Rua Doutor Mário Freire Martins, s/n	CENTRO	26545000	Maurício Goes	23/04/2004
RJ	Maricá	53770.00072701	14	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COSTA VERDE - SIDERAL FM	Rua dos Crisântemos - Quadra 35 - Lote 27 - Costa Verde	Distrito de Itaipuaçu	24900000	Vicente Raimundo da Silva	29/08/2006
RJ	Natividade	53770.002286968	4	LDD	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA COMUNITÁRIA DE NATIVIDADE	Rua Governador Portella, 42	Centro	26380000	Edilson de Almeida Silva	
RJ	Nilópolis	53770.002192968	4	LDE	ASSOCIAÇÃO NILOPOLITANA APARECIDA	AV. MIRANDELA, NR.773, FUNDOS - 2 PISO	CENTRO	26520330	Ademir Sanquetti	12/11/2007
RJ	Niterói	53770.002013968	4	LDE	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	Avenida Ary Parreias, s/nº	Praia Icaraí	24230322	Sebastião Saturnino	23/11/2004
RJ	Niterói	53770.002191698	6	LDE	ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DE DEUS	Rua Souza Dias, s/nº - Lote 325	Vital Brasil	24230400	Maria das Graças Caldas	14/12/2005
RJ	Niterói	53770.00103502	17	FLD	CIDADANIA E COMUNICAÇÃO POGOIABA	Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 205 - sala 202	Largo da Batalha	24810400	Claudio Augusto Salles Santos	01/01/1900
RJ	Niterói	53770.00104502	17	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DA TIRIRICA FM	Estrada de Itaipú, 9105	Itaipú	24848000	Marcos Bezerra de Menezes	25/08/2006
RJ	Niterói	53770.00052202	17	LDE	ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL DO BARRETO - AFS CAB	Rua General Castrioto, 141- Sobrado	Barrelo	24110256	Igor Leite Martins	04/05/2005
RJ	Nova Friburgo	53770.002036698	4	LDE	RÁDIO COMUNIDADE FRIBURGO	Rua João Heimgier, 575 - Conjunto 201	Braunes	28611350	Gero Band	14/12/2005
RJ	Paracambi	53770.002334968	4	LDE	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE LAJES	Rua Dr. Romeiro Neto, nº 105	Lajes	26600000	Sérgio Correa Vieira	06/02/2004

Documento 6: trecho da lista do Ministério das Comunicações com as rádios comunitárias que possuem licença definitiva no Rio de Janeiro (3/4)



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Rádios Comunitárias com Licença Definitiva - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante	Data Licença 1º Ofício
RJ	Parati	53770.000014689	4	LDE	SOCIEDADE DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARATY-RJ	Rua Almirar Duarte, s/nº - Loja 07 - Parque Imperial	Parque Imperial	23870000	Paulo Flores Vidal	04/05/2005
RJ	Petropolis	53770.001299699	5	LDE	ACIR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAIPAVA DE RADIODIFUSÃO	Estrada União Indústria, 11833	Itaipava	25750221	José Ricardo Pereira Fagundes	29/08/2006
RJ	Petropolis	53770.002778698	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ESTRADA DA SAUDADE (FM)	Ladeira João Ventura Torres, nº 1900 - Estrada da Saudade	Estrada da Saudade	25620000	Lella Antunes Silva	23/11/2004
RJ	Pirai	53770.002337988	4	LDE	ENTIDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PIRAI	Rua São Benedito, s/nº	Centro	27175000	Luiz Messias La Mena Gonçalves	23/11/2004
RJ	Porciuncula	53000.003985002	18	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA PORCIÚNCULA	Rua Deputado Carlos Pinto Filho, 196	Centro	26890000	Fernando Prevatto da Fonseca	12/09/2006
RJ	Porto Real	53770.002489988	4	LDE	NÚCLEO DE APOIO RÁDIO COMUNITÁRIA "COLÔNIA"	Avenida Dom Pedro II, 1071 - Fundos	Centro	27570000	Gilmar Tavernari	04/05/2005
RJ	Quissama	53770.002934988	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE QUISSAMA	Rua Jerônimo Alves Paula, 21	Caxias	26735000	Marcelo Silva Braga	02/04/2004
RJ	Resende	53770.000787899	6	DEC	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VISCONDE DE MAUÁ	Rua Venceslau Brás, s/nº	Visconde de Mauá	27501970	José Renato de Almeida Salles	24/07/2006
RJ	Rio de Janeiro	53770.002987988	6	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VISTA ALEGRE	Praça Treze de Junho, nº 108, Sobrelaja	Cordovil	21250300	Jorge Madeira Cardoso	24/07/2006
RJ	Santa Maria Madalena	53770.002014988	1	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA MADALENA FM	Bairro de Madalena, 40, 2o. Andar	Centro	26770000	Paulo César de Lima	05/04/2002
RJ	Santo Antonio de Paula	53770.000394999	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE PÁDUA FM	Rua Prefeito Alberto Vaz, 263 - Casa 01	Caixa D'Água	28470000	Denise Siqueira de Almeida	31/05/2004
RJ	Sao Fidelis	53770.002016988	4	LDE	ASSOCIAÇÃO FIDELENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AFIRC	Praça São Fidélis, s/nº	Centro	28400000	Roberto Cabral Lopes	01/12/2006
RJ	Sao Francisco de Itabapoana	53000.013201003	19	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Rua Zé do Rádio, 15	Centro	28230000	Fabrício da Silva Berto	09/05/2007
RJ	Sao Goncalo	53770.001579999	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ALIANÇA	Rua Inácio Tostes, s/nº, Lote 15 (fundos)	Porto Novo	24430760	Francisco de Assis Freire de Oliveira	15/04/2005
RJ	Sao Goncalo	53770.000530999	6	LDE	CENTRO PRO MELHORAMENTOS DO MORRO DO CASTRO	Alameda Estados Unidos, 16	Morro do Castro	24410580	Carlos Alberto de Paula e Silva	07/07/2005
RJ	Sao Goncalo	53770.001269999	6	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULT. RÁDIO ALIANÇA	RUA MARIA CÉLIA N° 40	NOVA CIDADE		João Batista da Silva	
RJ	Sao Joao da Barra	53770.002735988	3	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA	Rua Manoel de Souza Braga Neto, s/nº	Centro	28200000	Renato Machado Gonçalves	24/03/2008
RJ	Sao Joao de Meriti	53770.000389999	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO NOVO AMANHECER FM	Rua Dona Maria, nº 40.	Agostinho Porto	25510070	Neemias Santos Araújo	19/10/2007
RJ	Sao Jose do Vale do Rio Preto	53770.001262998	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ VALE DO RIO PRETO (ÁCERSJ)	Rua Pedro da Silva Machado, 10	Parque Vera Lúcia	25780000	Fábio Meirelles Guerra Júnior	17/02/2006

Documento 6: trecho da lista do Ministério das Comunicações com as rádios comunitárias que possuem licença definitiva no Rio de Janeiro (4/4)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM



Relação de Rádios Comunitárias com Licença Definitiva - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Avis	Status	Entidade	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante	Data Licença I Ofício
RJ	São Pedro da Aldeia	53770.002813/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Praça Agenor dos Santos, s/nº		28940000	Raimundo Pereira Teixeira	27/12/2005
RJ	Trajano de Moraes	53770.002669/98	3	FLD	RÁDIO COMUNITÁRIA ANTENA JOVEM FM	AV. CORONEL ALFREDO, Nº 28	CENTRO	28750000	Tarcel Henry Pacheco Heizer	
RJ	Tres Rios	53770.000599/99	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RÁDIO	Rua Iglesias Lopes, nº1.638	Cantagalo	25806040	Alexsandro Freitas de Sousa	02/04/2004
RJ	Valença	53770.000623/00	17	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA CIDADE	Rua Nossa Senhora da Penha, 643	Osório	27600000	Paulo César de Souza Tavares	04/05/2005
RJ	Varre-Sai	53770.001310/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARRE-SAI	Rua Felicitissimo Faria Salgado, 46	Centro	26375000		09/05/2007
RJ	Volta Redonda	53770.000651/99	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO FM (ACRI)	Avenida Sávio Gama, 2214 - Sala 208 - Dourados Shopping - Retiro	Dourados Shopping - Retiro	27281422	Roger André Rangel Gonçalves	15/07/2005
RJ	Volta Redonda	53770.000156/00	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CULTURAL PADRE DEÓCLIDES	Rua Carlos Luz, 150	Dom Bosco	27200000	Wander Vitor de Souza	21/12/2007
RN	Açari	53780.000332/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL PADRE DEÓCLIDES	Rua Vicente de Moura, s/nº	Dinarte Mariz	59370000	Valter Dantas de Medeiros	23/05/2003
RN	Acu	53780.000143/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ASSURJN	Rua José Dantas, 123	Conjunto Janduis I	59650000	Cloves Soares	17/11/2004
RN	Alexandria	53780.000257/98	4	DEC	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM	Rua Dr. Gregório de Paiva, 29	Centro	59965000	José Iran Araújo da Silva	23/04/2004
RN	Almino Afonso	53780.000136/02	19	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA FM ALMINAFONSENSE	Avenida Anfrizo Belo, 120	Conjunto Maroca Carlos (IPE)	59760000	Francisco Leopoldo Nunes	09/01/2007
RN	Alto do Rodrigues	53780.000144/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALTO DO RODRIGUES E FM OURO NEGRO	Rua São João, 171	Centro	95507000	Manoel Agostinho Assis de Medeiros	23/11/2004
RN	Angicos	53780.000284/98	4	LDE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ANGICOS	Rua Senador Georgino Avelino, s/nº	Centro	59515000	Francisco Clely da Costa Pinheiro	23/11/2004
RN	Apodi	53780.000350/98	4	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODIJN (ACAPORN)	Rua Vereador Domingos Freire de Freitas, s/nº	Centro	59700000	Fábio Soares Lins	15/07/2005
RN	Apodi	53780.000173/98	17	LDE	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO VALE DO APODI	Sítio Soledade	Distrito de Soledade	59700000	Zaid Gama da Silveira	25/10/2006
RN	Augusto Severo	53780.000007/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO/FUSÃO DE CAMPO GRANDE-RN	Rua Joaquim Leal Pimenta, s/nº	Centro	59680000	Antonio Arnaldo Bezerra Tavares	15/04/2005
RN	Bom Jesus	53780.000117/98	1	LDE	CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES	Rua Vinícius Garcia Freire, s/nº	Caixa D'Água	59270000	Maria Viviane Nobre de Melo	06/10/2004
RN	Brejozinho	53780.000156/98	1	LDE	FUNDAÇÃO E CULTURA DO DESENVOLVIMENTO DE BREJOZINHO	Av. Antônio Alves Pessoa, 7885	Centro	59219000	Avelino Maitias Xavier	08/01/2008

Documento 7: Hino da rádio **Novos Rumos****HINO DA RÁDIO NOVOS RUMOS**

Letra e Música de Ismael Lopes

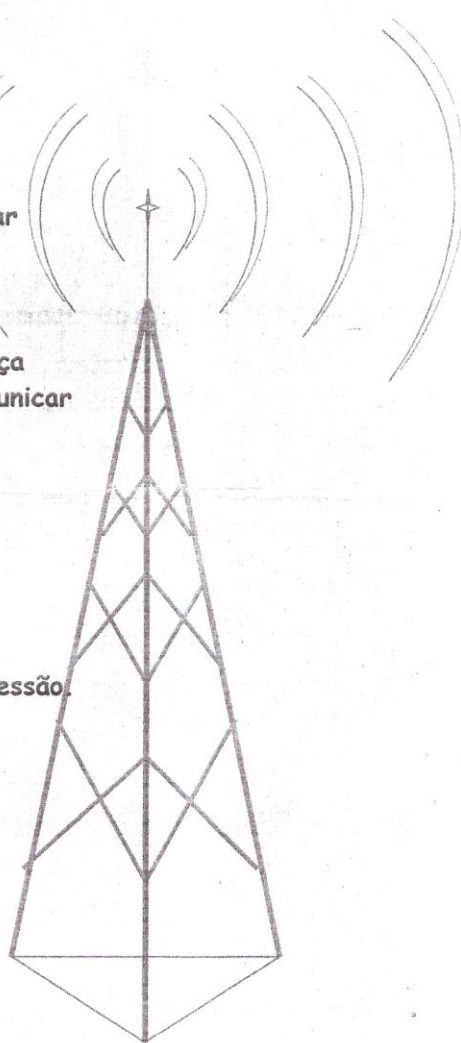
Um dia uma cidade resolveu
Romper o cerco do silêncio
Imposto pelos todo-poderosos
Donos do céu e do ar
E, então, desafiou as leis
Injustas e mofadas
E fez valer o seu direito de se expressar

E descobriu a magia da palavra
E o prazer de se ouvir e de poder falar
Percebeu que a vida tem muito mais graça
Quando a gente pode livremente se comunicar

Mas veio a força insana e bruta
E impôs novo silêncio,
Usando e abusando
Do sagrado nome da justiça em vão,
Porém aquele povo,
Que já respirava o ar da liberdade;
Não aceitava mais viver embaixo da opressão.

E invadiu os palácios e as praças
Exigindo seu direito de falar,
E, afinal, novamente rasgou a mordaça
E hoje orgulhosamente vive a cantar:

Novos Rumos
Nova vida para todos nós
Nunca mais
Ninguém vai calar a nossa voz.



RADIO CLUBE DE QUEIMADOS
R. Learte Acácio da Silva, 160 - 1.º Andar
CEP: 26.310-210 - Centro - Queimados / RJ
Tel.: 2779-9874
CNPJ: 26.464.816/0001-13

Documento 8: Estatutos do Radioclube de Queimados (1/5)

Estatutos do Radioclube de Queimados

[Aprovados na Assembléia de Fundação realizada em 13/04/91 e modificados nas Assembléias Gerais de 30/04/95, 26/11/95, 02/02/97, 20/07/97, 19/05/98, 13/12/98, 11/04/99, e, por recomendação do Ministério das Comunicações, nas Assembléias de 14/02/2004 e 25/04/2004 (*)]

Artigo 1º - O Radioclube de Queimados, fundado em 13 de abril de 1991, com sede na Rua José Maria Coelho, 14, apartamento 201, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos.

Artigo 2º - O Radioclube de Queimados tem por finalidade:

- a) contribuir com a luta pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) contribuir com a elevação do nível cultural da comunidade;
- c) obter junto ao Poder Público autorização para a execução de serviço de radiodifusão comunitária;
- d) executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o disposto nestes Estatutos;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico e científico, cultural e desportivo relacionado à comunidade queimadense ou de seu interesse;
- f) promover cursos de capacitação profissional para a área de radiodifusão e estimular a capacitação de seus associados e colaboradores nas diversas atividades radiofônicas;
- g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) organizar um arquivo público com o registro sonoro, fotográfico e audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos no seio da comunidade ou do interesse geral.

Artigo 3º - Poderá associar-se ao Radioclube de Queimados qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos, maior de 16 anos, independentemente de raça, cor, sexo, ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto nestes Estatutos.

Artigo 4º - O quadro de associados do Radioclube de Queimados será formado por 5 (cinco) categorias de sócios:

- a) **SÓCIO FUNDADOR** : aquele que assinou a Ata da Assembléia de Fundação da Entidade, realizada em 13 de abril de 1991.
- b) **SÓCIO REFUNDADOR** : aquele que assinou a Ata da Assembléia de Refundação da Entidade, realizada em 30 de abril de 1995.
- c) **SÓCIO INDIVIDUAL**: aquele que se integrar aos quadros da Entidade após a sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral (AG);
- d) **SÓCIO-FAMÍLIA** - titular, cônjuge e filhos que se integrem ao quadro social como família, com contribuição correspondente ao dobro do valor da contribuição estipulada para as demais categorias de associados, sendo assegurados a todos os maiores de 16 anos da respectiva família os direitos de que trata o **Artigo 5º**.
- e) **SÓCIO BENEMÉRITO**: aquele que receber esse título da AG, por reconhecimento a relevante contribuição ou serviço prestado à Entidade.

§ 1º - A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados será estabelecida em AG na forma de mensalidade, trimestralidade, semestralidade ou anuidade, e será igual para todas as categorias exceto para o sócio-família, cujo valor será calculado de acordo com o estabelecido na alínea "d".

§ 2º - Para o sócio benemérito a contribuição será optativa.

Artigo 5º - São direitos de todos os associados:

- a) ter voz e voto na AG, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.
- b) propor à Diretoria e demais órgãos da Entidade medidas, projetos ou providências que julgar convenientes;
- c) candidatar-se para cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade e exercê-lo, se eleito, observado o disposto no § 2º deste artigo.
- d) ter acesso, mediante solicitação por escrito, a qualquer documento oficial da Entidade, exceto ao Cadastro dos Associados;
- e) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou implantados através de convênios;

§ 1º - O direito a voto na AG ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras.

§ 2º - Somente terão direito a votar e ser votado nas Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os associados inscritos no Radioclube há pelo menos 6(seis) meses.

§ 3º - O acesso ao Cadastro dos Associados somente será permitido aos concorrentes a cargos eletivos da Entidade, mediante solicitação por escrito, no período de propaganda eleitoral, a fim de garantir a mais plena democracia na disputa.

Artigo 6º - São direitos exclusivos dos Sócios Fundadores:

- a) participar com voz e voto no Conselho de Fundadores;
- b) eleger a Direção do Conselho de Fundadores;
- c) representar a Entidade em atos públicos e outros eventos, quando designados ou autorizados pela Diretoria Executiva ou pela AG.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

Documento 8: Estatutos do Radioclube de Queimados (2/5)

manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;

b) participar da AG e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;

c) zelar pelo bom nome da Entidade;

d) não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.

Artigo 8º - São órgãos permanentes do RADIOCLUBE DE QUEIMADOS a Assembleia Geral (AG), o Conselho dos Fundadores, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

Artigo 9º - A AG é o órgão máximo de deliberação da Entidade, salvo no caso previsto na alínea "e" e no Parágrafo Único do Art. 25, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras.

§ 1º - A AG, reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, em data, local e horário por ela própria determinados, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Fundadores ou por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos Associados em dia com suas contribuições financeiras.

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral em caráter Extraordinário (AGE) deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias, através de edital afixado na sede da Entidade e divulgado na rádio comunitária sob sua gestão, onde deverão constar obrigatoriamente: local, data, horário e pauta.

§ 3º - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva, salvo proposta em contrário encaminhada por qualquer associado e aprovada pela maioria dos participantes.

§ 4º - A AGE será dirigida pelos dirigentes do órgão que a convocou, salvo proposta em contrário aprovado por maioria dos participantes. No caso da convocação ser feita por 1/5 (um quinto) dos associados, a Mesa Diretora será eleita na própria Assembleia.

§ 5º - A AG deliberará em primeira convocação somente com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda ou posterior convocação, com pelo menos 1/3 (um terço), por maioria simples dos presentes, exceto nos casos relacionados no § 1º do Artigo 10.

Artigo 10 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral:

a) eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, exceto o representante dos funcionários, que será eleito em conformidade com o § 7º do Artigo 12.

b) destituir e substituir ou somente substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria;

c) fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;

d) avaliar e aprovar ou não a prestação de contas da Diretoria, com base no parecer do Conselho Fiscal;

e) deliberar sobre salários, gratificações e comissões para funcionários e demais colaboradores da entidade;

f) excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las no caso de terem sido expulsas;

g) conceder títulos de Cidadão Benemérito;

h) conceder Anistia para associados em atraso com suas obrigações financeiras;

i) aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;

j) aprovar alterações nestes Estatutos;

l) aprovar e modificar regimentos internos de Departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade, tais como Biblioteca, Arquivo Sonoro, Emissora de Rádio, etc...

m) rever casos de demissões ou admissões feitas pela Diretoria Executiva, podendo revogá-las.

§ 1º - Nos casos de destituição de dirigentes, exclusão ou reintegração de associados e alteração estatutária ou regimental, será exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia.

§ 2º - As alterações Estatutárias, assim como a implantação ou alteração de normas regimentais de qualquer tipo, entrarão em vigor imediatamente ou nos prazos estipulados por resolução da Assembleia, podendo, no entanto, serem vetadas, no prazo máximo de 30 dias, pelo Conselho de Fundadores, conforme o disposto na alínea "b" do Artigo 22 e alínea "e" e Parágrafo Único do Art. 25

Artigo 11 - A AG adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

a) para eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário e do Conselho de Fundadores, sempre que houver mais de uma chapa concorrendo;

b) para a destituição de qualquer dirigente;

c) para a substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo, e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;

d) para a exclusão ou readmissão de associado;

e) nos casos em que a própria AG, por vontade da maioria, julgar conveniente.

Artigo 12 - A Diretoria Executiva será composta de 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes eleitos em AG para um mandato de 2 (dois) anos mais um membro representante dos funcionários.

§ 1º - São membros efetivos da Diretoria Executiva: o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e o Diretor de Comunicação.

§ 2º - Os membros suplentes serão ordenados em 1º e 2º suplentes e substituirão os membros efetivos que por qualquer razão se afastarem temporária ou definitivamente do cargo, exceto o Presidente, obedecido o disposto no § 6º, e, terão direito a voto em qualquer reunião, em substituição a membros efetivos faltosos, observada a ordem de suplência.

§ 3º - No caso de vacância da Presidência, assume o Vice-Presidente, no caso de vacância simultânea ou consecutiva do Presidente e do Vice-Presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Fundadores ou ambos deverão convocar AGE para as devidas substituições.

Documento 8 Estatutos do Radioclube de Queimados (3/5)

§ 4º - A Diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por 2/3 dos votos dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, observado o quórum mínimo de que trata o § 5º do Art. 9º.

§ 5º - Será automaticamente afastado do cargo o Diretor que tiver 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas às reuniões ordinárias da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada em ATA.

§ 6º - No caso de vacância de um ou mais cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Presidente, poderá haver, por consenso da própria Diretoria ou, caso não se obtenha o consenso, por deliberação da Assembleia Geral, remanejamento interno dos cargos, ocupando os suplentes, obedecida a ordem de suplência, as vagas daí decorrentes e cabendo à Assembleia Geral recompor a suplência.

§ 7º - O representante dos funcionários será eleito pelo Coletivo dos Funcionários por tempo indeterminado, podendo haver substituição a qualquer momento ou adotado o sistema de rodízio, mediante simples comunicação por escrito assinada pela maioria absoluta dos funcionários.

Artigo 13 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implantação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em AG;
- b) Preparar propostas de pauta para AGO ou AGE que venha a convocar, bem como relatórios a serem submetidos à mesma;
- c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da AG;
- d) convocar AGE;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Fundadores para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para ser submetido à AG e demais órgãos.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 2 (dois) de seus membros e deliberará somente por maioria absoluta.

Artigo 14 - Caberá a cada Diretor, individualmente:

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da Entidade;
- b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.

Artigo 15 - Compete ao Presidente:

- a) coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG, salvo nos casos excepcionais previstos nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 9º;
- b) representar o RADIOCLUBE oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos, e a comunidade em geral, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria;
- c) responder em juízo pela Entidade;
- d) assinar juntamente com o Secretário as Atas da Diretoria e da AG e demais documentos de circulação interna;
- e) assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral.

Artigo 16 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, bem como nos seus impedimentos;
- c) manter controle sobre o patrimônio da entidade;

Parágrafo Único: No caso de vir a assumir definitivamente a Presidência, deverá convocar, no prazo máximo de 60 dias, uma Assembleia Geral para que referende sua presença na presidência ou o substitua.

Artigo 17 - Caberá ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da AG (salvo nas exceções previstas no Parágrafo 3º e 4º do Art. 9º) lavrando e assinando juntamente com o Presidente as respectivas ATAS;
- b) manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como toda a documentação escrita, sonora, fotográfica ou vídeo-sonora da Entidade;
- c) registrar no livro de matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número do documento de identidade e do CPF de cada um dos associados;
- d) preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo tipo de correspondência social, assinando-os juntamente com o Presidente;
- e) supervisionar os trabalhos dos funcionários da Secretaria.

Artigo 18 - Caberá ao Tesoureiro:

- a) manter sob controle e responder pela arrecadação e depósito na devida conta bancária de toda receita da Entidade;
- b) supervisionar e ter sob o seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) apresentar balancete trimestral à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- d) assinar juntamente com o Presidente os cheques para pagamentos de despesas em geral;
- e) supervisionar os trabalhos dos funcionários da área de tesouraria.

Artigo 19 - Caberá ao Diretor de Comunicação Social:

- a) promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e das realizações da Entidade;
- b) coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade como faixas, cartazes, panfletos e demais peças publicitárias de base gráfica, sonora e audiovisual;

Documento 8: Estatutos do Radioclube de Queimados (4/5)

- c) coordenar e supervisionar a elaboração de publicações periódicas ou eventuais da Entidade, como boletins, jornais, revistas, livros, etc; assim como a reprodução de documentos oficiais de leitura obrigatória, como estes Estatutos, Regimentos Internos, etc...
- d) organizar e coordenar todos os eventos públicos promovidos pelo RADIOCLUBE;
- e) supervisionar o trabalho dos funcionários da área de Comunicação Social, bem como os serviços contratados nessa área.
- Artigo 20** - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos - um Presidente, um Secretário, 1 (um) vogal e 2 (dois) suplentes (1º e 2º), eleitos em AG para um mandato de dois anos.
- Artigo 21** - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balanços financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.
- § 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.
- § 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião membro ou membros efetivos faltosos.
- § 3º - Em caso de constatação de irregularidades nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar AGE para propor a destituição parcial ou total da Diretoria Executiva.
- Artigo 22** - O Conselho de Fundadores é formado pelo conjunto dos sócios fundadores e refundadores e tem por finalidade:
- a) estimular os associados, principalmente os que ocupam cargos de Direção na Entidade, à fiel observância das normas estabelecidas nestes Estatutos;
- b) vetar alteração estatutária que viole os princípios democráticos e o espírito comunitário que orientaram a criação do Radioclube de Queimados, especialmente o disposto nos artigos 2º, 3º, 5º, 7º, 10, 11 e as alíneas "b", "d" e "e" do artigo 29.
- c) fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da Entidade.
- Artigo 23** - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e a cada dois anos elegerá uma Direção própria, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Primeiro Suplente e um Segundo Suplente.
- § 1º - Os suplentes, obedecida a ordem de suplência, assumirão o lugar do Vice-Presidente ou do Secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.
- § 2º - O Presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da Entidade e, quando for o caso, externamente.
- § 3º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências eventuais assim como em caso de vacância definitiva e colaborará com ele no exercício de suas funções.
- § 4º - O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.
- § 5º - Os membros da Direção do Conselho de Fundadores poderão participar, com direito a voz, nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
- § 6º - A direção do Conselho de Fundadores reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.
- Artigo 24** - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos para a convocação da AG.
- Artigo 25** - Ao Conselho de Fundadores caberá:
- a) analisar o Relatório anual da Diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, bem como avaliar o desempenho da Entidade em relação aos seus objetivos permanentes;
- b) Convocar AGE para destituição da Diretoria Executiva no caso de avaliar que ela esteja comprometendo ou infringindo qualquer dos princípios consagrados nestes Estatutos;
- c) propor a AG o desligamento ou a readmissão de pessoas no quadro de associados;
- d) convocar AGE no caso de omissão da Diretoria quanto à providência estabelecida no § 3º do Art. 12;
- e) vetar alterações estatutárias ou dispositivos regimentais que revoguem ou, a seu juízo, contrariem os princípios fundamentais ou a missão institucional da Entidade.
- Parágrafo Único** - O dispositivo regimental e/ou a alteração estatutária vetados pelo Conselho de Fundadores tornar-se-ão nulos e o veto somente poderá ser retirado através de nova deliberação do próprio Conselho que obtenha maior número de votos favoráveis do que a que determinou o veto.
- Artigo 26** - Os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Fundadores não serão, em nenhuma hipótese, remunerados.
- Artigo 27** - A admissão e demissão de Coordenadores e demais funcionários dos Serviços que vierem a ser implantados e administrados pelo RADIOCLUBE DE QUEIMADOS, como Arquivo Público, Emissora de Rádio ou TV, Biblioteca, etc, serão de responsabilidade da Diretoria Executiva, observado o disposto no inciso "m" do Artigo 10.
- Artigo 28** - A receita do RADIOCLUBE advirá:
- a) da contribuição regular e obrigatória dos associados;
- b) da contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação;
- c) de verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) de recursos provenientes de convênios;
- e) do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos.
- f) de serviços prestados por organismos sob sua gestão;
- g) de patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos por emissora de rádio comunitária que venha a ser administrada pelo Radioclube;
- h) de publicidade veiculada em emissora sob sua gestão;

Documento 8: Estatutos do Radioclube de Queimados (5/5)

de utilização de horários e/ ou espaços de emissora ou outros organismos sob sua gestão;
 Parágrafo Único – A Receita do RADIOCLUBE DE QUEIMADOS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Artigo 29 - A Emissora de Rádio Comunitária que vier a ser administrada pelo RADIOCLUBE DE QUEIMADOS, mediante concessão ou permissão do Poder Público, deverá ser regida por REGIMENTO INTERNO onde conste, obrigatoriamente, os seguintes pontos, entre outros:

- a) Coordenação técnica, escolhida pela diretoria Executiva do RADIOCLUBE, formada, sempre que possível, por : 1 (um) Coordenador de Programação; 1 (um) Coordenador Administrativo e Financeiro; 1 (um) Coordenador de Rádiojornalismo; 1 (um) Coordenador Comercial (de Publicidade) e um Supervisor Técnico;
- b) Conselho Comunitário composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade atendida pela rádio comunitária que venha a ser administrada pelo Radioclube, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos pela legislação pertinente à radiodifusão comunitária;
- c) (suprimido por recomendação do Ministério das Comunicações – Ofício nº 00224/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 19 de janeiro de 2004);
- d) dispositivo garantindo, dentro da programação, o direito de voz a todas as pessoas que o desejarem, especialmente aos representantes dos segmentos organizados da comunidade, independente de qualquer condição, observada apenas a adequação de horário, conforme a natureza da programação;
- e) proibição terminante de exclusividade ou privilégio no uso de qualquer horário da programação para partido, personalidade política ou pretendente a qualquer tipo de cargo eletivo. Nos programas abertos a temas políticos ou eleitorais deverá ser garantido igual espaço para todos os partidos ou concorrentes interessados, devendo o Conselho Comunitário propor a exclusão do programador que tentar burlar esse dispositivo;
- f) garantia de horário destinado à Programação Religiosa, distribuído de maneira equânime entre as diversas facções religiosas, respeitada a precedência da solicitação e garantida prioridade para as denominações com sede no território queimadense;
- g) reserva de um espaço mínimo de duas horas por semana sob o título de DIREITO DE COMUNICAR, para programação rotativa de programas produzidos por qualquer pessoa da comunidade, dentro de especificações técnicas definidas pelo Coordenador de Programação; este espaço deve funcionar como uma espécie de laboratório radiofônico a fim de estimular especialmente os estudantes da região a se desenvolverem nas diversas atividades da radiofonia;
- h) dispositivo contendo critérios para a admissão de programadores, bem como os termos do contrato a ser firmado entre estes e a Emissora;
- i) dispositivo esclarecendo o caráter democrático e plural e a natureza comunitária e não lucrativa da Emissora.

Art. 30 – Em caso de extinção do RADIOCLUBE DE QUEIMADOS, os bens patrimoniais da Entidade serão transferidos para entidade congênere.

Art. 31 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pelo RADIOCLUBE DE QUEIMADOS.

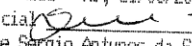
Queimados, 25 de abril de 2004

Luiz Gonzaga de Macedo (Presidente)-
 João Gomes Filho (Vice-Presidente)
 Heloísa da Silva Moraes (Secretária)
 Ismael Lopes de Oliveira (Tesoureiro)
 Carlos Graciano dos Santos (Diretor de Comunicação)

(*) – A Assembleia Extraordinária de 14 de fevereiro de 2004 aprovou as mudanças estatutárias recomendadas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício 00224/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 19 de janeiro de 2004, e a Assembleia Extraordinária de 25 de abril de 2004 aprovou as recomendações contidas no Ofício 2468/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 19 de março de 2004.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE QUEIMADOS-REG.PUB. DE PESSOA JUR.

Apres. no dia 31/05/2004 p/ Req.Int. e protoc.sob No 430
 e Registro No 430 no livro A-2, no dia de hoje
 Queimados - RJ, 31/05/2004

SELO No:
 Oficial:  IRFJ 57694

Jose Sérgio Antunes da Silva - Titular
 SOFIA MARIA MAGALHÃES OLIVEIRA - Substituta
 ESC. SUBSTITUTA - RENT 54767

CARTÓRIO DO 3º OF QUEIMADOS

Registro C
 CARTÓRIO
 José

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 REGISTRAL
 DE PESSOAS FÍSICAS
 MYO
 OFÍCIO
 DE QUEIMADOS
 REJ57694 Silva
 OFICIAL

Documento 9: Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados (1/3)

Vitória da Democracia ?

Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados.

A atual Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados, eleita democraticamente há 6 meses, vem a público prestar alguns esclarecimentos à comunidade. Foi preciso aguardar o desenrolar deste processo para que fizéssemos um balanço coeso, com todos os dados e elementos, de maneira serena, porém rigorosa, servindo como contribuição para o fortalecimento da Rádio Novos Rumos.

Em primeiro lugar, deixamos claro que em nenhum momento esta Diretoria Executiva cerceou a liberdade de qualquer cidadão, grupo social, ouvinte ou associado. Buscamos sempre estar pautados pelos princípios democráticos que abalizam a nossa entidade.

Em segundo lugar, sempre tivemos e teremos o compromisso de garantir todas as determinações da Assembléia Geral dos associados, Órgão Máximo de Deliberação do Radioclube. Esta Diretoria rechaça qualquer tentativa de golpe, seja à Diretoria Executiva, ou à Assembléia, e a qualquer órgão constitutivo do Radioclube de Queimados, que ameace os objetivos institucionais da Entidade e a Luta Popular pela Democratização da Comunicação.

A Assembléia Geral Extraordinária convocada para 23/09/07 com os seguintes pontos de pauta: Informes; Alterações Estatutárias e Regimentais para a Eleição do Conselho Comunitário; Eleição do Conselho Comunitário; Informes Gerais; aconteceu dentro dos critérios para a sua convocação, previsto no Estatuto do Radioclube de Queimados.

Sobre o fato das decisões desta Assembléia terem sido questionadas, informamos que, infelizmente, o texto em vigência, de alguns artigos do Estatuto Social do Radioclube de Queimados e Regimento Interno da Rádio Novos Rumos, dá margem a uma série de dúvidas e interpretações dúbias sobre diversos assuntos. Incluindo a forma de encaminhamento de deliberações, alteração de pauta pela plenária e a **associação imediata com condições plenas de voto em Assembléia**, sem qualquer tipo de carência. Realmente não podemos "cobrir o Sol com a peneira", sabemos que estas foram as causas de toda esta discussão.

Os programas Show da Cidade e A Voz de Queimados, por meio de uma deliberação da Assembléia Geral dos Associados, órgão máximo de deliberação do Radioclube, foram retirados da grade de programação com o argumento de que realizavam proselitismo político. Esta decisão foi aprovada pela maioria dos associados presentes no ponto de pauta "Assuntos Gerais". A Assembléia do Radioclube de Queimados tem este poder de decisão, é o órgão máximo de deliberação. O procedimento é que se tornou questionável, visto que, a Diretoria Executiva não teve consenso no encaminhamento desta proposta. Foram cerca de duas horas e meia discutindo somente este ponto de pauta. Isto não é inocência ou ingenuidade, trata-se de divergência gerada pela omissão e dúvidas que o Estatuto induz.

Quanto à polêmica da associação, no Estatuto do Radioclube não há carência para direito a voto em Assembléia. O direito à associação é livre. Conforme o Estatuto, a Diretoria Executiva não pode impedir que ninguém se associe à Rádio. A crítica destoadada à Diretoria Executiva, resume-se à associação de 130 pessoas supostamente ligadas ao grupo político do atual governante da Cidade. Mas observamos que é garantida a associação de qualquer cidadão brasileiro, independente de raça, cor, sexo, ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica e orientação política. Não há base moral ou ética para questionar a associação de pessoas por sua orientação partidária. E, lamentavelmente, é prática desta Rádio o pagamento de mensalidades atrasadas dos associados no ato da Assembléia, dando margem a associados aparecerem somente nestes momentos. Isto abriu precedente perigoso para a entidade.

O Estatuto do Radioclube e Regimento Interno da Rádio Novos Rumos pecam pela falta de clareza. Tanto isto é verdade, que temos associados defendendo a decisão da Assembléia Geral de 23/09/07, pois entendem que não houve erro no encaminhamento da proposta, visto que, historicamente foi utilizado, em Assembléias anteriores, Extraordinárias ou Ordinárias, o ponto de pauta "Assuntos Gerais" enquanto expediente para aprovação de propostas. Existe precedente de Assembléias anteriores também para a **associação de pessoas**, incluindo uma Eleição para Diretoria Executiva em que qualquer pessoa pôde se associar à Rádio, tendo direito a voto, até uma semana

RADIO CLUBE DE QUEIMADOS
R. Laerte Acácio da Silva, 160 - 1.º Andar
CEP: 26.310-210 - Centro - Queimados / RJ
Tel.: 2779-9874
CNPJ: 36.464.816/0001 13

Documento 9: Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados (2/3)

antes da Eleição. Ora, isto tudo aconteceu com a data da Eleição já marcada. Diversas pessoas se associaram neste período com o objetivo de votar na Eleição para Diretoria do Radioclube.

O argumento da ética e do bom senso das decisões em detrimento das regras do nosso ordenamento político (Estatuto Social), é sim falacioso. Sabemos que a história é dinâmica, ainda mais no processo democrático. As instituições se modificam, assim como, as demandas da sociedade. Não existe "ordem natural das coisas", isto é anular a História, anular as relações sociais tornando-as monolíticas e sem possibilidade de mudanças. Quem defende a "ordem natural das coisas" terá uma dor de cabeça imensa ao descobrir que este é o típico argumento utilizado para dominação política das classes populares, incluindo o monopólio sobre os meios de comunicação.

O "Bom Senso" é um termo baseado no relativismo, obviamente, modificado de acordo com a orientação política, ideológica ou ética de qualquer pessoa. Isto quer dizer que são variáveis independentes, não podem ser mensuradas ao sabor do vento. Isto gera o casuísmo nas decisões. Já sabemos, através de exemplos históricos, aonde nos leva esta prática e o discurso da exacerbação da Moral em detrimento das regras (variáveis objetivas) construídas no processo democrático. Regimes autoritários e totalitários nasceram desta forma, através de um discurso moralista e ético passavam por cima de todas as regras existentes do ordenamento político.

Quanto à deliberação do Conselho de Fundadores, verificamos que o mesmo foi igualmente "traído" pelo Estatuto. Não é atribuição do Conselho de Fundadores anular o órgão máximo do Radioclube (Assembleia Geral), isto seria uma inconsistência estatutária e democrática. Conforme consta na ata da Reunião do Conselho de Fundadores, a proposta levada à votação foi a anulação das Resoluções da Assembleia do dia 23/09, mas a resolução registrada foi a Anulação da Assembleia com o argumento de ela não seria válida(?). Isto causou dúvida sobre o que realmente ficou deliberado: A anulação da Assembleia ou das Resoluções da Assembleia? Parece ser uma simples sutileza, mas a definição deste item é fundamental. Se a decisão do Conselho foi a anulação da Assembleia, houve um golpe à Democracia, pois o órgão máximo de deliberação do Radioclube não poderia ter sido anulado. Se houve a anulação das Resoluções da Assembleia, apesar de não concordarmos, isto é possível pelo Estatuto. No entanto, na Ata desta Reunião não consta citação alguma de artigos do Estatuto ou Regimento que tivessem sido infringidos pela Assembleia de 23/09/07. Acreditamos, portanto, que a segunda posição seja de fato a deliberada pelo Conselho de Fundadores, por não conceber que este órgão do Radioclube tenha tomado uma posição golpista em relação à Democracia. Conhecemos grande parte dos conselheiros e o seu apreço pela causas populares, tanto é que a própria Direção do Conselho de Fundadores, em sua maioria, não teve posição favorável pela anulação de uma Assembleia Soberana. Preferimos, desta forma, acreditar que o Conselho de Fundadores tenha sido igualmente induzido à tomar decisões que sirvam de polêmica posterior, devido às brechas e incertezas que o Estatuto proporciona e, também, pela realização de uma campanha, esta sim desastrosa para a Rádio Novos Rumos, calcada na incoerência, na desinformação, e no desconhecimento do próprio Estatuto, por pessoas que sequer estiveram presentes à Assembleia de 23/09/07.

Mas o pano de fundo de toda esta discussão não foi a retirada dos dois programas pela Assembleia, e sim a criação do Conselho Comunitário. Afirmamos que o Conselho Comunitário é um instrumento fundamental para ajudar a fiscalizar a programação da Rádio Novos Rumos. Em diversos lugares do país o Conselho é eleito democraticamente. Por que na Rádio Novos Rumos não pode ser assim? É desastroso atribuir ao Controle Externo do Conselho Comunitário uma legitimidade proporcionada pelos próprios associados? Talvez quem discorde disso não saiba que todo Controle Social precisa de um parâmetro. Talvez não saiba que o Estatuto do Radioclube é este parâmetro que deve orientar o Controle Social exercido pelo Conselho Comunitário. Talvez não saiba ainda, que de toda a cidade de Queimados, as pessoas que melhor podem deliberar sobre a relação institucional do Radioclube, com as entidades e movimentos populares da cidade, são os seus associados. Eles podem delegar, através da Assembleia Geral, tarefas a estas entidades, baseada na confiança, histórico e empenho das mesmas para fiscalizar a programação da Rádio. Esta fiscalização deve ser orientada pelos Estatutos porque, pela obviedade do argumento, não podemos constituir um Conselho Comunitário com entidades que não se pautem pela democratização da comunicação. Se tivéssemos sede em Brasília, faria sentido a ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) querer constituir o nosso Conselho Comunitário? Faz sentido constituir um Conselho Comunitário de uma Rádio Comunitária com entidades que não se pautem pelo compromisso com a Luta Popular pela Democratização da Comunicação em nosso país? Um conselho Comunitário com associações de moradores, culturais, sindicatos, movimentos

Documento 9: Nota Pública da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados (3/3)

populares e demais entidades civis, eleitas democraticamente, é a garantia de que os associados do Radioclube estarão construindo critérios e delegando tarefas a entidades com este compromisso e responsabilidade. Em nada isto fere o Estatuto do Radioclube de Queimados, desfigura a Rádio Novos Rumos e muito menos a Lei federal 9612/98.

A Diretoria Executiva defende a construção popular, realizada democraticamente, de um parâmetro que sirva de base para orientação dos associados, regidos pelos princípios do Radioclube de Queimados. Somente uma reforma do Estatuto pode resolver estas questões. *Cabotino* é o argumento falacioso de que não existe estatuto perfeito. Talvez quem defenda isso já tenha se utilizado muitas vezes das brechas do Estatuto para conseguir casuisticamente alcançar seus objetivos.

Em 16 anos de Radioclube de Queimados, o Código Civil já sofreu alterações. Quantas emendas a nossa própria Constituição já teve? Por que, então, a proposição de alterações no Estatuto do Radioclube de Queimados e no Regimento Interno da Rádio Novos Rumos é considerada falta de respeito e ética, ou simplesmente taxada de falaciosa? A própria FARC/RJ – Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária – se pronunciou dizendo que o nosso Estatuto tem contradições. Porque a Diretoria Executiva não pode propor alterações? O que está em jogo, de maneira velada, que não pode ser alterado?

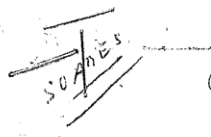
É claro que não concordamos em hipótese alguma, que a Rádio Novos Rumos sirva de palco para interesses exclusivamente partidários e eleitoreiros. Para isto precisamos de alterações urgentes no Estatuto e garantir que situações deste tipo nunca mais aconteçam. É preciso de um mínimo de carência para ter direito a voto em Assembléia, fato que o Estatuto não prevê. Somos criticados por querer que as regras do jogo democrático sejam claras. Querer a resolução destes problemas, indo direto aos pontos que prejudicam hoje a nossa Rádio, é ser omissos?

Esta é uma Diretoria Executiva independente. Vamos continuar dando direito a todos de participarem da Rádio, respeitando e garantindo espaço de expressão para todos os segmentos da comunidade. Convocamos todos os associados para as mudanças neste Estatuto. Esta sim, será a vitória da Democracia.

Saudamos a todos na Luta Popular pela Democratização da Comunicação.

Diretoria Executiva.
Radioclube de Queimados – Rádio Novos Rumos
Gestão Movimento Novos Rumos
Ousar Lutar! Ousar Vencer!

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (1/13)



Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (Sistematização de Resoluções de Assembléias realizadas entre 31/4/95 e 11/04/99)

I) Da Natureza, Princípios e Finalidades

Art. 1º - A Rádio Novos Rumos é uma emissora de radiodifusão de âmbito local, operando em Frequência Modulada, de natureza comunitária, programação plural e gestão democrática; administrada pelo Radioclube de Queimados, entidade cultural, sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua José Maria Coelho, 14/201, Centro, Queimados/RJ, sob fiscalização do Conselho Comunitário da emissora.

Art. 2º - A Rádio Novos Rumos é regida por este Regimento Interno, pelos Estatutos do Radioclube de Queimados, pelas Resoluções das Assembléias Gerais e da Diretoria Executiva do Radioclube.

Art. 3º - As finalidades e princípios da Rádio Novos Rumos são aqueles constantes dos artigos 2º, 3º e 29º dos Estatutos do Radioclube de Queimados.

II) Da gestão

Art. 4º - A Rádio Novos Rumos será gerida coletivamente, pela comunidade, através do Radioclube de Queimados:

- diretamente, através das resoluções de Assembléia;
- indiretamente, através das resoluções da Diretoria Executiva do Radioclube, auxiliada pelo Conselho Fiscal e o Conselho de Fundadores, e ouvido, sempre que necessário, o Conselho Comunitário da emissora.

III) Do Conselho Comunitário

Art. 5º - O Conselho Comunitário da Rádio Novos Rumos será composto por pelo menos 9 (nove) membros, a saber:

- 4- 3 (três) membros eleitos em Assembléia Geral do Radioclube de Queimados, para um mandato de dois anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva do Radioclube, dentre os associados que não sejam programadores ou auxiliares de programação da emissora;
- 4- 1 membro eleito pelo Coletivo de Funcionários, de acordo com o estabelecido no § 7º do Artigo 7 dos Estatutos do Radioclube;
- 5 ou mais representantes de entidades civis sem fins lucrativos de âmbito municipal interessadas em integrá-lo, na proporção de 1 (um) representante para cada, indicado pela Assembléia ou Diretoria da entidade que representa.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Comunitário avaliar e analisar a programação e o comportamento dos programadores, verificando se estão de acordo com os objetivos e princípios comunitários da emissora, para, quando e se necessário, propor à Diretoria e/ou à Assembléia Geral alterações na grade de programação e/ou a destituição de programador que mostrar-se inapto para a função ou que violar os princípios da Emissora.

Art. 7º - Em sua primeira reunião, cuja data deverá ser marcada e anunciada na Assembléia de sua constituição básica, o Conselho deverá eleger, por decisão de maioria simples de seus membros, um Presidente e um Relator;

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou da Diretoria Executiva do Radioclube ou por pelo menos 1/3 dos seus membros.

IV) Do Sistema Financeiro

Art. 8º - A Rádio Novos Rumos será financiada com as receitas de que trata o Artigo 28 (33) dos Estatutos do Radioclube de Queimados.

Art. 9º - Para melhor ordenação e racionalização das despesas de manutenção da Rádio Novos Rumos, elas, assim como as receitas do Radioclube de Queimados, serão classificadas em **Especiais** e **Ordinárias**, conforme definido nos artigos 10 a 13.

§ 1º - Toda a receita do Radioclube deverá ser registrada através de recibo numerado, impresso em 3 vias, salvo os depósitos (créditos) feitos diretamente em conta bancária, que deverão ser comprovados através de extrato bancário.

§ 2º - Toda a movimentação financeira do Radioclube de Queimados será feita exclusivamente através de conta bancária. Nenhuma despesa poderá ser feita sem que antes o dinheiro tenha passado por depósito, salvo em casos de emergência devidamente relatados pela Coordenação Administrativo-Financeira ou pelo(a) Diretor(a) Tesoureiro(a), ad referendum da Diretoria Executiva.

Art. 10 - São **Receitas Especiais** aquelas relativas às alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Artigo 28 dos Estatutos do Radioclube.

RÁDIO CLUBE DE QUEIMADOS
R. Laerte Acácio da Silva, 160 - 1.º Andar
CEP: 26.310-210 - Centro - Queimados / RJ
Tel.: 2779-9874
CNPJ: 36.464.818/0001-13

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (2/13)

Art. 11 - São Receitas Ordinárias as definidas nas alíneas "f", "g" e "h" do Artigo 28 dos Estatutos do Radioclube.

Art. 12 - São Despesas Ordinárias, os gastos com:

- remuneração dos funcionários da Rádio e encargos sociais e trabalhistas correspondentes;
- comissões para agenciadores, coordenadores, programadores e cobradores;
- remuneração de serviços eventuais prestados por locutores, repórteres, técnicos ou outros profissionais contratados para tarefas específicas;
- limpeza e conservação dos imóveis utilizados pela Rádio;
- suprimentos de escritório, estúdios e manutenção;
- transporte e alimentação de funcionários e Diretores, quando a serviço da Rádio;
- aluguel e condomínio dos imóveis ocupados pela Rádio;
- luz, telefone e congêneres;
- conserto e manutenção de equipamentos utilizados pela Rádio;
- outras despesas diretamente vinculadas à operacionalização da Rádio.

Art. 13 - São Despesas Especiais, os gastos com:

- pagamento de obrigações trabalhistas decorrentes de demissões, mudanças de regime salarial ou determinação judicial;
- compra de equipamentos;
- compra de mobiliário;
- compra e construção de imóvel;
- pagamento de viagens, cursos, seminários, etc... para Diretores, a serviço ou em função de representação da Rádio;
- investimentos de qualquer natureza;
- compra de prêmios para sorteio entre associados;
- demais despesas definidas como especial em Assembléia Geral.

Do Autofinanciamento

Art. 14 - Para garantir o seu autofinanciamento, a Rádio Novos Rumos adotará o regime de **Responsabilidade Solidária**, que consiste em dividir entre os seus principais usuários - os Programadores/Cessionários - a responsabilidade pela cobertura de custo mensal da emissora, assim entendido a estimativa mensal do montante das Despesas Ordinárias de que trata o Art. 12.

§ 1º - Para efeito da divisão de responsabilidades financeiras, como também como base para captação de recursos, será adotado como fator padrão para cálculos o **custo mínimo horário**, que corresponde aproximadamente ao valor em reais necessário para manter a rádio no ar por uma hora, ponderando-se o peso comercial de pelo menos duas faixas horárias: a diurna e a noturna.

§ 2º - Aplicado o critério de que trata o parágrafo anterior, o **custo mínimo horário** da Rádio Novos Rumos é de:

- R\$ 20,00 (vinte reais) a hora, no *horário diurno* (de 6h às 19h);
- R\$ 10,00 (dez reais) a hora no *horário noturno* (de 19h às 24h)

V) Dos Funcionários (Funções, Salários e Cargas Horárias)

Art. 15 - Para atender suas necessidades operacionais, a Rádio Novos Rumos deverá, na medida do possível, contratar os profissionais abaixo relacionados para as funções e com carga horária e salários adiante indicados:

a) **Operadores de Áudio** (3 ou mais):

função: operação técnica da aparelhagem de áudio nas transmissões de programas (inclusive externas) e em gravações em geral;

carga horária: 36 horas semanais; sistema de escala de horários nos fins de semana e sempre que necessário; *salário:* piso da categoria (radialistas) para o interior do Estado.

b) **Produtores Executivos** (2 ou mais):

função: organização e produção de programas, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados.

carga horária: 30 horas semanais (2ª a 6ª);

salário: piso da categoria (radialistas) para o interior do Estado, aplicado à carga horária reduzida.

c) **Locutor(a) Noticiarista** (1 ou mais):

função: locução de textos informativos ou institucionais e notícias previamente redigidos.

carga horária: 36 horas semanais;

salário: piso da categoria para o interior do Estado.

d) **Repórter** (1 ou mais):

função: apuração e reportagem falada e/ou redação de notícias para a programação;

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (3/13)

horária: 30 horas semanais (5 horas diárias, de segunda a sábado);
plano: piso da categoria (jornalistas) para o interior do Estado.

e) Recepcionistas/Telefonistas (2 ou mais):

função: recepção e atendimento pessoal e telefônico, com anotações de dados, recados e pedidos e fornecimento das informações solicitadas; controle e cobrança dos telefonemas dados da recepção; apoio telefônico à direção e administração (telemarketing); serviços congêneres);
carga horária: 44 horas semanais (8 horas de segunda a sexta-feira e plantão de 4 horas no fim de semana, sábado ou domingo de acordo com escala definida pela Coordenação Administrativa)
salário: um e meio salário mínimo.

f) Secretário (a)/Operadora de Micro (1 ou mais):

função: lançamento e gerenciamento dos dados financeiros do Radioclube (registro manual e/ou em computador, de recebimentos, despesas, folhas de pagamentos, etc); lançamento, gerenciamento dos dados e arquivamento de todos os contratos comerciais; informações sobre contratos, pagamentos e inadimplências; redação e digitação de anúncios, correspondências, avisos, atas, planilhas, etc...
carga horária: 36 horas semanais, 6h de segunda a sexta, mais 6 horas ou sábado ou domingo, conforme escala definida pela Coordenação Administrativa;
salário: o mesmo pago aos operadores de áudio.

g) Auxiliar de Serviços Gerais (1, se possível):

função: serviços de limpeza, arrumação e congêneres; distribuição de cafezinho e lanches; serviços de rua;
carga horária: 44 horas de trabalho por semana (8 horas de segunda a sexta-feira e plantão de 4 horas no fim de semana, sábado ou domingo, de acordo com escala definida pela Coordenação Administrativa);
salário: um salário mínimo.

h) Auxiliar de Serviços Gerais Noturno (Vigia) (1, se possível):

-para pernoite na sede da rádio, serviços de limpeza, arrumação e congêneres, distribuição de cafezinho e lanches; recepção de pessoas e de ligações telefônicas;
carga horária: 44 horas de trabalho por semana, incluindo sábado e domingo e folga em dia útil;
salário: um salário mínimo, mais adicional noturno e horas extras aos domingos.

i) Cobrador(a) (1):

função: cobrança dos créditos do Radioclube junto a anunciantes e outros eventuais devedores.
carga horária: 44 horas semanais;
salário: 1 salário mínimo, mais comissão de 5% sobre cobranças de até R\$ 60,00 e comissão fixa de R\$ 3,00 sobre cobranças de valores superiores a R\$ 60,00.

§ 1º - A contratação, punição ou dispensa de funcionários da Rádio Novos Rumos é de exclusiva responsabilidade da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados.

§ 2º - O funcionário que sentir-se prejudicado por decisão da Diretoria Executiva poderá recorrer à Assembléia Geral do Radioclube para que a eventual injustiça seja reparada.

§ 3º - O pagamento de salário dos funcionários será feito, sempre que possível, até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 4º - Os adiantamentos (vales) somente serão feitos entre os dias 20 e 30 de cada mês, de acordo com a disponibilidade de caixa, num montante nunca superior a 50% do salário do funcionário.

VI) Do Coletivo de Funcionários e de sua representação nos órgãos diretores do Radioclube e da Rádio Novos Rumos

Art. 16 - Os funcionários compõem um organismo autônomo denominado Coletivo dos Funcionários que se reunirá sempre que necessário for, sem prejuízo do funcionamento da emissora, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 17 - O Coletivo dos Funcionários elegerá dentre seus membros um representante para a Diretoria Executiva e um para o Conselho Fiscal do Radioclube de Queimados e outro para o Conselho Comunitário da Rádio Novos Rumos, onde terão direito a voz e voto.

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (4/13)

Art. 18- O mandato dos representantes dos funcionários nos órgãos mencionados será por tempo indeterminado, podendo haver substituição a qualquer momento ou adotado o sistema de rodízio, mediante simples comunicação por escrito aos respectivos órgãos, assinada por maioria absoluta dos funcionários.

Art. 19- A convocação do Coletivo dos Funcionários poderá ser feita pela Diretoria Executiva do Radioclube, por qualquer de seus representantes junto aos órgãos ou por pelo menos 1/3 de seus membros.

Art. 20- O Coletivo dos Funcionários terá um livro de registro de Atas onde constarão todas as decisões por ele tomadas.

Parágrafo Único - O livro ficará sob a guarda do Departamento Administrativo-Financeiro e poderá ser examinado por qualquer funcionário mediante simples requisição por escrito.

VII) Da Estrutura Administrativa e Operacional

Art. 21- A Rádio Novos Rumos organizar-se-á em 4 Departamentos básicos, aos quais estarão vinculados o seu quadro funcional, e em quantos Departamentos complementares forem necessários, com atribuições e regimes específicos, conforme definido nos artigos 22 a 35.

§ 1º - São básicos os Departamentos: Administrativo-Financeiro, de Programação, de Publicidade e de Radiojornalismo.

§ 2º - São complementares os Departamentos: de Esporte, de Eventos, de Atendimento ao Associado e de Ação Social.

Art. 22- O Departamento Administrativo-Financeiro será, na medida do possível, composto por 1 Coordenador(a), 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 1 Auxiliar de Serviços Gerais Noturno, 2 Recepcionistas e 1 ou mais Secretários (as)/Operadores de Microcomputadores.

Art. 23- Caberá ao(a) Coordenador(a) Administrativo(a)-Financeiro(a), com carga horária de 44 horas semanais, as seguintes tarefas:

- a) controle do Movimento Financeiro (bancário, contábil);
- b) controle do Ponto e de todos os documentos relativos a Pessoal;
- c) Pagamento dos Funcionários;
- d) coordenação do trabalho dos funcionários do seu Departamento;
- e) coordenação da cobrança de publicidade e recebimentos em geral;
- f) coordenação das despesas e pagamentos em geral;
- g) arquivamento e manipulação dos documentos recebidos e emitidos pelo Radioclube (inclusive contratos de publicidade e de utilização de horário);

Art. 24- O Departamento de Programação será composto, na medida do possível, por 1 Coordenador(a), 1 Supervisor(a) Técnico(a), 3 ou mais Operadores de Áudio, 2 (dois/duas) ou mais Produtores(as) e 1(um) Secretário(a)/Operador(a) de Microcomputador.

Art. 25- Caberá ao(a) Coordenador(a) de Programação, com carga horária de 44 horas semanais, as seguintes tarefas:

- a) administrar todas as questões e problemas relativos à programação e aos programadores, tais como: horários de programas, comportamento dos programadores, horários de inserção de comerciais, espaços da rádio dentro dos programas, levantamento de situação financeira de programas e programadores etc...
- b) coordenar a produção e gravação dos comerciais;
- c) coordenar o trabalho dos funcionários vinculados ao departamento;
- d) organizar e supervisionar a utilização do estúdio de gravação;
- e) administrar o Acervo Musical e o Arquivo Sonoro e de imagens da Emissora;

Art. 26- Caberá ao Supervisor Técnico, com carga de 44 horas semanais, as seguintes tarefas:

- a) supervisionar o funcionamento e a operação de todo o aparato técnico da Rádio (áudio, transmissão regular, transmissões externas, etc);
- b) gravar comerciais, vinhetas, etc...(estúdio de gravação);
- c) substituir eventualmente operadores faltosos;
- d) dar pelo menos um plantão de fim de semana na operação de áudio (estúdio de transmissão).

Art. 27- O Departamento de Radiojornalismo será composto, na medida do possível, por 1 Coordenador(a), 1 ou mais Repórteres, 1 Produtor(a) Executivo(a) e 1 ou mais Locutores(as);

Art. 28- Caberá ao(a) Coordenador(a) de Radiojornalismo, com 44 horas semanais, as seguintes tarefas:

- a) coordenar a equipe de radiojornalismo;
- b) dar redação final às matérias a serem veiculadas nos noticiários ou nos programas especiais produzidos pelo departamento;
- c) editar o noticiário e programas especiais;

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (5/13)

organizar e administrar o arquivo de notícias.

Art. 29- O Departamento de Publicidade será composto por 1 Coordenador(a) e quantos agenciadores comissionados forem necessários.

Art. 30- Caberá ao(a) Coordenador(a) de Publicidade, com carga horária de 44 horas semanais, as seguintes tarefas:

- a) planejar e coordenar o trabalho da equipe de agenciamento;
- b) orientar os programadores que se dispuserem a captar anúncios, para que não haja choque de abordagens;
- c) Receber, verificar e programar as inserções dos anúncios contratados;
- d) Redigir correspondências dirigidas aos anunciantes e textos publicitários para os anúncios contratados;
- e) coordenar e fiscalizar a inserção dos anúncios.

Art. 31- O Departamento de Atendimento ao Associado será composto por 1(um) Coordenador(a) e quantos agenciadores comissionados forem necessários.

Art. 32- Caberá ao(a) Coordenador(a) de Atendimento ao Associado, as seguintes tarefas:

- a) estimular e coordenar as campanhas de filiação ao Radioclube;
- b) controlar a emissão de carteirinhas para os associados;
- c) atualizar e monitorar o cadastro de associados;
- d) ampliar a rede de lojas conveniadas que ofereçam descontos aos associados;
- e) sugerir premiação, eventos e novos benefícios para os associados;
- f) sugerir quadros e lembretes que reforcem a participação e/ou a integração do associado na programação da Rádio;
- g) fazer cobranças das mensalidades;

Art. 33- O Departamento de Esportes será composto por 1(um) Coordenador(a) e quantos locutores esportivos e comentaristas esportivos e produtores executivos, operadores de áudio e demais auxiliares forem necessários para realização das transmissões de jogos e dos programas esportivos da emissora.

Parágrafo Único - O Coordenador e demais integrantes do Departamento de Esportes terão regime especial de remuneração, a ser definido pela Diretoria do Radioclube, através de Resolução.

Art. 34- O Departamento de Eventos será formado pelo pessoal vinculado a projetos especiais destinados a realização de eventos artísticos, culturais, sociais ou de lazer, aprovados pela Diretoria Executiva do Radioclube, e terá tantos coordenadores quantos forem os projetos em andamento.

Art. 35- O Departamento de Ação Social tem por finalidade organizar e/ou coordenar as ações de socorro, amparo e solidariedade desenvolvidas através da Rádio Novos Rumos, bem como de estimular, promover e coordenar campanhas de apoio e assistência a pessoas e/ou famílias necessitadas e de atuar junto às autoridades constituídas em busca do bem estar social.

Parágrafo Único - O Departamento de Ação Social terá uma coordenação formada por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) associados escolhidos pela Assembléia Geral e/ou pela Diretoria Executiva do Radioclube.

VIII) Da remuneração dos coordenadores e do supervisor técnico

Art. 36- Os Coordenadores dos Departamentos básicos, relacionados no § 1º do Art. 9º, receberão, cada um, mensalmente, uma comissão de 5% sobre o montante efetivamente arrecadado no mês com publicidade e serviços (valores brutos), de que tratam as alíneas "f" e "g" do Art. 28 dos Estatutos do Radioclube.

§ 1º - Não serão computadas, em hipótese alguma, para cálculo da comissão dos coordenadores, as receitas de que tratam as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "h" do Art. 28 dos Estatutos do Radioclube de Queimados;

§ 2º - Para cálculo da comissão serão computados os valores efetivamente recebidos e contabilizados (depositados em conta bancária) entre o primeiro e último dia do respectivo mês.

Art. 37- O Supervisor Técnico receberá mensalmente um e meio piso salarial da categoria para o interior do Estado.

Art. 38- O Coordenador(a) de Atendimento ao Associado terá o seu trabalho remunerado por comissão de 20% de todo o dinheiro arrecadado com mensalidades de associados (exceto a primeira) e mais o correspondente ao agenciamento de filiação, quando for ele o agenciador.

Art. 39- O Coordenador do Departamento de Esportes, juntamente com sua equipe, terá sua remuneração definida por Resolução da Diretoria Executiva do Radioclube, que para tanto, deverá levar em conta os horários utilizados pela programação esportiva, os custos de sua produção e os parâmetros estabelecidos neste regimento para as parcerias com os Programadores.

RÁDIO CLUBE DE QUEIMADOS
R. Laerte Acácio da Silva, 160 - 1.º Andar
CEP: 26.310-210 - Centro - Queimados/RJ
Tel.: 2779-9874
CNPJ: 36.464.816/0001-13

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (6/13)

Art. 40- Os Coordenadores de Eventos, assim como o pessoal contratado para sua execução, serão remunerados de acordo com o que for estipulado em cada projeto específico aprovado pela Diretoria Executiva do Radioclube.

Art. 41- Os Coordenadores(as) do Departamento de Ação Social prestarão serviço como voluntários (as), cabendo-lhes, em casos excepcionais, definidos por Assembléia ou pela Diretoria Executiva do Radioclube, ajuda de custo específica, vinculada a determinada ação.

IX) Da Programação

Art. 42- A Rádio Novos Rumos terá uma programação plural, aberta à participação popular, voltada para a elevação do nível cultural e a integração da comunidade, com música predominantemente nacional, debate democrático de idéias e ampla divulgação de informações de interesse social, com ênfase nas de cunho local e nas de utilidade pública.

§ 1º. É terminantemente proibida a utilização de qualquer espaço na programação para pregação político-partidária; os temas políticos e/ou eleitorais deverão sempre ser colocados em forma de debate, garantido igual espaço para todos os cidadãos e partidos interessados;

§ 2º. Nas matérias opinativas de qualquer natureza deverá ser garantido igual espaço para opiniões divergentes;

§ 3º. Nas matérias informativas polêmicas, especialmente nas que envolvam cidadãos e/ou autoridades locais, deverão ser divulgadas todas as versões relativas ao fato noticiado.

Art. 43- A programação da Rádio Novos Rumos deverá estar permanentemente orientada pelos seguintes compromissos:

- a) dar voz e vez a todos os cidadãos e cidadãs independentemente de sexo, preferência sexual, raça, orientação política, filosófica ou religiosa, filiação partidária ou qualquer outra condição social, econômica ou ideológica, com vistas a capacitá-los para o exercício dos direitos de expressão e de comunicação; observada apenas a adequação de horário, conforme a natureza da programação;
- b) contribuir para a elevação do senso crítico, da consciência de cidadania e do engajamento político-social dos ouvintes, estimulando-os a participarem ativamente da programação, opinando, denunciando, informando, sugerindo, reclamando, modificando, apresentando, defendendo e rechaçando idéias;
- c) promover a integração da comunidade, divulgando os espaços de convívio social, os eventos comemorativos sociais e/ou familiares, as atividades culturais, esportivas e de lazer; bem como estimulando a solidariedade humana, a convivência fraterna e a aproximação afetiva das pessoas.
- d) estimular a criação e as manifestações artísticas e culturais, divulgando o trabalho e as atividades dos artistas locais, apoiando e promovendo eventos que os prestigiem;
- e) estimular o desporto local, cobrindo e divulgando os eventos esportivos e perfil, atividades e conquistas dos atletas e deportistas locais.

X) Da Natureza e Classificação dos Programas

Art. 44- Os Programas da Rádio Novos Rumos terão duração mínima de 1 hora e serão classificados quanto à sua natureza em **Comunitários** e **Sectários** e quanto à sua periodicidade em **Diários** e **Semanais**.

Parágrafo Único- De cada hora de programa, 5(cinco) minutos serão reservados para a Rádio, para veiculação de noticiário e/ou de chamadas institucionais, divididos da seguinte forma: 2 minutos a partir de cada hora cheia e 3 minutos diluídos nos minutos comerciais.

Art. 45- São **Comunitários** os programas abertos à participação de qualquer pessoa, independentemente de idade, sexo, preferência sexual, religião, filosofia, partido político ou qualquer outra condição; bem como abertos à veiculação de toda e qualquer publicidade e de toda e qualquer matéria ou idéia; mesmo os predominantemente musicais ou esportivos.

Parágrafo Único- Os **Programas Comunitários**, além dos 5(cinco) minutos de que trata o **Parágrafo Único** do Art. 37, deverão reservar para cada hora de duração até 10 (dez) minutos, para inserção de publicidade que permita cobrir seu custo mínimo e a ajuda de custo do programador e de seus auxiliares.

Art. 46- São **Sectários** os programas religiosos, institucionais ou doutrinários, ou seja, os que visam divulgar matérias e idéias de interesse de um determinado setor ou segmento da comunidade.

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (7/13)

Parágrafo Único- Os Programas Sectários poderão recusar a inclusão de anúncios e matérias que conflitem com seus interesses, exceto as consideradas de utilidade pública, bem como a participação de pessoas que não comunguem com suas idéias ou atitudes.

Art. 47- São Diários os programas apresentados regularmente de 2ª a 6ª feira e Semanais os apresentados ou aos sábados ou aos domingos ou em outros dias específicos da semana.

Art. 48- A Programação da Rádio Novos Rumos terá, no mínimo, 80% do seu espaço destinado a programas comunitários, podendo os programas sectários ocuparem no máximo 20% da programação.

§ 1º - Os programas religiosos doutrinários (classificados como sectários) deverão ocupar os horários extremos da programação, ou seja, as primeiras e as últimas horas, em todos os dias da semana, e o horário de 20h às 21h, de segunda a sexta-feira.

XI) Da Programação Especial

Art. 49- A Diretoria Executiva do Radioclube poderá utilizar o horário cedido a qualquer programador, para veiculação de programação especial (como cobertura de Carnaval, coberturas eleitorais, programações especiais de natal, fim de ano, etc...), devendo, no entanto, comunicar tal fato aos programadores prejudicados com pelo menos uma semana de antecedência e abater do custo mínimo dos respectivos programas o valor correspondente às horas utilizadas.

Art. 50- A Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados manterá dentro da Programação da Rádio Novos Rumos um espaço semanal de, no máximo, 2 horas de duração, denominado Espaço Interativo, para receber críticas, sugestões e reclamações de ouvintes, associados e colaboradores sobre a programação da Rádio Novos Rumos ou a atuação e/ou comportamento de diretores, coordenadores, programadores e funcionários.

Parágrafo Único- O Programa Espaço Interativo será apresentado necessariamente por um ou mais membros da Diretoria Executiva ou por alguém por ela designado, devendo, neste caso, constar em Ata a autorização para apresentação do programa.

Art. 51- Serão reservados pelo menos dois espaços semanais de 1 hora, dentro da programação da Rádio Novos Rumos, para Laboratório Radiofônico, destinado a treinamento de estagiários, apresentação de programas-pilotos ou para mero exercício radiofônico.

§ 1º. Os espaços definidos no caput terão o nome de Direito de Comunicar e poderão ser utilizados por qualquer cidadão ou cidadã, dentro de especificações técnicas definidas pelo Coordenador de Programação, mediante o pagamento do custo mínimo do horário e a observância dos princípios e normas éticas consubstanciados neste Regimento Interno, ou gratuitamente nos casos de treinamento de alunos dos cursos promovidos pelo Radioclube ou conveniados e noutros casos especialmente autorizados pela Diretoria Executiva do Radioclube.

§ 2º. As solicitações para utilização do Direito de Comunicar serão agendadas pela Coordenação de Programação.

XII) Composição da Programação

Art. 52- A programação da Rádio Novos Rumos será estabelecida e modificada por decisão da Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados ou, nos casos adiante especificados, pela Assembléia Geral, a partir da solicitação de espaços ou da apresentação de projetos de programas radiofônicos por qualquer cidadão residente ou entidade localizada no município de Queimados, ou por sugestão do Conselho Comunitário.

§ 1º. O candidato a programador terá que preencher um formulário em que constarão as características do programa proposto, a periodicidade e o(s) horário(s) desejados, e a equipe, quando for o caso, bem como terá que apresentar um programa-piloto, ao vivo, no espaço denominado Direito de Comunicar, para que o Conselho Comunitário e a Diretoria Executiva possam avaliar o tipo e a qualidade do programa proposto.

§ 2º - O proponente que se sentir prejudicado por decisão da Diretoria poderá recorrer à Assembléia Geral para solicitar a aprovação de seu programa, tendo para tanto que aguardar a próxima Assembléia Ordinária ou Extraordinária agendada.

Art. 53- A cessão de espaços para a realização de programas será feita mediante Autorização para Utilização de Horário, em duas vias de igual teor, assinadas por pelo menos 2/3 da Diretoria Executiva do Radioclube, como Cedente, e pelo Programador(a), como Cessionário (a), onde constarão, além do horário cedido, as características do programa e as responsabilidades e compromissos do programador/cessionário e de seus eventuais auxiliares ou substitutos.

§ 1º - O Programador/Cessionário ou seu eventual substituto, assim como os auxiliares que formam sua equipe, desenvolvem na emissora um trabalho voluntário, de parceria, não havendo vínculo empregatício entre eles e a emissora.

§ 2º - Até o ato de assinatura da Autorização para Utilização de Horário, o Programador/Cessionário terá que entregar contratos de publicidade para o horário pretendido em montante igual ou superior ao custo mínimo mensal do programa ou depositar caução no valor, em dinheiro ou cheque pré-datado para o vencimento do primeiro mês utilizado.

XIII) Das responsabilidades financeiras dos Programadores/Cessionários

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (8/13)

Art. 54- Os Programadores/Cessionários, exceções somente para os casos decididos em Assembléia, terão que arcar com a cobertura do custo mínimo mensal relativo aos horários que utilizam, de acordo com os seguintes percentuais:

- a) Programas Sectários - 250% do valor do custo mínimo mensal;
- b) Programas Comunitários Semanais - 100% do valor do custo mínimo mensal;
- c) Programas Comunitários Diários - 50% do valor do custo mínimo mensal.

§ 1º - O custo mínimo mensal para programas diários será obtido multiplicando-se o custo mínimo horário, correspondente à respectiva faixa horária, conforme definido no § 2º do Art. 14, pelo número de horas de duração do programa e, depois, por 20 (número, arredondado para baixo, de programas realizados por mês);

§ 2º - O custo mínimo mensal para programas semanais será obtido multiplicando-se o custo mínimo horário da respectiva faixa horária pelo número de horas de duração do programa e, depois, por 4 (número de programas realizados por mês).

Art. 55. O custo mínimo dos programas deverá, preferencialmente, ser coberto com a veiculação de publicidade no respectivo horário.

§ 1º. Caso o programador/cessionário não consiga contratar montante em publicidade suficiente para cobrir o custo mínimo de seu horário terá que completá-lo com recursos próprios.

§ 2º. O acerto de contas do mês com o programador/cessionário será feito até o dia 05 do mês subsequente e o pagamento ou recebimento a ele relativo até três dias úteis depois.

§ 3º. Eventual adiantamento para programador/cessionário que tenha receita superior ao custo mínimo mensal de seu programa obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para os funcionários, conforme § 4º do Art. 15, tomando-se como base de cálculo a receita excedente ao custo mínimo mensal efetivamente realizada até a data do adiantamento.

§ 4º. O Programador/Cessionário que tenha dívida com o Radioclube terá eventuais créditos retidos a título de amortização até a liquidação da dívida.

§ 5º. O Programador/Cessionário que não cobrir o custo mínimo de seu horário por mais de um mês estará sujeito a ter cancelada sua autorização de utilização de horário, perdendo seu espaço na programação.

XIV) Das responsabilidades éticas e funcionais dos Programadores/Cessionários

Art. 56- Os Programadores/Cessionários devem observar com rigorosa disciplina os princípios éticos do jornalismo: checar a fundo as informações que veicula; não mentir; não manipular as informações em prol de interesses partidários, pessoais ou de grupo.

§ 1º - Sempre que estiver reproduzindo notícia ou qualquer texto extraído de jornal, revista ou livro o programador/cessionário, seu eventual substituto ou auxiliar deverá citar a fonte, data, página e, sempre que possível, o autor.

§ 2º. O Programador/Cessionário responderá junto à opinião pública e à Justiça, quando for o caso, por qualquer denúncia veiculada em seu programa contra quem quer que seja; razão por que somente deverá fazê-la quando tiver certeza absoluta e prova cabal ou acolhê-la somente se formulada pessoalmente ou, se por telefone, quando o ouvinte for plenamente identificado.

Art. 57- É vedado ao Programador/Cessionário ou a qualquer de seus auxiliares utilizar o espaço de seu programa para comentar problemas internos da Rádio, fazer críticas abertas ou veladas ou dirigir agressão verbal ou ofensa pessoal ou fazer referência ou insinuação desairosa a qualquer diretor, conselheiro, programador, agenciador, funcionário, associado, colaborador ou ouvinte da Rádio Novos Rumos, na ausência do criticado.

§ 1º. O Programador/Cessionário ou auxiliar de programação que incorrer em qualquer das práticas descritas no *caput* deste artigo terá seu programa suspenso e, na reincidência, retirado do ar.

§ 2º. Os problemas internos da Rádio assim como as críticas, desafeições, discordâncias deverão, preferencialmente, serem colocados e debatidos nas reuniões de Diretoria Executiva, dos Conselhos, Assembléias Gerais ou no programa Espaço Interativo, com amplo direito de defesa dos eventuais acusados.

Art. 58- Não poderá o Programador/Cessionário negar espaço na programação a quem quer que seja, sob qualquer pretexto, a não ser por razões de ordem ética ou moral devidamente justificada a(o) Coordenador(a) de Programação ou a qualquer membro da Diretoria Executiva do Radioclube.

§ 1º - Não estão sujeitos à exigência do *caput* os programadores/cessionários de programas classificados como sectários, que poderão recusar-se a receber pessoas ou tratar de matérias que não sejam do seu interesse, exceção apenas para as matérias de utilidade pública.

RECEBUE
Rádio Novos Rumos
Rua ...
...
...

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (9/13)

§ 2º - Os casos de impasse serão decididos por qualquer membro da Diretoria Executiva presente, e, na sua ausência, pelo (a) Coordenador(a) de Programação e, na ausência deste (a), por qualquer Coordenador de Departamento presente.

Art. 59- É vedado ao Programador/Cessionário fazer publicidade sem o devido contrato (Autorização para Inserção Publicitária) ou em desacordo com o que nele estiver estabelecido.

§ 1º - Será considerada falta grave a veiculação explícita ou sub-reptícia de publicidade não contratada.

§ 2º - Promoção e/ou merchandising somente poderão ser feitos para anunciantes da emissora e nos programas onde tais anúncios são veiculados, salvo por autorização expressa da Diretoria do Radioclube.

§ 3º - Promoção ou merchandising para empresas, produtos ou eventos comerciais de não-anunciantes somente poderão ser feitos mediante autorização prévia da Diretoria Executiva e por prazo determinado nunca superior a uma semana.

Art. 60 - O Programador/Cessionário deve limitar-se ao horário que lhe foi cedido, respeitando os intervalos comerciais e/ou institucionais constantes da "Planilha de Inserções Publicitárias" a ser executada pelo Operador de Áudio, e evitar aglomerações dentro do estúdio, mantendo ali somente as pessoas que estejam efetivamente participando da programação.

§ 1º - Os programas começarão sempre de 2 a 3 minutos após a hora cheia relativa a seu início, para atender ao estabelecido no Parágrafo Único do Art. 44, e deverão ser encerrados rigorosamente, no máximo, na hora cheia relativa ao seu término.

§ 2º - Será considerada falta grave ultrapassar o horário cedido sem prévio acordo com o programador/cessionário do horário seguinte ou sem comunicação antecipada à Coordenação de Programação ou à Diretoria Executiva.

§ 3º - Será considerada falta grave criar obstáculos para que o Operador de Áudio execute os intervalos comerciais e/ou institucionais previstos na "Planilha de Inserções Publicitárias".

Art. 61- O Programador/Cessionário ou alguém de sua equipe deverá entregar ao Operador de Áudio, pelo menos 10 minutos antes do início de seu programa, o "Roteiro de Estúdio" devidamente preenchido, com a relação de músicas e outros "eventos" (vinhetas, reportagens etc) que deverão ser executados em seu programa, com a indicação precisa da localização da gravação.

Parágrafo Único - Não será aceita reclamação de Programador/Cessionário sobre erro de execução de música, vinheta, cortina, BG ou reportagem que não tenha sido devidamente indicada no roteiro.

Art. 62- Estará sujeito a ter cancelada sua Autorização para Utilização de Horário, o programador/cessionário de programa diário que tiver 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas e o programador/cessionário de programa semanal que tiver 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) intercaladas, sem justificativa por escrito, aceita pela Diretoria Executiva do Radioclube.

Art. 63 - Na ausência do Programador/Cessionário e de seu substituto autorizado, o Operador de Áudio fará um "musical" (vitrolão), respeitando as características do programa e, sempre que possível, utilizando roteiros já utilizados pelo programador.

Parágrafo Único- No caso previsto no caput deste artigo, o Operador de Áudio terá que respeitar a Planilha de Inserções Publicitárias, executando todos os "intervalos" previstos e poderá, quando autorizado pela Coordenação de Programação, por qualquer membro da Diretoria Executiva ou pelo programador faltoso, ler notas ou comunicados de utilidade pública e anunciar oferecimentos musicais dos ouvintes.

Art. 64 - A operação da aparelhagem de áudio é tarefa exclusiva dos Operadores de Áudio efetivos e plantonistas, de seus eventuais substitutos ou de estagiários sob sua supervisão.

Da Publicidade

Art. 65 - A Publicidade a ser veiculada na Rádio Novos Rumos será autorizada através de contrato (Autorização de Inserção Publicitária) feito em 3 vias, onde deverão constar, além do texto do anúncio e da identificação clara do anunciante, o número de inserções, horário ou faixa horária, periodicidade, vigência e valor mensal ou total do contrato.

§ 1º - Poderá ser cobrado do anunciante, extra-contrato, uma taxa para produção do anúncio, de acordo com tabela específica a ser definida pela Diretoria Executiva.

§ 2º - Poderá ser acrescido ao valor mensal do anúncio contratado, em casos especiais a serem definidos por Assembléia Geral ou Diretoria Executiva, taxa de cobrança ou cota de premiação.

§ 3º - O pagamento do anúncio poderá ser feito total ou parcialmente em mercadorias ou em serviços, quando autorizado pela Diretoria Executiva e claramente expresso no contrato.

Do Cálculo da Publicidade

Art. 66- O valor da publicidade a ser veiculada na programação da Rádio Novos Rumos será calculado de acordo com tabela estipulada pela Diretoria Executiva do Radioclube, que levará em conta entre outros fatores: a faixa horária, o potencial de audiência do horário, o caráter da programação, o porte e a localização do anunciante, a vinculação ou não a determinado horário e os valores mínimos estabelecidos em Assembléia para a chamada de 30 segundos em horários determinados: R\$ 3,00, na faixa horária de 6h às 19h; R\$ 2,00, na faixa horária de 19h às 24h.

RADIO CLUBE DE QUEIMADOS
R. Laerte Acácio da Silva, 160 - 1.º Andar
CEP: 26.310-210 - Centro - Queimados / RJ
Tel.: 2779-9874
CNPJ: 36.464.816/0001 13

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (10/13)

§ 1º - O cálculo do valor mensal de uma publicidade em programa(s) diário(s) será feito multiplicando-se o valor da chamada pelo número de inserções diárias e, depois, o resultado por 20.

§ 2º - O cálculo do valor mensal de uma publicidade em programa(s) semanal(is) será feito multiplicando-se o valor da chamada pelo número de inserções semanais e, depois, o resultado por 4.

§ 3º - O cálculo do valor mensal de uma publicidade a ser veiculada todos os dias da semana será feito multiplicando-se o valor da chamada pelo número de inserções diárias e, depois, o resultado por 28.

§ 4º - O cálculo do valor de uma publicidade a ser veiculada por um período inferior a um mês será feito multiplicando-se o valor da chamada pelo número efetivo de inserções no período.

Art. 67 - Os Programadores/Cessionários poderão arbitrar qualquer valor para a publicidade a ser veiculada no programa sob sua responsabilidade, respeitados os valores mínimos estipulados no caput do Art. 66.

Parágrafo Único - O Programador/Cessionário deverá comunicar por escrito à Diretoria Executiva do Radioclube o valor estipulado para o seu horário, quando acima do mínimo, a fim de que o mesmo possa constar da tabela oficial da Rádio.

Art. 68 - A pessoa responsável pela contratação do anúncio (Agenciador) receberá comissão de 25% do seu valor, enquanto vigorar o contrato.

§ 1º - A Comissão do agenciador incidirá somente sobre o valor do anúncio, não se estendendo a outros valores excepcionalmente agregados ao contrato, como por exemplo taxa de cobrança, de premiação ou de produção.

§ 2º - No caso do anunciante vir espontaneamente à sede da Rádio para contratar a publicidade, a comissão referente ao agenciamento ficará para o Radioclube.

§ 3º - No caso de permuta por serviços ou mercadorias, conforme § 3º do Art. 65, caberá ao agenciador, se a permuta for parcial, comissão somente sobre a parte paga em dinheiro, e, se for total, a compensação que for definida em acordo com a Diretoria Executiva.

§ 4º - O percentual de comissão do agenciador poderá ser aumentado em casos específicos e ocasiões especiais, por decisão da Assembléia Geral ou da Diretoria Executiva.

§ 5º - O pagamento da comissão do agenciador será feito, no máximo, até 72 horas após o pagamento efetivo do respectivo anúncio, salvo nos casos em que o próprio agenciador esteja impedido de receber neste prazo ou autorize a acumulação de débitos.

§ 6º - Para cálculo do prazo de que trata o parágrafo anterior não serão computados sábados, domingos e feriados.

§ 7º - No caso do pagamento do anúncio ser feito através de cheque, a comissão somente será paga após comprovada a sua compensação.

Da distribuição dos recursos captados através de publicidade

Art. 69 - Os recursos captados através da veiculação de publicidade, salvo as exceções ou casos especiais definidos noutras partes deste Regimento, serão assim distribuídos:

a) até a cobertura do custo mínimo mensal relativo ao programa onde é veiculada:

- 100% para o Radioclube, quando o agenciador for o programador/cessionário do horário ou o próprio Radioclube;

- 75% para o Radioclube e 25% para o agenciador, quando o agenciador for um terceiro;

b) após a cobertura do custo mínimo relativo ao programa onde é veiculada, o excedente, descontados os 25% referente ao agenciamento, será assim distribuído:

- 35% para o Radioclube;

- 65% para o Programador/Cessionário.

§ 1º - O recebimento de valores relativos à publicidade veiculada na Rádio Novos Rumos será feito, contra recibo, exclusivamente pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), Diretor(a) Tesoureiro(a), Cobrador ou outro funcionário autorizado pela Diretoria do Radioclube de Queimados, ou ainda por cobrança bancária em favor da entidade;

§ 2º - Será considerada falta gravíssima, passível de máxima punição administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, o recebimento por parte de Programador/Cessionário, agenciador ou qualquer funcionário não autorizado de valores referentes à publicidade ou outros serviços prestados pela Rádio Novos Rumos.

Do Acervo Musical Coletivo

Art. 70 - A Rádio Novos Rumos terá um acervo musical/sonoro coletivo, formado por Md's, Cd's, Lp's e Fitas Cassete, catalogados e colocados à disposição de todos os programadores indistintamente.

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (11/13)

§ 1º - O Programador/Cessionário que quiser tocar música que não conste do acervo terá que encaminhá-la à Coordenação de Programação para gravação em MD, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - Em casos emergenciais (lançamento de cd, entrevista ao vivo com artista etc), a gravação será feita no próprio estúdio de transmissão enquanto a música estiver sendo reproduzida.

Art. 71 - Todos os programadores/cessionários, exceto os de programas classificados como sectários, contribuirão com R\$5,00 por mês, cobrados até o dia 5 de cada mês para formação do **Fundo de Atualização do Acervo Musical**.

§ 1º - O **Fundo de Atualização do Acervo Musical** será gerido pela Coordenação de Programação e utilizado única e exclusivamente para compra e/ou aluguel de CDs e gravações em Md's.

§ 2º - A Coordenação de Programação fará uma prestação de contas mensal da utilização do **Fundo** em relatório exposto no estúdio de transmissão e na sala dos programadores.

Da premiação e dos benefícios para os associados do Radioclube

Art. 72 - Parte das mensalidades dos associados do Radioclube deverá ser reservada para compra de prêmios a serem sorteados mensalmente entre eles.

§ 1º - Caberá à Diretoria Executiva, ouvido o Coordenador de Atendimento ao Associado, definir, mensalmente o(s) prêmio(s) a ser(em) sorteado(s), que serão pagos também com recursos captados junto aos clientes preferenciais e às lojas conveniadas.

§ 2º - O sorteio de prêmios deverá ser feito, sempre que possível, nos últimos dias do mês, no **Espaço Interativo**.

Art. 73 - Caberá à Coordenação de Atendimento ao Associado, sob orientação e com o apoio da Diretoria Executiva do Radioclube, ampliar a rede de lojas e serviços conveniados ao Radioclube para conceder descontos aos associados.

Parágrafo Único - Os associados do Radioclube de Queimados terão 10% de desconto em todos os serviços prestados pela Rádio Novos Rumos, inclusive na publicidade.

Das Normas funcionais e de convivência

Art. 74 - As dependências da Rádio Novos Rumos devem ser utilizadas estritamente para os fins comunitários e profissionais a que ela se propõe, devendo ser evitadas quaisquer situações que fujam a esses propósitos.

§ 1º - Para facilitar o convívio fraterno, em conformidade com o espírito comunitário de nossa entidade, diretores, conselheiros, programadores, agenciadores, funcionários, colaboradores, associados e usuários em geral devem, nas dependências da Rádio, se comportarem dentro dos padrões de civilidade e urbanismo, evitando brincadeiras maldosas, insinuações ofensivas, comentários jocosos e palavras de baixo calão.

§ 2º - Os casos de agressão verbal ou física, nas dependências da Rádio, serão punidos com rigor pela Diretoria, independentemente das medidas judiciais cabíveis, se for o caso.

§ 3º - Será advertido por escrito e, na reincidência, suspenso de suas funções, o programador, funcionário ou diretor que estiver alcoolizado nas dependências da Rádio;

§ 3º - Será imediatamente suspenso e, na reincidência, excluído da programação o programador/cessionário que usar, gratuita e/ou ofensivamente, no microfone da rádio, palavras de baixo calão.

Art. 75 - É proibido permanecer nas dependências da Rádio sem camisa.

Art. 76 - É terminantemente proibida a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional da entidade, inclusive programadores e agenciadores, na sala da Administração e no Estúdio de Gravação, salvo quando convidadas ou autorizadas, e em ambos os casos acompanhadas por um Diretor, Coordenador ou Funcionário, que se responsabilizará por qualquer problema advindo da eventual incursão.

§ 1º - Na ausência de Diretor, Coordenador ou Funcionário responsável, a sala da Administração assim como o Estúdio de Gravação deverão permanecer trancados.

§ 2º - O último Diretor, Coordenador ou Funcionário a sair das supracitadas dependências, em qualquer horário, deverá trancá-la devidamente, sob pena de arcar com as conseqüências de eventuais problemas advindos do fato de não ter tomado essa providência.

§ 3º - A Diretoria do Radioclube reservará para os programadores/cessionários espaço adequado onde poderão receber seus convidados e preparar seus programas.

Art. 77 - O atendimento ao público será feito na recepção e, quando autorizada, a pessoa interessada poderá dirigir-se ao estúdio de transmissão ou a outras dependências da Rádio, conforme o caso.

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (12/13)

Parágrafo Único - O(a) Recepcionista deverá consultar a pessoa responsável pelo setor a ser visitado ou contato a ser feito, então, encaminhar o(a) solicitante.

Art. 78 - O atendimento inicial às chamadas telefônicas para a Rádio somente poderá ser feito por funcionários, plantonistas ou estagiários em serviço na Recepção ou, na ausência deles, por Diretor, funcionário ou programador do horário.

§ 1º - A violação deste dispositivo implicará punição para o funcionário responsável pelo atendimento.

§ 2º - A ligação, seja de quem for, deverá ser atendida com a saudação "Rádio Novos Rumos. Bom Dia! ou Boa Tarde! ou Boa Noite!

§ 3º - O atendente deverá dirigir-se ao interlocutor com cortesia, em tom respeitoso, limitando-se a dar as informações solicitadas, evitando desviar-se do assunto ou prolongar a conversa.

§ 4º - Não poderão ser transferidas para o Estúdio de Transmissão, em nenhuma hipótese, ligações de cunho pessoal. As ligações dessa natureza dirigidas a Operador, Programador, Auxiliar de Programação ou Produtor em atividade no estúdio de gravação devem ser comunicadas em forma de recado e, quando possível, atendidas na própria recepção ou na sala dos programadores.

Das Disposições Gerais

Art. 79 - A Diretoria Executiva do Radioclube somente apreciará reclamações para sobre elas tomar providências quando encaminhadas por escrito devidamente assinadas pelo(s) autor(es) ou quando consignadas oficialmente no(s) livro(s) de ocorrência.

§ 1º - Qualquer reclamação ou queixa que não observe esse procedimento será desconsiderada.

§ 2º - Informações que se caracterizem como "intriça" ou "fofoca" poderão ensejar a punição disciplinar de seu(s) autor(es).

Art. 80 - Será considerada falta grave, passível de severa punição, a revelação de informações de restrito interesse administrativo a pessoas de fora do quadro funcional ou qualquer outro ato que se caracterize como "espionagem administrativa", cometido por qualquer funcionário ou diretor.

Art. 81 - Todos os funcionários, programadores, auxiliares de programação, agenciadores, diretores e conselheiros, necessariamente associados ao Radioclube de Queimados, quando em atraso com suas obrigações sociais, terão suas mensalidades automaticamente descontadas quando do recebimento de créditos junto ao Radioclube.

Art. 82- A Diretoria Executiva do Radioclube deverá estabelecer e afixar em local público critérios e preços para locação de estúdios, gravações de fitas cassete ou md's, venda de serviços e produtos extras.

Parágrafo Único - Os produtos, serviços, eventos "vendidos" na Recepção da Rádio sofrerão taxaçaõ entre 10 e 30%, de acordo com o caso, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 83- A Diretoria do Radioclube de Queimados contratará, sempre que necessário, estagiários ou profissionais, sem vínculo empregatício com a entidade, para a realização de plantões na operação de áudio e na recepção ou de tarefas específicas, como locução de textos comerciais ou institucionais, com pagamento por empreitada, a ser combinado.

Art. 84- As punições à violação das normas aqui estabelecidas serão aplicadas pela Diretoria Executiva que, usando de bom senso, de acordo com a gravidade do caso adotará uma das seguintes medidas:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão;
- demissão;
- exclusão da programação.

Parágrafo Único- Qualquer pessoa que sentir-se injustiçada por decisão da Diretoria poderá recorrer à Assembléia Geral para reversão ou anulação da pena.

Das Disposições Transitórias

Art. 85- A partir de 1/1/99, durante 3 meses, em caráter experimental, os Programadores dos horários de 2ª a 6ª feira, das 6h às 19h ficarão isentos das responsabilidades financeiras de que tratam os artigos 54 e 55 deste Regimento, tomando-se Comunicadores Voluntários, com direito a ajuda de custo de que trata o Art.????.

§ 1º - Os Comunicadores dos dias e faixa horária indicados no *caput* deste artigo estarão submetidos a todas as demais regras deste Regimento, especialmente às referentes às responsabilidades éticas e funcionais, de que tratam os artigos 56 a 64.

Art. 86- Para fazer face às despesas de transporte, alimentação e outras decorrentes da função exercida na Rádio, o Comunicador de que trata o artigo anterior terá direito, mensalmente, a um pró-labore, a título de ajuda de custo, proporcional ao número de horas trabalhadas, toda vez que o montante recebido pelo Radioclube com publicidade veiculada no horário entre 6h e 19h, descontados os 25% de agenciamento, ultrapassar o valor correspondente ao pagamento de salário e encargos trabalhistas do pessoal operacional da citada faixa horária, a saber: (2(dois) operadores de áudio, 2(dois) produtores e 2(dois) recepcionistas).

Documento 10: Regimento Interno da Rádio Novos Rumos (13/13)

§ 1º - Do valor excedente de que trata o *caput* deste artigo, 40% ficarão para o Radioclube de Queimados e 60% serão divididos em cotas e distribuídos aos Comunicadores.

§ 2º - Cada cota corresponderá a uma hora diária de trabalho durante o mês e será calculada dividindo-se o valor correspondente aos 60% de que trata o parágrafo anterior por 13 (número de horas diárias da faixa horária em tela).

§ 3º - Cada Comunicador terá direito a tantas cotas quantas forem as horas diárias de seu programa.

Art. 87 - A Diretoria Executiva do Radioclube, ouvida a Coordenação de Programação, poderá autorizar a veiculação de Quadros Especiais, de no máximo 3 minutos de duração, com patrocínio próprio, de 2ª a 6ª feira, na faixa horária de 6 às 19h, ou noutros horários diretamente administrados pela Direção da Rádio.

§ 1º - Cada Quadro Especial deverá ter no mínimo 3 e no máximo 5 inserções diárias.

§ 2º - O valor da publicidade vinculadas a esses quadros será, no mínimo, o correspondente mensal ao número de inserções diárias do respectivo quadro, obedecida a tabela em vigor na época da contratação.

§ 3º - Do valor arrecadado com a publicidade vinculada ao Quadro Especial, descontados os 25% referentes ao agenciamento, 50% ficarão para o Comunicador/apresentador do quadro e sua equipe e 50% para somar-se ao montante líquido da publicidade veiculada na faixa horária (no caso de 2ª de 6 às 19h) ou nos horários onde forem inseridos.

Art. 88 - A Programação de 2ª a 6ª feira, das 6h às 19h e os Quadros Especiais serão diretamente supervisionados pela Diretoria Executiva do Radioclube de Queimados, com o auxílio da Coordenação de Programação e, sempre que possível, do Conselho Comunitário.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, por Resolução de 2/3 dos seus membros, poderá remanejar qualquer dos Comunicadores de que tratam os Art. 85 e 87 para outro horário dentro da faixa horária dentro da faixa horária de 6h às 19h/ou reduzir o período de programação sob sua responsabilidade, para atender a mudanças estratégicas na programação, como também substituir o Comunicador, prescindindo sua Autorização para Utilização de Horário, ad referendum da Assembleia Geral nos seguintes casos:

- a) se o comunicador deixar de apresentar o seu programa ou Quadro Especial por 3(três) dias consecutivos ou 5(cinco) alternados, sem justificativas por escrito aceita pela Diretoria do Radioclube;
- b) por infração das Normas Éticas constantes deste Regimento;
- c) por baixa qualidade do trabalho apresentado, atestada por significativa manifestação dos ouvintes, pelo Conselho Comunitário ou comprovada queda de audiência.

XXIV) Das Disposições Finais


Art. 89 - A violação de qualquer das normas aqui estabelecidas ensejará punições a serem definidas e aplicadas pela Diretoria Executiva do Radioclube, que, usando bom senso, de acordo com a gravidade do caso, adotará uma das seguintes penalidades:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão;
- demissão (no caso de funcionário);
- exclusão da programação (no caso de comunicador ou programador/cessionário).

Parágrafo Único - Qualquer pessoa que sentir-se injustificada por decisão da Diretoria poderá recorrer à Assembleia Geral para reversão ou anulação da pena.

Art. 90 - Este Regimento Interno entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1999, revogadas disposições em contrário e assegurados os direitos adquiridos por normas contrárias anteriormente vigentes.

Documento 11: Normas e Éticas Funcionais para os Programadores da rádio Novos Rumos
(1/2)

 **Rádio Novos Rumos**

Administrada pelo Radioclube de Queimados, entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 13/04/91. Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 173/95 de 22/05/95.
Sede: Rua José Maria Coelho, 14/201 - Queimados/RJ - CGC: 36.464.816/0001-13
Pabx (Fax) 665-1719

Normas Éticas e Funcionais para os Programadores da Rádio Novos Rumos
(Aprovadas na Assembleia Geral de 13 de julho de 1997)

1) É assegurada a qualquer pessoa da comunidade participar da programação da Rádio Novos Rumos, observada somente a adequação de horário e a natureza da programação, sendo vedado ao programador negar espaço a quem quer que seja, a não ser por razões de ordem ética ou moral, devidamente justificada ao(a) Coordenador(a) de Programação ou a qualquer membro da Diretoria Executiva do Radioclube.

OBS 1: Somente os programas classificados como setários poderão recusar-se a receber pessoas ou tratar de matérias que não sejam do seu interesse, exceto as de utilidade pública.

OBS 2: Os casos de impasse serão decididos pela Coordenação de Programação e, em sua ausência, por qualquer membro da Coordenação ou da Direção Executiva presente e, em última instância, pela Diretoria Executiva.

2) É terminantemente proibido o uso de ^{qualquer brecha para política partidária excluída} "qualquer brecha para política partidária excluída" para a programação, sendo que em programas abertos a temas políticos ou eleitorais deverá ser garantido igual espaço para todos os partidos políticos interessados, devendo o Conselho de Programação propor a exclusão do programador que tentar burlar esse dispositivo" (item "e" do artigo 29 dos Estatutos do Radioclube de Queimados).

OBS: Serão consideradas violações a esta norma a entrevista "armada" para favorecer politicamente o entrevistado como também a autopromoção pessoal.

3) Os Programadores devem observar com rigorosa disciplina os princípios éticos do jornalismo: checar a fundo as informações que veiculam, não mentir, não manipular as informações em prol de interesses partidários, pessoais ou de grupo.

OBS: Qualquer denúncia de ouvinte deve ser feita pessoalmente, ao vivo. Denúncias por telefone somente podem ser feitas por ouvintes devidamente identificados. O programador responderá junto à opinião pública e à justiça por qualquer denúncia anônima veiculada em seu programa.

4) É vedado ao programador ou auxiliar de programação utilizar o espaço de seu programa para comentar os problemas internos da Rádio ou fazer críticas abertas ou veladas, ou dirigir agressão verbal ou ofensa pessoal, ou fazer referência ou insinuação desairosa a qualquer diretor, conselheiro, programador, agenciador, funcionário, associado, colaborador ou simplesmente ouvinte da Rádio Novos Rumos.

Trata-se de atitude antiética, de falta de decoro e ao mesmo tempo antidemocrática, por ser unilateral, além de ser um desrespeito ao ouvinte, que não tem que ser molestado com os nossos problemas ou brigas internas, e também uma desmoralização para a Rádio como entidade que prima pela seriedade e pelo amplo debate democrático.

Quem tiver "roupa suja pra lavar" deve procurar os espaços adequados: reuniões de Diretoria, de Conselhos, Assembleia Geral e, eventualmente, o Espaço Interativo ou outro programa que garanta o debate da questão desejada com participação de todas as partes envolvidas.

O Programador que incorrer na prática de desmoralização de qualquer dos organismos coletivos da Emissora, na crítica unilateral ou na agressão pessoal a qualquer dos colegas, dirigentes, funcionários, colaboradores, sócios ou até mesmo ouvintes da Rádio terá seu programa suspenso, e, na reincidência, retirado do ar.

5) É proibido causar danos à aparelhagem e proibido jogar guimbas.

6) Os programas com entrevistas com pessoas que estejam em grande de entrevistado.
OBS: O programador deve levar consigo seus documentos.

7) Todos os programas, entregar ao nome do Programa e (no caso de LP) ou nome do apresentador.

8) Todos os operadores eventuais para colocarem no programa, bem como operadores.

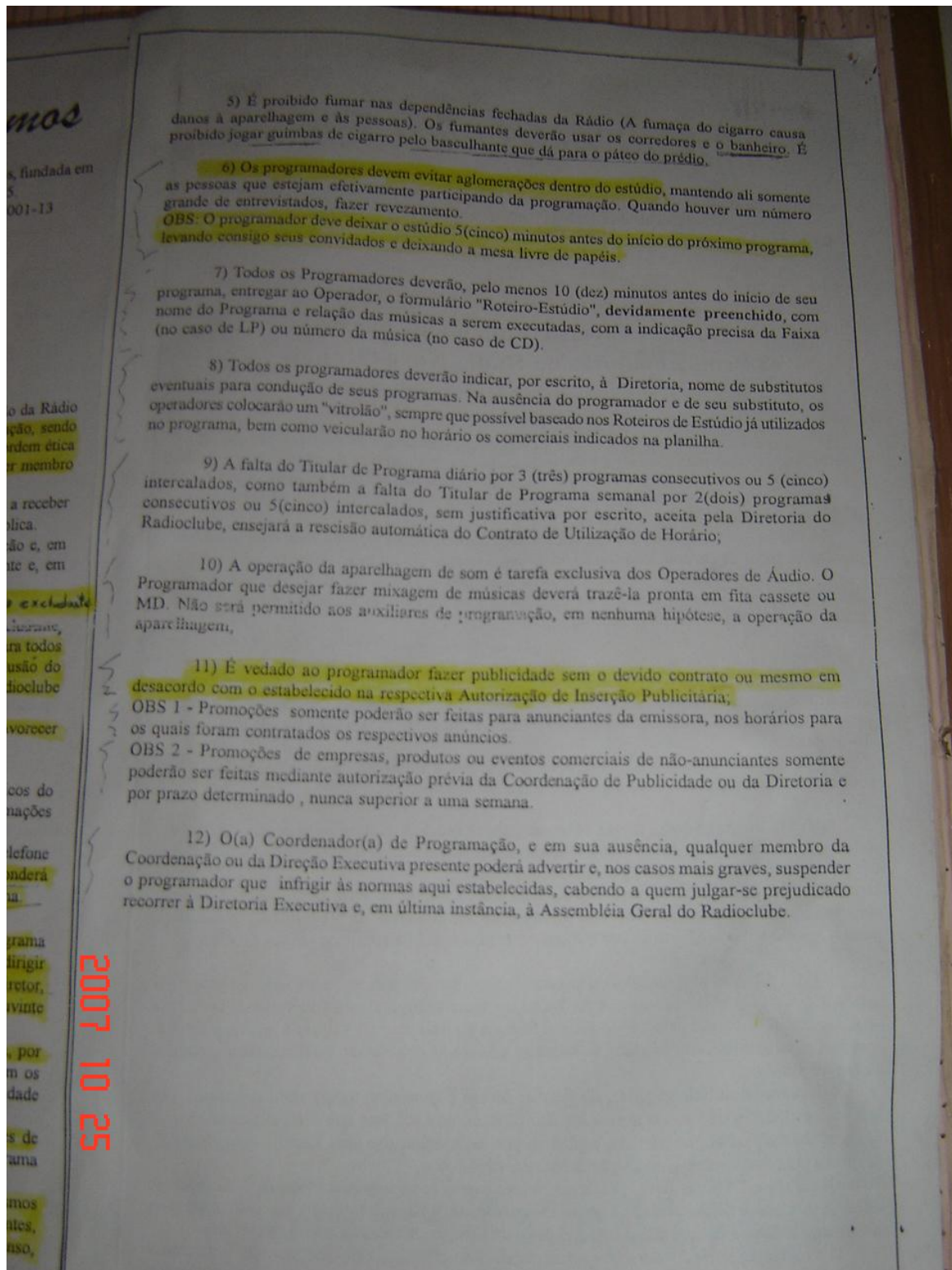
9) A falta de intercalados, como consecutivos ou 5 minutos no Radioclube, ensejará a exclusão do programa.

10) A operação de Programador que não for MD. Não será permitida a aparelhagem.

11) É vedado o desacordo com o OBS 1 - Promoção de programas os quais foram cedidos pelo OBS 2 - Promoção de programas poderão ser feitas por prazo determinado.

12) O(a) Coordenador(a) ou o programador poderá recorrer à Diretoria Executiva.

Documento 11: Normas e Éticas Funcionais para os Programadores da rádio Novos Rumos
(2/2)



Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (1/10)

Rádios comunitárias da Baixada Fluminense (total de 44)

RÁDIO ALTERNATIVA FM

Razão Social: Sociedade Cultural Alternativa de Belford Roxo
Número do CNPJ: 018932740001-10
Endereço: Rua Moraes e Castro, 56
Bairro: Jardim Dimas Filho
Município: Belford Roxo - RJ
CEP: 26115-000
Telefones: 2661-3368
E-mail: --
Site: --
Nome dos Responsáveis: Wilson Queiroz

RÁDIO BELFORD FM 90,9

Razão Social:
Número do CNPJ:
Endereço: Estrada Manuel de Sá
Bairro: Lote Quinze
Município: Belford Roxo
CEP: 26195-140
Telefones: 3711-5604
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Bruno Simões
Área de abrangência em Km/ bairros – Belford Roxo, Lote 15, Duque de Caxias, Gramacho, Vila São Luís, Vale do Ipê, Cidade das Meninas, Fundação, Parque Paulista, Santa Cruz da Serra, Santa Cruz, Petrópolis, Teresópolis.

RÁDIO FRONTAL FM 104,1

Razão Social:
Número do CNPJ:
Endereço: Rua Érica Reis 84
Bairro: Parque Amorim
Município: Belford Roxo
CEP:
Telefones:
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Carlinhos Mesquita
Área de abrangência em Km/Bairros: Vale do Ipê, Parque Amorim, Parque Luísa, Pilar, Piabetá, Xerém, Santa Cruz, Vale das Mangueiras, Vilar dos Teles, Jardim Brasil, Wona, Lote XV.

RÁDIO JOVEM BEL

Razão Social: Projeto Sócio Cultural Jovem Bel
Número do CNPJ: 06.034.330/0001-84
Endereço: Rua Voluntário 124
Bairro: Belford Roxo
Município: Rio de Janeiro
CEP: 26.120-130
Telefones: (21) 2461-1041 / 9216-0047
E-mail: jovembel@ig.com.br
Site: www.jovembel.com.br
Nome dos Responsáveis: Germano de Oliveira Lima / Marcos Antônio de S.Figueiredo/ Adato Gonçalves
Área de abrangência em Km/ bairros – Centro, Farúlia, Heliópolis, Chavante, Andrade Araújo, Santa Amélia, São Bernardo, Santa Maria, São Vicente, Sargento Roncali

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (2/10)

RÁDIO MIX

Razão Social: Radelabel Rádio Executiva Local Aralto de Beford Roxo

Número do CNPJ: 02809602 / 0001-10

Endereço: Rua Rocha Carvalho , 1174 sala 05

Bairro: Centro

Município: Belford Roxo - RJ

CEP: 26130-050

Telefones: (21) 2661-0510 (rádio) / 9381-0723 / 9363-6740 (Maurício)

E-mail: radiomixrj@ig.com.br

Nome dos Responsáveis: Maurício Silva de Araújo

Área de abrangência em km/bairros: Das Graças , Centro, Palmeiras, Vila Daguimar, Guaraciaba etodo o centro de Belford

RÁDIO SINTONY LINE

Razão Social: Centro Comunitário Parque Alvorada

Número do CNPJ:

Endereço: Estrada do China Lote 06, Quadra 01

Bairro: Parque Alvorada

Município: Belford Roxo

CEP: 26183-660

Telefones: 3772-9932 / 5943 / 2544-3637/ 9869-9002

E-mail:

Nome dos Responsáveis: Luís Carlos / Leandro P.C

Área de abrangência em Km/ bairros – Lote XV, Mangueira, Parque Alvorada, três Seta.

RÁDIO SOLIDARIEDADE FM

Razão Social: Abrigo Solidariedade

Número do CNPJ: 03200312/0004-80

Endereço: Rua Caetes, 360

Bairro: Heliópolis

Município: Belford Roxo - RJ

CEP: 26123-300

Telefones: 3775-9129 – telefone desligado

E-mail: gilvancontato@ig.com.br

Site: ---

Nome dos Responsáveis: Gilvan

Área de abrangência em Km/ bairros – Heliópolis, Itaipu, Andrade arauó, Areia Branca, Nova aurora, Shangrilá.

RÁDIO ACEBS –FM 90.7

Razão Social: Associação Cultural e Educacional Benízio Silva.

Número do CNPJ:

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 01.

Bairro: Centenário

Município: Duque de Caxias

CEP: 25.025-160

Telefones: (021) 2772-5800

E-mail:

Nome dos Responsáveis: Turany Silva

Área de abrangência em km/bairros: Vila da Penha, Vila São Luís, Gramache, Vila Leopoldina, Beira Mar, São João de Meriti, Jardim Metrôpoles, etc.

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (3/10)

RÁDIO ATIVA FM 106,1

Razão Social: Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna

Número do CNPJ: 03.104.989/0001-71

Endereço: Rua General Lucas de Almeida Guimarães, 04

Bairro: Saracuruna

Município: Duque de Caxias

CEP: 25.212-410

Telefones:

E-mail: atendimentoativafm@zsn.com

Nome dos Responsáveis: Antônio Mendes

Área de abrangência em Km/ bairros – Gramacho, Xerém, Imbariê, Nova Campinas, Jardim Primavera, Bom Retiro, Vila Rosário

RÁDIO CASTELO FM

Razão Social:

Número do CNPJ:

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 361

Bairro: Itatiaia

Município: Duque de Caxias

CEP: 2504-060

Telefones: (21) 3774-7679 / 9794-3933

E-mail:

Nome dos Responsáveis: Jorge Luiz de Souza

Área de abrangência em km/bairros: Duque de Caxias , Irajá, Ilha do Governador, Belford Roxo, Vigário Geral, Jardim América, Padre Lucas, Cordovil, Coelho Neto.

RÁDIO COOPERATIVA

Razão Social: Rádio Cooperativa 107,5

Número do CNPJ: 30188809 / 0001-50

Endereço: Estrada Velha do Pilar , 5 sala 4

Bairro: Figueira

Município: Duque de Caxias - RJ

CEP: 25231-000

Telefones: 2776-6063 (rádio) / 3656-4885 / 2676-3917 / 2461-1075 (rádio)/ 9833-3661 (Edvaldo)

E-mail: cooperativafm@ig.com.br

Nome dos Responsáveis: Edvaldo Cardoso

Área de abrangência em km/bairros: Belfor Roxo, Bonsucesso, Nova Campinha, Caxias, São João.

RÁDIO FLAMA FM 104.1

Razão Social: Rádio Comunitária Flama FM

Número do CNPJ: 04486134/0001-15

Endereço: Avenida Presidente Kennedy 1.633

Bairro: Centro

Município: Duque de Caxias

CEP: 25020-000

Telefones: 2671-7817 R-29/ 2671-2914/ 9948/ 9106-1663

E-mail: radio@flamaonline.com.br

Nome dos Responsáveis: Alexandre Rangel e Luciano Santana

Área de abrangência em km/bairros: Caxias, Vinte e Cinco de Agosto, Viva São Luís, São João de Meriti, Vilar dos Teles, Vigário Geral, Jardim América.

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (4/10)

RÁDIO GOLD MUSIC 102.7

Razão Social: Associação Cultural Comunitária Amigos dos Bairros
 Número do CNPJ: 29.308.152.0001/38
 Endereço: Rua Madame Curiê, qd.17, Lt.39, Lj.B
 Bairro: Santa Lúcia
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25271-090
 Telefones: 3656-1987(rádio) / 3661-4964 (Gilberto) 9231-5884 (cel. conhecida)/ 2787-2031 (casa Edinho) / 9116-5430 (cel Edinho)
 E-mail: edinhocorrea@ibest.com.br/edinho.Correa@terra.com.br
 Nome dos Responsáveis: Edson Corrêa (Edinho)
 Área de abrangência em Km/ bairros – Santa Lúcia, Imbariê, Parada Angélica, Piabetá, Fragoso, Raíz da Serra, Pau Grande, Parque Estrela, Santa Dalila, Soruí, Santa Cruz da Serra, Taquara, Saracuna, Primavera, Nova Campina.

RÁDIO JUVENTUDE 96.1

Razão Social: Associação Cultural e de Assistência Social de Saracuruna
 Número do CNPJ: 06.888.605/0001-47
 Endereço: Rua General Lucas de Almeida Guimarães, 9
 Bairro: Saracuruna
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25212-410
 Telefones: 2677-0661(rádio) / 9815-2001(Sérgio Barata)/ 2678-9257 (casa do Sérgio) / 8828-5436
 E-mail: juventudefm96.1@ig.com.br
 Nome dos Responsáveis: Luiz Henrique (9815-2001) / Emerson
 Área de abrangência em Km/ bairros – Jardim Primavera, Parque Paulista, Santa Cruz da Serra, Imbariê, Pilar, Campos Elísio, Santa Lúcia, Parada Angélica, Piabetá, Fragoso, Suruí, Alto da Serra, Petrópolis.

LIDER RIO FM

Razão Social: Rádio Comunitária Lider Rio Fm
 Número do CNPJ:
 Endereço: Rua - Regina Lúcia N 33
 Bairro: Santa Cruz da Serra
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25255060
 Telefones: 2679-8173
 E-mail: liderriofm@vivario.com.br
 Site:
 Nome dos Responsáveis:
 Área de abrangência em Km/ bairros : 5 Km. Sta Cruz,Vila Canaã, Parque Equitativa,Nova Campinas,Parque Paulista, Vila Maria Helena, Jardim Olimpo.

RÁDIO NOVA CAMPINA 97.7 FM (fora do ar)

Razão Social: Centro de Desenvolvimento Comunitária Rádio Cidade de Nova Campina FM.
 Número do CNPJ:
 Endereço: Avenida B nº9
 Bairro: Nova Campina
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25240-670
 Telefones: (21) 2679-2408 / 9408-4135 / 2509-4173/26751914
 E-mail: ajsantoscontabil@ig.com.br
 Nome dos Responsáveis: J. Santos/ João Tenório/ Carlito do Sal (Roaldo)/ Robson Santos da Costa.
 Área de abrangência em km/bairros: Nova Campina, Imbariê, Parque Paulista, Jardim Equitativa, Santa Cruz da Serra, Capivara, Jardim Anhangá, Santa Lúcia, Parte de Xerém, Santo Antônio, Bossa Nova.

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (5/10)

RÁDIO NOVA CANAÃ 92,9

Razão Social: Rádio Nova Canaã FM
 Número do CNPJ: 03.504.541/0001-45
 Endereço: Rua 16, nº 57
 Bairro: Parque Trevo Missões
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25070-971
 Telefones:

E-mail: r.novacanaa@uol.com.br

Nome dos Responsáveis: Vicente Kitaoka / Celso Sacramento

Área de abrangência em Km/ bairros – Ilha do Governador, Vigário Geral, Parada de Luca, são João de Meriti, Parque Beira-Mar, Duque de Caxias, Vinte e Cinco de Agosto, Dois Irmãos, Jardim Gramacho.

RÁDIO OPERÁRIA 91,5 FM

Razão Social: Associação Cultural de Difusão Comunitária Verônica Macêdo
 Número do CNPJ: 04902277 / 0001-70
 Endereço: Praça Paulo Biar, s/nº
 Bairro: Parque Felicidade
 Município: Duque de Caxias – RJ
 CEP: 25080-420
 Telefones: (21) 3068-1775/ 9353-4252
 E-mail:

Nome dos Responsáveis: Verônica Macêdo

Área de abrangência em km/bairros: Parque Felicidade, Cavanca, Jardim Gramacho, Olavo Bilac, Jardim Leal, Penha, Água Branca, Vista Alegre, Cacua, Ilha do Governador, Nova Iguaçu, Saracuruna, Xerém, Parque Lafaiete, Bairro dos Cavalheiros

RÁDIO PRIMA STAR 90,7 FM

Razão Social: Associação Cultural Ecológica de Difusão Comunitária Prima Star - FM 90,7
 Número do CNPJ: 04525207 / 0001-30
 Endereço: Rua Vicente Celetino , 894 sala 204
 Bairro: Jardim Primavera
 Município: Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25223-050
 Telefones: (21) 9735-5668 /
 E-mail:

Nome dos Responsáveis: Roberto da Silva Passos

Área de abrangência em km/bairros: Jardim Primavera, Campos Elysios, Saracuruna, Vila Maria Helna, Jardim Ana Clara, Bom Retiro, Ibariê, Capivari, Serra de Petrópolis

RÁDIO PRINCIPAL

Razão Social: Associação de Rádio Comunitária São Judas Tadeu
 Número do CNPJ: 04.154.502/0001-28
 Endereço: Rodovia Washington Luís Km 108, Lt 81, Qd.01
 Bairro: Parque São Judas Tadeu
 Município: Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25.243-010
 Telefones: (21) 2776-9091 – ninguém atende, dia 4/8

Site: www.vivafavela.com.br/radio/principal

Nome dos Responsáveis: Antônio Alves Bittencourt

e-mail:

Área de abrangência em Km/ bairros –Parque São Judas Tadeu, Vila Maria Helena, Figueira, Santa Cruz da Serra, Capivari, Vila Canaã, Jardim Olimpo, Imbariê, Parada Angélica, Piabetá, Parque Estrela, Saracuruna, Jardim Primavera, Jardim

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (6/10)

RÁDIO QUARUP 105,7

Razão Social: Associação Cultural Rádio Difusora Quarup
 Número do CNPJ: 01389510 / 0001-65
 Endereço: Rua Pastor Belardino Pedro Ramos, 410
 Bairro: Centro
 Município: Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25020-150
 Telefones: (21) 2674-0123 (rádio)/ 2671-5606 (não recebe chamadas)/
 E-mail: quarupfm@ig.com.br
 Nome dos Responsáveis: Dalmar Lírio de Almeida Filho/ Cristian
 Área de abrangência em km/bairros: Duque de Caxias , Dom João, Belfor Roxo.

RÁDIO TRANSDUQUE FM 100

Razão Social: Transduque Sistema de Comunicação
 Número do CNPJ: 72.423.122/0001-00
 Endereço: Av. Presidente Vargas 384/ 201
 Bairro: Centro
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25.915-000
 Telefones: (21) 3062-3917/ 2652-5379
 E-mail: thomas92@ig.com.br
 Nome dos Responsáveis: Cleber da Silva Ribeiro/ Eliane Maria Teixeira Cunha. Área de abrangência em Km/ bairros – Centro, Vigário Geral, Vila São Luís, Parque Vinte e Cinco de Agosto, Centenário, Corte Oito, Chacrinha, Sarapuí.

RÁDIO VIDA SANTA LÚCIA 105,7

Razão Social: Associação Comunitária do Bem-Estar Social
 Número do CNPJ:
 Endereço: Rua Dezesseis, 385
 Bairro: Santa Lúcia- conjunto Imbariê I
 Município: Duque de Caxias
 CEP: 25270-450
 Telefones: 2778-3517/2678-1304/9255-6569
 E-mail:
 Nome dos Responsáveis: Bispo Ricardo e Márcio Avellar Rodrigues
 Área de abrangência em Km/ bairros – Piabetá, saracuruna, Jardim Anhangá, Parada Angélica, Taquara, Barro Branco, Parque Nazareno

RÁDIO FM 2000 91.9 FM

Razão Social: Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania FM 2000
 Número do CNPJ: 03434746 / 0001-00
 Endereço: Rua Joaquim Peçanha, 80
 Bairro: Parque Lafaiete
 Município: Duque de Caxias - RJ
 CEP:
 Telefones: (21) 2674-6143 / 9207-2333 / 2772-1366
 E-mail: radiofm2000@ig.com.br/ricardofm2000@hotmail.com
 Nome dos Responsáveis: Ricardo da Fonseca Iñez
 Área de abrangência em km/bairros: Bragança, Caxias, Rio, São João de Meriti.

RÁDIO CERTA FM 95,3

Razão Social: Instituto S . O . S Reviver - ISR
 Número do CNPJ: 04827803 / 0001-75
 Endereço: Rua Coronel França Leite, 1891
 Bairro: Centro
 Município: Nilópolis – RJ
 CEP: 26.580-260
 Telefones: (21) 3761-6300/ 3760-6257/ 2693-0025 / 2791-7117
 E-mail: uosfr@elnet.com.br

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (7/10)

Nome dos Responsáveis: Pedro Paulo Pereira
Área de abrangência em km/bairros: Nilópolis, Anchieta, nova Iguaçu, Belford Roxo, Realengo, Bangu, Mesquita

RÁDIO HORIZONTE FM 96,1

Razão Social: Associação de Comunicação Horizonte
Número do CNPJ: 01.879.236/001/02
Endereço: Rua Antônio Pereira nº 280, casa 2
Bairro: Centro
Município: Nilópolis
CEP: 26540-000
Telefones: 3760-1173 (este número não tem nenhuma relação com a rádio)
E-mail: radiohorizontefm@bol.com.br

Nome dos Responsáveis: Robson Pedro
Área de abrangência em km/bairros: Mesquita, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Pavuna, Anchieta, Parque Anchieta, Bangu, Realengo, Guadalupe, Sulacap, Belford Roxo, Cosmorama, Edson Passos, Olinda, Éden, Vila Norma, Padre Miguel, Deodoro

RÁDIO SHALON ADONAI

Razão Social: DEAFI (Departamento de Apoio à Família e ao Idoso)
Número do CNPJ: 03090619/0001-22
Endereço: Rua Otaciano nº 20
Bairro: Novo Horizonte
Município: Nilópolis
CEP: 26535-340
Telefones: 2692-6270 / 6434
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Fernando Antônio Maior
Área de abrangência em Km/Bairros: Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, nova Iguaçu, Mesquita, Dutra.

RÁDIO LÍDER FM 106,1

Razão Social:
Número do CNPJ:
Endereço: Rua Sebastian de Melo, 384
Bairro: Jardim Nova Era
Município: Nova Iguaçu - RJ
CEP: 26272-160
Telefones: 2698-4174 / 3764-2219 – os dois números estão desligados
Nome dos Responsáveis: Edílson Maceió
e-mail: edilsnomacedo@bol.com.br/cisane@hotmail.com
Site:
Área de abrangência em Km/ bairros – 5 municípios de Nova Iguaçu

RÁDIO NOVA VIDA IGUAÇUANA

Razão Social: Rádio Comunitária Vida Iguaçuana
Número do CNPJ: 04593-900/0001-40
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 642
Bairro: Cacua
Município: Nova Iguaçu
CEP: 26398-350
Telefones: 2698-9938/ 2468-4042/ 9822-5171/3778-4600.
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Elias Silva Ferreira
Área de abrangência em Km/ bairros – Comendador Soares, Palhada, Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu, Jardim Alvorada, Cabuçu, Queimados, Austin, Prata, Posse.

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (8/10)

**RÁDIO OBJETIVA FM 97,7
(antiga Tribuna FM)**

Razão Social: Sociedade Cultural de Educação em saúde

Número do CNPJ: 039.71519/0001-05 – Via do sucesso

Endereço: Travessa Maria Lima, 89

Bairro: K-11

Município: Nova Iguaçu

CEP: 26.250-000

Telefones: 3759-9295 (Rádio) / 2767-4843 (casa Silvestre) / 9822-4297 (celular Silvestre)

E-mail:

Nome dos Responsáveis: Silvestre/ Paulo Andrade

Área de abrangência em Km/ bairros – Ponto Chique, Cerâmica, Cobrex, K-11, Moquetá, Boa Esperança, Alvorada, Bairro da Luz, Dom Rodrigo, Faculdade, Belford Roxo, Mesquita, Castelar

RÁDIO RIVIERA FM

Razão Social: Associação de Moradores do Bairro de Três Corações

Número do CNPJ: 30.192.686/0001-20

Rua 20 de março, 56/ 102

Três Corações – Nova Iguaçu

Endereço: Rua do Sapê 85

Bairro: Cobrex

Município: Nova Iguaçu –RJ

CEP: 26033-360

Telefones: 3767-8550

Site:-- --

E-mail: radiorivierafm@yahoo.com.br

Nome dos Responsáveis: Dênis Andrade

Área de abrangência em Km/ bairros – Até o Centro de Nova Iguaçu e bairros vizinhos como Três corações, Ponto Chique

RÁDIO NOVOS RUMOS 101.7 FM

Razão Social: Rádio Clube de Queimados

Número do CNPJ: 36464816 / 0001-13

Endereço: Rua Laerte Acácio da Silva, sem número , lote 66

Bairro: Centro

Município: Queimados - RJ

CEP: 26300-000

Telefones: 2779-8409/ 9191-3337 (Lara Larissa)/ 9311-2013 (Ismael)

E-mail: radionovosrumos@uol.com.br/marpepe@yahoo.com.br

Nome dos Responsáveis: Pedro Paulo Vila Nova

Área de abrangência em km/bairros: Queimados e adjacências, Austin, Engenho Pedreira, Japeri, Paracambi, Seropédica, Nova Iguaçu, etc.

Programação.

RÁDIO QUEIMADOS – 106,1 FM (projeto da ONG Planeta Água)

oplanetagua@yahoo.com.br

Telefones: 2779-7849

Fátima Sacramento – 9791-4741

Comunidade

Rua Laerte Acácio da Silva, sem número- lote 66 – Centro CEP: 26390-000

Tel: (21) 2779-8409

Município: Queimados – RJ

Paz

Rua Araruama, 196 São Roque. CEP: 26390-000

Tel:(21) 2665-1019

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (9/10)

Som Maior

Rua Ministro Odilon Braga, Lote 7, Centro CEP: 26390-000
Tel: (21) 2665-2762

TSKR

Rua Laerte Acácio da Silva, sem número Lote 66, Centro. CEP 26390-000
Tel: (21) 3698-2820

RÁDIO ADONAI

Razão Social: Associação Rádio Adonai FM STÉREO
Número do CNPJ: 01577141 / 0001-34
Endereço: Av. Pernambucana, 2.386
Bairro: Coelho da Rocha
Município: São João do Meriti - RJ
CEP: 25555-080
Telefones: (21) 2751-6069 / 2786-1510 / 9869-0407
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Carlos Alberto Vilela
Área de abrangência em km/bairros: Centro de São João do Meriti, Pavuna, Linha Vermelha, Trevo das missões - Ilha, Vilar dos Teles, Anchieta, Belford Roxo, Jardim Metrópolis, Nova Iguaçu, Vila Nova, Nilópolis, Nova Cidade, Mesquita, Irajá, Vista Alegre.

RÁDIO BAVIERA 88.7

Razão Social:
Número do CNPJ: 01.497.820/0001-70
Endereço: Rua Torres Homem 2381
Bairro: Eden
Município: São João de Meriti
CEP:
Telefones: 3753-5093
E-mail:
Nome dos Responsáveis: Valcenir, Marcão e Nenel
Área de abrangência em Km/ bairros - Éden, Coelho da Rocha, São João de Meriti, Vilar dos Teles, Nilópolis

RÁDIO JOVEM MUSIC 96,1

Razão Social: Jovem Music
Número do CNPJ:
Endereço: Rua Ticiania, 62 - F
Bairro: Jardim Meriti
Município: São João de Meriti
CEP: 25555-520
Telefones: (21) 3073-6885 / 2461-0961/ 2699-1096 / 9737-6805/ 3757-2313/ 3757-1724
E-mail:
Nome dos Responsáveis: José Ramos, Roni Costa
Área de abrangência em km/bairros: São João, Mesquita, Queimados, Engenheiro Pedreira, Tijuca, Madureira, Osvaldo Cruz, Caxias, Gramacho, Mesquita, Deodoro, Nilópolis, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Rocha Miranda, Petrópolis,, Raiz da Serra, Saracuruna, Tinguá, Posse, Miguel Couto, Penha, Praça Seca, Taquara, Bonsucesso, Brás de Pina,

Documento 13: Rádios Comunitárias da Baixada Fluminense, segundo Câmara Municipal de Nova Iguaçu (10/10)

RÁDIO ONDA LIVRE 95,3

Razão Social: Associação Comunitária para Promoção da Cidadania (ACPC)

Número do CNPJ: 02633262 / 0001-19

Endereço: Rua Machado de Assis , lote 12 Q.84

Bairro: Praça da Bandeira

Município: São João do Meriti - RJ

CEP: 25560-140

Telefones: (21) 2651-2308 / 8816-8799 / 8868-7356

E-mail: susana@ondalivre.org.br; susanaondalivre@ig.com.br

Nome dos Responsáveis: Suzana Marques Área de abrangência em km/bairros: 80 % de São João do Meriti, adjacências e alguns pontos em outros municípios.

RÁDIO ONDA RIO

Razão Social:

Número do CNPJ:

Endereço: Rua Benedito Coelho de Castro, 299

Bairro: Fazenda Caxias

Município: Seropédica - RJ

CEP: 23836-720

Telefones: (21) 3787-0984 (tem que discar o ddd) / 9161-2809(Marcelo)

E-mail: programafontedepaz@bol.com.br

Nome dos Responsáveis: Marcelo Tavares da Silva

Área de abrangência em km/bairros: Seropédica, Queimados, Engenheiro Pedreira, Japeri, Santa Cruz, Campo Grande, Itaguaí, Paracambi, Chaperó, Cabuçu, Santa Sofia, São Miguel, Coroadó, Ponte Coberta, Km40 e 42, Campo Alegre, Marabia, Conjunto Dom Bosco, Conjunto Marinha, Nova Iguaçu.

Rádio 88,9 FM

Jesuino Dias – 8897-7143

Município: São Gonçalo e parte de Niterói

Rádio Tropical/Solimões 830 AM

Telefone: 2667-9820

E-mail: radiosolimoes@ajato.com.br

Programa Perfil da Baixada - E-mail: perfildabaixada@bol.com.br

Jornalismo: Gabriel Barbosa

Periodicidade: segunda a sexta-feira

Fonte: http://www.cmni.rj.gov.br/comunicacao_social/veiculos_de_comunicacao/#comunitarias

Foto 1: entrada da rádio **Novos Rumos**

Foto 2: pátio interno da ONG Casa da Cultura. O estúdio da rádio **Onda Livre** se encontra em uma sala à direita e atrás de onde está a fotógrafa. A entrada da Casa está envolvida com um círculo vermelho.



Foto 3: placa na entrada da rádio **Novos Rumos**

Foto 4: Tião Santos e Simone Silva apresentando o programa “Com você” na rádio **Novos Rumos**. Atrás, o operador e técnico de áudio Felipe Dolandeli.



Foto 5: papel afixado na secretaria da rádio **Novos Rumos**, mostrando a organização e projetos do Radioclube de Queimados.

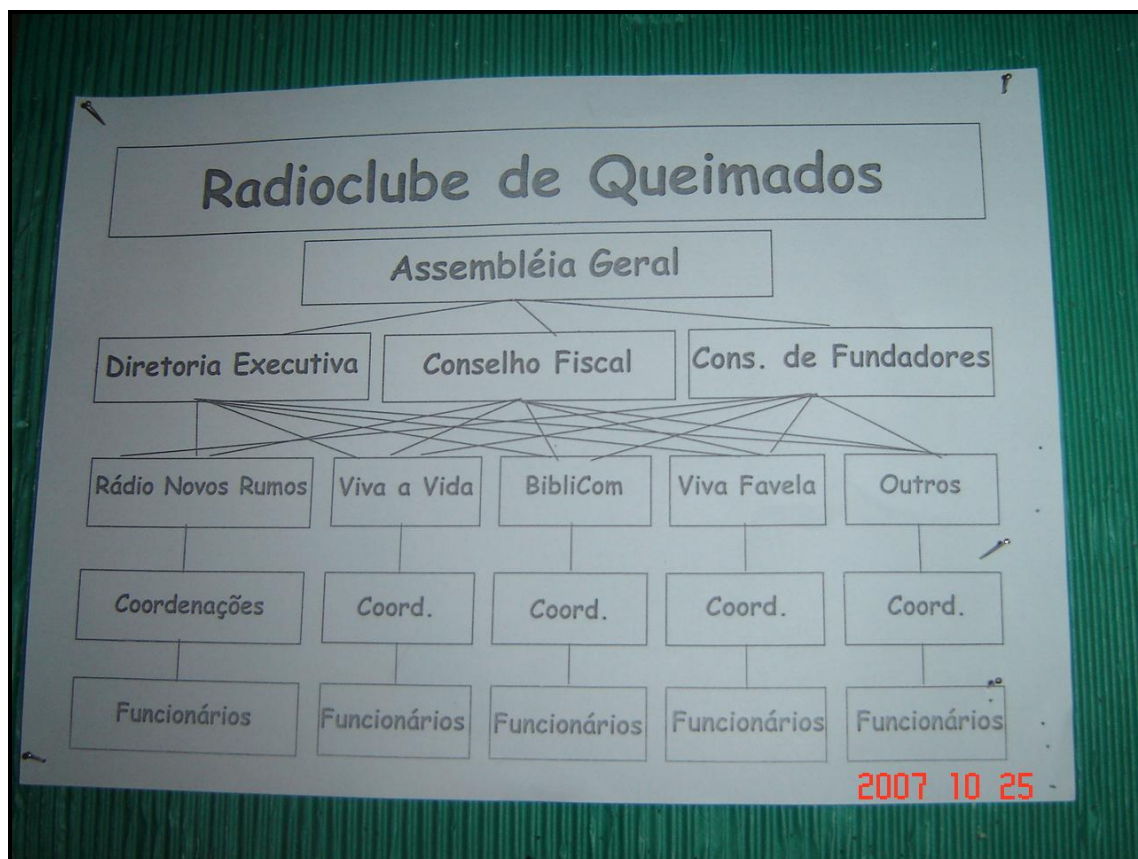
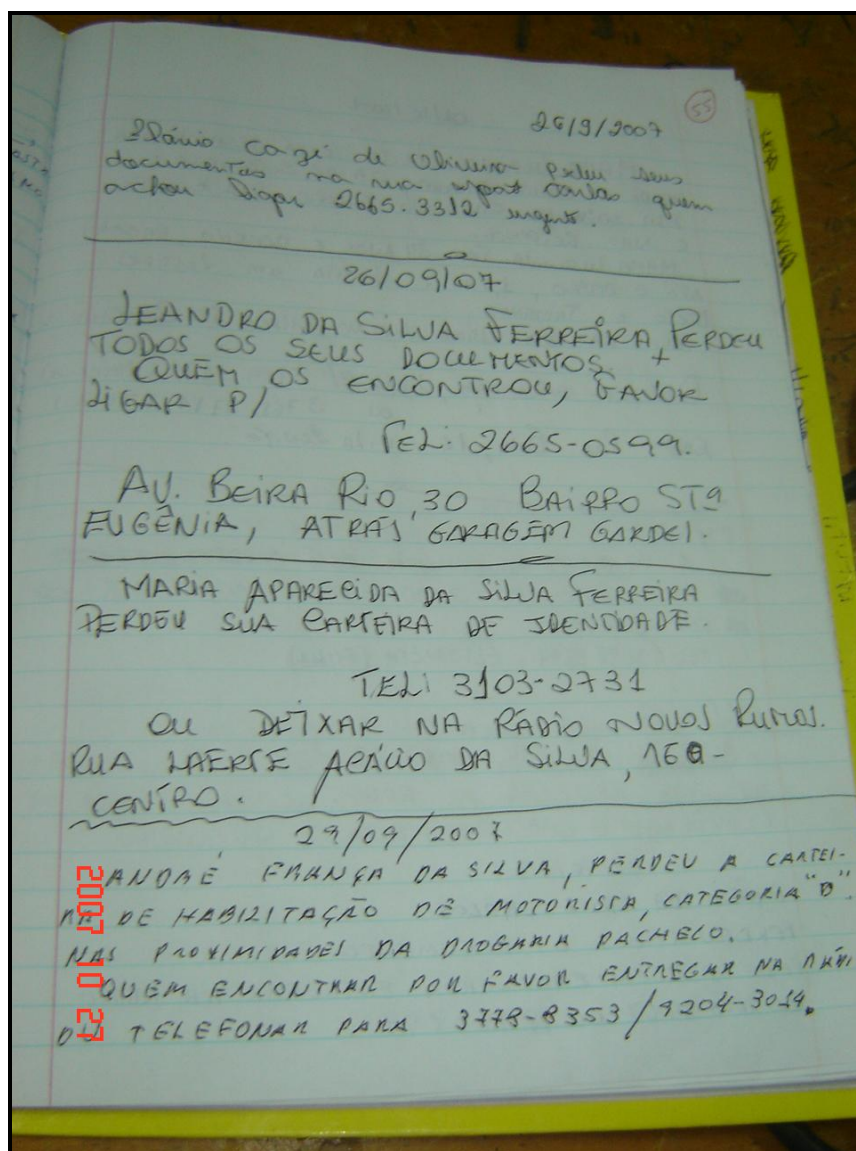


Foto 6: Susana Marques apresentando o programa “Bom dia, comunidade”
na rádio **Onda Livre**



Fotos 7 e 8: jovens apresentando o programa “Tarde jovem gospel”
na rádio **Onda Livre**



Foto 9: caderno da rádio **Novos Rumos** com recados a serem divulgados no ar

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)